

# **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**

Centro Universitário Leonardo da Vinci

**2026-2030**

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
**AC** - Atividades Complementares  
**ATI** - Academia da Terceira Idade  
**AVA** - Ambiente Virtual de Aprendizagem  
**BI** - Business Intelligence  
**CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
**CEP** - Comitê de Ética em Pesquisa  
**CES** - Câmara de Educação Superior  
**CNE** - Conselho Nacional de Educação  
**CNPq** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
**CONSEPE** - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
**CONSUNI** - Conselho Universitário  
**CPA** - Comissão Própria de Avaliação  
**CRM** - *Customer Relationship Management*  
**DC** - *Data Center*  
**DOU** - Diário Oficial da União  
**DUA** - Design Universal de Aprendizagem  
**EaD** - Educação a Distância  
**ENADE** - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes  
**ERP** - *Enterprise Resource Planning*  
**FIES** - Fundo de Financiamento Estudantil  
**GRC** - Governança, Risco e Compliance  
**IC** – Iniciação Científica  
**IES** - Instituição de Ensino Superior  
**IGCM** - Índice de Gestão e Cumprimento de Metas  
**MBA** - *Master Business Administration*  
**MEC** - Ministério da Educação  
**NDE** - Núcleo Docente Estruturante  
**ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
**PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional  
**PPCs** - Projetos Pedagógicos dos Cursos  
**PPI** - Projeto Pedagógico Institucional  
**PROUNI** - Programa Universidade para Todos  
**SINAES** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
**TDIC** - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação  
**TI** - Tecnologia da Informação  
**TIC** - Tecnologias de Informação e Comunicação  
**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>10</b>
1.1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	10
1.1.1. <i>Identificação da Mantenedora</i> .....	10
1.1.2. <i>Identificação do Mantida</i> .....	10
1.2. BASE LEGAL.....	10
1.3. HISTÓRICO DA MANTENEDORA.....	12
1.4. HISTÓRICO DA MANTIDA.....	13
1.5. INSERÇÃO REGIONAL.....	15
1.5.1. <i>Indaial: cidade sede</i> .....	15
1.5.2. <i>Caracterização do Estado de Santa Catarina</i> .....	16
1.5.3. <i>Área de abrangência e caracterização educacional</i> .....	17
1.5.4. <i>Caracterização de Santa Catarina</i> .....	18
1.5.5. <i>UNIASSELVI: sua expansão nacional e sua contribuição</i> .....	19
1.6. MISSÃO, VISÃO, E VALORES INSTITUCIONAIS.....	20
1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO.....	20
1.7.1. <i>Ensino</i> .....	21
1.7.2. <i>Iniciação científica</i> .....	22
1.7.3. <i>Extensão</i> .....	22
1.8. MAPA ESTRATÉGICO.....	22
1.9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS INSTITUCIONAIS.....	24
1.10. INDICADORES DE DESEMPENHO.....	25
1.11. EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL.....	26
1.11.1. <i>Avaliações Institucionais - CI e IGC</i> .....	26
1.11.2. <i>Avaliações de Curso – CC, IDD, ENADE e CPC</i> .....	28
1.11.3. <i>Ações acadêmico-Administrativas Exitosas</i> .....	31
1.12. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE.....	32
<b>2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>33</b>
2.1. FILOSOFIA INSTITUCIONAL.....	35
2.1.1. <i>Princípios Gerais</i> .....	36
2.1.2. <i>Princípio Ser Educador</i> .....	38
2.1.3. <i>Finalidades e Objetivos da Instituição</i> .....	38
2.1.3.1. <i>Finalidades</i> .....	39
2.1.3.2. <i>Responsabilidade Social</i> .....	39
2.1.3.3. <i>Objetivos</i> .....	40
2.2. CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, CURRÍCULO E PLANEJAMENTO.....	41
2.2.1. <i>Educação Presencial</i> .....	42
2.2.2. <i>Educação Semipresencial</i> .....	43
2.2.3. <i>Educação a Distância</i> .....	44
2.2.4. <i>Concepção e Metodologia do Modelo Pedagógico</i> .....	45
2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	46
2.3.1. <i>Oferta de Cursos</i> .....	49
2.3.2. <i>Flexibilidade Curricular</i> .....	49
2.3.3. <i>Articulação da teoria com a prática</i> .....	51
2.3.4. <i>Flexibilização da Gestão do Projeto Pedagógico e da Gestão Administrativa</i> .....	52
2.3.5. <i>Organização das Atividades Didáticas</i> .....	53
2.3.6. <i>Descritivo das Atividades de Aprendizagem</i> .....	57
2.3.7. <i>Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular</i> .....	63
2.3.8. <i>Formas de Acesso ao Ensino Superior</i> .....	64
2.3.9. <i>Formas de Acesso ao Ensino Técnico</i> .....	64
2.4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA.....	64

2.4.1	<i>Avaliação da Aprendizagem</i> .....	64
2.4.2	<i>Estágio Curricular Obrigatório</i> .....	66
2.4.3	<i>Estágio Não-Obrigatório</i> .....	67
2.5	INOVAÇÃO E RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS.....	67
2.5.1	<i>Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas</i> .....	67
2.5.2	<i>Incorporação Crescente dos Avanços Tecnológicos ao Ensino de Graduação</i> .....	69
2.5.3	<i>Estruturação da Curadoria e Inovação Educacional</i> .....	69
2.6	CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO .....	70
2.7	PERFIL DO EGRESSO .....	71
2.8	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO, DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL E DE OUTROS PROGRAMAS DA IES.....	72
2.8.1	<i>Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio a Distância; Graduação Presencial, Semipresencial e a Distância</i> .	72
2.8.2	<i>Oferta de Cursos de Segunda Licenciatura e de Formação Pedagógica</i> .....	73
2.8.3	<i>Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados</i> .....	73
2.8.4	<i>Segunda Licenciatura</i> .....	73
	MODELO DE OFERTA.....	74
2.8.5	<i>Pós-graduação Lato Sensu no Formato a Distância</i> .....	74
2.8.6	<i>Cronograma de Implantação e Desenvolvimento dos Polos de Apoio Presencial</i> .....	75
2.8.7	CONFORMIDADE LEGAL E QUALIDADE ACADÊMICA .....	76
2.8.8	<i>Oferta Presencial e a Distância de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu</i> .....	77
2.9	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E ACADÊMICAS .....	77
2.9.1	<i>Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação com oferta presencial</i> 77	
2.9.2	<i>Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação com oferta semipresencial</i> .....	80
2.9.3	<i>Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação com oferta a distância</i> 82	
2.9.4	<i>Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu e educação continuada</i> .....	85
2.9.5	<i>Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão</i> .....	86
2.9.6	<i>Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a iniciação científica e inovação</i> .....	87
2.9.7	<i>Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Inovação Tecnológica</i> .....	89
2.9.8	<i>Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para o desenvolvimento artístico e cultural</i> ....	90
2.9.9	<i>Políticas para a Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial</i> .....	91
2.9.10	<i>Políticas para o Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social</i> .....	92
2.9.11	<i>Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente</i> .....	94
2.9.12	<i>Políticas para a Organização e Gestão Institucional</i> .....	95
2.9.13	<i>Políticas para o Apoio, Qualificação e Reconhecimento do Corpo Docente</i> .....	96
2.9.14	<i>Políticas para a Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo</i> .....	98
2.9.15	<i>Políticas para o Atendimento aos Discentes</i> .....	99
2.9.16	<i>Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)</i> .....	100
2.9.17	<i>Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos</i> .....	101
2.9.18	<i>Políticas para comunicação da IES com a comunidade: externa e interna</i> .....	102
2.9.19	<i>Políticas para a Sustentabilidade Financeira: relação com o desenvolvimento institucional e participação da comunidade interna</i> .....	103
2.9.20	<i>Política para a Avaliação Institucional</i> .....	105
2.9.21	<i>Política de Desenvolvimento, Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo da Biblioteca</i> .....	106
2.9.22	<i>Política de manutenção e guarda do acervo acadêmico</i> .....	107
2.9.23	<i>Política de Tecnologia da Informação</i> .....	108
2.9.24	<i>Política de Atualização e Manutenção da Infraestrutura Física, Patrimonial e Tecnológica</i> .....	109
2.10	NÚCLEOS DE APOIO E GESTÃO .....	111
2.10.1	<i>Núcleo de Intercâmbio Estudantil (NIE)</i> .....	111
2.10.2	<i>Núcleo de Estágios e Atividades Práticas (NEAP)</i> .....	112
2.10.3	<i>Núcleo de Acompanhamento de Egressos (NAEG)</i> .....	112

2.10.4	Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão (NUPAI).....	113
2.10.5	Núcleo de Empreendedorismo e Responsabilidade Social (NERS).....	114
2.10.6	Núcleo de Apoio Discente (NAD).....	115
2.10.7	Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).....	115
2.10.8	Núcleo de Extensão, Pesquisa e Inovação (NEPI).....	116
2.10.9	Núcleo de Desenvolvimento de Docentes, Mediadores Pedagógicos e Técnicos-Administrativos (NDDTTA).....	118
2.11	ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	119
2.12	OUIDORIA.....	119
2.13	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.....	120
2.14	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	120
2.15	APOIO FINANCEIRO: PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS.....	120
2.16	DIVULGAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	121
<b>3</b>	<b>PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>122</b>
3.1	PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	122
3.1.1	Evolução Institucional a Partir dos Processos de Planejamento e Avaliação Institucional.....	124
3.1.2	Composição da CPA.....	125
3.1.3	Princípios e Atribuições para a Avaliação Institucional.....	125
3.1.4	Instrumento de Gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.....	126
3.1.5	Sensibilização da Comunidade Acadêmica e Divulgação.....	126
3.1.6	Provisão de Análise e Divulgação dos Resultados.....	127
<b>4</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>128</b>
4.1	MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS.....	128
4.2	PDI, PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL E POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	129
4.3	PDI, POLÍTICA E PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.....	129
4.4	PDI, POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.....	130
4.5	PDI E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	130
<b>5</b>	<b>POLÍTICAS ACADÊMICAS.....</b>	<b>131</b>
5.1.	AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E EAD.....	131
5.2	AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.....	132
5.3	AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.....	134
5.4	AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	135
5.5	AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA O ESTÍMULO, DIFUSÃO, PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE E DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.....	136
5.6	AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA.....	137
5.7	AÇÕES VOLTADAS À POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	138
<b>6</b>	<b>POLÍTICAS DE GESTÃO.....</b>	<b>139</b>
6.1	ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	140
6.2	PERFIL DO CORPO DOCENTE, MEDIADORES PEDAGÓGICOS, TUTORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.....	141
6.2.1	Perfil do Corpo Docente.....	142
6.2.2	Perfil do Corpo de Mediação Pedagógica.....	147
6.2.3	Perfil do Corpo de Tutores e Técnicos-Administrativos.....	149
6.3	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	150
6.3.1	Relação com o Desenvolvimento Institucional.....	150
6.3.2	Estudos para Monitoramento e Acompanhamento da Distribuição de Créditos.....	151
6.3.3	Quadro de Previsão Orçamentária.....	151
6.3.4	Participação da Comunidade.....	153

<b>7 POLÍTICA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>153</b>
7.1.1 Salas de Aula .....	154
7.1.2 Biblioteca.....	155
7.3 LABORATÓRIOS E INOVAÇÃO .....	161
7.3.1 Infraestrutura física laboratorial.....	162
7.4 SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA.....	164
7.5 SALA DOS PROFESSORES E TUTORES .....	166
7.5.1 Sala integrada de coordenadores e professores .....	166
7.6 ÁREA DE CONVIVÊNCIA.....	167
7.7 DEMAIS INSTALAÇÕES .....	167
7.7.1 Auditório .....	167
7.7.2 Instalações Sanitárias.....	168
7.7.3 Espaço para atendimento aos discentes.....	169
7.4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA.....	170
7.5 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD .....	170
7.6 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	172
7.7 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	173
7.8 ACERVO ACADÊMICO.....	175
7.9 INFRAESTRUTURA DE POLOS DE APOIO PRESENCIAL.....	176
7.10 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	177
7.11 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE .....	178
7.12 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS .....	179
7.13 RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	180
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>184</b>
OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA.....	184
OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS.....	184
OFERTA DE CURSOS SEMIPRESENCIAIS .....	185
OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA.....	187
OFERTA DE CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL .....	191
OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - A DISTÂNCIA .....	191
<b>ANEXO 2 .....</b>	<b>143</b>
PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS PRESENCIAIS.....	143
PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS.....	143
PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS A DISTÂNCIA .....	143
PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.....	143
<b>ANEXO 3 .....</b>	<b>146</b>
RELAÇÃO DE POLOS DA INSTITUIÇÃO .....	146

# APRESENTAÇÃO

---

O presente documento torna público o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição e apresenta o planejamento da Instituição para o próximo quinquênio. O PDI está organizado de acordo com os parâmetros normativos do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, D.O.U. de 18/12/17, em especial seu Art. 21, o qual apresenta os tópicos que devem constar no PDI e que merecem atenção e avaliação do Ministério da Educação / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP) nos processos de avaliação da Instituição de Ensino Superior (IES). O documento também atende a publicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância e altera normativas anteriores, e das Portarias MEC nº 378/2025 e nº 506/2025, que detalham os formatos de oferta e as regras de transição.

Para a elaboração do PDI, a colaboração e o envolvimento dos setores institucionais, acadêmicos e administrativos são fundamentais, de modo que o plano reflita a participação e o comprometimento de todos os níveis da organização. Entre os resultados que merecem destaque, por refletirem a busca constante pela oferta de serviços de qualidade, destacam-se: ampliação da infraestrutura, revisão permanente dos projetos pedagógicos dos cursos, ampliação do financiamento estudantil interno, participação nos programas governamentais, criação de novos cursos de bacharelado, licenciatura e de tecnologia, cursos técnicos, cursos profissionalizantes e ampliação dos recursos tecnológicos e de multimídia disponíveis aos docentes e aos processos de ensino e aprendizagem.

A Instituição faz um exercício constante de pensar estrategicamente o seu futuro, definindo as metas que pretende atingir e facilitando o diálogo institucional com todos os segmentos da comunidade diretamente envolvidos. Para isso, a Instituição busca garantir a articulação das metas e propostas em torno dos objetivos institucionais, revisando e atualizando suas estratégias à medida que são redirecionadas aos objetivos institucionais.

A ênfase no planejamento estratégico está enraizada na própria identidade da Instituição. O PDI resulta da análise do PDI anterior, dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, das reuniões periódicas de discussão acadêmica e administrativa, das deliberações do Conselho Universitário (CONSUNI), bem como das transformações percebidas na sociedade local, regional, nacional e internacional. Nesse cenário, o documento materializa as metas definidas para o desenvolvimento institucional da Instituição na forma de planos de ação, cuja execução, sob a responsabilidade dos dirigentes e dos órgãos colegiados desta Instituição, será acompanhada e avaliada pela comunidade interna acadêmica e administrativa, e pela sociedade externa.

A Construção do PDI não se encerra com a elaboração do Plano para o quinquênio vigente, mas pressupõe um processo que envolve consulta e participação da comunidade acadêmica desta instituição. O sucesso do Plano depende da participação efetiva, do comprometimento e do esforço das pessoas que formam esta Instituição de Ensino Superior.

Tendo em vista a sua concepção como planejamento estratégico, entendemos que o presente PDI deve ser periodicamente revisto e reformulado conforme o avanço das necessidades educacionais, inserindo-se, a gestão da Instituição, em um processo dinâmico em consonância com as políticas públicas, a sociedade e a missão, visão e valores da Instituição.

**Valdecir Antonio Simão**  
Reitor

# INTRODUÇÃO

---

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário Leonardo da Vinci, além de ser uma exigência da legislação do ensino superior, expressa a reafirmação de suas finalidades e as projeções estratégicas da Instituição para o próximo quinquênio. Desse modo, o presente plano visa:

- I. Preparar o Centro Universitário para o seu desenvolvimento institucional conforme as diretrizes do PDI.
- II. Estabelecer uma sistemática educacional que possa ser compreendida, aplicada e validada em condições reais.
- III. Estabelecer as bases conceituais, metodológicas e operacionais do projeto de desenvolvimento da Instituição.
- IV. Atender às necessidades institucionais de planejamento e permitir a adequação ao contexto econômico, social e cultural.
- V. Consolidar as bases de agente transformador da sociedade na qual se insere.

A constituição deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ancora-se na perspectiva de um planejamento cíclico e participativo, concebido como o documento que reafirma a identidade e projeta o futuro de nossa Instituição. Sua estrutura organizacional foi delineada por uma comissão representativa, responsável por revisar, articular e consolidar a visão estratégica que aqui se apresenta. A execução dos trabalhos e a elaboração deste PDI envolveram subcomissões multidisciplinares, cuja missão foi respaldar, analisar e fomentar a reflexão sobre as temáticas que aprimoram nossa identidade acadêmica.

Foi papel destas comissões elaborar as propostas dos objetivos estratégicos e das ações de vanguarda deste PDI, com base em um profundo diagnóstico de nossa trajetória e na expertise de sua mantenedora. Este processo culmina na projeção da evolução da Instituição “que somos” para a “que almejamos ser”, um ideal de instituição que norteará todas as futuras ações. Coube ao Conselho Universitário (CONSUNI) a aprovação final e a guarda dos princípios estabelecidos neste Plano de Desenvolvimento Institucional.

A construção deste PDI foi pautada pela análise de sua jornada e dos resultados alcançados, definindo estratégias, objetivos e metas para o próximo quinquênio. O diagnóstico que fundamenta este plano e as propostas dele decorrentes constituem o escopo de nossa visão institucional. Nesse cenário, reafirmam-se as políticas institucionais a partir das quais se desenvolveu a base para este Plano, que tem como referência os objetivos estratégicos para as atividades de ensino, iniciação científica, extensão e responsabilidade social.

Logo, a Instituição reafirma sua compreensão de que suas políticas são de grande relevância para a realização de ações que contribuam para a comunidade onde está inserida e para a sociedade em geral, sobretudo, com o objetivo de cumprir a missão de promover a educação de qualidade que contribua para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária.

O Plano de Gestão da Instituição, aprovado pelo CONSUNI, consolida-se como a referência para que a Instituição aprimore continuamente seus Planos de Ação. Ciente da dinâmica empreendida pela educação, este documento serve como norteador das ações acadêmicas e, ao mesmo tempo, como o fomento à constante reflexão sobre os processos institucionais, de forma a

permitir os ajustes que porventura se tornem necessários. As ações aqui debatidas e projetadas comporão o plano de ação deste PDI.

## 1. Planejamento Estratégico

A Instituição, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, busca por meio da educação valorizar o homem em sua integridade. A ênfase do ensino da instituição está na formação do ser humano como agente construtor da sociedade e como profissional competente, capaz de se desenvolver com destaque no mercado de trabalho, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária. Em consonância com sua missão, o Centro Universitário tem por propósito oferecer uma formação de qualidade que tem como compromisso a transformação da sociedade em sua região de abrangência e de atuação do profissional formado.

### 1.1. Perfil Institucional

#### 1.1.1. Identificação da Mantenedora

<b>Mantenedora</b>	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA
<b>CNPJ:</b>	01.894.432/0001-56
<b>Endereço:</b>	Rua Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial – SC, Indaial – SC, CEP: 89082-262
<b>Telefone:</b>	(47) 3321-9000
<b>E-mail:</b>	ddi@uniasselvi.com.br

#### 1.1.2. Identificação do Mantida

<b>Mantida</b>	Centro Universitário Leonardo da Vinci
<b>Endereço:</b>	Rua Doutor Pedrinho, nº. 79 - Rio Morto, Indaial/SC - CEP: 89082-262
<b>Telefone:</b>	(47) 3301-6200
<b>E-mail:</b>	ddi@uniasselvi.com.br

### 1.2. Base Legal

Apresentam-se pressupostos legais para a construção do Projeto de Desenvolvimento Institucional:

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: MEC, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília: MEC, 2003.

BRASIL. **Lei n.º 10.741**, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília: MEC, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645** de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. **Lei n. 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. **Lei n. 13.146**, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 07 de julho de 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.533**, de 11 de janeiro de 2023, que Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Brasília, DF, 11 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.281** de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626** de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 12.456**, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Presidência da República, 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.686**, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Presidência da República, 2025.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 23**, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

BRASIL. **Portaria MEC nº 378**, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre os formatos de oferta dos Cursos Superiores de Graduação. Brasília: MEC, 2025.

BRASIL. **Portaria MEC nº 381**, de 20 de maio de 2025. Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto n. 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância – EAD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025. Brasília: MEC, 2025.

BRASIL. **Portaria MEC nº 794**, de 25 de novembro de 2025. Altera a Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que trata da oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação, no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos Polos de Educação a Distância - Polos EaD, às atividades presenciais e avaliações de aprendizagem, aos materiais didáticos e plataformas digitais bem como à criação, ao funcionamento, à alteração de endereço e à extinção dos Polos EaD.

BRASIL. **Parecer CNE nº 67** de 11 de março de 2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília: MEC, 2003.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 8**, de 6 de março de 2012. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília, agosto de 2007. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL. **Resolução CFB nº 246**, de 30 de novembro de 2021. Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das bibliotecas universitárias.

BRASIL. **Resolução nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Manual da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais (Cine Brasil). Brasília: Inep, 2018.

BRASIL. **Resolução CNS nº 569**, de 8 de dezembro de 2017. Aprova os princípios gerais para as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação da área da saúde. Brasília: Ministério da Saúde/CNS, 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 3**, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 2**, de 18 de fevereiro de 2003. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Biomedicina. Brasília: MEC, 2003.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 4**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. Brasília: MEC, 2002.

### 1.3. Histórico da Mantenedora

A mantenedora, SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos — Sociedade Civil, com CNPJ sob o nº 01.894.432/0001-56, tem foro e sede no município de Indaial, Santa Catarina, atua como entidade mantenedora, garantindo a sustentabilidade legal e patrimonial das instituições sob sua égide.

A trajetória da Mantenedora na Educação Superior teve seu marco inicial com a fundação de sua primeira instituição de ensino, estabelecendo os alicerces de um compromisso perene com a formação de excelência. A partir de um desenvolvimento orgânico e sustentado, a Instituição evoluiu continuamente em sua organização acadêmica, alcançando progressivos níveis de complexidade e autonomia como reconhecimento de sua maturidade pedagógica e de gestão.

Com uma visão pioneira, a Mantenedora expandiu sua atuação para a educação mediada por tecnologias, compreendendo o potencial das inovações para a democratização do saber. O processo de expansão culminou na oferta de cursos de alta relevância social, reafirmando sua capacidade de responder às mais exigentes demandas da sociedade.

Recentemente, a instituição iniciou um novo capítulo em sua história ao integrar-se a um dos mais importantes grupos educacionais do país, movimento que potencializa sua missão e solidifica sua posição de vanguarda no cenário educacional brasileiro.

A experiência bem-sucedida e a trajetória consolidada da Instituição na atuação no setor educacional constituem o alicerce filosófico e operacional sobre o qual se edificam as ações do Centro Universitário Leonardo da Vinci. Este legado de excelência não representa apenas um histórico de realizações, mas a materialização de um modelo de gestão e de uma concepção pedagógica validados, que agora servem como base segura para a implantação de um novo projeto educacional comprometido com os mais elevados padrões de qualidade.

Em plena consonância com sua missão, a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA tem por propósito ir além da simples oferta de ensino, buscando promover uma formação integral e de notória qualidade, que articule o desenvolvimento de competências técnico-científicas com a formação ético-humanística. Assume-se, assim, o compromisso precípuo de ser um agente catalisador da transformação social em sua região de abrangência, formando profissionais-cidadãos capazes de intervir positivamente na realidade e de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e desenvolvida.

## 1.4. Histórico da Mantida

A história do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – inicia-se em março de 1996, quando se realizaram os primeiros encontros para a organização dos trabalhos de concepção e elaboração dos documentos institucionais. Após várias reuniões, foi possível definir a organização da Sociedade Educacional Leonardo da Vinci, mantenedora do atual Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, sendo instituída oficialmente em 30 de maio de 1997 e inicialmente nominada de Associação Educacional Leonardo da Vinci – ASSELVI. A ata de sua constituição foi sacramentada através do Registro Civil no Cartório de Pessoas Físicas, Títulos e Documentos de Indaial, Santa Catarina, sob o nº 4.581, em 9 de junho de 1997 (fls. 265, livro B-6). Seu estatuto foi registrado no mesmo cartório, sob o nº 271, em 10 de junho de 1997 (fls. 985, livro A-3). A sede é em Indaial/SC e está inscrita no CNPJ sob o número 01.894.432/0001-56.

Em seguida ao registro civil e à aprovação do estatuto, o projeto da ASSELVI, tal qual foi idealizado, foi protocolado na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC, em Brasília, no dia 1º de julho de 1997, como um conjunto de Faculdades (Faculdade de Ciências da Educação, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Faculdade de Ciência e Tecnologia). Naquele processo, foram encaminhados os cursos de Administração – Recursos Humanos, Administração – Marketing, Administração – Comércio Exterior, Administração – Finanças, Ciências Contábeis, Informática (alterado depois para Sistemas de Informação),

Economia, Curso Normal Superior – Educação Infantil e Curso Normal Superior – Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Enquanto aguardava o parecer do MEC, o período compreendido entre o final de 1997 e o início de 1998 foi ocupado com o planejamento estratégico da ASSELVI. Naquele momento ocorreram definições tanto pedagógicas quanto operacionais, como a definição do local da implantação e a participação societária. Contando com o apoio da Prefeitura, do juiz diretor do fórum da Comarca de Indaial e do síndico da massa falida da empresa Têxtil Malbu Ltda., iniciaram-se as

obras de adaptação e de reforma que constituíram as primeiras instalações da ASSELVI, hoje UNIASSELVI. A manifestação favorável ao primeiro curso chegou em 18 de fevereiro de 1998, data em que se vislumbrou efetivamente a perspectiva da implantação da então ASSELVI. Era o curso de Informática, posteriormente transformado em Sistemas de Informação, que iniciava a trajetória da Educação Superior em Indaial/SC.

Aquele ano de 1998 foi marcado por vários acontecimentos. Em fevereiro e março, houve visitas de comissões de especialistas que se manifestaram favoráveis aos cursos de Administração e Ciências Contábeis. Em 23 de outubro de 1998, em convênio com a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE –, iniciaram-se as aulas de pós-graduação lato sensu nas áreas de Psicopedagogia e Informática Aplicada à Gestão Empresarial. Já para o final daquele ano, houve a publicação dos pareceres positivos e das portarias de autorização dos cursos de Administração (Portaria do MEC nº 1265, de 12/11/98) – com as habilitações em Comércio Exterior, Finanças, Marketing, Recursos Humanos – e Ciências Contábeis (Portaria do MEC nº 1455, de 23/12/98).

Toda organização do ano de 1998 foi essencial para que se pudesse lançar, no dia 15 de novembro, o primeiro exame de seleção, que teve uma excelente adesão, a comunidade indaialense e entorno demonstraram, com isso, o quão importante era para a região ter uma faculdade. Assim, no dia 22 de fevereiro de 1999 começavam as aulas das primeiras turmas e estavam implantadas, definitivamente, as faculdades e seus respectivos cursos: Faculdade de Ciências Sociais, com os cursos de Administração, com ênfases em: Comércio Exterior, Finanças, Marketing e Recursos Humanos; e Ciências Contábeis; Faculdade de Ciências da Educação, com o curso: Normal Superior Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; e Faculdade de Ciências da Tecnologia, com o curso de Sistemas de Informação.

Dois anos após iniciar as atividades acadêmicas, através da Portaria do MEC nº 113, de 10 de fevereiro de 2000, as faculdades mantidas pela ASSELVI foram transformadas em Faculdades Integradas do Vale do Itajaí – FACIVI – e todos os cursos passaram a integrar essa mantida. Neste mesmo ano foi autorizado, através da Portaria do MEC nº 1.125, de 2 de agosto de 2000, o curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda. Já no ano de

2001 foi autorizado o curso de Direito (Portaria do MEC nº 2.271, de 18 de outubro de 2001) e o curso de Design-Moda (Portaria do MEC nº 2.868, de 14 de dezembro de 2001). E no mês de setembro de 2002 foi credenciado o Instituto Superior de Educação de Indaial – ISEI – (Portaria do MEC nº 2.607, de 18 de setembro de 2002), que possibilitou o reconhecimento do Curso Normal Superior, contribuindo, com isso, com todo o projeto ASSELVI de ofertar à região em que atua ótimas opções de cursos para desenvolvimento de mão de obra qualificada e tão necessária para o entorno.

Como toda IES que inicia, a faculdade ASSELVI já vislumbra o momento de se tornar Centro Universitário e, em paralelo a esses fatos, sempre trabalhou para organizar esse processo. Com isso, em agosto de 2002, foi finalizado o projeto para elevar as Faculdades Integradas do Vale do Itajaí – FACIVI –, mantidas pela ASSELVI, para Centro Universitário e apresentado ao MEC. Além desse projeto, em 2002 foram reconhecidos os primeiros cursos: Administração – com suas habilitações em Comércio Exterior, Finanças, Marketing e Recursos Humanos (Portaria do MEC nº 540, de 4 de março de 2002), Ciências Contábeis (Portaria do MEC nº 860, de 22 de março de 2002) e o curso de Sistemas de Informação (Portaria do MEC nº 957, de 27 de março de 2002).

O resultado do projeto e transformação de faculdade em centro universitário teve parecer favorável em setembro de 2004, quando a ASSELVI foi transformada em Centro Universitário, através da Portaria do MEC nº 2.686, assinada em 2 de setembro de 2004 e publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2004. Neste mesmo ano, foi reconhecido o curso de Comunicação Social (Portaria do MEC nº 3.532, de 29 de outubro de 2004) e a Instituição protocolou no MEC o pedido de credenciamento para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância.

Um ano depois, em 22 de novembro de 2005, a Portaria do MEC nº 4.017 autorizou a IES a ministrar graduação na modalidade a distância em todo o território brasileiro. Assim, no primeiro semestre de 2006, o Núcleo de Educação a Distância – NEAD – do Centro Universitário Leonardo da Vinci passou a ofertar seus primeiros cursos na modalidade a distância. Neste mesmo ano, a Instituição também alterou sua denominação para Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – através da Portaria MEC nº 1.478, de 17 de agosto de 2006 (denominação utilizada até hoje). De 2007 até hoje, a IES vem passando por diversos processos avaliativos, destacando os processos de credenciamento do Centro Universitário, por meio da Portaria MEC nº 499, de 12 de junho de 2013, Portaria MEC nº 763, de 18 de setembro de 2020 e Portaria MEC nº 1.017, de 13 de dezembro de 2021.

Desde o princípio a UNIASSELVI busca a excelência acadêmica, promovendo um ensino de qualidade, proporcionando à sociedade a abertura de exames de seleção semestrais, com atualização e abertura de novos cursos e ampliação do quadro docente, discente e técnico-administrativo. Para tanto, a IES conta com o funcionamento de cursos superiores de tecnologia, bacharelado, licenciatura nas modalidades presencial e a distância e tem experiência também na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu também nas modalidades presencial e a distância.

Tomando-se por base a história da UNIASSELVI é possível constatar uma construção que busca conciliar renovação, inovação e tradição. Nesse sentido, o foco estratégico da Instituição é o de se posicionar como uma das principais instituições de ensino superior do país, oferecendo serviços educacionais de qualidade assegurada, com reconhecimento nas comunidades onde atua. É nessa perspectiva que o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – atua na instituição sede, bem como nos polos de apoio presencial, mantendo seu compromisso com seus estudantes, professores e funcionários.

Toda essa trajetória histórica auxiliou na construção da missão, visão e valores da IES, que serão apresentados a seguir.

## 1.5. INSERÇÃO REGIONAL

Ciente de seu papel social e comprometida com a melhoria da qualidade de vida da população, a IES participa ativamente da dinâmica de construção da identidade da região na qual está inserida, atuando como agente catalisador do seu desenvolvimento social. Centro Universitário, é uma organização consolidada no compromisso com a formação de cidadãos livres e responsáveis pelo desenvolvimento social, científico e tecnológico, articulando de forma contínua a formação científico-profissional com a formação ético-prática. Consolidou-se, assim, como um espaço de reflexão e cultivo do saber vinculado ao contexto social, de construção de novos conhecimentos, de experimentação e de sua aplicação.

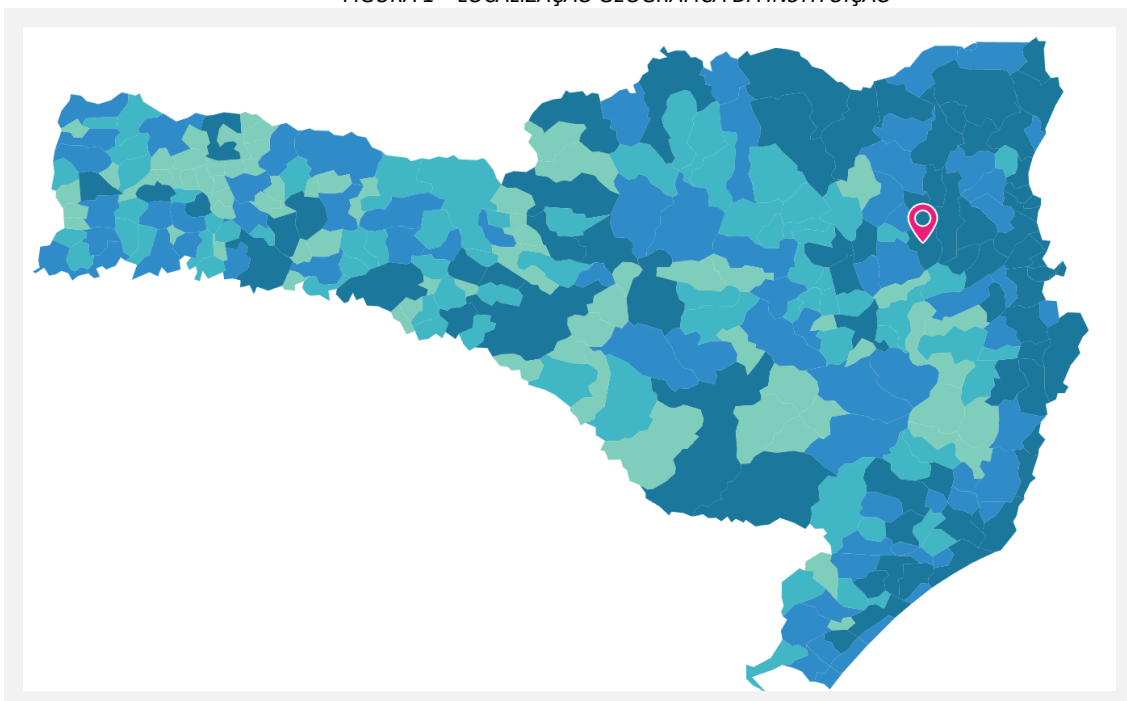
Sob essa perspectiva, a Instituição encontra-se plenamente inserida em âmbito local e regional, com sua sede instalada na cidade de Indaial, Rua Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto. Nesse sentido, a seguir, realiza-se uma descrição das principais características no âmbito da inserção regional da Instituição.

### 1.5.1. Indaial: cidade sede

A cidade sede da UNIASSELVI, Indaial, situa-se na mesorregião do Vale do Itajaí, mais precisamente na microrregião de Blumenau. Localiza-se a 20 km de Blumenau, um dos municípios

mais populosos de Santa Catarina, e se encontra a 160 km de Florianópolis, capital do Estado. Nas figuras a seguir, primeiramente, é possível visualizar a localização do município no Estado.

FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA INSTITUIÇÃO



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2025).

O município de Indaial teve sua emancipação política em 21 de março de 1934 e onde a Instituição está sediada, define o contexto de sua atuação: um lócus de notável dinamismo social, cultural e econômico. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2022), seus 71.549 habitantes, aliados a um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,777 e uma receita bruta de R\$582.320.173,35, delineiam um cenário de contínuo desenvolvimento e de crescente demanda por profissionais qualificados.

Neste contexto, o Centro Universitário se posiciona como agente partícipe do progresso local, concebendo seu projeto pedagógico como uma resposta direta às necessidades diagnosticadas. O objetivo é formar profissionais com as competências técnicas e a sensibilidade humanística necessárias para intervir positivamente nesta realidade, fortalecendo as vocações da região e impulsionando um novo ciclo de desenvolvimento social, cultural e econômico.

Todas essas variáveis da cidade influenciam também em como a população se preocupa com a sua formação escolar e superior, por isso é importante que se faça uma análise, neste PDI, de como estão os dados em relação à educação, para que se tenha um panorama geral de qual cenário se desenha para a região de atuação da IES.

### 1.5.2. Caracterização do Estado de Santa Catarina

A cidade de Indaial e sua região metropolitana constituem um epicentro sociocultural e desenvolvimentista em Santa Catarina. Mais do que um recorte geográfico, a região representa um lócus de dinâmicas humanas e econômicas que revelam uma identidade, com as atividades econômicas principais sendo a indústria (especialmente agroindústria, têxtil, cerâmica e

metalmecânica), o extrativismo (minérios) e a pecuária. Este cenário de contínuo progresso social e cultural se traduz em uma crescente demanda por profissionais de alta qualificação, capazes de responder às complexidades de uma sociedade em constante transformação.

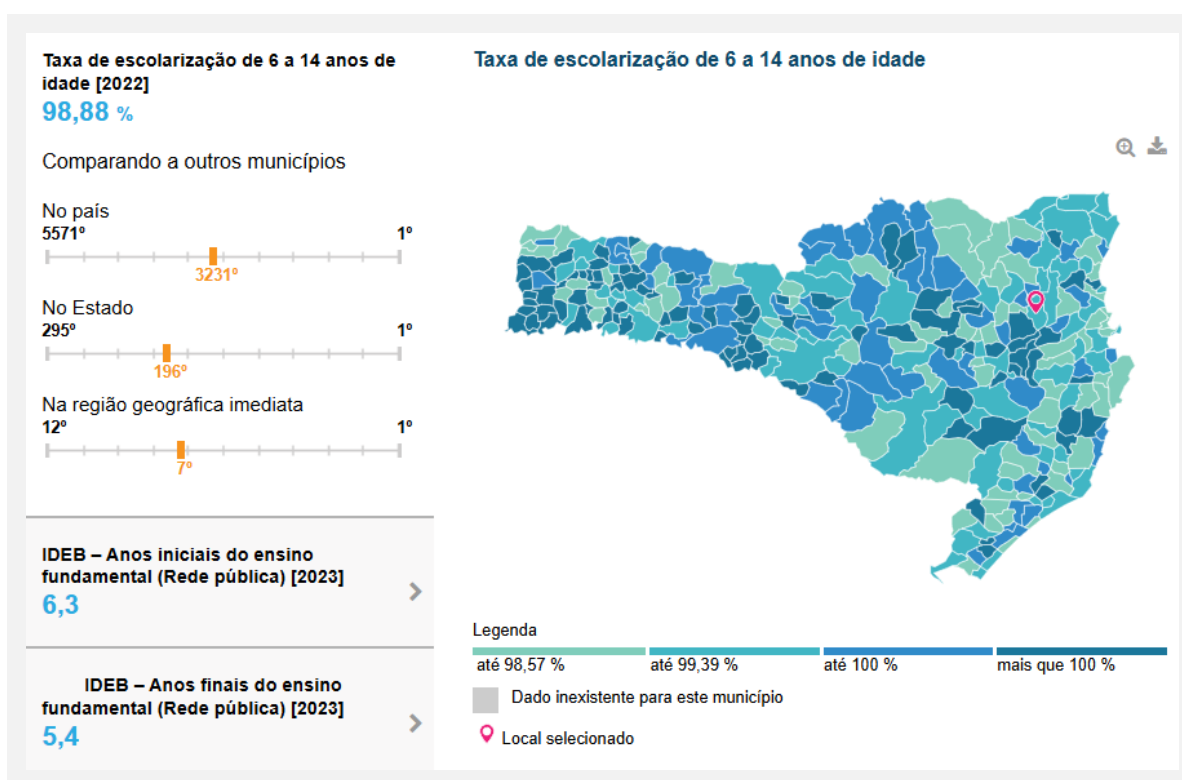
O estado de Santa Catarina, com uma população estimada de 8.187.029 habitantes, conforme o último censo, apresenta-se como um mosaico de diversidade e desenvolvimento. Seu crescimento populacional acima da média nacional evidencia um dinamismo que se reflete em múltiplos aspectos da vida social e cultural.

Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,792, Santa Catarina apresenta indicadores relevantes de desenvolvimento. Este panorama sociocultural não apenas define a identidade do Estado, mas também estabelece um horizonte de oportunidades e desafios, demandando uma formação educacional que seja, ao mesmo tempo, universal em seus princípios e atenta às particularidades regionais.

### 1.5.3. Área de abrangência e caracterização educacional

Para que se possa ter uma compreensão geral de como está a educação na área de abrangência da IES, apresentam-se dados extraídos da plataforma online do IBGE:

FIGURA 2 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE 6 A 14 ANOS DE IDADE



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022).

A análise do panorama educacional de Indaial revela um sistema de base consolidado e de amplo alcance. A taxa de escolarização de 98,88% para a faixa etária de 6 a 14 anos demonstra o compromisso social com a universalização do acesso à educação fundamental.

No que tange à qualidade, os indicadores de desempenho da rede pública são notáveis, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, com um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 6.4.

O município registra um total de 8.996 estudantes da educação básica matriculados. No que tange ao ensino médio, segundo dados oficiais, o município apresenta um total de 2.423 matriculados.

Esse cenário de ampla cobertura e de desafios qualitativos específicos delinea o perfil do egresso da educação básica que buscará o ensino superior, reforçando a missão da IES em atuar como agente de aprimoramento e continuidade na jornada formativa desses indivíduos.

#### 1.5.4. Caracterização de Santa Catarina

De acordo com dados do IBGE (2020), Santa Catarina é o estado com a maior expectativa de vida do Brasil: 80,21 anos, em média. Com 3,02% da população brasileira e apenas 1,12% do território nacional, está entre as maiores economias do país. Localizado em uma posição estratégica no MERCOSUL, possui um importante desenvolvimento industrial, ocupando posição de destaque no Brasil. A indústria de transformação catarinense é a quarta do país em quantidade de empresas e a quinta em número de trabalhadores. Os segmentos de artigos do vestuário e alimentar são os que mais empregam, seguindo-se o dos artigos têxteis (FIESC, 2011). As marcas catarinenses que mais se destacam são: Cônsul, Zen, Colcci, Buettner, Hering, Sadia, Artex, Teka, Albany, Tubos e Conexões Tigre, Cremer, Portobello, Docol, Perdigão, Cecrisa, entre outras. Além disso, está entre os primeiros estados brasileiros na produção de maçã, alho, mel, cebola, pescados, carvão mineral, fumo, dentre outros produtos; e explora, também, seu potencial turístico, através das cidades litorâneas e serranas, do turismo rural e das festas típicas.

Em julho de 2010, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA realizou um estudo sobre a temática da pobreza no Brasil: “Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil”. Nesse foi analisada a evolução dos indicadores de 1995 a 2008 e os resultados para Santa Catarina foram bastante positivos. O estado apresentou a maior redução acumulada na taxa de pobreza absoluta no período, sendo a diminuição de 61,4%. O indicador passou de 29,8% em 1995 para 11,5% em 2008, sendo que no Brasil o declínio foi de 33,6%, com a taxa passando de 43,4% para 28,8%. Ressalta-se que a pobreza absoluta é medida pelo critério do rendimento médio domiciliar per capita de até meio salário mínimo mensal. A pobreza extrema, também alvo do estudo, leva em consideração o critério do rendimento médio domiciliar per capita de até um quarto de salário mínimo mensal. Nessa linha de pobreza, Santa Catarina se destaca com a menor taxa do país (2,8%) (FIESC, 2011).

Dados atuais trazidos pela Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2019)<sup>1</sup>, ainda demonstram que o estado catarinense tem o menor percentual brasileiro de pessoas que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, também, se apresentou como o estado com menor desigualdade (medido pelos índices de Palma e de Gin).

O Estado também se destaca na geração de energia, tem 83 empreendimentos em operação e há outras 19 obras previstas no Plano Decenal do Ministério de Minas e Energia, das quais nove já estão autorizadas ou licitadas. O Estado também possui projetos no desenvolvimento de fontes alternativas de energia, como a eólica, que já conta com três parques pioneiros de geração – dois em

1 IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população Brasileira. 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2021.

Água Doce, gerando 15,8 MW, e um em Bom Jardim da Serra, gerando 600 KW, produção utilizada para iluminar a estrada da Serra do Rio do Rastro (BRASIL, 2006)<sup>2</sup>. O fornecimento de energia elétrica atinge todos os municípios catarinenses, com distribuição, em sua maior parte, feita pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), empresa administrada pelo governo estadual. O potencial hidráulico do Estado é de 9,5 milhões de KW e hoje a geração bruta hidráulica atinge 5,5 milhões de KW. A autossuficiência deverá ser atingida com as hidrelétricas de Machadinho, que entrou em operação no final de janeiro de 2007, com capacidade operacional de 1.140 MW, suficiente para atender 50% da demanda catarinense, e a de Campos Novos, que terá capacidade para gerar 880 MW, o bastante para atender 27,5% da demanda atual, e que terá a terceira barragem mais alta do mundo.

As alternativas de produção de energia mais adequadas à preservação ambiental também fazem parte do parque gerador. A Celesc e a Tractebel Energia, as duas empresas que atuam em geração no Estado, constituíram parcerias com a iniciativa privada nacional e internacional em usinas eólicas e projetos de usina de biomassa (BRASIL, 2017)<sup>3</sup>.

Em relação à educação, o Estado tem a segunda menor taxa de analfabetismo do país, com 2,3% da população com 15 anos de idade ou mais analfabetas (IBGE – PNAD - PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS, 2019).

Em relação ao ensino básica, de acordo com dados do IBGE (2018)<sup>4</sup>, o estado catarinense possui 851.993 matrículas no ensino fundamental e 242.534 matrículas no ensino médio. O que representa o 12º estado brasileiro com maior número de matrículas no ensino fundamental e ocupa a 8ª posição em relação aos matriculados no ensino médio. Santa Catarina, conta com 3119 escolas do ensino fundamental e 996 escolas do ensino médio. Ocupa, assim, 15ª posição no ranking dos estados brasileiros em relação ao número de escolas de ensino fundamental, e, 9º lugar no ranking referente as escolas do ensino médio.

Aliado a essa estrutura, Santa Catarina apresenta os seguintes Índices de Desenvolvimento da Educação Básica: a) anos iniciais: 6,5; b) ensino fundamental anos finais: 5,2; c) ensino médio: 4,1. Esses índices fazem com que o estado catarinense seja o 2º colocado no ranking dos estados brasileiros com os melhores Índices para o ensino fundamental nos anos iniciais, e ocupa a 3ª posição no ranking para os anos finais. Já no ensino médio, o estado ocupa 4ª posição entre os estados brasileiros (IBGE, 2017)<sup>5</sup>. Diante disso, percebe-se que o estado catarinense apresenta bons resultados no cenário brasileiro em relação à educação básica.

### 1.5.5. UNIASSELVI: sua expansão nacional e sua contribuição

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, além de ofertar cursos na região sede, está presente em todos os estados brasileiros por meio dos polos de apoio presencial, que atendem aos referenciais de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), bem como à política de expansão estabelecida pela Instituição. Nesse sentido, contribui ativamente para as

2 BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Plano Decenal de expansão de energia elétrica 2006-2015. 2006. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0AFD36630A5E>>.

3 BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Plano Decenal de expansão de energia 2026. Brasília: MME/EPE, 2017. Disponível em <[http://www.mme.gov.br/documents/10584/0/PDE2026\\_versao\\_para\\_publicacao\\_08dez2017.pdf/f5d8f999-566d-4f5b-9167-d80b6ea8924e](http://www.mme.gov.br/documents/10584/0/PDE2026_versao_para_publicacao_08dez2017.pdf/f5d8f999-566d-4f5b-9167-d80b6ea8924e)>.

4 IBGE. Censo escolar – Sinopse. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/pesquisa/13/78117?tipo=ranking&indicador=5934>>. Acesso em: 08 jan. 2021.

5 IBGE. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2017). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/pesquisa/40/30277?indicador=78186>>. Acesso em 08 jan. 2021.

transformações sociais, ao produzir, discutir e difundir conhecimento. Assim, a responsabilidade social, ambiental e cultural está intrínseca nas diversas atividades desenvolvidas pela Instituição, com um tratamento abrangente nas relações compreendidas pela ação institucional com seu corpo social, com a sociedade e com o meio ambiente. A figura a seguir demonstra a abrangência dos polos de apoio presencial da IES:

## 1.6. Missão, Visão, e Valores Institucionais

A história institucional demonstra que toda ação desta IES foi pautada no respeito a sua comunidade interna e externa, sempre atuando no presente com base em suas definições organizacionais, que auxiliam também na projeção das ações futuras. Por isso, com a **missão** de “**ser a melhor solução de educação para a construção da sua própria história**” e uma **visão** de “**ser líder nas regiões onde atua, referência de ensino para a melhoria de vida dos nossos alunos, com rentabilidade e reconhecimento de todos os públicos**”, a Uniasselvi expressa a sua razão de ser e de atuar no campo educacional, visando atender às demandas regionais e trilhando seu caminho rumo a um futuro promissor, sem deixar de analisar e contribuir com o seu presente.

Além de sempre prezar por sua missão e visão, realiza suas atividades tendo como princípios, que norteiam as práticas de toda a comunidade acadêmica da Uniasselvi, os seguintes valores:

- Ética e respeito – cumprir as regras sempre, com transparência e respeito, é a base do nosso relacionamento com alunos, funcionários e parceiros.
- Valorização do conhecimento – não basta saber, é preciso saber fazer. Valorizamos o conhecimento como forma de inspirar e aproximar as pessoas.
- Vocaç o para ensinar – nossos profissionais t m prazer em educar e contribuir para o crescimento dos nossos alunos.
- Atitude de dono – pensamos e agimos como donos do neg cio.
- Simplicidade e colabora o – trabalhamos juntos como um time, com di logo aberto e direto.
- Foco em resultado e meritocracia – nossa equipe cresce por m rito atrav s da supera o de metas e dedica o de cada um.

Essas defini es organizacionais s o a base para toda a o, seja ela acad mica, pedag gica, administrativa, financeira ou operacional, que a Uniasselvi ou vier a realizar. Todos os seus projetos, programas, pol ticas e sua organiza o s o planejados   luz dessas defini es, que regem a raz o de ser da Institui o.

Como toda organiza o educacional, esta IES possui uma mantenedora e mantida, para que possa realizar suas atividades de acordo com os princ pios legais e regimentais. Para tanto, a seguir, s o apresentados os dados de identifica o e como acontecem a rela o entre ambas.

## 1.7.  rea de Atua o

A Institui o define sua  rea de atua o atrav s de atividades que envolvam o ensino, a inicia o cient fica e a extens o. Cada uma dessas atividades possui suas particularidades e premissas que s o abordadas a seguir e s o consideradas transversalmente neste PDI, principalmente no Projeto Pedag gico Institucional, que versa sobre as pol ticas e n cleos de gest o e a organiza o did tica da IES.

### 1.7.1. Ensino

Com uma trajetória consolidada e de notória relevância, a Instituição organiza suas atividades de ensino fundamentada na busca contínua pela excelência acadêmica e com o objetivo de aprimorar sua sólida representatividade, levando em consideração as seguintes premissas:

- Atuar na Educação Técnica em nível médio para formar profissionais, aptos para a inserção em setores profissionais;
- Atuar na Educação Superior para formar profissionais graduados, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento local, regional e nacional;
- Atuar na formação continuada de seus egressos por meio da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e do conhecimento gerado na instituição;
- Atuar na difusão de conhecimentos culturais, científicos, conceituais e práticos, além de divulgar o saber por meio do ensino, da iniciação científica, de publicações e de outras formas de comunicação.

Para isso, a Instituição oferta e ministra cursos de cursos Técnicos em nível médio, graduação e pós-graduação lato sensu de modo presencial, semipresencial e a distância.

No ensino Técnico, são ofertados cursos profissionalizantes para alunos que possuam o ensino fundamental completo. Na graduação, são ofertados cursos aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que, aprovados em processo seletivo, desejam realizar sua formação em nível superior. Já os cursos de pós-graduação lato sensu têm como propósito oferecer um ensino na perspectiva da continuidade da formação adquirida pelos profissionais, egressos ou não da IES, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e atendendo às necessidades do mercado de trabalho.

Para isso, a Instituição oferta e ministra cursos na modalidade presencial e distância de aperfeiçoamento, técnico de nível médio, graduação, pós-graduação lato sensu e, futuramente, ofertará stricto sensu.

Os cursos de aperfeiçoamento atendem a diferentes níveis, estando abertos para a comunidade acadêmica e aos colaboradores da UNIASSELVI. No caso dos cursos técnicos de nível médio autorizados, são ofertados a quem esteja cursando ou tenha concluído o ensino médio, aproveitando as oportunidades educacionais existentes. Na graduação, são ofertados cursos aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente, passaram pelo processo seletivo semestral da IES e desejam concluir a formação em nível superior. Já os cursos de pós-graduação lato sensu têm como propósito oferecer um ensino na perspectiva de continuidade da formação adquirida pelos profissionais, egressos ou não da IES, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e atendendo as necessidades do mercado de trabalho. Quanto à pós-graduação stricto sensu, a IES irá se preparar para a abertura de cursos no último ano de vigência deste PDI, com regulamentação própria e conforme as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Conforme classificação de áreas do conhecimento definidas pelo CNPQ, a IES oferta cursos de graduação e pós-graduação lato sensu nas seguintes áreas:

- 1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra
- 2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas

- 3.00.00.00-9 - Engenharias
- 4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde
- 5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias
- 6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas
- 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas
- 8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes

### 1.7.2. Iniciação científica

Para a Instituição, a iniciação científica é a forma pela qual o estudante se desenvolve para além dos conceitos teórico-práticos das disciplinas do curso de graduação, em uma prática que estimula a reflexão, a criatividade e a proposição de ideias e soluções para os problemas do cotidiano. Por meio dela, o discente acessa teorias para além das discutidas no âmbito de suas disciplinas, aprofundando-as. Para tanto, a Instituição incentiva a realização de programas e projetos com foco na investigação planejada e atenta à realidade local e regional, possibilitando o engajamento de docentes e discentes na comunidade em que estão inseridos. É incentivada, ainda, a busca por recursos financeiros, como bolsas e apoio a projetos, para contribuir na realização dos trabalhos científicos.

Ademais, as estruturas e os recursos aos estudantes e docentes-pesquisadores, tais como biblioteca, salas de aula e laboratórios, são aprimorados constantemente, e a programação de eventos científicos e a participação em congressos, simpósios, seminários e encontros são uma prática consolidada no fomento à cultura investigativa.

### 1.7.3. Extensão

A Instituição adota a extensão como um pilar central para a articulação entre o ensino, a iniciação científica, buscando ações que atendam à comunidade diretamente por meio da própria IES ou através de parcerias com instituições públicas e privadas. Essa colaboração ocorre a partir de iniciativas de natureza cultural, desportiva, técnica, científica e artística. Igualmente à pesquisa e a iniciação científica, é estimulada a busca de recursos internos e externos à Instituição para o desenvolvimento de projetos específicos da área de atuação.

Além de sua área de atuação, uma instituição define objetivos estratégicos para guiar suas atividades e poder alcançar sua missão e visão, sempre pautados nos valores institucionais. É com base nesses objetivos, descritos a seguir, que se pode organizar todo sistema de gestão pertinente à oferta de ensino superior.

## 1.8. Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico sintetiza visualmente a base estratégica e as diretrizes de gestão (missão, visão, valores e pilares). Ele estabelece perspectivas e define objetivos e ações para programas e projetos, contribuindo para o cumprimento de metas, missão e visão. A construção do Mapa da Instituição considerou a análise das perspectivas externas (sociedade) e os processos internos de Excelência Acadêmica, Eficiência na Gestão, Gestão de Pessoas, Autoavaliação Institucional, Infraestrutura/TI e Orçamento.

Quadro 1 - Demonstrativo das perspectivas e objetivos estratégicos

CONSTRUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO	
PERSPECTIVAS EXTERNAS	
Sociedade	Objetivos estratégicos
A Instituição busca cumprir sua missão, para tanto, é necessário identificar e compreender quais são as adversidades que ocasionalmente a impediriam de cumpri-la.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região;</li> <li>• Promover inclusão social e desenvolvimento sustentável;</li> <li>• Capacitar profissionais em sintonia com as necessidades da sociedade;</li> <li>• Promover contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico em nível local e regional.</li> </ul>
PERSPECTIVAS INTERNAS	
Excelência Acadêmica	Objetivos estratégicos
A Instituição compreende que os resultados devem ser alcançados com excelência. É preciso, portanto, identificar as atividades-fim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a articulação e integração entre ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• Fortalecer e ampliar atividades de pesquisa aplicada e inovação tecnológica;</li> <li>• Promover e intensificar o uso de tecnologia nos processos educacionais;</li> <li>• Fortalecer e acompanhar os Indicadores Acadêmicos - IGCM;</li> <li>• Fomentar parcerias estratégicas com instituições regionais e nacionais.</li> </ul>
Eficiência na gestão	Objetivos estratégicos
A Instituição prima por identificar quais ações devem ser adotadas para a consecução de seus objetivos. Assim, as atividades-meio não devem configurar-se como desafios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a governança, gestão de riscos e controles internos;</li> <li>• Intensificar e aprimorar a comunicação interna e externa;</li> <li>• Fortalecer a integração entre as áreas institucionais;</li> <li>• Aperfeiçoar e informatizar os processos de trabalho.</li> </ul>
Gestão de Pessoas	Objetivos estratégicos
Identificação dos desafios que a Instituição deverá superar para ter excelência em suas atividades internas, como devem ser desenvolvidas as pessoas, suas competências e atendidas suas necessidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar a gestão por competência;</li> <li>• Promover a capacitação e qualificação dos colaboradores;</li> <li>• Proporcionar a melhoria contínua da promoção da segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores.</li> </ul>
Autoavaliação Institucional	Objetivos estratégicos
Busca e sistematização de informações viabilizando um processo analítico para explicitar como ocorrem os procedimentos administrativos. É um processo permanente que visa a melhoria contínua.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar o Projeto de Avaliação Institucional;</li> <li>• Metavaliação, por meio de instrumentos como a autoavaliação, considerando-se o senso de autocrítica e autodesenvolvimento do aluno;</li> <li>• Avaliar projetos e experiências relacionados à melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promovendo a visibilidade e a integração dessas ações.</li> </ul>
Infraestrutura e Tecnologia da Informação	Objetivos estratégicos
Identificar os desafios de tecnologia para suportar as atividades prioritárias da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar a expansão da Educação, completando o programa de construção das instalações físicas pertinentes;</li> <li>• Expandir e adequar a infraestrutura institucional;</li> <li>• Ampliar e adequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.</li> </ul>
Orçamento	Objetivos estratégicos
Reunir os desafios alinhados à garantia financeira para que a organização cumpra adequadamente suas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o planejamento e gestão de orçamento participativo;</li> <li>• Garantir a aplicação de recursos financeiros e orçamentários à estratégia.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

## 1.9. Objetivos Estratégicos e Metas Institucionais

Os objetivos estratégicos refletem a estratégia da organização em busca de oferecer o melhor para sua comunidade interna e externa, por isso a IES destina sua atenção para a comunidade local e regional onde atua e busca atender às demandas, contribuindo para a solução de problemas como prestadora de serviços, produtora de conhecimento e de atividades indissociáveis entre ensino, iniciação científica e extensão.

Os objetivos estratégicos são os fins que a Instituição busca para cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro. Eles conectam as diretrizes institucionais ao referencial estratégico, traduzindo os desafios em propósitos. Eles refletem a estratégia da organização em busca de oferecer o melhor para sua comunidade interna e externa, por isso a IES destina sua atenção para a comunidade local e regional onde atua e busca atender às demandas, contribuindo para a solução de problemas como prestadora de serviços, produtora de conhecimento e de atividades indissociáveis entre ensino, iniciação científica e extensão. Nessa perspectiva, são objetivos estratégicos do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

- oferecer ensino de formação técnica de qualidade reconhecida, expandindo os cursos em consonância com as necessidades e desejos da comunidade local, regional e nacional;
- oferecer ensino de formação de graduação e de pós-graduação de qualidade reconhecida, expandindo os cursos em consonância com as necessidades e desejos da comunidade local, regional e nacional;
- implantar e consolidar um programa de educação continuada e extensão;
- estruturar um sistema de orientação acadêmica, que busque favorecer a empregabilidade e a capacidade empreendedora dos acadêmicos;
- manter um quadro de docentes compatível com as exigências legais de titulação e com experiência no exercício profissional dos cursos em que atuam;
- disponibilizar infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas;
- desenvolver e manter um modelo de organização e gestão com altos padrões de eficácia, confiabilidade e capacidade de reação;
- fazer da qualidade, flexibilidade e acesso de atendimento à comunidade, destacadamente aos acadêmicos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Instituição;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos, conceituais e práticos e comunicar o saber por meio do ensino, de programas e projetos de iniciação científica e extensão, de publicações e de outras formas de comunicação;
- atender às demandas regulatórias e elevar constantemente seus indicadores institucionais de qualidade para manter o patamar de Centro Universitário.

Esses objetivos são plenamente factíveis com o empenho acadêmico e administrativo da Instituição e estão em sintonia com as condições acadêmicas, administrativas, financeiras e institucionais oferecidas e programadas pela Mantenedora. Além disso, também são transversais a todo este PDI, pois são base para a realização dos programas e projetos do Centro Universitário nas mais diferentes áreas e auxiliam na definição das metas globais institucionais.

As metas estratégicas, por sua vez, emergem de um profundo diagnóstico de cenário e das melhores práticas do setor, e servem para estabelecer o nível de desempenho desejado. Elas devem

ser tangíveis e mensuráveis para mobilizar os setores e permitir que os colaboradores percebam sua contribuição estratégica. Ao serem factíveis, concentram o foco na melhoria.

Dessa forma, são apresentadas como metas da Instituição:

- cumprir os compromissos firmados nos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cada um de seus cursos, buscando a unidade entre os objetivos gerais de cada um deles e que, em suas especificidades, não divirjam da linha filosófica da Instituição, apoiada em valores éticos e morais;
- oferecer cursos e/ou projetos de iniciação científica e extensionistas que objetivem o crescimento pessoal dos agentes envolvidos;
- realizar eventos acadêmicos, buscando atualizar e melhorar as ações pedagógicas dos cursos que ministra, atentando para as mudanças no setor educacional e anseios do mercado de trabalho;
- aprimorar constantemente os planos de carreira e qualificação docente, buscando professores comprometidos e, gradativamente, atingir a excelência nos serviços educacionais ofertados;
- fazer da qualidade, flexibilidade e prontidão do atendimento à comunidade, destacadamente aos acadêmicos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Instituição;
- zelar pelo cumprimento das metas, objetivos, missão, visão e valores da instituição e aprimorar constantemente os projetos pedagógico e administrativo da Instituição.

Todo esse perfil institucional, em que se abordou desde a história da IES, passando por sua missão, visão, valores, compreendendo a relação entre mantenedora e mantida e verificando a sua inserção regional e nacional, sua área de atuação, objetivos e metas, reflete no Projeto Pedagógico Institucional (PPI),

## 1.10. Indicadores de Desempenho

O desenvolvimento e o aprimoramento da gestão institucional constituem um processo contínuo, que promove mudanças inovadoras na socialização das decisões de gestão. Neste sentido, o uso de ferramentas de BI (*Business Intelligence*) e de automação de processos está consolidado, com o objetivo de padronizar a execução e o monitoramento de indicadores administrativos e acadêmicos na gestão da Instituição. A gestão nos departamentos administrativos e acadêmicos é orientada pelos seguintes instrumentos:

- Calendário de gestão que orienta demandas e prazos, organiza o fluxo de atividades e a interface entre as áreas;
- Registro e organização de pautas com alinhamento e discussão de resultados, com registro das deliberações em atas de reunião;
- Desenvolvimento do planejamento da IES e dos objetivos estratégicos em cada setor;
- Estabelecimento de indicadores e metas;
- Análise da causa raiz e desenvolvimento de planos de ação;
- Diretrizes para a melhoria contínua;
- Monitoramento constante dos indicadores de gestão.

Todos os indicadores, o calendário de reuniões, as atas, os planos de ação e os relatórios mensais de gestão são socializados e disponibilizados para acesso de todos os gestores acadêmicos e administrativos e demais colaboradores relacionados, assegurando a transparência e a eficácia do processo.

A atuação e o alinhamento em pautas colaborativas entre as áreas, a consolidação do atendimento qualitativo ao estudante e os esforços na melhoria contínua dos processos de gestão refletem o desenvolvimento institucional estabelecido no planejamento e no contexto nacional. O estudante ocupa o lugar de destaque; por isso, o relacionamento com ele está pautado no uso de inteligência de dados, capaz de mobilizar ações garantidoras do engajamento, da permanência e do sucesso acadêmico.

## 1.11. Evolução Institucional

As avaliações institucionais internas (autoavaliação) e externas estão inseridas no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e têm, entre suas finalidades precípuas, a melhoria contínua da qualidade da Educação Superior. A Avaliação Institucional acompanha o desenvolvimento e o crescimento da Instituição, reavaliando permanentemente suas práticas de forma crítica, sistemática e comprometida. Isso equivale a uma reflexão contínua sobre o seu papel na sociedade como disseminadora e promotora do saber, capaz de compreender e modificar a realidade.

Com essa preocupação, a Instituição mantém uma política para a avaliação, embasada nas seguintes diretrizes:

- Autoconhecimento da Instituição, por meio do resultado de suas ações, permitindo adequá-las às demandas sociais e à missão institucional;
- Participação da Instituição na comunidade;
- Profissionalização da gestão pedagógica e administrativa.

A Instituição empenha-se em manter a coerência entre os resultados das avaliações institucionais e as políticas e investimentos definidos nos ciclos de autoavaliação. Os dados de avaliações externas são amplamente discutidos e analisados por toda a comunidade acadêmica. Por meio de reuniões com colegiados, NDEs, coordenadores, discentes e gestores, são formuladas providências e estratégias para aprimorar a eficiência operacional e a qualidade do ensino, aproveitando potencialidades e oportunidades, e corrigindo fragilidades e ameaças.

### 1.11.1. Avaliações Institucionais - CI e IGC

Ao longo de sua história, a instituição passou por processos de avaliação institucional, obtendo conceitos de excelência nas avaliações in loco de credenciamento e recredenciamento como Centro Universitário. Os atuais Conceitos Institucionais (CI) e (CI-EAD) da Instituição são 5, homologados no ano de 2019, em uma escala de 1 a 5. Nessas avaliações, a instituição é analisada com base nos cinco eixos do instrumento de avaliação do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira):

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional;

- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional;
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas;
- Eixo 4 – Políticas de Gestão; e
- Eixo 5 – Infraestrutura.

Com relação ao conceito do IGC, a Instituição obteve o conceito 3, em uma escala de 1 a 5, no ano de 2023, com base no desempenho dos estudantes dos cursos avaliados no ENADE.

Quadro 2 – Histórico e projeção das avaliações institucionais.

Avaliações Externas	Ano da Avaliação	Resultado da Avaliação	Tipo de Documento
Credenciamento da Faculdade	1997	Favorável	Parecer SESu/MEC (1997)
Credenciamento para Centro Universitário	2004	Favorável	Portaria Nº 2.686/04
Credenciamento EAD	2005	Favorável	Portaria Nº 4.017/2005
Recredenciamento	2011	4	Portaria Nº 499/2013
Recredenciamento	2019	5	Portaria Nº 763/2020
Recredenciamento EAD	2019	5	Portaria Nº 1.017/2021

A análise dos resultados das avaliações institucionais externas, somada aos objetivos e metas deste PDI, demonstra que a Instituição vem consolidando as ações planejadas e se mantém em plena consonância com seu perfil institucional de excelência. No que tange à Gestão e Organização Pedagógica, a instituição estabelece para o próximo quinquênio o "Incremento contínuo de recursos didático-pedagógicos virtuais e físicos para garantia da vivência acadêmica e da experiência de aprendizagem".

Sob esse aspecto, os resultados exitosos obtidos nas avaliações externas, com a conquista de conceitos elevados, evidenciam o amadurecimento, o preparo e o planejamento consolidado da instituição na oferta de uma educação de qualidade. Tal trajetória demonstra que a instituição desenvolve ações consistentes que visam alcançar e superar os objetivos e metas de qualidade previstos neste Plano de Desenvolvimento Institucional, reforçando seu compromisso com a melhoria contínua.

### 1.11.2. Avaliações de Curso – CC, IDD, ENADE e CPC

Com relação ao portfólio de cursos da Instituição, todos os cursos reconhecidos da instituição conquistaram conceitos de excelência nas avaliações in loco com notas 4 e 5, na escala de 1 a 5.

Quadro 3 – Avaliações de Reconhecimento de Curso

Avaliações Externas	Ano	CC
ADMINISTRAÇÃO	2013	4
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2019	5
AGROCOMPUTAÇÃO	2024	5
AGRONOMIA	2023	4
AGROTECNOLOGIA	2025	5
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2015	4
ANDRAGOGIA	2024	5
ANTROPOLOGIA	2024	4
ARQUIVOLOGIA	2024	4
BANCO DE DADOS	2025	4
BIBLIOTECONOMIA	2022	5
BIG DATA E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	2023	5
BIOMEDICINA	2023	4
CIÊNCIA DA CRIATIVIDADE	2025	5
CIÊNCIA POLÍTICA	2024	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2013	4
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	2025	4
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2019	5
COMÉRCIO EXTERIOR	2013	4
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	2022	5
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2022	4
CONTROLE DE OBRAS	2022	5
CRIMINOLOGIA	2024	5
DANÇA	2024	5
DEFESA MÉDICA HOSPITALAR	2023	4
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS MÓVEIS	2025	4
DESIGN DE ANIMAÇÃO	2025	4
DESIGN DE INTERIORES	2024	4
DESIGN DE MODA	2024	5
DESIGN DE PRODUTO	2023	4
DESIGN DIGITAL E USER EXPERIENCE	2025	5
DESIGN GRÁFICO	2025	5
DESPACHANTE DOCUMENTALISTA	2024	4
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2019	5

Avaliações Externas	Ano	CC
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	2019	5
EDUCADOR SOCIAL	2022	5
ENERGIAS RENOVÁVEIS	2024	4
ENFERMAGEM	2021	5
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	2024	4
ENGENHARIA CIVIL	2025	4
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2014	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	2024	5
ENGENHARIA ELÉTRICA	2022	5
ENGENHARIA MECÂNICA	2022	5
ESCRITA CRIATIVA	2025	5
ESTÉTICA E COSMÉTICA	2019	5
FARMÁCIA	2024	4
FILOSOFIA	2015	4
FÍSICA	2019	5
FISIOTERAPIA	2022	4
FOTOGRAFIA	2025	5
GASTRONOMIA	2022	5
GEOPROCESSAMENTO	2022	5
GERONTOLOGIA	2022	4
GESTÃO AMBIENTAL	2017	4
GESTÃO COMERCIAL	2016	4
GESTÃO DA INOVAÇÃO	2024	4
GESTÃO DA QUALIDADE	2019	5
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2015	5
GESTÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	2024	5
GESTÃO DAS RELAÇÕES ELETRÔNICAS	2024	4
GESTÃO DE CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS	2023	5
GESTÃO DE COOPERATIVAS	2024	4
GESTÃO DE EVENTOS	2022	5
GESTÃO DE FARMÁCIA	2025	5
GESTÃO DE INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL	2022	5
GESTÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO FINANCEIRO	2024	5
GESTÃO DE NEGÓCIOS	2024	5
GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	2023	5
GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS	2023	5
GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2019	5
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2013	4
GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2023	4
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	2022	5

Avaliações Externas	Ano	CC
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	2024	5
GESTÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS E NOTARIAIS	2022	5
GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	2024	5
GESTÃO DE STARTUPS	2023	5
GESTÃO DE TURISMO	2023	4
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	2019	5
GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	2019	5
GESTÃO FINANCEIRA	2013	4
GESTÃO HOSPITALAR	2016	4
GESTÃO PORTUÁRIA	2022	5
GESTÃO PÚBLICA	2013	5
HOTELARIA	2023	5
INFORMÁTICA	2016	4
INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	2023	4
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MACHINE LEARNING	2025	5
INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL	2022	5
JOGOS DIGITAIS	2024	5
JORNALISMO DIGITAL	2024	5
LETRAS - ALEMÃO	2024	5
LETRAS - ESPANHOL	2019	5
LETRAS - INGLÊS	2019	5
LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	2019	5
LETRAS - LIBRAS (BACHARELADO)	2022	5
LETRAS - PORTUGUÊS	2017	4
LOGÍSTICA	2013	4
MARKETING	2013	4
MARKETING DIGITAL	2025	5
MATEMÁTICA	2013	4
MEDIAÇÃO	2022	5
MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	2024	5
MUSEOLOGIA	2024	5
MÚSICA	2022	5
NEGÓCIOS DIGITAIS	2023	4
NUTRIÇÃO	2022	4
PEDAGOGIA	2017	4
PODOLOGIA	2024	4
PROCESSOS GERENCIAIS	2013	4
PRODUÇÃO CULTURAL	2023	5
PRODUÇÃO DE CERVEJA	2023	4
PSICOMOTRICIDADE	2025	5

Avaliações Externas	Ano	CC
PSICOPEDAGOGIA	2023	5
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2023	4
QUALIDADE DE VIDA NA CONTEMPORANEIDADE	2022	5
QUÍMICA	2019	5
RADIOLOGIA	2024	5
REDES DE COMPUTADORES	2025	4
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2024	5
RELAÇÕES PÚBLICAS	2022	5
SANEAMENTO AMBIENTAL	2022	5
SECRETARIADO	2022	4
SEGURANÇA CIBERNÉTICA	2025	5
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	2022	5
SEGURANÇA DO TRABALHO	2013	4
SEGURANÇA PÚBLICA	2023	5
SERVIÇO SOCIAL	2014	4
SERVIÇOS PENAIIS	2022	5
SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	2022	5
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2025	5
SISTEMAS PARA INTERNET	2024	5
SOCIOLOGIA	2014	4
TEATRO	2024	5
TÉCNICAS PARA ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO	2024	4
TEOLOGIA	2013	3
TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	2024	4
TRADUÇÃO	2024	5
VAREJO DIGITAL	2024	5

### 1.11.3. Ações acadêmico-Administrativas Exitosas

Para garantir o contínuo crescimento institucional, a Instituição investe no constante aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica, conforme demonstrado a seguir:

- Manutenção e atualização dos laboratórios de informática, com equipamentos e softwares adequados às contínuas necessidades acadêmicas e administrativas;
- Aprimoramento e modernização dos laboratórios didáticos e de práticas específicos para os cursos da área da saúde, em plena conformidade com as diretrizes curriculares e os perfis profissionais almejados;

- Adequação contínua dos espaços da biblioteca e atualização e expansão do acervo bibliográfico, físico e digital, necessário ao pleno atendimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Consolidação e aprimoramento das políticas de extensão, responsabilidade social, acessibilidade e sustentabilidade;
- Constante atualização e aquisição de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O compromisso da Instituição com o autoconhecimento e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade reflete-se nos processos de avaliação como instrumento de gestão, resultando no contínuo progresso institucional.

## 1.12. Governança, Gestão de Riscos e Compliance

Governança é a forma como as decisões são tomadas em uma organização. Envolve assuntos como Políticas, Procedimentos, Delegação, Responsabilização e Transparência nos processos.

A Gestão de Riscos é o conjunto de atividades que identifica, mede, monitora e procura se antecipar a efeitos negativos de eventos que possam impedir a organização de atingir seus objetivos definidos no Planejamento Estratégico.

*Compliance* é o conjunto de mecanismos e ferramentas para garantir que a organização esteja adequada à legislação, regulamentos, normas externas e internas, sejam obrigatórias ou recomendadas.

O Objetivo da GRC é colaborar com o aprimoramento da governança e da gestão organizacional, com independência, assegurando a entrega de informações úteis e relevantes para a tomada de decisão, o aprimoramento dos processos e políticas institucionais e o estabelecimento de mecanismos de identificação e resposta a fraudes e mitigação de riscos. Serão apresentadas no Quadro a seguir as áreas do Programa de Integridade da Instituição e suas principais atividades.

Quadro 4 - Implementação do Modelo de Governança, Riscos e Compliance (GRC)

PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
Riscos e Compliance		GRC - TI	Auditoria Interna
Controles Internos	Riscos e Compliance		
• Foco em processos e riscos operacionais e no ambiente interno;	• Foco estratégico e no ambiente externo;	• Gestão de auditoria e monitoramento contínuo;	• Garantidor da eficácia dos controles internos, riscos e compliance;
• Gestão da matriz de riscos operacionais;	• Gestão do programa de integridade: - Código de conduta e ética;	• Gestão de iniciativas relacionadas a eficiência de ações de GRC;	• Validar a eficácia do programa de integridade;
• Gestão da matriz de riscos operacionais;	- Políticas; - Treinamentos; - Canal de denúncia.	• Integração e análise de informações internas, externas;	• Atuação independente (reporte funcional à diretoria);

• Mapeamento e desenho de processos;	• Gestão da matriz de riscos executivos;	• Construção de indicadores de riscos.	• Auditoria baseada em riscos;
• Construção e implementação de melhorias de processos;	• Gestão dos indicadores de riscos;		• Auditorias especiais;
• Treinamento e conscientização das áreas de negócio;	• Atuação com executivos da organização;		• Monitoramento da implementação das correções e melhorias.
• Atuação com gestores de negócios.	• Ouvidoria.		

## 2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Refletir sobre o Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI é pensá-lo no contexto da sociedade. Nos dias atuais de crise e busca de superação, é importante inovar, repensar, fazer rupturas, criar uma formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico/prático e as decisões políticas institucionais. É necessário que a Instituição busque desafios, permanentemente, para a própria superação. Só será possível manter a perenidade institucional se a IES for capaz de criar, como tarefa coletiva, um projeto pedagógico transformador, que dê conta de sua missão, visão, valores, objetivos e metas, além de formar cidadãos comprometidos com a sociedade e prepará-los para o ingresso e permanência no mercado de trabalho.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI entende que uma Instituição de Ensino Superior (IES) deve ser um espaço permanente de inovação, em que a aprendizagem, o ensino, a atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), o perfil do profissional, as competências e habilidades, os saberes (conceituais, procedimentais e atitudinais), as disciplinas (unidades curriculares), as matrizes curriculares, as metodologias de ensino, as atividades de aprendizagem, o processo de avaliação, a extensão, a iniciação científica, a educação das relações étnico-raciais e o tratamento de questões e temáticas referentes aos afrodescendentes, nos termos da Resolução CNE/CP nº 01/2004, encontrem espaços para discussões e, conseqüentemente, revisão de paradigmas, mudança de modelos mentais, de hábitos e culturas, seja no desenvolvimento das atividades curriculares ou extracurriculares. Ao mesmo tempo em que as mudanças são necessárias, os contrapontos surgem naturalmente no contexto, fato que propicia a real discussão de ideias e posterior aplicação no dia a dia universitário. Pessoas, grupos, organizações, sobretudo instituições, precisam encontrar um equilíbrio entre a estabilidade e as transformações, aprendendo a reconhecê-las e aceitá-las, fazendo-as conviver adequadamente em qualquer situação.

Nessa perspectiva de transformação, o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI busca atingir seus objetivos, uma vez que oportuniza momentos de reflexão conjunta entre suas lideranças e a comunidade acadêmica como um todo. A sociedade atual é complexa, caracterizada pelo heterogêneo, múltiplo e diverso. Uma IES consubstancia-se em um ambiente ideal para o debate pluralista no campo das ideias.

No trabalho de reflexão realizado durante os encontros, reuniões, seminários e grupos de estudo para elaboração do presente Projeto Pedagógico Institucional, percebeu-se que o debate instigado pela diversidade proporcionou ao grupo conhecimento, autoconfiança, transformação e, por fim, seu projeto pedagógico institucional.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI sustenta seu PPI em quatro pilares: Saber, Fazer, Ser e Conviver.

O **pilar SABER** tem como pressupostos teóricos autores como Perrenoud (1999, 1999, 2001, 2002), Delors (1999) e Zabala (1998), com isso, em termos práticos, a proposta é desenvolver ações para cada um dos pilares que foram definidos como conhecimento. Na construção dos PPCs da IES, a ênfase foi na qualidade e essencialidade dos conteúdos para formação do perfil profissional desejado, portanto, o currículo dos cursos deve promover uma seleção dos conteúdos a serem ensinados e exigidos, dando prioridade a conteúdos essenciais que possam ser aplicados no desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para cada campo de atuação do curso. A construção das competências de cada área de atuação de cada curso leva em consideração a reavaliação da quantidade e da qualidade dos conteúdos trabalhados, pois são considerados válidos aqueles que puderem ser aplicados no desenvolvimento de uma aprendizagem significativa.

Os conteúdos conceituais dos cursos serão divididos em dois grupos:

- **Conteúdos conceituais profissionalizantes:** somente são essenciais se servirem de suporte para o desenvolvimento de uma competência.
- **Conteúdos conceituais de conhecimentos prévios:** são essenciais se servirem de suporte para os conteúdos profissionalizantes.

Portanto, nenhum conteúdo é ministrado no curso se não estiver relacionado a uma competência ou a um conteúdo significativo.

Já no **pilar FAZER**, trabalham-se as habilidades na perspectiva de que são inseparáveis da ação, mas exigem domínio dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais da área de conhecimento escolhida pelo acadêmico. Dessa forma, as habilidades se ligam aos atributos relacionados não apenas ao Saber, mas ao Fazer, ao Ser e ao Conviver.

O **pilar SER** preocupa-se com as atitudes. Kardec (1978) acentua que, “Do latim *aptitudinem* atitude significa uma maneira organizada e coerente de pensar, sentir e reagir em relação a grupos, questões, outros seres humanos, ou, mais especificamente, a acontecimentos ocorridos em nosso meio circundante”. Portanto, pode-se dizer que atitude é a predisposição a reagir a um estímulo de maneira positiva ou negativa. Para o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, atitude é a forma de agir de cada pessoa alicerçada em seus conhecimentos, habilidades e valores emocionais, culturais, éticos e morais.

Entendendo que o desenvolvimento emocional e comportamental do acadêmico é essencial para que ele possa obter sucesso pessoal e profissional, para o modelo acadêmico institucional foram definidas quais habilidades atitudinais são essenciais para formação do perfil profissional desejado para o egresso. Essas habilidades deverão ser desenvolvidas metodologicamente e avaliadas nas diversas disciplinas dos cursos e em especial nas disciplinas cujo objetivo principal é trabalhar o comportamento utilizando como meio os conteúdos de filosofia, sociologia e antropologia.

E com o **pilar CONVIVER** se compreende que a noção de interdependência, tanto pessoal quanto profissional, é essencial para a busca da empregabilidade. A convivência começa pelo diálogo, a capacidade dos acadêmicos de abandonarem paradigmas pré-concebidos e imbuírem-se na construção de um verdadeiro pensar e aprender em conjunto. A disciplina e o exercício do diálogo envolvem também o reconhecimento dos padrões de interação que dificultam a aprendizagem. Os padrões de defesa, frequentemente, são profundamente enraizados na forma de operação de cada curso. Se não forem detectados, minam a aprendizagem. Se percebidos e trazidos à tona de forma criativa, podem acelerar a aprendizagem. O desenvolvimento do conviver se dá por meio da oferta de disciplinas de áreas que permitem com que alunos de diferentes cursos possam realizar a troca

de experiências e saberes contrapondo o ensino conteudista. Por meio desse pilar, o processo de ensino e aprendizagem é enaltecido no decorrer da formação acadêmica.

Buscando implementar ações concretas para cada pilar do conhecimento (Saber, Fazer, Ser e Conviver), a proposta de organização curricular é baseada em um currículo por competências. O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, quando propõe um currículo por competências, pretende que a aprendizagem se organize não em função de conteúdos informativos a serem transmitidos, mas em função de competências que os acadêmicos devem desenvolver respeitando as aprendizagens, conhecimentos prévios e as construções adquiridas anteriormente. A ênfase atribuída aos conteúdos transfere-se para as competências e habilidades a serem construídas pelo sujeito responsável pela sua própria ação. A aprendizagem baseada em conteúdos acumulados é substituída pela visão de que conteúdos não constituem o núcleo de uma proposta educacional, mas representam suporte para competências. Assim, os métodos, técnicas, estratégias não são meios no processo de ensinar e aprender, pois se identificam com o próprio exercício das competências, mobilizados pelas habilidades, atitudes e conhecimentos em realizações profissionais.

Essas reflexões permitem dizer que o paradigma em questão tem como característica o foco nos conteúdos a serem ensinados; o currículo é considerado como meio, como um conjunto de disciplinas e como alvo de controle do cumprimento dos conteúdos. O paradigma em implantação, assumido pela Instituição, tem o foco nas competências a serem desenvolvidas e nos saberes a serem construídos. O currículo é visto como conjunto integrado e articulado de situações-meio, didaticamente concebidas e organizadas para promover aprendizagens significativas e funcionais, o alvo de controle constitui-se na geração das competências profissionais gerais e específicas.

Em se tratando do cumprimento de seu Projeto Pedagógico Institucional, a Instituição permite o pleno atendimento das suas diretrizes com a finalidade da flexibilização e inovação de forma contínua. Logo, a dinâmica criada pela IES é de se adaptar às orientações constantes em seus documentos institucionais à luz das orientações e diretrizes nacionais do Ensino Superior, bem como atender às normas e exigências dos SINAES. De igual forma, preocupada com seu futuro, aplica a dinâmica de orientar todos a conhecerem e manterem o caminho da construção da sua identidade e de sua importância local, regional e nacional.

O Projeto Pedagógico Institucional é um documento de planificação educacional de longo prazo quanto à sua duração, integral quanto à sua amplitude, na medida em que abrange todos os aspectos da realidade escolar, flexível, aberto e democrático, porque é elaborado de forma participativa e como resultado de consensos. Para tanto, é composto das seguintes seções detalhadas a seguir: filosofia institucional, avaliação do processo de ensino e aprendizagem, perfil do egresso e formas de acesso ao ensino superior.

## 2.1. Filosofia Institucional

O marco referencial desenvolvido no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI nasceu da resposta ao forte questionamento que se colocou: *Em que medida, enquanto IES democrática, é possível, efetivamente, colaborar para a construção do novo homem e da nova sociedade, e ao mesmo tempo ser a melhor solução de educação para a construção da história desse indivíduo?*

Na elaboração da filosofia institucional, foi amplamente discutida a realidade na qual a Instituição está inserida. As características econômicas, sociais, ambientais, culturais e o compromisso com a sua inserção regional instigam o pensamento e as ações de seus docentes, e da Instituição como um todo, para o constante ato de pensar em um projeto pedagógico de maneira

que obtenha os índices educacionais para sua manutenção como centro universitário. Aliado a isso, os atuais rumos da economia confrontam o Brasil com o problema de competitividade para o qual a existência de profissionais qualificados é condição indispensável. Diante disso, amplia-se o reconhecimento da importância da educação e, conseqüentemente, maior é o desafio para as instituições de ensino superior. A filosofia tem caráter transformador, pois tem o compromisso não só com a formação do profissional competente e crítico, mas com a formação do homem cidadão intelectual que, além da dimensão humana, seja capaz de criar formas de compreender, de equacionar e solucionar problemas nas esferas pessoal e social.

Além da preparação de indivíduos para o mercado de trabalho, o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI tem em sua filosofia a preocupação da preparação de um indivíduo que busque, reflexivamente e em ações, a solução de problemas imediatos da sociedade, constituindo-se em um espaço privilegiado da transformação e conservação do saber, onde se exercita a reflexão, o debate e a crítica, tendo como proposta explícita a liberdade, a igualdade, a autonomia de direitos, a democracia, a cidadania, a humanização e a existência social.

A Instituição trabalha de forma bastante sistematizada, no sentido de desmistificar uma deformação idealista que valoriza apenas as ideias, os postulados filosóficos do ensino tradicional, o conteúdo pelo conteúdo, as boas ações e, muitas vezes, não se compromete com a efetiva alteração da realidade. Certamente, uma das funções deste PPI é ajudar a resolver problemas, utilizar os conhecimentos adquiridos na prática, sendo, portanto, uma metodologia de trabalho que possibilita “ressignificar” a ação de todos os envolvidos. Dessa forma, busca-se, em cada curso ofertado, decifrar as competências necessárias para que o egresso consiga obter uma boa empregabilidade e, fundamentalmente, a preparação para o exercício da cidadania, analisando e avaliando quais os conteúdos profissionalizantes e de conhecimentos prévios são essenciais para se alcançarem as competências e, conseqüentemente, o perfil do egresso desejado de cada curso.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI entende que é preciso fazer da sala de aula um momento de discussão plena, que contribua para o desenvolvimento dos mais diferentes saberes e, por conseqüência, com a transformação técnico-científica e humana do seu acadêmico. Acredita-se que a concreta aplicação dos princípios e ideais do Projeto Pedagógico proposto somente se torna possível quando, aliado à sua elaboração, projeta-se ações que contribuam para o desenvolvimento dos educadores frente ao planejamento e organização em busca de novas metodologias, mais atualizadas e condizentes com o perfil do ingressante da atualidade, as quais contribuam para o processo de ensino e aprendizagem e formação do egresso aliado aos propósitos institucionais.

Para tanto, essa filosofia é formada, além dessas reflexões introdutórias, por seus princípios gerais, um **princípio ser educador** e descrever as finalidades e objetivos da instituição. Tudo isso pode ser acompanhado nas subseções a seguir.

### 2.1.1 Princípios Gerais

Considerando a sua realidade e coerente com sua finalidade, o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI tem como diretrizes pedagógicas gerais:

- assegurar condições necessárias para qualificação e educação continuada de todos os educadores (acadêmicos e administrativos);
- assumir, em suas atividades, um caráter regional, intensificando a relação com a sociedade para diagnosticar a realidade social e, ao mesmo tempo, propor alternativas de soluções através de projetos e/ou programas;

- propiciar condições para o desenvolvimento do programa de avaliação institucional que garanta a eficiência da gestão e a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- desencadear processos de liderança na busca constante de parcerias e colaborações, tendo em vista o desenvolvimento regional integrado;
- propiciar a integração entre órgãos, setores e atividades afins, por meio de atividades socioeconômicas, culturais, ambientais e esportivas que envolvam toda a comunidade acadêmica;
- assegurar uma estrutura organizacional e administrativa funcional em que as propostas decisórias e encaminhamentos tenham caráter democrático/participativo;
- manter os cursos em constante processo de avaliação e autoavaliação, redefinição e reconstrução, na busca da excelência do padrão de qualidade;
- zelar pela manutenção e expansão de suas instalações físicas e equipamentos necessários ao bom desempenho do processo de ensino e aprendizagem;
- estimular a prática democrática através da formação de indivíduos críticos com capacidade de analisar, refletir, planejar, contextualizar, desenvolver e avaliar com base em conhecimentos científicos/tecnológicos e práticos que lhes permitam atuar na realidade;
- articular-se com a realidade regional através do processo de participação no seu desenvolvimento econômico, político, social, cultural e educacional;
- estimular a articulação e a integração das atividades dos cursos;
- efetivar a avaliação nos diferentes segmentos, de forma aberta, participativa, promovendo a melhoria de suas atividades.

A identidade do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI é construída continuamente, a partir de princípios ético-políticos e epistemológicos-educacionais. Os princípios ético-políticos que embasam o planejamento e as ações institucionais se refletem nos valores e atitudes da comunidade acadêmica, nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, nas relações entre as pessoas e dessas com o conhecimento. Esses princípios, entre outros, são:

- respeito ao ser humano, entendendo-o como cidadão integrante da sociedade, portador de direitos e deveres;
- respeito às diversidades de pensamento e ideologias, como possibilidades de crescimento individual e social;
- compromisso com as finalidades e objetivos da Instituição, considerando a educação como atividade-fim, acima de qualquer interesse particular;
- a busca constante da qualidade institucional através da qualidade de seus elementos humanos, de sua estrutura organizacional e de seus programas de ação.

Por meio da gestão democrática e participativa, tendo como referência o cenário sociocultural, econômico, científico e educacional, a IES define como princípios epistemológico-educacionais, entre outros:

- Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) sustentados pelo paradigma de desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com as diretrizes específicas quando existentes e, para a graduação, o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais de forma que proporcione o trabalho do saber, fazer, ser e conviver;
- oferta de cursos que atendam à demanda social e estejam de acordo com os padrões de qualidade especificados pelos órgãos competentes, bem como em consonância com as

diretrizes específicas quando existentes e, para a graduação, observa-se ainda as Diretrizes Curriculares Nacionais;

- articulação com a realidade regional através de ensino, iniciação científica e extensão, parcerias e incentivos à educação continuada;
- formação de profissionais competentes, éticos e cidadãos, trabalhando conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que contribuam para o melhor índice de empregabilidade;
- promoção de atividades interdisciplinares e trabalhos em equipes multiprofissionais;
- organização de currículos, tendo o acadêmico como centro do processo de ensino e aprendizagem, e a criação da cultura da autoaprendizagem;
- obrigatoriedade da disciplina de LIBRAS nas Licenciaturas e como disciplina optativa nos cursos de graduação;
- formação permanente de professores e tutores, através de oficinas para troca de experiências, palestras, seminários, cursos e da reflexão da própria prática, que influenciam o perfil diferenciado dos educadores.

### 2.1.2 Princípio Ser Educador

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI concebeu e adota o que se denomina de Princípio Ser Educador, o qual norteia as ações de todos os colaboradores da Instituição, pois acredita-se que somente se educa quando todos estiverem comprometidos em educar. Para tanto, é preciso ter tenacidade e desejo de realização. A ideia não é simplesmente estimular a paixão, mas fazer com que os seus educadores se apaixonem por aquilo que fazem.

Pode parecer estranho falar de algo tão delicado e confuso como a paixão como parte integrante de um modelo estratégico acadêmico, mas a paixão se tornou parte fundamental do princípio Ser Educador. É sabido que não se consegue fabricar esse sentimento ou motivar pessoas para que sintam paixão, mas é possível descobrir o que provoca tal emoção nas pessoas e nos educadores desta Instituição.

O Ser Educador possui, essencialmente, como característica do seu trabalho, uma capacidade formadora, pelo empreendimento de conduta e ações reflexivas que contribuem para o desenvolvimento de indivíduos mais conscientes, pois representam, por meio de suas condutas, valores éticos e morais tão necessários à coletividade. Educa-se através do exemplo! A função primordial de toda e qualquer pessoa que integra a equipe do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI é Ser Educador, seguida pelo exercício de um cargo ou função. Essa perspectiva converge para o cumprimento da missão, visão, valores, objetivos e metas institucionais.

### 2.1.3 Finalidades e Objetivos da Instituição

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, no seu Projeto Pedagógico Institucional, compromete-se a ser uma Instituição de Ensino Superior na qual a educação é e será sempre uma questão aberta. Desta forma, faz da ação dos profissionais não uma repetição monótona do passado, nem uma aplicação de normas e princípios preestabelecidos, mas a produção sempre retomada, em busca do futuro. O fazer educativo é verdadeiramente um trabalho para uma transformação da realidade na qual o próprio sujeito de ação é também transformado. Desse modo, a práxis do profissional, ao mesmo tempo em que compreende a realidade concreta do hoje e nela

se enraíza, vislumbra sempre o amanhã. Assim, busca-se um fazer que não é uma ação qualquer, mas verdadeiras práxis, isto é, um fazer no qual o outro ou os outros são vistos como seres autônomos e considerados como agentes essenciais do desenvolvimento de sua autonomia. Nessa perspectiva, o direcionamento da ação educativa se constitui no exercício de criar condições para que o ser humano possa exercer com a maior plenitude essa vocação de agir conscientemente em função de fins explícitos e ciente do modo claro e determinado de obtê-los.

O Projeto Pedagógico Institucional está vinculado a um projeto de sociedade, logo, o futuro do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI dependerá da forma e da capacidade em responder às demandas sociais da região, do país e das transformações globais, por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão.

### 2.1.3.1 Finalidades

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, inspirado no respeito, na ética e nos ideais de solidariedade humana, tem como finalidades:

- a formação do cidadão comprometido com o processo de mudança social como um todo;
- o respeito à diversidade, aos direitos humanos e à inclusão social;
- o desenvolvimento da competência humana através da construção e reconstrução contextualizada do conhecimento;
- a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- o preparo da sociedade para o desenvolvimento e utilização da ciência e tecnologia como ferramentas para melhoria da qualidade de vida;
- o culto aos valores e à preservação e uso consciente dos recursos naturais.

### 2.1.3.2 Responsabilidade Social

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI reconhece a importância de sua contribuição para a melhoria das condições sociais da população, razão pela qual pretende desenvolver ensino, iniciação científica e extensão voltados para a diversidade e consciência humana, buscando o desenvolvimento da democracia, a promoção da cidadania e o atendimento às demandas de diversos segmentos da sociedade, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à(ao):

- Inclusão social: alcançada por meio da adoção de mecanismos de incentivo e apoio a processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que possibilitem o acesso e permanência dos estudantes (bolsas de estudo, atendimento a pessoas com deficiência, financiamentos alternativos, entre outros).
- Promoção humana e igualdade étnico-racial: partindo da premissa que “a escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados”, proporcionada pelo acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e raciais, aos conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e ajuste das nações como espaços democráticos e igualitários, assim como pela adoção de medidas educacionais que valorizem e respeitem as pessoas para que não haja discriminações sociais e raciais em sua comunidade acadêmica;

- Desenvolvimento econômico e social: almejado por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado profissional, assim como através de experiências de produção e transferência de conhecimentos, tecnologias e dispositivos decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais, visando o atendimento de demandas locais, regionais e nacionais;
- Defesa do meio ambiente: presente em ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas à preservação do meio ambiente, estimulando parcerias e transferência de conhecimentos, como também em experiências de produção e transferência de conhecimentos e tecnologias decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais voltadas para a preservação e melhoria do meio ambiente;
- Preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: busca através de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, visando sua preservação, como também do estímulo à transferência de conhecimentos e tecnologias decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais com vistas à preservação da memória e do patrimônio cultural.

Nesse contexto, a Instituição pretende desenvolver também o seu papel de responsabilidade social ao promover uma associação entre ensino, iniciação científica e extensão que permita ao corpo docente e discente uma maior interação e preocupação com a comunidade local e regional. Assim, ao realizar suas atividades, oferecerá sua parcela de contribuição em relação à inclusão social, à promoção humana e igualdade étnico-racial, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI compreende que seu papel é, antes de tudo, estruturador e que não se resume ao diálogo e ao atendimento das demandas da sociedade. Nesse sentido, contribuirá ativamente para as transformações sociais, ao produzir, discutir e difundir conhecimento. Com isso, a responsabilidade social está intrínseca nas diversas atividades a serem desenvolvidas pela Instituição, com um tratamento abrangente nas relações compreendidas com seu corpo administrativo, docente e discente, com a sociedade e com o meio ambiente.

### 2.1.3.3 Objetivos

Como objetivos, o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI busca:

- formar graduados e pós-graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, no nível exigido pela região e pelo país, e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua; utilizando, para esse fim, metodologias de ensino presencial e a distância, segundo as normas legais vigentes;
- formar profissionais técnicos em diferentes áreas do conhecimento, em consonância com os cursos de graduação já ofertados pela IES na modalidade a distância, de acordo com as normas legais vigentes;
- ministrar Ensino Superior nas áreas fundamentais do conhecimento, ofertando, através do ensino, iniciação científica e da extensão, uma educação com o desenvolvimento do viés científico e do pensamento reflexivo;

- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, da iniciação científica, da extensão e de outras formas de comunicação;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os locais e regionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade onde está inserida, e estabelecer, com essa, uma relação de reciprocidade através da manutenção permanente de serviços de assistência, campanhas e programas nas áreas em que oferece seus cursos de graduação;
- promover e praticar a extensão, aberta à participação da população, como instrumento de integração da instituição à comunidade, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes do Ensino Superior responsável, da criação cultural gerada na instituição, através de metodologias ativas e inovadoras, cursos, convênios e outros meios;
- colaborar para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional como organismo de consulta, assessoramento e de prestação de serviços em assuntos de ensino, iniciação científica e extensão;
- atuar como uma instituição democrática, canal de manifestação de diferentes correntes de pensamento em clima de liberdade, responsabilidade e respeito pelos direitos individuais e coletivos;
- estimular a criação cultural e preservar a cultura como forma de fazer emergir a identidade regional em seus valores étnicos, artísticos, espirituais, sociais e econômicos pelas manifestações e criações da comunidade;
- promover a integração e o intercâmbio com instituições congêneres, públicas e privadas, nas diversas áreas de atividades;
- conscientizar a necessidade da educação continuada e permanente do seu egresso, de maneira que o mantenha atualizado e competitivo no mercado de trabalho.
- atender aos demais objetivos estatutários da Mantenedora, compatíveis com as dimensões específicas da atuação no Ensino Superior.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é essencial para que verifique como está o planejamento de cada curso e suas respectivas disciplinas, para tanto, a seguir, são detalhados os aspectos condizentes à avaliação.

## 2.2 Concepção de Ensino e Aprendizagem, Currículo e Planejamento

A Instituição adota uma concepção pedagógica centrada no estudante, orientada pelo desenvolvimento de competências, pela integração entre teoria e prática e pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Fundamenta-se em metodologias ativas, na promoção da autonomia intelectual, no pensamento crítico e no uso ético, crítico e orientado das tecnologias digitais.

Essa concepção reconhece a Educação Superior como processo formativo integral, comprometido com o desenvolvimento humano, a formação para o mundo do trabalho e a atuação cidadã, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com as demandas contemporâneas da sociedade.

A organização didático-pedagógica dos cursos é estruturada de modo a assegurar:

- I. Formação com sólida base teórica, científica e prática, articulada às demandas sociais, econômicas e tecnológicas;
- II. Desenvolvimento de competências profissionais, socioemocionais e digitais;
- III. Integração entre diferentes áreas do conhecimento, por meio da interdisciplinaridade;
- IV. Inserção progressiva dos estudantes em contextos reais de prática profissional;
- V. Utilização de metodologias ativas e diversificadas, que promovam o protagonismo do estudante;
- VI. Uso de tecnologias digitais e sistemas inteligentes como suporte à aprendizagem, à produção de conhecimento e à tomada de decisão.

A avaliação da aprendizagem é concebida como processo contínuo, formativo e somativo, com utilização de instrumentos diversificados, que permitem o acompanhamento do desenvolvimento do estudante e a realização de intervenções pedagógicas qualificadas.

A qualidade da oferta educacional é assegurada por meio de mecanismos institucionais de acompanhamento, avaliação e melhoria contínua, integrados a sistemas de monitoramento, com destaque para indicadores de desempenho acadêmico, permanência e êxito dos estudantes, incluindo o IGCM – Índice de Gestão e Cumprimento de Metas.

Essa concepção pedagógica institucional se materializa de forma integrada nas modalidades Presencial, Semipresencial e a Distância, garantindo equivalência de qualidade, coerência formativa e aderência às normativas vigentes.

### 2.2.1 Educação Presencial

Na modalidade presencial, o processo de ensino e aprendizagem ocorre prioritariamente em ambientes físicos institucionais, com interação direta entre estudantes e docentes, favorecendo a construção coletiva do conhecimento, a vivência prática e o desenvolvimento de competências profissionais e relacionais.

As atividades presenciais são organizadas de modo a privilegiar:

- I. A interação direta e contínua entre estudantes e docentes;
- II. A realização de atividades práticas, laboratoriais e de campo;
- III. O desenvolvimento de competências socioemocionais, comunicacionais e de trabalho em equipe;
- IV. A integração entre teoria e prática, com aplicação contextualizada do conhecimento.

A metodologia adotada fundamenta-se em abordagens ativas de aprendizagem, tais como sala de aula invertida, estudos de caso, aprendizagem baseada em problemas e projetos, simulações, atividades práticas e experiências em cenários reais.

O corpo docente atua como mediador do processo de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade crítica e da aplicação do conhecimento em contextos diversos.

A avaliação contempla instrumentos diversificados, realizados ao longo do processo formativo, incluindo atividades individuais e coletivas, práticas, teóricas e integradoras, assegurando o acompanhamento contínuo da aprendizagem.

### 2.2.2 Educação Semipresencial

A Educação Semipresencial, em conformidade com o Novo Marco Regulatório da Educação Superior (2025), caracteriza-se pela integração planejada e indissociável entre atividades presenciais e atividades mediadas por tecnologias digitais, organizadas em um projeto pedagógico único e coerente.

Essa modalidade estrutura-se a partir da complementaridade entre os diferentes momentos formativos, assegurando que:

- I. As atividades presenciais sejam destinadas prioritariamente à realização de práticas, atividades laboratoriais, avaliações, projetos integradores, extensão, estágio e demais ações que demandem interação física e acompanhamento direto;
- II. As atividades mediadas por tecnologias promovam a construção do conhecimento de forma autônoma, flexível e personalizada, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais digitais;
- III. Haja articulação contínua entre teoria e prática, com ressignificação dos conteúdos nos diferentes contextos de aprendizagem;
- IV. A interação entre estudantes, docentes e mediadores pedagógicos ocorra de forma integrada, tanto nos ambientes presenciais quanto digitais.

A distribuição da carga horária entre atividades presenciais e mediadas por tecnologias observa a regulamentação vigente, assegurando a realização presencial obrigatória das atividades que exigem acompanhamento direto, especialmente aquelas relacionadas à prática profissional, avaliação e extensão.

Do ponto de vista metodológico, a modalidade semipresencial adota:

- I. Metodologias ativas articuladas entre momentos presenciais e digitais;
- II. Trilhas de aprendizagem que favorecem a personalização e o acompanhamento do estudante;
- III. Diversificação dos cenários de aprendizagem, incluindo polos, laboratórios, ambientes profissionais e plataformas digitais;
- IV. Uso de tecnologias digitais e sistemas inteligentes como suporte ao processo formativo.

A atuação docente ocorre de forma integrada entre professores responsáveis pelos componentes curriculares e mediadores pedagógicos, que desempenham função de acompanhamento, orientação e suporte à aprendizagem, sem substituição da responsabilidade docente.

A avaliação da aprendizagem é contínua e integrada, contemplando atividades realizadas nos ambientes presenciais e virtuais, garantindo o acompanhamento sistemático do desempenho do estudante.

### 2.2.3 Educação a Distância

Na modalidade a distância, o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido predominantemente por meio de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), com mediação tecnológica e interação estruturada entre estudantes, docentes e mediadores pedagógicos.

A Instituição compreende as tecnologias digitais como meios que potencializam a aprendizagem, promovendo acesso, flexibilidade e personalização, sem prejuízo da qualidade formativa.

A organização didático-pedagógica assegura:

- I. Planejamento estruturado dos conteúdos e das atividades em ambientes virtuais de aprendizagem;
- II. Interação sistemática entre estudantes, docentes e mediadores, por meio de recursos síncronos e assíncronos;
- III. Desenvolvimento da autonomia do estudante, com acompanhamento contínuo e suporte pedagógico;
- IV. Integração entre conteúdos teóricos, atividades práticas e contextos profissionais.

A metodologia fundamenta-se em aprendizagem ativa e interativa, com uso de objetos educacionais digitais, estudos de caso, atividades práticas orientadas, projetos e outras estratégias que promovem o engajamento e a construção do conhecimento.

Nesse contexto, a Uniasselvi adota, na EAD, a Metodologia CODEX como referência de sua modelagem pedagógica autoral. Desenvolvida para qualificar a experiência de aprendizagem em contextos contemporâneos e digitais, essa metodologia orienta a organização das experiências formativas a partir da integração entre conexão, cognição e ação, entendidas como dimensões complementares do processo educativo. Sua finalidade é promover uma aprendizagem significativa, duradoura e aplicável, alinhada ao desenvolvimento de competências e ao protagonismo do estudante.

Na dimensão da conexão, a metodologia enfatiza a importância do vínculo do estudante com a aprendizagem, com a comunidade acadêmica e com o próprio percurso formativo. Tal diretriz reforça práticas pedagógicas voltadas ao acolhimento, ao pertencimento, à participação e à construção de interações qualificadas, reconhecendo que o engajamento discente é favorecido quando o processo de ensino e aprendizagem se desenvolve em ambiente de confiança, escuta, mediação e sentido formativo. Na dimensão da cognição, a metodologia orienta a mobilização do pensamento crítico, da análise, da reflexão e da capacidade de resolução de problemas. Para isso, valoriza estratégias que tornam o estudante participante ativo do processo, favorecendo a problematização, a interpretação, a construção de relações entre conhecimentos prévios e novos conteúdos e a compreensão aplicada do que é estudado. Essa perspectiva fortalece a aprendizagem significativa e contribui para o desenvolvimento da autonomia intelectual. Na dimensão da ação, a

Metodologia CODEX reafirma que a aprendizagem se consolida pela aplicação do conhecimento em situações concretas, contextualizadas e desafiadoras.

De forma articulada, a Metodologia CODEX também favorece a integração entre momentos de preparação para a aprendizagem, vivências de interação e aprofundamento, e oportunidades de consolidação do conhecimento. Essa lógica fortalece a progressão da aprendizagem, amplia a participação do estudante e contribui para que os diferentes momentos formativos — síncronos, assíncronos, individuais e colaborativos — sejam compreendidos como partes de um mesmo percurso pedagógico, intencionalmente planejado.

A atuação docente é organizada de forma sistêmica, envolvendo professores responsáveis pelo planejamento e condução das disciplinas e mediadores pedagógicos que acompanham o processo de aprendizagem, orientam os estudantes e promovem a interação.

Quando previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e conforme regulamentação vigente, são realizadas atividades presenciais obrigatórias, tais como avaliações, práticas laboratoriais, estágios e atividades de extensão, em polos de apoio presencial devidamente estruturados.

A avaliação da aprendizagem ocorre de forma contínua e diversificada, contemplando atividades desenvolvidas nos ambientes virtuais e presenciais, assegurando o acompanhamento do desempenho do estudante.

A qualidade da oferta é garantida por meio de infraestrutura tecnológica adequada, suporte acadêmico e operacional, formação docente continuada e monitoramento sistemático de indicadores de desempenho, permanência e aprendizagem.

## 2.2.4 Concepção e Metodologia do Modelo Pedagógico

A Instituição compreende a Educação Superior como um processo formativo integral, orientado ao desenvolvimento do estudante como sujeito autônomo, crítico e capaz de atuar em contextos profissionais complexos, dinâmicos e tecnologicamente mediados. Essa concepção articula a formação cidadã, o compromisso social e a qualificação técnico-profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as demandas contemporâneas da sociedade.

O processo de ensino e aprendizagem é concebido como dinâmico, não linear e centrado no estudante, superando abordagens transmissíveis e reconhecendo o papel ativo do sujeito na construção do conhecimento. Nessa perspectiva, ensinar implica criar condições para que o estudante mobilize conhecimentos prévios, construa novos significados e desenvolva competências para a atuação profissional e social.

A organização didático-pedagógica fundamenta-se em um ciclo estruturado de aprendizagem, que orienta a condução das atividades acadêmicas e assegura coerência entre os diferentes momentos formativos. Esse ciclo articula, de forma integrada, etapas de problematização, significação, experimentação, reflexão, conceitualização, ação e avaliação.

A etapa de problematização mobiliza o estudante a partir de desafios e situações reais ou simuladas, promovendo o confronto entre conhecimentos prévios e novos contextos. A significação

assegura a contextualização e a relevância do conteúdo, favorecendo a construção de sentido para a aprendizagem.

Na sequência, as etapas de experimentação, reflexão e conceitualização promovem a vivência prática, a análise crítica das experiências e o aprofundamento teórico, consolidando a aprendizagem significativa e a articulação entre teoria e prática.

A etapa de ação orienta o estudante à aplicação do conhecimento na resolução de problemas e na tomada de decisões em contextos profissionais, enquanto a avaliação, concebida como processo contínuo e integrado, permite o acompanhamento da aprendizagem, a regulação do percurso formativo e a validação das competências desenvolvidas.

A concretização desse modelo ocorre por meio da adoção de metodologias ativas e imersivas, que promovem o protagonismo do estudante, a aprendizagem colaborativa e a construção do conhecimento a partir de situações-problema, projetos, estudos de caso e experiências práticas.

Essas abordagens favorecem o desenvolvimento de competências cognitivas, técnicas, digitais e socioemocionais, estimulando a autonomia, o pensamento crítico, a capacidade de resolução de problemas e a aplicação do conhecimento em diferentes contextos.

A operacionalização da metodologia institucional ocorre de forma integrada às diferentes modalidades de ensino — presencial, semipresencial e a distância — respeitando suas especificidades e assegurando a coerência do processo formativo. Em todos os formatos, as estratégias pedagógicas são orientadas pela articulação entre teoria e prática, pelo uso qualificado de tecnologias digitais e pela promoção de experiências de aprendizagem significativas.

A atuação docente, em articulação com a mediação pedagógica, quando necessária, é responsável pela condução do ciclo de aprendizagem, pela definição das estratégias metodológicas e pela avaliação do desempenho dos estudantes, assegurando a qualidade acadêmica e o alinhamento com os objetivos formativos.

Dessa forma, o modelo pedagógico institucional consolida-se como uma abordagem integrada, centrada no estudante e orientada ao desenvolvimento de competências, garantindo a formação de profissionais qualificados, críticos e preparados para atuar em contextos contemporâneos e em constante transformação.

## 2.3 Organização Didático-Pedagógica

A organização didático-pedagógica da Instituição compreende o conjunto de decisões coletivas necessárias à realização das atividades acadêmicas, assegurando a efetividade do processo pedagógico. O processo educativo, orientado pela busca da qualidade, vai além da execução de ações pontuais: constitui-se como um movimento contínuo e permanente de construção de conhecimentos e saberes pelo estudante. Assim, as ações educativas são planejadas como impulsionadoras do processo de ensino e aprendizagem e estruturadas para que os estudantes aprendam a conhecer, a viver, a agir e a transformar a sociedade. Dessa forma, possibilitam a formação de cidadãos capazes de tomar decisões éticas e responsáveis e de buscar soluções inovadoras para desafios sociais,

técnicos, econômicos e culturais do país, integrando a eficiência digital ao compromisso com o desenvolvimento socioambiental e o bem-estar coletivo.

A proposta educacional da Instituição privilegia as aptidões sociais, a formação integral e o desenvolvimento de competências amplas, tomando como fundamento a capacidade do estudante de aprender a aprender. O objetivo é promover aprendizagens significativas com autonomia, pautadas em princípios éticos e profissionalismo, de modo que o Ensino Superior ofertado não apenas garanta formação de qualidade, mas contribua para uma conversão integral do indivíduo ao conhecimento.

Essa concepção requer maior dinamicidade na gestão acadêmica, de modo que o currículo seja compreendido como meio para o desenvolvimento da capacidade de aprender e para a constituição das competências previstas no perfil do egresso. As dimensões desse processo demandam acompanhamento e avaliação permanentes, permitindo diagnósticos sólidos que orientem decisões contínuas no âmbito pedagógico. Essa diretriz se materializa no Programa de Avaliação Institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, cujo papel é oferecer indicadores capazes de mensurar parâmetros que fortaleçam os Projetos Pedagógicos de Curso. Dessa forma, evita-se que os PPCs sejam frutos de iniciativas individuais ou isoladas e garante-se que representem, de fato, a identidade institucional. A Avaliação Institucional, portanto, constitui atividade essencial para o desenvolvimento e aperfeiçoamento constantes da Instituição.

Nesse contexto, os cursos de graduação estruturam suas atividades curriculares em três dimensões formativas — formação específica, formação complementar e formação em extensão — articulando componentes curriculares por meio de elementos inovadores.

#### Quadro 5 - Dimensões Formativas

<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades curriculares determinadas pela legislação vigente aos cursos de graduação (de caráter obrigatório e optativo), de formação geral e de estudos de aprofundamento e diversificação das áreas de atuação profissional, considerando as especificidades dispostas pelas DCNs que orientam os cursos de graduação.</li></ul>
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades curriculares complementares que contemplam ensino, pesquisa e extensão descritas no regulamento específico para estas atividades.</li></ul>
<b>FORMAÇÃO EM EXTENSÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades curriculares extensionistas presenciais computadas para a integralização curricular, descritas no regulamento específico para estas atividades.</li></ul>

As dimensões relativas à formação complementar e à formação em extensão oportunizam ao estudante vivência e inserção em diferentes ambientes profissionais, alinhadas aos seus interesses pessoais e à busca por enriquecimento técnico, social e cultural. Tais dimensões favorecem o diálogo com outras áreas do conhecimento e fortalecem o processo formativo. A formação em extensão, em especial, permite ao estudante aprofundar as teorias discutidas em sala de aula, articulando teoria e

prática por meio da prestação de serviços e atividades de assistência à comunidade, ao mesmo tempo em que contribui para a socialização e ampliação de saberes.

A formação específica, fundamentada na legislação vigente dos cursos, abrange o estudo de temáticas contemporâneas e transversais relacionadas aos direitos humanos, à inclusão social, à educação ambiental, à igualdade étnico-racial e à diversidade. Esses conteúdos são desenvolvidos em disciplinas inovadoras, que contemplam temas como sustentabilidade, ética e responsabilidade social, inovação e tecnologia, diversidade cultural e globalização. O trabalho transversal desses eixos promove uma reflexão crítica sobre a relação entre o conhecimento técnico-científico e os desafios globais de sustentabilidade atuais. Essas disciplinas estabelecem conexões entre saberes, ações e valores, associando-os às realidades vivenciadas pelos estudantes e contribuindo para aprendizagens contextualizadas, contemporâneas e orientadas ao desenvolvimento de soft skills e à responsabilidade social. Nessa perspectiva, a transversalidade atua como princípio articulador de metodologias que mobilizam práticas pedagógicas integradoras, favorecendo uma visão sistêmica e inovadora. Assim, o perfil do egresso se ancora em formação sólida e atualizada, contemplando as transformações contemporâneas e os desafios emergentes de cada campo do saber, em consonância com as dinâmicas sociais e tecnológicas.

Outro destaque das matrizes curriculares é a oferta optativa da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Lei nº 10.436, de 14 de abril de 2002, e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, reafirmando o compromisso institucional com a diversidade e com práticas educativas inclusivas. A Lei nº 10.436 reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão, de natureza visual-motora e com estrutura gramatical própria, utilizada pelas comunidades surdas. Determina ainda que os sistemas educacionais devem assegurar a inclusão da LIBRAS nos cursos de formação de Educação Especial, Fonoaudiologia e Magistério em níveis médio e superior. O Decreto nº 5.626 detalha o papel do poder público e das instituições na promoção do uso e difusão da LIBRAS, bem como na formação de professores, instrutores, tradutores e intérpretes, estabelecendo, em seu §2º do art. 7º, que, a partir de 2006, as instituições de ensino devem incluir o professor de LIBRAS em seu quadro de magistério.

As diretrizes que orientam o planejamento curricular da Instituição fundamentam-se na legislação do Conselho Nacional de Educação e compreendem o currículo como expressão integrada dos processos formativos acadêmicos, profissionais, culturais e humanísticos. O currículo organiza-se por meio de componentes que articulam disciplinas, competências, habilidades e eixos, incorporando também programas e projetos institucionais que enriquecem o processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior. Sua construção requer seleção criteriosa de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, metodologias e situações de aprendizagem, considerando o estado atual do conhecimento científico, o perfil dos estudantes e os contextos socioculturais envolvidos.

A Instituição adota um modelo acadêmico estruturado em cinco eixos formativos, definidos a partir de processos deliberativos dos órgãos acadêmicos e organizados de forma progressiva, integrada e orientada ao desenvolvimento profissional. São eles:

1. Eixo Saúde, Cuidado e Sociedade – voltado às bases conceituais e sociais do cuidado em saúde, articulando o estudante à compreensão ampliada do papel social da profissão;
2. Eixo Ciência, Ética e Inovação em Saúde – direcionado à fundamentação científica, à conduta ética e ao estímulo à inovação, integrando princípios investigativos aos processos formativos;
3. Eixo Inteligência, Gestão e Valor em Saúde – focado no desenvolvimento de competências relacionadas à gestão, análise de dados, organização de serviços e geração de valor em saúde;

4. Eixo Identidade e Prática Profissional – destinado à consolidação da identidade profissional, promovendo o domínio de práticas, procedimentos e abordagens específicas da área;
5. Eixo Atuação Profissional e Produção do Conhecimento – responsável pela integração de práticas complexas, pesquisa aplicada, produção de conhecimento e interação com cenários reais e simulados.

De modo convergente, esses eixos asseguram:

- formação sólida nos fundamentos da profissão;
- desenvolvimento de competências profissionais e interprofissionais;
- participação do estudante em práticas reais e simuladas;
- utilização de tecnologias e inovação para qualificar o aprendizado;
- consolidação de competências essenciais ao perfil do egresso.

Assim, o currículo apresenta uma arquitetura formativa coerente, integrada e alinhada às perspectivas de formação definidas institucionalmente e explicitadas nos Projetos Pedagógicos de Curso.

### 2.3.1 Oferta de Cursos

Considerando a evolução na autorização de todo seu portfólio de cursos, o planejamento para o próximo quinquênio é implantar e consolidar os cursos já autorizados, autorizar novos cursos e consolidar os cursos que estão em processo de reconhecimento. No **Anexo 2** consta a relação do planejamento de novos Cursos da Instituição.

### 2.3.2 Flexibilidade Curricular

A Instituição traz a inovação quanto à flexibilidade dos componentes curriculares por meio da realização de atividades complementares, acima citadas, que são regulamentadas e institucionalizadas por meio de Resoluções de conhecimento da comunidade acadêmica. Essas atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico a oportunidade de realizar, em prolongamento ao currículo, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que possibilitam a busca de complementação na sua formação acadêmica, por meio das relações com outras áreas do conhecimento de forma flexível e interdisciplinar.

Nessa mesma condição, a IES oferta em seus cursos disciplinas optativas, sendo uma oportunidade dada ao acadêmico para que participe da construção do seu currículo e, conseqüentemente, de sua formação acadêmica. As disciplinas optativas contribuem para que o acadêmico amplie a visão sobre a importância da proatividade em sua formação acadêmica, estimulando-o a agir de forma autônoma, além de possibilitar vivências que atendam às demandas individuais.

A estrutura também explicita claramente a inter-relação entre os componentes curriculares ao longo do percurso de formação e incorpora elementos comprovadamente inovadores.

Outro aspecto a ser considerado é a leitura que a Instituição faz de seus estudantes, vistos como pessoas autônomas e livres, em sua identidade biopsicossocial, histórico-cultural, em suas particularidades, interesses e necessidades. Considera-se que os currículos dos cursos oferecidos

pela Instituição, em consonância com o seu Regimento, Projeto Pedagógico Institucional (PPI), expressam cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Para tanto, abrangem uma política cultural que envolve o conjunto de conteúdos comuns, específicos e eletivos, projetos, experiências, parcerias e estágios relacionados à formação profissional, cidadã e integral dos nossos estudantes.

A concepção de currículo inclui desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos, os referenciais técnicos e tecnológicos que o concretizam em sala de aula, bem como as estratégias pedagógicas utilizadas pelos professores.

A matriz curricular é um conjunto de atividades intencionalmente desenvolvidas para o processo formativo. É parte integrante e fundamental do processo de ensino e aprendizagem e deve se configurar como um sistema que possibilite a articulação e a funcionalidade entre seus elementos constitutivos. Os conteúdos curriculares atendem ao que preveem as Diretrizes Curriculares de cada curso, por isso serão organizados em três eixos norteadores:

A organização da matriz envolve, ao menos, os seguintes componentes estruturantes:

- I. **Componente Curricular:** disciplina ou equivalente que envolve um conjunto de conteúdos e atividades inerentes a um programa, o qual será desenvolvido durante o período letivo com número de horas prefixado;
- II. **Estágio Curricular:** atividades previstas nos PPCs, conforme determinação prevista nas Diretrizes Curriculares dos Cursos. São atividades de caráter teórico-prático, formativo e supervisionado, que ocorrem dentro e fora da IES. A Instituição mantém convênios e parcerias com empresas, instituições públicas e particulares e demais organizações de cunho regional e nacional para garantir o cumprimento dos estágios;
- III. **Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** atividade dos cursos de graduação, atendendo às especificidades das Diretrizes Curriculares dos Cursos. Seu objetivo é o exercício do aprendizado do estudante, o incentivo à investigação científica, a fixação de competências e habilidades em consonância com a proposta pedagógica do curso, por meio de temas relevantes e pertinentes ao exercício profissional do estudante e da vida acadêmica consolidada. Essas atividades são acompanhadas, orientadas e avaliadas por docentes do curso;
- IV. **Atividades Complementares:** atividades dos cursos de graduação, exigidas para a formação dos estudantes, que integram o conteúdo e a carga horária dos cursos conforme suas especificidades. São regulamentadas por e cumpridas pelos estudantes de forma independente, fora do horário regular de aula. Para o cumprimento da carga horária dessas atividades, explicitadas nos projetos pedagógicos dos cursos, são oferecidas sugestões aos estudantes que podem optar por realizá-las dentro ou fora da Instituição.
- V. **Ambientes Profissionais:** São concebidos como espaços complementares de efetiva imersão acadêmica para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, por meio da interação direta com profissionais experientes. Além do desenvolvimento das competências técnico-científicas, tais ambientes favorecem ainda o desenvolvimento do compromisso político-social dos estudantes, frente à sociedade.
- VI. **Atividades Extensionistas:** as atividades de extensão proporcionam a execução de ações na comunidade externa a partir de conteúdos aprendidos e produzidos no transcurso da graduação, favorecendo a integração de conhecimentos em caráter interdisciplinar e transversal, além de proporcionar excelente articulação entre teoria e prática.

A definição desses componentes estruturantes assegura que os currículos dos cursos de graduação mantenham coerência interna, alinhamento com as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e aderência às necessidades acadêmicas, profissionais e sociais contemporâneas. A articulação entre componentes teóricos, práticos, extensionistas, estágios e integradores reforça a identidade institucional, fortalece o protagonismo discente e amplia o potencial formativo por meio de experiências diversificadas e alinhadas ao perfil do egresso.

Com essa arquitetura curricular, a Instituição reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica, a inovação pedagógica e a formação de profissionais capazes de atuar de forma ética, crítica, colaborativa e socialmente responsável. Essa seção, portanto, consolida a base conceitual que orienta a organização dos currículos e fundamenta as decisões institucionais descritas no PDI.

### 2.3.3 Articulação da teoria com a prática

A Instituição adota como princípio estruturante de sua organização didático-pedagógica a articulação contínua entre teoria e prática, compreendendo essa integração como essencial para a formação de profissionais críticos, autônomos e aptos a atuar em contextos complexos e dinâmicos.

A estrutura curricular dos cursos é concebida de modo a assegurar que os conhecimentos teóricos sejam permanentemente mobilizados em situações práticas, reais ou simuladas, favorecendo a construção de aprendizagens significativas e o desenvolvimento integrado de competências técnicas, cognitivas, socioemocionais e digitais.

As atividades práticas previstas nas matrizes curriculares têm como finalidade promover o desenvolvimento do saber-fazer profissional, por meio de estratégias que envolvem análise de situações-problema, tomada de decisão, formulação e validação de soluções, trabalho colaborativo e organização de respostas a desafios concretos.

Nessa perspectiva, a prática não é compreendida como etapa posterior ou complementar à teoria, mas como dimensão constitutiva do processo formativo, presente ao longo de toda a trajetória acadêmica e articulada aos objetivos de aprendizagem, ao perfil do egresso, às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) ou às Diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) de cada curso.

A organização curricular institucional orienta-se por uma abordagem baseada em competências, na qual a aprendizagem se estrutura a partir de situações que favorecem a aplicação do conhecimento em diferentes contextos. Essa articulação se materializa na integração entre componentes curriculares, atividades interdisciplinares, projetos integradores, práticas acadêmicas e estágios curriculares, quando previstos.

A Instituição promove a diversificação dos cenários de aprendizagem, contemplando ambientes acadêmicos, profissionais e sociais, presenciais e digitais, que possibilitam ao estudante a vivência progressiva de situações relacionadas ao campo de atuação profissional.

Essa diretriz é fortalecida pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa (ou iniciação científica) e extensão, entendidas como dimensões complementares do processo formativo. Ao integrar essas dimensões, a Instituição amplia as oportunidades de aprendizagem, promove a produção e a aplicação do conhecimento e fortalece o vínculo com a realidade social.

Do ponto de vista metodológico, são adotadas estratégias que favorecem a participação ativa do estudante, a reflexão crítica e a resolução de problemas, superando abordagens centradas exclusivamente na transmissão de conteúdo. Entre essas estratégias, destacam-se metodologias ativas, projetos interdisciplinares, estudos de caso, simulações, práticas orientadas e outras abordagens que promovem a integração entre teoria e prática.

A infraestrutura institucional — composta por laboratórios, ambientes de prática, espaços acadêmicos e recursos tecnológicos — é organizada para apoiar o desenvolvimento progressivo das competências dos estudantes, oferecendo condições adequadas para a experimentação, a aplicação do conhecimento e o aprimoramento técnico.

O desenvolvimento das competências ocorre de forma progressiva, partindo de atividades introdutórias e evoluindo para situações mais complexas e integradas, que demandam a mobilização articulada de conhecimentos, habilidades e atitudes em diferentes níveis de exigência.

As políticas institucionais relacionadas a estágios, práticas acadêmicas e utilização de ambientes de aprendizagem estabelecem diretrizes para planejamento, acompanhamento e avaliação dessas atividades, assegurando qualidade, coerência formativa e aderência às normativas vigentes.

No âmbito da avaliação da aprendizagem, a articulação entre teoria e prática é reafirmada por meio de uma abordagem contínua, diagnóstica e formativa, com uso de instrumentos diversificados que permitem avaliar, de forma integrada, o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes ao longo do processo formativo.

Dessa forma, a articulação entre teoria e prática expressa o compromisso institucional com a formação integral do estudante, com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e com a preparação de egressos capazes de atuar com competência técnica, postura ética, pensamento crítico, responsabilidade social e capacidade de aprendizagem ao longo da vida.

### **2.3.4 Flexibilização da Gestão do Projeto Pedagógico e da Gestão Administrativa**

O NDE (Núcleo Docente Estruturante) e o Colegiado de Curso são fóruns privilegiados de discussão e implementação da flexibilização e Gestão dos Projetos Pedagógicos, sendo responsáveis por acompanhar os trabalhos realizados no âmbito do curso. É preciso manter revisão constante da legislação acadêmica, considerando-se que esta resulta das concepções que norteiam e definem o perfil do egresso, do curso e da Instituição. Logo, a respeito da flexibilização da gestão do projeto pedagógico e da gestão administrativa, pode-se dizer:

- I. A composição do currículo será resultado da discussão coletiva do projeto político pedagógico e deverá contemplar um núcleo que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista e que aproveite todas as possibilidades e todos os espaços de aprendizado possíveis;
- II. A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida. Logo, o projeto político pedagógico é o orientador para a flexibilização do currículo de cada curso e não deve se resumir à mera reorganização de um conjunto de disciplinas;

- III. Antes de qualquer ação concreta no âmbito da flexibilização, é preciso definir qual a orientação que vai reger esse processo curricular;
- IV. As atividades complementares devem contribuir para a flexibilização curricular, porém não devem ser consideradas o único meio de realizá-la;
- V. O conteúdo das disciplinas deve refletir a flexibilização, mas as disciplinas não devem ser, assim como as atividades complementares, o único caminho para realizá-la;
- VI. Disciplinas e atividades complementares devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, contudo não devem se limitar ao simples aumento da carga horária;
- VII. O projeto pedagógico do curso deve contemplar os procedimentos necessários à mobilidade acadêmica, visando aproximar os sujeitos das experiências oriundas de diferentes trajetórias intra e interinstitucional;
- VIII. É preciso buscar condições para que as diferentes demandas diagnosticadas possam conduzir uma formação social e profissional diversificada, superando, inclusive, as limitações impostas aos acadêmicos que frequentam os cursos noturnos;
- IX. Deve-se desenvolver ao longo do curso ações pedagógicas que permitam interface real entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais;
- X. A administração superior deve acompanhar os trabalhos realizados no âmbito das instâncias colegiadas responsáveis pelo curso, de forma que estas apresentem propostas que sejam exequíveis, pois as condições necessárias para a implementação da flexibilização compreendem desde a estrutura do sistema de controle acadêmico até a necessidade de investimentos em recursos humanos.

Quanto às decisões do colegiado e do NDE, é necessário considerar que os sistemas institucionais possuem um fluxo pré-determinado para o correto registro, encaminhamento e acompanhamento da execução das decisões. Logo, o registro dessas deliberações nos sistemas institucionais permite uma ampla visão das necessidades de implementação ou ajustes das práticas de gestão no âmbito do curso.

### 2.3.5 Organização das Atividades Didáticas

#### Organização das Atividades Didáticas

A organização das atividades didáticas na Instituição fundamenta-se na concepção de que a aprendizagem é um processo ativo, contínuo e autorregulado, no qual o estudante assume papel protagonista na construção do conhecimento. Esse processo é orientado por princípios de autonomia, interação, flexibilidade e progressão formativa, articulando diferentes tipos de atividades que se complementam ao longo da trajetória acadêmica.

As atividades didáticas são estruturadas de forma integrada, contemplando momentos de autoestudo, atividades síncronas mediadas por tecnologias, atividades presenciais e práticas aplicadas, de modo a garantir o desenvolvimento de competências de forma consistente e contextualizada.

#### Autoestudo

O autoestudo constitui dimensão essencial do processo formativo, voltada ao desenvolvimento da autonomia intelectual, da autorregulação da aprendizagem e da capacidade de aprender continuamente. Nesse contexto, o estudante é estimulado a planejar, organizar, selecionar, sistematizar e aprofundar os conteúdos das disciplinas, utilizando diferentes recursos pedagógicos disponibilizados pela Instituição, tais como materiais didáticos impressos e digitais, conteúdos audiovisuais, estudos de caso, atividades orientadas e recursos complementares.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) configura-se como principal suporte para o autoestudo, possibilitando o acesso aos conteúdos, a organização das atividades acadêmicas e o acompanhamento do percurso formativo.

O autoestudo favorece o desenvolvimento de competências como pensamento crítico, capacidade analítica, comunicação, gestão do tempo e iniciativa, sendo elemento estruturante para o sucesso acadêmico em todas as modalidades de ensino.

### **Atividades Síncronas e Assíncronas Mediadas por Tecnologias**

As atividades mediadas por tecnologias digitais são organizadas de forma a promover interação qualificada, acompanhamento contínuo e construção colaborativa do conhecimento.

Essas atividades incluem:

- I. **Momentos síncronos**, realizados em tempo real, como aulas ao vivo, webconferências, encontros virtuais e sessões interativas, que possibilitam a mediação direta do docente, esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de conteúdos;
- II. **Momentos assíncronos**, desenvolvidos em tempos distintos, como fóruns de discussão, atividades em ambiente virtual, estudos orientados e interações mediadas, que favorecem a flexibilidade, o aprofundamento reflexivo e o respeito ao ritmo de aprendizagem do estudante.

A integração entre atividades síncronas e assíncronas possibilita a construção de experiências de aprendizagem mais completas, combinando interação, reflexão e autonomia.

### **Aprendizagem Colaborativa e Interativa**

A aprendizagem colaborativa e interativa constitui princípio transversal às diferentes atividades didáticas, promovendo a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento de competências sociais, comunicacionais e profissionais. Essa abordagem é operacionalizada por meio de metodologias ativas e estratégias pedagógicas que incentivam o trabalho em grupo, a resolução de problemas, a troca de experiências e a participação ativa dos estudantes.

A interatividade é planejada de forma intencional, articulando estudantes, docentes, mediadores pedagógicos, conteúdos e tecnologias, de modo a favorecer a dialogicidade, o engajamento e a construção significativa do conhecimento. O uso de tecnologias digitais amplia as possibilidades de interação, permitindo a comunicação síncrona e assíncrona e promovendo a integração entre diferentes tempos e espaços de aprendizagem.

## **Atividades Presenciais**

As atividades presenciais constituem componente essencial da organização didática, especialmente para o desenvolvimento de competências práticas, experimentais e relacionais. Essas atividades são realizadas em ambientes institucionais ou em cenários externos de aprendizagem, incluindo salas de aula, laboratórios, espaços profissionais e contextos reais de atuação.

Compreendem, entre outras:

- I. Aulas presenciais com mediação direta do docente;
- II. Atividades práticas e laboratoriais;
- III. Estágios curriculares, práticas profissionais e atividades de extensão, quando previstos nos projetos pedagógicos;
- IV. Visitas técnicas e outras experiências formativas em contextos reais.

A presencialidade favorece a interação direta entre estudantes e docentes, o desenvolvimento de habilidades práticas, a vivência de situações reais e a consolidação da aprendizagem por meio da articulação entre teoria e prática.

## **Atividades Práticas e Experienciais**

As atividades práticas e experienciais são organizadas de forma progressiva, iniciando-se com situações mais estruturadas e evoluindo para contextos mais complexos e integrados, que demandam a mobilização articulada de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Essas atividades podem ocorrer em diferentes ambientes — físicos ou digitais — e incluem práticas orientadas, projetos aplicados, simulações, estudos de caso, atividades em campo e experiências vinculadas ao contexto profissional. Sua finalidade é aproximar o estudante da realidade de atuação, promover a aplicação do conhecimento e desenvolver competências para a resolução de problemas em contextos concretos.

## **Atividades Avaliativas**

A avaliação da aprendizagem na Instituição é concebida como um processo contínuo, formativo e somativo, orientado pelo desenvolvimento de competências e pela verificação integrada de conhecimentos, habilidades e atitudes, em consonância com os objetivos de aprendizagem e o perfil do egresso definido nos Projetos Pedagógicos de Curso.

O modelo avaliativo institucional fundamenta-se nos princípios de coerência pedagógica, diversidade de instrumentos, acompanhamento contínuo e transparência dos critérios, assegurando a equivalência de qualidade entre as diferentes modalidades de ensino.

## **Avaliação Formativa e Processual**

A avaliação formativa ocorre ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do estudante, identificar dificuldades e orientar intervenções pedagógicas.

São utilizados instrumentos diversificados, tais como:

- I. Atividades individuais e em grupo;
- II. Estudos de caso e resolução de problemas;
- III. Projetos integradores e atividades práticas;
- IV. Produções escritas, relatórios e apresentações;
- V. Participação em fóruns, atividades colaborativas e interativas;
- VI. Atividades em ambiente virtual de aprendizagem;
- VII. Exercícios aplicados e avaliações parciais.

Esses instrumentos permitem o acompanhamento contínuo da aprendizagem, promovendo feedback formativo e incentivando o protagonismo do estudante.

### **Avaliação Somativa**

A avaliação somativa tem como finalidade verificar o nível de aprendizagem alcançado ao final de unidades curriculares ou períodos letivos, contribuindo para a certificação do desempenho acadêmico. Essa avaliação é realizada por meio de instrumentos estruturados, que podem incluir provas, trabalhos integradores, atividades práticas avaliativas e outros mecanismos definidos nos Projetos Pedagógicos de Curso.

### **Prova Final Presencial**

Independentemente do formato de oferta do curso — presencial, semipresencial ou a distância — a Instituição assegura a realização de **avaliação final presencial obrigatória**, em conformidade com a regulamentação vigente.

A prova final presencial constitui instrumento de validação da aprendizagem, garantindo:

- I. A autenticidade e a integridade do processo avaliativo;
- II. A verificação individual do desempenho do estudante;
- III. A equivalência de critérios de avaliação entre as diferentes modalidades;
- IV. A aderência aos princípios de qualidade e credibilidade acadêmica.

As avaliações presenciais são realizadas em ambientes institucionais ou polos devidamente estruturados, sob supervisão, controle acadêmico e observância das normas institucionais.

### **Diversidade e Adequação dos Instrumentos Avaliativos**

Os instrumentos avaliativos são definidos de acordo com a natureza dos componentes curriculares, considerando:

- I. As especificidades das áreas do conhecimento;
- II. O desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas e socioemocionais;
- III. A articulação entre teoria e prática;
- IV. A adequação às metodologias de ensino adotadas.

Essa diversidade assegura que a avaliação não se restrinja à mensuração de conteúdos, mas contemple a capacidade de aplicação do conhecimento em contextos reais e complexos.

## **Avaliação de Atividades Práticas e Experienciais**

As atividades práticas, estágios, projetos aplicados e demais experiências formativas são avaliadas por meio de critérios específicos, que consideram o desempenho do estudante em situações concretas de aprendizagem.

A avaliação dessas atividades contempla aspectos como:

- I. Aplicação do conhecimento teórico;
- II. Desenvolvimento de habilidades técnicas e operacionais;
- III. Capacidade de análise, tomada de decisão e resolução de problemas;
- IV. Postura ética, responsabilidade e trabalho em equipe.

## **Monitoramento e Qualidade do Processo Avaliativo**

A Instituição adota mecanismos sistemáticos de acompanhamento e validação dos processos avaliativos, assegurando sua qualidade, consistência e alinhamento com a proposta pedagógica.

Esses mecanismos incluem:

- I. Padronização de critérios e instrumentos avaliativos;
- II. Análise de desempenho acadêmico dos estudantes;
- III. Avaliação da qualidade das provas e instrumentos utilizados;
- IV. Monitoramento por meio de indicadores institucionais, como o IGCM – Índice de Gestão e Cumprimento de Metas;
- V. Revisão contínua dos processos avaliativos, com base em evidências e resultados.

Considera-se que a educação seja um processo de construção, reconstrução e reorganização das experiências vivenciadas pelos estudantes, acompanhada da reflexão desses processos. A partir dessa consideração, foi proposta uma gama de atividades didáticas a serem utilizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos como forma de organização. Para a compreensão da utilização dessa organização no processo ensino e aprendizagem, é importante considerar os seguintes pontos: autonomia, auto-organização e ritmo próprio de desenvolvimento do estudante.

### **2.3.6 Descritivo das Atividades de Aprendizagem**

#### **Atividade de Extensão**

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino. O desenvolvimento de atividades extensionistas ocorrem exclusivamente de forma presencial.

O Parecer CNE/CES nº 608/2018 recupera as primeiras normativas acerca da atividade de extensão à década de 20 no Brasil, até a imposição da Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024.

A concepção de extensão ao longo dessa trajetória sempre desafiou as IES a ultrapassarem seus muros, a assumirem suas responsabilidades perante a comunidade externa, com o desafio de conceber a extensão como componente curricular na formação dos profissionais.

Neste contexto, considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no artigo 207 da Constituição da República de 1988, a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), e a Resolução CES/CNE nº 7/2018, de dezembro de 2018, a IES dedica dez por cento (10%) do total da carga horária curricular dos seus cursos para a extensão.

A curricularização da extensão, mais do que o cumprimento de uma medida legal, requer uma mudança genuinamente paradigmática no modelo educacional vigente. Isso significa que a inovação curricular precisa estar acompanhada de uma inovação pedagógica.

Assim, para desenvolver as competências pessoais e profissionais necessárias para formação do estudante, a organização curricular representa um pilar estratégico, o qual foi repensado e reorganizado por meio de uma proposta flexível, de uma abordagem contemporânea e inovadora de aprendizagem, contemplada no processo de curricularização da extensão.

As atividades de extensão são ações que envolvem diretamente as comunidades externas com o curso e com a IES. Vinculadas à formação do estudante, tais ações pretendem desenvolver uma visão do mundo contemporâneo e sua contribuição social, essencial à formação de um profissional mais crítico, reflexivo e cidadão, minimizando as mazelas territoriais através de ações que sejam exitosas para a sua localidade de atuação.

As ações de extensão permitem aos acadêmicos o aprofundamento acerca das teorias discutidas em sala e complementam a aprendizagem com a aplicação prática. Além disso, divulgam o conteúdo aprendido à comunidade, prestando-lhe serviços e assistência, ao mesmo tempo que geram oportunidades de aperfeiçoamento e engrandecimento de saberes da própria sociedade. Esse intercâmbio favorece a revisão e a renovação dos conteúdos curriculares e ações da IES, orientando-a para o atendimento das comunidades em que está presente.

Este diálogo gera conhecimentos que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática e, conseqüentemente, melhora a capacidade técnica, socioemocional e teórica de estudantes, docentes e corpo técnico-administrativo.

A política e as atividades de extensão estão estabelecidas em atendimento aos princípios de cidadania, desenvolvimento social, equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, responsabilidade institucional e social, princípios aderentes ao proposto pelos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

A interação com as demandas da sociedade é oportunizada pelas atividades e diferentes modalidades extensionistas, descritas a seguir:

- a. **Programa:** conjunto de atividades integradas, de médio e longo prazo, orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras atividades de extensão, cujas diretrizes e escopo de interação dos estudantes com a sociedade integrem-se às linhas de ensino e pesquisa planejadas e disponibilizadas pelo curso.
- b. **Projetos de Extensão:** atividade de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica, com o intuito específico e prazo determinado, vinculada ou não a um

programa, cujas diretrizes e escopo de interação dos estudantes com a sociedade, integrem-se aos programas disponibilizadas pelos cursos e outros.

- c. **Cursos/Oficinas:** atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento e disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada como, por exemplo: cursos de atualização, treinamento, qualificação profissional e aperfeiçoamento.
- d. **Eventos Formativos:** atividades formativas de curta duração, sem necessidade de caráter continuado, que implicam a apresentação do conhecimento ou produto cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica desenvolvido, conservado ou reconhecido pela IES.
- e. **Prestação de Serviços:** estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa, bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.

A avaliação da extensão contempla a aplicação de questionários e a elaboração de relatórios, com o objetivo de melhorar a organização institucional e são realizadas presencialmente pelos estudantes na Instituição ou em seus polos EAD, conforme o formato de seu curso e sob a orientação de um docente.

As atividades de extensão concluídas e avaliadas serão registradas e acumuladas ao longo do percurso formativo de cada acadêmico e lançadas em seu Histórico Escolar, como requisito para a conclusão do curso.

A dedicação de dez por cento (10%) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão é considerada a partir da carga horária final do curso, e não assume um caráter de disciplina. Esta decisão está ancorada no pressuposto legal da própria Resolução CES/CNE nº 7/2018, de dezembro de 2018. Portanto, a realização das Atividades Extensionistas fará parte de toda jornada acadêmica do estudante. As atividades de extensão não se confundem com atividades de estágio supervisionado obrigatório ou atividades acadêmicas complementares.

A IES estabelece que seu corpo técnico-administrativo deve participar da formulação e implementação de atividades extensionistas, como prática de valorização destes atores, considerando registro e participação destes.

## Prova Curricular ou Bimestral

A prova curricular obrigatória possibilita verificar a aprendizagem dos conteúdos trabalhados e aprendidos pelos estudantes, bem como as competências e habilidades desenvolvidas ao longo da disciplina. O período de realização destas provas ocorre conforme calendário acadêmico. Trata-se de uma atividade obrigatória, realizada por escrito, sem consulta.

As questões das provas presenciais são produzidas por professores em cada disciplina, cadastradas em um Banco de Questões cujo tagueamento está alicerçado na triangulação: competências profissiográficas; competências estruturantes e objetos do conhecimento, fornecendo subsídios para as análises psicométricas e validação do modelo pedagógico implantado. Tal arquitetura objetiva desenvolver as competências necessárias para o exercício da profissão, conectadas às demandas do século XXI.

Cabe ao coordenador do curso orientar o processo formativo e, após o cadastro das questões, a equipe do curso valida o conteúdo e suas tags para, em seguida, os revisores atestam que as

questões não contêm erros ortográficos ou de concordância verbal e nominal. O mesmo fluxo é seguido para todas as questões, que são analisadas uma a uma.

## **Nivelamento**

A Instituição mantém um programa de nivelamento destinado a apoiar os estudantes no acompanhamento dos períodos iniciais dos cursos de graduação, reforçando competências e conteúdos essenciais à trajetória acadêmica. Esse programa integra as ações institucionais voltadas à permanência e ao sucesso estudantil, contribuindo para a superação de possíveis lacunas formativas identificadas no ingresso.

O nivelamento pode ser ofertado em diferentes formatos e modalidades, de acordo com as orientações institucionais e as necessidades dos cursos, disponibilizando aos estudantes materiais, recursos e atividades que favoreçam sua aprendizagem autônoma. Os conteúdos e materiais pedagógicos serão acessados por meio das plataformas institucionais e comunicados aos estudantes pelos responsáveis acadêmicos.

Essa iniciativa reforça o compromisso institucional com a democratização do acesso, a qualidade da formação e o desenvolvimento contínuo dos estudantes, contribuindo para que todos iniciem sua jornada universitária em condições adequadas para o pleno aproveitamento das experiências de aprendizagem.

## **Atividades Complementares**

As Atividades Complementares (AC) constituem um conjunto de experiências individuais ou coletivas, obrigatórias a serem desenvolvidas pelos alunos como parte dos requisitos para a conclusão do curso. O prazo para o cumprimento da carga horária das AC se estende até o final do curso.

As atividades complementares possuem a seguinte finalidade:

- I. Enriquecer o processo de ensino e aprendizagem;
- II. Complementar a formação profissional e social;
- III. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- IV. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- V. Propiciar a inter, multi e a transdisciplinaridade no currículo, dentro da própria série e entre as séries;
- VI. Contribuir para a flexibilização curricular;
- VII. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- VIII. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- IX. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, a fim de valorizar a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

Cabe ao coordenador do curso definir uma distribuição equilibrada do cumprimento das AC ao longo do curso evitando, dessa forma, o acúmulo das atividades no seu final. O não cumprimento da carga horária total das AC, fixada no projeto pedagógico do curso, constitui impeditivo para a conclusão do curso.

As AC atendem às DCNs, estão institucionalizadas em regulamento próprio aprovado e assinado pela Diretoria da IES. O escopo das atividades deve ser pertinente ao campo profissional do curso em que são desenvolvidas, embora seu entendimento deva ser amplo o suficiente para promover a diversificação da formação do aluno, na medida de seus interesses pessoais de enriquecimento profissional, técnico, social e cultural.

São oferecidos diversificados grupos de atividades voltadas para a formação geral e específica do aluno, que promovem sua progressiva autonomia profissional e intelectual e ampliam os conhecimentos teóricos e práticos por meio de atividades de investigação científica e de extensão; um grupo dessas Atividades Complementares promove, também, o contato do aluno com diversas formas de expressão cultural e artística.

As AC propostas desenvolvem habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, bem como experiências profissionalizantes consideradas relevantes para área de formação do aluno. São três as categorias: Atividades acadêmicas e científicas, Atividades socioculturais e esportivas, Atividades de práticas profissionais. Cada uma delas contempla uma descrição da atividade ou grupo de atividades, as respectivas horas para o cumprimento e a documentação comprobatória.

## **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) faz parte dos requisitos para a obtenção do grau nos cursos de Graduação. Visa propiciar aos estudantes a oportunidade de demonstrar sua capacidade de planejamento, execução e redação de trabalho científico. Quando exigido em DCN, trata-se de um componente obrigatório que consta na matriz curricular e deve ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora, conforme previsto no projeto pedagógico de cada curso.

Os docentes orientam a elaboração do TCC e a defesa é realizada perante uma banca, conforme determinado pelas DCNs e os respectivos PPCs. Cabe ao professor orientador, entre outras atribuições, disponibilizar material de apoio para o desenvolvimento das investigações realizadas, acompanhar o andamento do trabalho em todas as etapas, corrigi-lo e dar feedback para os estudantes sobre o trabalho desenvolvido. Também se configura como atribuição do professor orientador comunicar ao Coordenador do Curso a ocorrência de problemas, dificuldades ou dúvidas relativas ao processo de orientação e avaliação.

O estudante é responsável pelo cumprimento das normas e regulamentações próprias do TCC, seguindo o plano e o cronograma de atividades previamente estabelecido para o andamento do trabalho. Também se espera que desenvolva todas as etapas do trabalho com compromisso e responsabilidade. O estudante estará automaticamente reprovado caso seja caracterizado qualquer caso de plágio ou fraude na elaboração de seu trabalho. O documento que regulamenta o TCC, devidamente aprovado pelas instâncias superiores da Instituição, mostra o detalhamento da forma de apresentação, orientação e coordenação, e fica disponibilizado aos estudantes quando a disciplina é ofertada.

Cada curso possui um documento que traz as orientações para elaboração dos trabalhos de TCC, alinhado às respectivas exigências previstas na DCN contemplando também o uso de referências, citações e formatação do trabalho, conforme os padrões nacionais da ABNT. Tais documentos ficam disponíveis no AVA para acesso do aluno e no ambiente online para acesso do orientador.

A implantação do repositório digital permite que os melhores trabalhos acadêmicos fiquem disponíveis em uma plataforma de dados e pesquisa via internet. A partir desse repositório, foi elaborado um guia com Instruções Normativas para encaminhamento do TCC ao RD, com a finalidade de auxiliar discentes, docentes e biblioteca.

O documento que regulamenta o TCC, devidamente aprovado pelas instâncias superiores da Instituição, mostra o detalhamento da forma de apresentação, orientação e coordenação, bem como a política institucional do repositório da Instituição. O Regulamento TCC, está detalhadamente descrito em documento próprio.

## **Atividades Práticas**

As atividades práticas constituem elemento fundamental na formação dos estudantes, articulando os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da trajetória acadêmica com situações reais e simuladas do exercício profissional. Previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, essas atividades integram a matriz curricular e são desenvolvidas em laboratórios, clínicas, ateliês, ambientes simulados e demais espaços pedagógicos adequados às especificidades de cada área do conhecimento.

A concepção institucional das atividades práticas está ancorada na perspectiva de uma formação integral, que supera a dicotomia entre saber e fazer. Nesse sentido, cada atividade é planejada de modo a mobilizar competências técnicas, analíticas e relacionais, preparando o estudante para lidar com a complexidade e a diversidade dos contextos profissionais contemporâneos. O planejamento dessas atividades é de responsabilidade do coordenador de curso, em articulação com o corpo docente, assegurando sua coerência com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e com os objetivos de aprendizagem previstos em cada componente curricular.

A realização das atividades práticas ocorre em espaços físicos dimensionados e equipados conforme as exigências dos respectivos instrumentos avaliativos do MEC, garantindo condições adequadas de saúde, segurança e qualidade pedagógica. Os laboratórios e demais ambientes são periodicamente avaliados e atualizados, de modo a acompanhar as inovações tecnológicas e as demandas do mercado de trabalho.

A avaliação das atividades práticas integra o processo contínuo de verificação da aprendizagem, sendo realizada pelos docentes responsáveis por meio de instrumentos diversificados, tais como relatórios, portfólios, observação direta do desempenho e avaliações procedimentais. Os resultados são registrados no sistema acadêmico institucional e compõem o histórico formativo do estudante, constituindo requisito para a progressão e conclusão do curso, conforme estabelecido no regulamento acadêmico vigente.

## Estágios

O estágio supervisionado constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008. Enquanto componente curricular obrigatório ou não obrigatório, o estágio representa uma experiência formativa insubstituível, na medida em que aproxima o estudante da realidade profissional, favorecendo a consolidação das competências desenvolvidas ao longo do curso e a construção de uma identidade profissional crítica e reflexiva.

A IES regulamenta a realização dos estágios por meio de normas internas próprias, alinhadas à legislação vigente, às Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e às orientações emanadas pelos respectivos Conselhos Profissionais quando aplicável. A supervisão dos estágios é exercida por docentes designados pelo coordenador do curso, denominados professores orientadores ou supervisores acadêmicos, que acompanham sistematicamente as atividades desenvolvidas, garantindo a pertinência pedagógica da experiência em relação ao percurso formativo do estudante.

A formalização do estágio ocorre mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre a instituição de ensino, o estudante e a parte concedente, seja ela empresa, órgão público, organização da sociedade civil ou profissional liberal. A IES disponibiliza suporte institucional para a captação de campos de estágio e mantém convênios e parcerias com organizações públicas e privadas nos municípios em que atua, ampliando as possibilidades de inserção dos estudantes em contextos profissionais diversificados e alinhados ao perfil de egresso desejado.

A avaliação do estágio é realizada de forma contínua e integrada, considerando o desempenho do estudante no campo de prática, os relatórios periódicos elaborados pelo estagiário e a apreciação do supervisor da parte concedente. Os registros das atividades desenvolvidas são consolidados em documentação própria e lançados no histórico escolar do estudante, constituindo, nos casos de estágio obrigatório, requisito indispensável para a colação de grau e obtenção do diploma.

### 2.3.7 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A Instituição oportuniza diferentes oportunidades de integralização dos cursos. Nesse sentido, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) da IES apresentam o tempo mínimo de integralização, previsto na legislação em vigor, a partir das DCN de cada curso de graduação. No entanto, com o objetivo de criar oportunidade diferenciada de integralização curricular, a IES adota a Prova de Aproveitamento de Estudos, para os cursos de graduação, fundamentada no artigo 47, § 2º, da Lei nº 9394/96, destinada a acadêmicos que apresentem “extraordinário aproveitamento nos estudos ou possuam conhecimentos dos conteúdos programados”. As condições para a concessão dessa oportunidade diferenciada de integralização curricular estão descritas em resolução específica.

Nas situações em que o acadêmico necessita de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de ampliação de seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais. Da mesma forma, a política institucional permite transferências entre cursos e

aproveitamento das disciplinas cursadas previstas em resolução, que trata da convalidação das disciplinas.

### 2.3.8 Formas de Acesso ao Ensino Superior

O Centro Universitário Leonardo da Vinci promove a democratização do acesso ao ensino superior em todos os níveis, diversificando e ampliando as formas de ingresso e ofertando cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos de nível médio a partir das demandas contextuais. Deste modo, para viabilizar o acesso pleno à Educação Superior e Técnica, a Instituição conta com as seguintes formas de ingresso: processo seletivo institucional, transferência, segunda graduação e, exclusivamente para os cursos de graduação, o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Além disso, considerando as diferenças e a diversidade humana, a IES está preparada para orientar os alunos com necessidades especiais desde o momento da inscrição no curso, através do acompanhamento do intérprete educacional e do atendimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão (NUPAI), que paralelamente contribuem para a permanência do aluno.

### 2.3.9 Formas de Acesso ao Ensino Técnico

O Centro Universitário Leonardo da Vinci promove a democratização do acesso ao ensino técnico em todos os níveis, diversificando e ampliando as formas de ingresso e ofertando novas modalidades a partir das demandas contextuais. Deste modo, para viabilizar o acesso pleno à educação técnica, a Instituição conta com as seguintes formas de ingresso: inscrição do aluno, bem como a convalidação de acordo com a oferta de vaga no polo de apoio presencial. Além disso, considerando as diferenças e a diversidade humana, a Uniasselvi está preparada para orientar os alunos com necessidades especiais desde o momento da inscrição no curso, através do acompanhamento do intérprete educacional e do atendimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão (NUPAI), que paralelamente contribuem para a permanência do aluno.

## 2.4 Organização Didática

### 2.4.1 Avaliação da Aprendizagem

Avaliar é um processo indispensável em qualquer proposta de educação, ou seja, é inerente e imprescindível para o fazer pedagógico realizado em constante “ação-reflexão-ação”. Nesse sentido, o processo de avaliação não pode estar desvinculado da ação e da reflexão pedagógica. Possui complexidade pedagógica, uma vez que envolve muitos fatores que compreendem o ensinar e o aprender. Mesmo em nível superior não deve se caracterizar como algo mensurável ou apenas de verificação, mas sim como uma etapa do processo formativo. A avaliação caracteriza-se por ser elemento que intenciona propiciar mudanças significativas nas práticas docentes. A credibilidade dos resultados ocorre pelo controle de frequência e por precauções na segurança.

**Princípios Institucionais da Avaliação:** A avaliação da aprendizagem, na Instituição, é concebida como processo contínuo e formativo, orientado não apenas à verificação de conteúdos, mas ao

desenvolvimento das competências, habilidades, atitudes e conhecimentos previstos no perfil profissional do curso. Seu propósito é promover reflexão aprofundada sobre os conteúdos estudados, permitir ao estudante acompanhar seu desenvolvimento, estimular a aplicação prática e fortalecer o protagonismo discente. Nesse sentido, as avaliações são elaboradas com rigor metodológico, alinhadas aos objetivos de aprendizagem, utilizando diferentes formatos que favorecem o pensamento crítico, a análise e a compreensão integrada dos temas abordados. A avaliação incide sobre a frequência e o rendimento acadêmico, observando acompanhamento contínuo do desempenho discente e o desenvolvimento progressivo da aprendizagem.

**Diretrizes Operacionais da Avaliação:** As avaliações utilizam métodos e instrumentos diversificados, adequados à natureza de cada disciplina e ao perfil dos estudantes, promovendo autonomia acadêmica e garantindo aderência ao processo de ensino e aprendizagem. São pautadas pelo alinhamento entre as competências previstas e o conteúdo ministrado, compatíveis com a natureza dos cursos, dos componentes curriculares e das experiências formativas desenvolvidas, de modo a assegurar coerência entre ensino, aprendizagem e avaliação, integrando de forma sistemática os avanços técnico-científicos recentes que tangenciam cada campo do saber.

A **interdisciplinaridade** constitui princípio estruturante, especialmente relevante na formação profissional proposta pelo curso, assegurando visão ampliada dos fenômenos estudados e o entendimento da necessidade de aprendizagem contínua. A avaliação é tratada como elemento central da proposta pedagógica, permitindo o acompanhamento sistemático do desempenho discente frente às competências definidas nas Diretrizes Curriculares.

**Cultura de Engajamento, Feedback e Autoavaliação:** Para a efetividade do processo avaliativo, a Instituição incentiva a participação ativa dos estudantes em todas as modalidades e instrumentos avaliativos. O feedback contínuo, associado à prática de autoavaliação, compõe um ciclo de aprimoramento permanente, essencial para a consolidação das aprendizagens.

**Frequência, Acompanhamento Acadêmico e Intervenção:** A participação nas aulas é valorizada como componente essencial da aprendizagem. O controle de frequência é realizado por meio do Sistema de Registro de Presenças, que gera relatórios periódicos para a coordenação. A partir desses dados, são implementadas ações de apoio ao estudante — reuniões de aconselhamento, devolutivas personalizadas e planos de ação para melhoria de desempenho e engajamento. Os processos avaliativos viabilizam o monitoramento sistêmico das taxas de aproveitamento acadêmico, servindo como indicadores para o ajuste das estratégias pedagógicas. Essa análise permite a identificação de lacunas e a implementação de ações de apoio discente, visando à melhoria contínua do desempenho e à redução da evasão.

Nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, a avaliação observará os princípios institucionais aqui definidos, sendo sua operacionalização disciplinada pela legislação educacional aplicável, pelo Regimento Geral, por normas e regulamentos institucionais específicos e, quando couber, pelos Projetos Pedagógicos de Curso. Dessa forma, preserva-se a unidade da concepção institucional de avaliação, respeitadas as especificidades acadêmicas e regulatórias de cada modalidade de oferta.

Dessa forma, a UNIASSELVI reafirma a avaliação da aprendizagem como dimensão estruturante da qualidade acadêmica, comprometida com o acompanhamento do desenvolvimento discente, com a formação integral e com o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas pedagógicas.

## 2.4.2 Estágio Curricular Obrigatório

O estágio curricular obrigatório tem por objetivo oportunizar ao discente a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnico-científica, seja pelo compromisso político-social frente à sociedade. Tanto docentes quanto discentes compreendem que o Estágio Curricular Obrigatório tem o intuito de proporcionar experiências realistas aos graduandos e oportunizar a ponte teórico-prática, permitindo que o acadêmico experimente o conteúdo do curso. Quando previsto nas DCN dos cursos, os estágios podem e devem ser tratados como processos acadêmicos que se articulam.

O estágio supervisionado visa proporcionar uma oportunidade ao acadêmico para colocar em prática o conhecimento adquirido durante a sua graduação. Assim, é uma situação única de desenvolvimento e aperfeiçoamento do acadêmico, na qual ele poderá demonstrar seu conhecimento e seu potencial, inserido nas mais diversas organizações da comunidade.

Nesse sentido, o estágio constitui-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso. Vale lembrar que o estágio é regido por regulamento próprio que prevê as responsabilidades dos atores envolvidos (ex.: preceptor, supervisor, docente de estágio etc.).

Quanto ao aspecto carga horária, o estágio curricular obrigatório aparece na matriz curricular, atendendo às resoluções vinculadas a cada curso. Assim, a integração entre o Estágio Curricular Obrigatório se materializa através de várias etapas desenvolvidas no decorrer das disciplinas que estão registradas em sua ementa, diretrizes e guias específicas de cada curso para o cumprimento dessas especificidades. Além da existência de convênios, quando necessário, com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, permitindo também a compreensão das necessidades e das carências da comunidade loco-regional e auxiliando na compreensão das diversas nuances do mercado de trabalho.

A permanente interlocução da Instituição com os diferentes ambientes de estágio trará contribuição para uma constante atualização de suas práticas. Periodicamente, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, analisará a estrutura dos Estágios Curriculares do Curso, avaliando sua pertinência e transformando possíveis problemas detectados ao longo do processo em insumos para atualizar e modificar, se necessário, as práticas de estágio.

Ao final dessas práticas de ensino, a Instituição oferecerá ao acadêmico ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica, por meio de publicações científicas e socializações didático-pedagógicas em eventos de âmbito local ou nacional.

É premissa institucional oportunizar a oferta de espaços complementares para a aprendizagem prática, corroborando para uma experiência diferenciada ao estudante. Seja por meio do estágio supervisionado obrigatório, do estágio não obrigatório, das visitas técnicas monitoradas ou de projetos de ensino e extensão (estabelecidos com os ambientes profissionais), a Instituição atua a favor dos estudantes. O foco é gerar oportunidade de aprendizagem em atividades presenciais, relacionadas a todas as áreas do conhecimento e orientadas pelas diretrizes curriculares ou por análise do perfil do egresso objetivado.

A Instituição oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem, na verdade, um trabalhador polivalente, que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mundo do trabalho.

### 2.4.3 Estágio Não-Obrigatório

O estágio é um momento importante para os estudantes de qualquer graduação por representar o primeiro contato com o ambiente profissional na área de sua formação. É este o momento de os estudantes realizarem uma imersão em sua profissão e ampliarem o repertório de possibilidades por meio desta experiência em sua futura área de atuação.

O estágio não obrigatório, previsto na Lei nº 11.788/08, como o próprio nome sugere, é uma prática que não está relacionada diretamente ao curso, mas, sem dúvida, é uma experiência única que o estudante pode ter, colaborando com o seu desempenho profissional e dando-lhe a oportunidade de qualificar o desenvolvimento de suas competências.

A IES estabeleceu formalmente convênios institucionais com os setores do trabalho na área, possibilitando ao futuro profissional adquirir as competências previstas no perfil do egresso, por meio de atividades que contemplam as dimensões assistencial, educativa, gerencial e investigativa, detalhadas no Regulamento de Estágio.

A documentação do estágio não-obrigatório será enviada pelo estudante e unidade concedente/agente de integração para análise, aprovação e posterior assinatura dos documentos.

A permanente interlocução da Instituição com os diferentes ambientes de estágio poderá contribuir para uma constante atualização de suas práticas. Periodicamente, o NDE – Núcleo Docente Estruturante – analisará a estrutura dos Estágios Curriculares do Curso, avaliando sua pertinência e transformando possíveis problemas detectados ao longo do processo em insumos para atualizar e modificar, se necessário, as práticas de estágio.

## 2.5 Inovação e Recursos Tecnológicos Educacionais

### 2.5.1 Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas

A Instituição, se apropriando da *expertise* de sua Mantenedora, possui um projeto de identidade visual para as disciplinas online que tem como premissa o design universal de aprendizagem e as metodologias contempladas para cada uma das áreas, com o objetivo de colaborar para a experiência dos estudantes e para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem. O projeto gráfico permite aplicação de recursos no meio físico e digital, alinhado com o que temos de mais moderno e atualizado no mercado, como QR Code, disponibilização de vídeos, podcast, realidade aumentada, infográfico e *timeline*, além de outras tecnologias como simuladores e games.

Sempre atenta às inovações, a Instituição possui uma área especializada na identificação e desenvolvimento de recursos educacionais alicerçados em alta tecnologia, que buscam apoiar o projeto gráfico, produção e gravação das aulas, ofertando as vivências previstas nas metodologias imersivas, ativas e ágeis. Para atendimento dessa demanda, foram implementadas as áreas: design multimídia, desenvolvedor de sistemas digitais, animador 3D, design de experiência e aprendizagem, produção audiovisual, design de produção audiovisual, produção de vídeos, edição de vídeo e cinegrafia.

- **Design Multimídia:** A partir de uma análise crítica do conteúdo em conjunto com o professor autor, identificam-se oportunidades em que os recursos tecnológicos possam mitigar o grau de dificuldade no entendimento e abstração por parte do estudante. A partir desses apontamentos, são desenvolvidas as camadas de aprendizagem que possibilitam a construção do conhecimento pelo estudante.
- **Desenvolvedor de Sistemas Digitais:** Desenvolver sistemas e ambientes que suportem os recursos digitais e educacionais. Além da qualidade da experiência de aprendizagem, esse desenvolvimento garante indicadores de aspectos cognitivos dos estudantes, a fim de apoiar a área acadêmica para a tomada de decisões na gestão do processo de ensino e aprendizagem, promovendo ações de melhorias sempre que identificadas.
- **Animador 3D:** Materializar os elementos propostos, criando ambientes virtuais, avatares em 3 dimensões, dando forma aos conceitos e conteúdos planejados na etapa de multimídia.
- **Design de Experiência e Aprendizagem:** Nele são integrados os elementos e tecnologias que proporcionem interatividade, motivação, engajamento e experiências significativas ao processo de ensino e aprendizagem, por meio da práxis, respeitando as etapas de provocação, conceituação, significação, concluídas na aplicação dos conhecimentos adquiridos.
- **Produção Audiovisual:** Essa equipe busca garantir que as demandas pedagógicas sejam atendidas, respeitando prazos, recursos necessários e qualidade esperada, além do atendimento das demandas corporativas.
- **Design de Produção Audiovisual:** Essa área define o desenho do roteiro de gravação das disciplinas, apontando quais os tipos de gravações e/ou produções são mais adequados. Acompanha ainda as gravações para assegurar que o roteiro seja bem executado. Tem como foco, por meio dessas atividades, garantir que as metodologias definidas para cada curso sejam respeitadas, assim como o conteúdo previsto.
- **Produção de Vídeos:** Trata-se de uma equipe que realiza materiais de apoio, como entrevistas, reportagens, documentários e programas de TV, produzidos e roteirizados para complementar as gravações e/ou transmissões das aulas de forma integrada e criativa.
- **Edição de Vídeo:** É necessário dar tratamento às gravações, utilizando técnicas de corte e edição, colorização de imagens, criação de vinhetas, animações e efeitos visuais. O intuito

é dar alma ao conteúdo gravado, buscando atrair a audiência do estudante e ser mais uma ponte para o processo ensino e aprendizagem.

- **Cinegrafia:** Aplica as técnicas de produção audiovisual, respeitando padrões universais de enquadramento, planos de câmera e fotografia, tornando o material atraente e alinhado aos padrões de produção com a mesma qualidade de meios como televisão e cinema.

## 2.5.2 Incorporação Crescente dos Avanços Tecnológicos ao Ensino de Graduação

A área de Design Educacional norteia suas atividades respeitando as metodologias definidas pela Instituição e, a partir dessa referência, busca soluções inovadoras. Dentre suas inovações, foram incorporados recursos de QR Code, realidade aumentada, games, simuladores, realidade virtual e experiência 360° aos materiais de ensino. Com a velocidade da transformação digital e a oferta de recursos, a IES entende que essa atividade necessita ser revisitada todos os dias, considerando que os estudantes precisam ter acesso a técnicas e recursos alinhados ao mercado com o qual vão se deparar ao término da graduação.

## 2.5.3 Estruturação da Curadoria e Inovação Educacional

Devido à grande quantidade de produção de conteúdo, faz-se necessário e relevante a implementação de uma curadoria para seleção dos melhores formatos e recursos para as plataformas de aprendizagem. Busca-se a estruturação, sempre de forma a manter o olhar para as necessidades dos alunos, com o direcionamento para as melhores experiências de aprendizado.

Para que possa cuidar da qualidade dos materiais produzidos, sejam eles físicos ou digitais, e assim possa disponibilizá-los de forma correta aos alunos, a equipe de curadoria é composta por profissionais formados em diversas áreas de conhecimento. Com o propósito de atuar na observação aprofundada do material de apoio às aulas (seja impresso ou digital) e das ferramentas de avaliação, a equipe verifica a aplicabilidade dos materiais às metodologias definidas para cada curso, além de prestar o apoio aos docentes quanto às revisões ortográficas e gramaticais.

Quanto ao direito de imagem e demais cessões de direito, a curadoria é responsável por qualificar, identificar, organizar, armazenar, processar, recuperar e manter a guarda dos contratos e recursos utilizados para o desenvolvimento do aprendizado: acordo de docentes, licenças de software e ferramentas educacionais, imagens e pessoas, controle de envio e manutenção preditiva e preventiva, além do controle dos prazos e renovações necessárias.

A curadoria é responsável por sinalizar inconstâncias observadas no conteúdo do projeto pedagógico, além fazer estudos de novas ferramentas que permitam a melhoria do aprendizado do discente.

Sempre respeitando o Design Universal Educacional, a curadoria aplica as observações quanto às ementas por disciplina, às metodologias definidas em cada curso, à unicidade dos materiais institucionalizados e pelas orientações do MEC.

Quanto à inovação, a curadoria atua e realiza pesquisas constantes das tecnologias, avaliando conteúdos digitais que podem ser aplicados ao ambiente seguro de aprendizado. Realiza testes junto

à estrutura pedagógica para que seja avaliada a aplicabilidade nas aulas e nas atividades de aprendizado, respeitando as metodologias de cada curso.

É responsável também pela disponibilização de todo material didático ao aluno no tempo e na qualidade exigida, para que permita o aprendizado no decorrer da sua formação superior por meio da equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Docentes, Tutores e Técnicos-Administrativos (NDDTTA) e da equipe de postagem. Os conteúdos vão desde as atividades no prazo para aplicação e entrega, até as avaliações, tendo por base o calendário acadêmico. É responsável, ainda, por todos os tratamentos de ocorrências e particularidades quanto à correta disponibilização da informação nos canais de acesso pedagógico dos alunos. Atende também, de forma controlada, a todas as particularidades para a disponibilização desses materiais para alunos com necessidades especiais, cumprindo os requisitos de acessibilidade.

## 2.6 Controle de Produção e Distribuição de Material Didático

Como suporte consolidado às atividades acadêmicas e para estruturar conteúdo das disciplinas no formato de oferta à distância, conforme previsto na legislação vigente e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a Instituição possui um sistema de controle de produção e distribuição de material didático.

A Instituição compreende que a premissa desses materiais é a de ser um instrumento educacional de apoio para a construção do conhecimento, servindo como guia de estudos e complemento às aulas presenciais, além de material central para as disciplinas que utilizam recursos online, buscando facilitar a assimilação dos conteúdos. Estes materiais pautam-se nas metodologias definidas pela equipe pedagógica, ofertando recursos e tecnologias que colaboram para a melhor experiência de aprendizagem dos estudantes e disponibilizando recursos modernos e inovadores no campo educacional.

A Instituição, de forma contínua, oferece apoio à produção de material autoral pelo corpo docente. Os conteúdos são produzidos por profissionais capacitados (que incluem professores conteudistas) e apresentam uma estrutura gráfica, pedagógica e metodológica definida e aprimorada pela equipe responsável.

Para a elaboração de todo o material didático, e pautados na premissa do Design Universal de Aprendizagem (DUA), atua uma equipe multidisciplinar responsável por assessorar e acompanhar a execução de ações que garantem as condições para o atendimento das necessidades especiais de cada aluno, possibilitando a acessibilidade comunicacional. A referida equipe multidisciplinar é responsável pela elaboração e cumprimento de um plano de atualização contínua do material didático.

Os livros didáticos produzidos contemplam as exigências de formação apontadas nos PPCs e complementam a bibliografia básica e complementar disponível na biblioteca. Seus textos possuem uma linguagem inclusiva e acessível, sendo disponibilizados aos estudantes no formato impresso e digital, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A Instituição também possui um portal (Biblioteca Digital) onde o conteúdo está disponível com ferramentas de acessibilidade, como leitores de texto e ampliação de fonte.

O levantamento da necessidade de impressão é realizado semestralmente com base no número de estudantes matriculados, gerando um relatório que define a quantidade necessária para aquisição e produção. O departamento de compras da IES prossegue com a cotação junto aos

fornecedores e, após aprovação da Gestão Acadêmica, o pedido de produção é encaminhado à gráfica.

Para acompanhar o processo logístico de entrega do material impresso à unidade, é feito um controle de performance, por meio de indicadores como o prazo de entrega das transportadoras e o rastreamento dos despachos até a unidade, garantindo que os materiais estejam disponíveis aos discentes no início do período letivo.

## 2.7 Perfil do Egresso

O lento processo de valorização dos sentimentos e emoções individuais ganham hoje contornos mais expressivos e avanços irreversíveis. O mercado de trabalho não pode renunciar ao raciocínio lógico, à engenharia e à precisão matemática. Porém, sem criatividade, capacidade de relacionamento entre as pessoas e desenvolvimento de lideranças emocionalmente corretas, não há empregabilidade, até porque os princípios da era industrial não valem mais.

Na prática, todos os cursos da Instituição buscam um perfil do egresso desejado, contemplando as exigências das diretrizes curriculares nacionais dos cursos técnicos de nível médio e de graduação, quando for o caso, bem como a demanda e exigência do mercado de trabalho, dos novos princípios, do perfil ingressante do ensino médio e superior e de continuidade da formação, e da velocidade das mudanças tecnológicas e de informação. Deverá ser comum a todos os cursos da Instituição assegurar, no perfil profissional desejado, sólida formação geral e humanística, capacidade de análise e domínio dos conceitos de sua área aliados a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica. Deste modo, o perfil do egresso da Instituição está intrinsecamente vinculado ao perfil profissional definido no projeto pedagógico de cada curso, aliado à filosofia definida pela IES neste projeto, qual seja: a formação de profissionais com perfil empreendedor, cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária. Esse perfil sugere uma consciência ética aprimorada, alto nível educacional e comprometimento com o desenvolvimento cultural, social e econômico.

Nesse sentido, o perfil desejado para o egresso deve privilegiar um conjunto de competências, possibilitando que ele seja capaz de:

- exercer a cidadania com ética e responsabilidade digital, tendo a consciência do direito de se fazer representar e de respeitar o ponto de vista do outro em ambientes físicos e virtuais;
- compreender o contexto social, econômico e ambiental onde estiver inserido, tendo a capacidade de tomada de decisões, visando à adequação a um mundo diversificado e interdependente;
- demonstrar capacidade e flexibilidade para atuar em ambientes caracterizados pela mudança contínua e pela interdisciplinaridade;
- perceber a aprendizagem como um processo autônomo com vistas ao aprimoramento constante do conhecimento e sua aplicação;
- demonstrar competência em sua área, com habilidade para solucionar problemas e capacidade por meio da organização de ideias, do expressar-se com clareza, do domínio técnico de se relacionar com as pessoas.

Neste contexto, o egresso é dotado de habilidades para atuar no contexto socioambiental,

econômico e político do país como profissional e cidadão envolvido com os interesses e desafios da sociedade contemporânea, capaz de acompanhar a evolução científica e tecnológica da sua área de atuação e que se oriente pelos padrões éticos e profissionais, expressando conduta moral e de respeito ao ser humano.

## 2.8 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Cursos Técnicos em Nível Médio, dos polos de apoio presencial e de outros programas da IES

Visando manter e criar cursos de graduação e pós-graduação, e cursos técnicos de nível médio, o Centro Universitário Leonardo da Vinci adota como critério acadêmico a justificativa da necessidade social do curso em todos os projetos elaborados e submetidos aos órgãos competentes, sendo que a organização curricular, o ementário, a bibliografia, as metodologias de ensino e de avaliação, entre outros itens são criados de forma coletiva. Assim, a manutenção e oferta de cursos devem ser analisadas verificando aspectos como as competências básicas para a formação do futuro egresso e as transformações sociais, econômicas e tecnológicas locais e regionais onde a IES está inserida.

Além disso, devem ser realizadas pesquisas pelos órgãos competentes da Instituição sobre os interesses e contribuições que o curso ofertado está realizando na comunidade onde está inserido, bem como que curso a comunidade e o mercado de trabalho demandam para os próximos anos. Nessa análise, também devem ser levados em consideração indicadores como custo operacional, os índices de produtividade do curso e o prazo de duração previsto pela legislação em vigor. Assim, é possível ofertar um curso que atenda às necessidades e expectativas da comunidade e esteja de acordo com o programa de implementação e desenvolvimento de novos cursos da IES.

Com essas ações, tem-se como objetivo ofertar e prever cursos de graduação e pós-graduação de qualidade, com uma programação bem planejada, assegurando um conjunto de atividades pedagógicas, sistematizadas, com foco na formação acadêmica e profissional, em conformidade com a missão, visão, valores, objetivos e metas da Instituição. A estrutura intencional da manutenção e abertura de novos cursos molda a escolha das estratégias corporativas da Instituição de forma sistêmica. Assim, emergem padrões previsíveis de políticas e estratégias de cursos com características particulares, competitivas e de qualidade. Em vista disso, os cursos de técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação atuais e os futuros se estruturam de forma a atender às diretrizes e às condições fixadas pelo MEC e por órgãos competentes, quando for o caso, com base na dinâmica social, na valorização da cidadania, na inovação e sustentabilidade e na prospecção de tendências que marcarão o desenvolvimento local e regional.

No **Anexo 2** apresenta-se o cronograma de implantação de novos cursos na Instituição para o quinquênio 2026-2030.

### 2.8.1 Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio a Distância; Graduação Presencial, Semipresencial e a Distância

Com base nessas diretrizes, a Instituição oferta cursos técnicos de nível médio, de graduação e pós-graduação presencial, semipresencial e a distância, os programas de implantação de novos

curso nesses graus e modalidades. No **Anexo 2** apresenta-se o cronograma de implantação de novos cursos na Instituição para o quinquênio 2026-2030.

Além disso, o planejamento para oferta de curso de pós-graduação stricto sensu, o programa de implantação de novos polos de apoio presencial (sendo que na seção oportuna serão tecidas as considerações necessárias para essa atividade), a projeção dos números de acadêmicos, polos e salas de aula, os programas de extensão e iniciação científica, com seus projetos atrelados, finalizando com a evolução do número de acadêmicos em todos os cursos nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

### 2.8.2 Oferta de Cursos de Segunda Licenciatura e de Formação Pedagógica

O Centro Universitário Leonardo da Vinci, em conformidade com a legislação educacional vigente e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação de professores da Educação Básica, oferta, além dos cursos de primeira licenciatura, programas de formação inicial docente voltados à ampliação da qualificação profissional, compreendendo:

- I. Cursos de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados;
- II. Cursos de Segunda Licenciatura para portadores de diploma de licenciatura.

Essas ofertas estão alinhadas às políticas públicas de formação de professores e às demandas educacionais nacionais, contribuindo para a ampliação do número de docentes habilitados e para a melhoria da qualidade da Educação Básica.

### 2.8.3 Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Os cursos de formação pedagógica destinam-se a profissionais portadores de diploma de curso superior em bacharelado, que desejam obter habilitação para o exercício da docência na Educação Básica.

Esses cursos têm por objetivo proporcionar formação pedagógica consistente, articulando fundamentos educacionais, didática, práticas de ensino e inserção em contextos escolares, de modo a possibilitar a atuação qualificada em sala de aula.

A organização curricular considera a formação acadêmica prévia do estudante, permitindo a integralização do curso em tempo reduzido, conforme normativas vigentes, sem prejuízo da qualidade da formação e do desenvolvimento das competências docentes requeridas.

### 2.8.4 Segunda Licenciatura

Os cursos de segunda licenciatura destinam-se a profissionais já licenciados, que buscam ampliar sua área de atuação docente, por meio da obtenção de nova habilitação em outra área do conhecimento ou etapa da Educação Básica.

Esses cursos possibilitam a diversificação da atuação profissional, contribuindo para a formação de docentes com maior flexibilidade e aderência às necessidades do sistema educacional.

A carga horária e a organização curricular são definidas com base na análise de equivalência entre a formação original e a nova licenciatura, conforme regulamentação vigente, assegurando o aproveitamento de estudos e a integralização adequada das competências exigidas.

## Modelo de Oferta

Os cursos de Formação Pedagógica e de Segunda Licenciatura são ofertados na modalidade **semipresencial**, em consonância com o modelo acadêmico institucional e com a regulamentação aplicável.

A oferta ocorre, de forma estratégica, a partir do aproveitamento de **vagas remanescentes dos cursos de primeira licenciatura**, assegurando:

- I. Otimização da infraestrutura acadêmica e dos recursos institucionais;
- II. Integração entre estudantes de diferentes trajetórias formativas;
- III. Sustentabilidade acadêmica e operacional da oferta;
- IV. Manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.

A organização didático-pedagógica desses cursos garante a articulação entre atividades presenciais e atividades mediadas por tecnologias, com ênfase na formação prática, na vivência escolar e no desenvolvimento de competências docentes.

### 2.8.5 Pós-graduação Lato Sensu no Formato a Distância

A Instituição oferta cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância em conformidade com a legislação educacional vigente, em especial a Resolução CNE/CES nº 1/2018 e o Decreto nº 9.057/2017, assegurando padrões de qualidade aderentes às exigências dos instrumentos de avaliação do SINAES. A abertura de novos cursos é precedida de estudos de viabilidade e demanda que contemplam análise do perfil regional, levantamento das necessidades do mercado de trabalho e avaliação da capacidade institucional para oferta com qualidade, garantindo que cada novo curso esteja ancorado em evidências e alinhado ao Projeto Pedagógico Institucional e às diretrizes deste PDI.

A implantação dos cursos lato sensu a distância segue fluxo institucional estruturado, que compreende a elaboração e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso — PPC pelos órgãos colegiados competentes, a designação de coordenador com titulação e experiência adequadas, a constituição do corpo docente qualificado, a produção dos materiais didáticos no AVA institucional e a definição dos polos de apoio presencial para a realização das atividades obrigatórias. Cada curso é estruturado com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas, organizadas em módulos sequenciais, com metodologia baseada nos ciclos de aprendizagem institucionais que integram estudo autônomo, interação colaborativa e avaliação contínua.

O desenvolvimento das atividades formativas ocorre prioritariamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, que disponibiliza videoaulas, materiais de leitura, fóruns, atividades práticas e recursos de interação síncrona e assíncrona. As avaliações presenciais obrigatórias são realizadas nos polos credenciados, em conformidade com a regulamentação vigente. O

acompanhamento sistemático do desempenho discente é realizado pelas coordenações de curso com suporte de painéis de gestão baseados em dados, permitindo intervenções pedagógicas tempestivas e o monitoramento contínuo dos indicadores de engajamento, rendimento e conclusão.

A revisão e atualização dos cursos são realizadas periodicamente, com base nos resultados das avaliações internas conduzidas pela CPA, no acompanhamento de egressos e nas transformações do mercado de trabalho, assegurando a permanente aderência dos currículos às demandas profissionais e às inovações de cada área do conhecimento.

No **Anexo 2** apresenta-se o cronograma de implantação de novos cursos na Instituição para o quinquênio 2026-2030.

## 2.8.6 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento dos Polos de Apoio Presencial

A Instituição dispõe de uma metodologia analítica para implantação de polos de apoio presencial para oferta de cursos no formato a Distância, o qual leva em consideração aspectos geográficos, educacionais e regionais. Para isso, por meio de estudos descritivos e analíticos, definem-se critérios objetivos para seleção de potenciais localidades para implantação de polos em que se leva em consideração, entre os vários indicadores, o número de alunos matriculados e desistentes no Ensino Médio levantados a partir de dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), como está organizado o mercado de trabalho (setores públicos, privados e terceiro setor) e a disponibilização de profissionais qualificados para a realização das atividades e consequentemente desenvolvimento local e regional.

Os processos de implantação de novos polos seguirão os procedimentos e normas estabelecidos na Portaria MEC 794, de 25 de novembro de 2025. Considerando que a Instituição é um Centro Universitário com Conceito Institucional 5, limita-se à instalação de até 50 novos polos EAD anualmente. Para o próximo quinquênio (2026-2030), considera-se a quantidade atual de polos por Estado e uma projeção para cada ano, totalizando os 250 polos autorizados. As vagas dos cursos de cada polo serão distribuídas regularmente de acordo com as necessidades e realidades locais de cada unidade. A Instituição avalia continuamente a disponibilidade de vagas de acordo com suas demandas locais e vale-se de sua autonomia como Centro Universitário para solicitar aumento de vagas sempre que se mostrar necessário. A listagem completa dos polos de apoio presencial atualmente em exercício pode ser encontrada no **Anexo 3**.

Como cronograma de implantação de novos polos de apoio presencial, apresenta-se a seguinte projeção:

Estado	Sigla	Polos Autorizados	Meta 2026–30	2026	2027	2028	2029	2030
Acre	AC	7	1	0	0	0	0	1
Alagoas	AL	10	2	0	0	0	1	1
Amazonas	AM	33	5	1	1	1	1	1
Amapá	AP	7	1	0	0	0	0	1
Bahia	BA	119	18	4	5	4	3	2

Ceará	CE	83	<b>13</b>	3	3	3	2	2
Distrito Federal	DF	22	<b>3</b>	0	0	1	1	1
Espírito Santo	ES	31	<b>5</b>	1	1	1	1	1
Goiás	GO	49	<b>7</b>	1	1	1	2	2
Maranhão	MA	63	<b>10</b>	2	2	2	2	2
Minas Gerais	MG	137	<b>21</b>	6	5	4	3	3
Mato Grosso do Sul	MS	20	<b>3</b>	0	0	1	1	1
Mato Grosso	MT	29	<b>4</b>	0	1	1	1	1
Pará	PA	98	<b>15</b>	4	3	3	3	2
Paraíba	PB	21	<b>3</b>	0	0	1	1	1
Pernambuco	PE	87	<b>13</b>	3	2	3	3	2
Piauí	PI	22	<b>3</b>	0	0	1	1	1
Paraná	PR	86	<b>13</b>	2	2	3	3	3
Rio de Janeiro	RJ	127	<b>19</b>	4	5	4	3	3
Rio Grande do Norte	RN	13	<b>2</b>	0	0	0	1	1
Rondônia	RO	16	<b>2</b>	0	0	0	1	1
Roraima	RR	7	<b>1</b>	0	0	0	0	1
Rio Grande do Sul	RS	134	<b>20</b>	5	5	4	3	3
Santa Catarina	SC	102	<b>15</b>	3	3	3	3	3
Sergipe	SE	12	<b>2</b>	0	0	0	1	1
São Paulo	SP	301	<b>46</b>	11	10	9	8	8
Tocantins	TO	13	<b>2</b>	0	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>1649</b>	<b>249</b>	<b>50</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>

### 2.8.7 Conformidade Legal e Qualidade Acadêmica

A oferta desses cursos observa a legislação educacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores e as normativas específicas aplicáveis à formação pedagógica e à segunda licenciatura.

Os Projetos Pedagógicos de Curso asseguram:

- I. A articulação entre teoria e prática, com ênfase na formação docente;
- II. A realização de estágios supervisionados;
- III. A adequação da carga horária e dos componentes curriculares;
- IV. A avaliação contínua da aprendizagem;
- V. A formação para atuação ética, crítica e comprometida com a Educação Básica.

A relação de cursos ofertados consta no **Anexo 1** deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

## 2.8.8 Oferta Presencial e a Distância de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

No **Anexo 1** apresenta-se os cursos de pós-graduação ofertados na modalidade presencial pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

## 2.9 Políticas Institucionais e Acadêmicas

As políticas acadêmico-administrativas, articuladas aos seus respectivos núcleos de gestão, representam o cerne operacional e estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Apresentar as diretrizes, ações e metas que nortearão a administração no que tange aos eixos de ensino, pesquisa e extensão, além das áreas de suporte como gestão de pessoas, infraestrutura, tecnologia da informação e comunicação (TIC) e sustentabilidade financeira, que garantem o alinhamento de todos os setores com a missão e visão institucional para o próximo ciclo.

A robustez da governança e a capacidade de resposta da Instituição aos desafios contemporâneos dependem diretamente da clareza e da articulação dessas políticas: a Instituição, a partir de seu planejamento, tem a compreensão de que a excelência acadêmica é indissociável de uma gestão eficiente e transparente. A partir das políticas, busca-se consolidar uma estrutura administrativa que não apenas cumpra as exigências legais e normativas, mas que também promova a inovação, a gestão democrática e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. O foco estará na otimização de processos, na capacitação contínua do corpo técnico-administrativo e docente, e na implementação de mecanismos de avaliação de desempenho, uso e acompanhamento de indicadores que suportem a tomada de decisão estratégica e aprimorem a eficiência institucional como um todo.

As Políticas Acadêmico-Administrativas e os Núcleos de Gestão visam, portanto, estabelecer as bases para a concretização dos objetivos maiores do PDI.

### 2.9.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação com oferta presencial

O Ensino de Graduação na Instituição seguirá princípios pedagógicos articulados e amparados na legislação nacional, com uma formação embasada em conhecimentos historicamente produzidos nas mais diversas áreas das ciências e da tecnologia, com a interlocução das práticas cotidianas da vida e do trabalho. Atenção e esforços cotidianos estarão empregados na promoção do ensino de qualidade, dos processos de ensino e aprendizagem e dos avanços da ciência, com a perspectiva de inovar na solução de problemas e necessidades sociais.

As políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da Instituição têm por finalidade priorizar o desenvolvimento integral e a formação cidadã como princípios essenciais das relações humanas, éticas e sociais. Neste sentido, por meio dessas políticas, a Instituição promoverá o alinhamento entre o PDI e a política de ensino de seus cursos, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, os componentes transversais, a mobilidade acadêmica, a extensão, a iniciação científica, as metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando as práticas de ensino e aprendizagem e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras.

A partir dessa condição, as ações acadêmico-administrativas consideram uma sistemática atualização curricular que buscará a incorporação de avanços tecnológicos. Consideram também a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, programas de monitoria em uma ou mais áreas, nivelamentos transversais a todos os cursos. Além disso, disponibiliza e desenvolve materiais didáticos e atividades práticas e interdisciplinares, por meio de uma infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo que se atinja o perfil de egresso definido.

Os cursos de graduação da Instituição empregam elementos de inovação tecnológica nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), tanto para a interação direta com o estudante, quanto para as técnicas de educação e os métodos didático-pedagógicos. A concepção de ensino, enquanto desenvolvimento humano, será orientada pelos princípios de respeito ao ser humano de forma integral, excelência intelectual e profissional, promoção do desenvolvimento emocional, compromisso com o conhecimento, a aprendizagem e a transformação da sociedade, ética, cidadania, integridade e transparência, inovação tecnológica permanente, desenvolvimento e valorização da cultura e da arte, responsabilidade com o meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. Nessa medida, a Instituição objetiva um ser humano integral, participativo, atuante e comprometido com a sociedade e com as práticas culturais e políticas ao mesmo tempo em que atende ao objetivo 4 das ODS “Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

Com base nos esclarecimentos que orientam a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, a Instituição estabelece as Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação, a saber:

- I. Acompanhar, nos diversos cursos de graduação métodos, técnicas didático-pedagógicas e metodologias que possibilitem um atendimento educacional especializado, bem como atividades de avaliação;
- II. Acompanhar a prática de ensino que garanta a aplicação, nos diversos cursos de graduação, de métodos, técnicas didático-pedagógicas e metodologias que possibilitem um atendimento educacional especializado, bem como atividades práticas e de avaliação;
- III. Acompanhar continuamente a atualização curricular sistemática dos cursos de graduação, alinhando-a às necessidades do mercado, necessidades loco-regionais, às novas demandas sociais, às diretrizes curriculares vigentes e considerando as avaliações internas e externas;
  - I. Incorporar avanços tecnológicos (TDICs) nas práticas pedagógicas, utilizando metodologias que incentivem a interdisciplinaridade;
  - II. Promover, no âmbito dos cursos de graduação, ações inovadoras e exitosas que também utilizem recursos tecnológicos que garantam atendimento educacional especializado e atividades avaliativas;
- IV. Acompanhar a oferta dos componentes curriculares dos cursos na oferta presencial;
- V. Analisar a evolução dos cursos existentes para, dessa forma, atualizar constantemente o PDI na qualidade de seu planejamento e acompanhamento de resultados, respeitando o seu período de vigência;

- VI. Aprimorar em todos os cursos a discussão de temas e questões transversais de forma a construir nos estudantes a consciência em relação aos acontecimentos em seu entorno econômico, político e social;
- VII. Incluir a disciplina de Libras na matriz dos cursos, ainda que optativa para cursos cuja obrigatoriedade não seja via DCN;
- VIII. Estimular a autonomia dos estudantes por meio da indissociabilidade entre a formação específica e a formação cidadã, de modo que as experiências acadêmicas, culturais, sociais, políticas e técnicas vivenciadas pelos estudantes produzam conhecimento em diversas formas;
- IX. Atender às diretrizes legais para a formação cidadã, por meio de componentes curriculares que contemplem a Educação Ambiental, as questões da sustentabilidade, do empreendedorismo, da preservação de nosso ecossistema, da diversidade cultural, da promoção da interculturalidade e do combate à xenofobia, dos direitos humanos e da inclusão social;
- X. Promover a constante atualização do Programa de Inclusão para pessoas com deficiências, seja no que se refere às melhorias constantes dos aspectos atitudinais e de acessibilidade física, como também em relação ao ambiente virtual de aprendizagem;
- XI. Atualizar constantemente os instrumentos de avaliação do desempenho escolar do estudante e da avaliação docente realizada pelos estudantes, com o propósito de aperfeiçoar o Programa de Avaliação Institucional;
- XII. Promover, por meio dos cursos de graduação, a formação integral do estudante, observando os pilares intelectual, profissional, emocional e espiritual adotados pela IES a uma prática competente, ética e socialmente responsável;
- XIII. Desenvolver ações preventivas, preditivas e reativas que acolham estudantes ingressantes, reduzam o fracasso acadêmico e melhorem os indicadores de sucesso acadêmico e de permanência;
- XIV. Estabelecer regulamentação de estágios, TCCs, monografias, exercício de monitoria em uma ou mais áreas, iniciação científica, projetos de ensino, de extensão e de visitas técnicas, assim como demais atividades práticas que integrem o currículo dos cursos ao mundo do trabalho;
- XV. Flexibilizar os currículos dos cursos de graduação de modo que eles possuam pluralidade de linhas de pensamento, bem como definir conteúdos teóricos básicos e práticas profissionalizantes essenciais para a constituição de competências e habilidades dos estudantes na perspectiva do “aprender a aprender”;
- XVI. Garantir e ampliar as oportunidades de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais (seja por projetos de cooperação ou outra ação);
- XVII. Garantir que haja disponibilidade do docente na participação de colegiados, NDE e grupos de trabalho para atender aos cursos;
- XVIII. Garantir que os projetos pedagógicos de cada curso de graduação dediquem especial atenção à prática da iniciação científica, à prática da monitoria em uma ou mais áreas, cursos de nivelamento, às atividades científico-culturais e artísticas, aos estágios curriculares

obrigatórios e não obrigatórios e à participação em projetos de extensão e de ensino com as comunidades acadêmica e externa;

- XIX. Implementar o sistema de acompanhamento do estudante egresso dos cursos de graduação, visto não só como instrumento de avaliação dos resultados do processo ensino e aprendizagem, mas também como apoio para o prosseguimento dos estudos, na perspectiva da educação continuada;
- XX. Incentivar a leitura como formação continuada para o corpo docente e estudantil;
- XXI. Incentivar os estudantes a dedicarem tempo às atividades acadêmicas e de produção científica, esta realizada por meio do monitoramento constante e da análise de indicadores;
- XXII. Incentivar, como meio de aprendizagem, o uso adequado das áreas acadêmicas, das bibliotecas e dos laboratórios físicos e/ou virtuais;
- III. Investir no aprimoramento do ensino por meio da melhoria constante dos equipamentos audiovisuais, recursos digitais como: realidade aumentada, realidade virtual, inteligência artificial, laboratórios virtuais, recursos educacionais abertos e outros recursos que permitam uma aprendizagem imersiva e enriqueçam a interdisciplinaridade dos cursos ofertados, bem como o aperfeiçoamento para viabilizar o uso das metodologias ativas, imersivas e ágeis como práticas inovadoras;
- XXIII. Manter estudos constantes sobre a legislação pertinente a cada curso de graduação, de modo a atender às exigências das diretrizes curriculares que orientam cada curso e considerar suas avaliações internas e externas;
- XXIV. Manter políticas para a renovação dos recursos materiais, dos equipamentos, dos laboratórios e da biblioteca de acordo com as necessidades demonstradas nos projetos pedagógicos dos cursos;
- XXV. Promover a contínua qualidade e a inovação na gestão colegiada dos cursos.

A Política de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação contemplam um processo de melhoria contínua, elaborada com base nas deliberações do CONSUNI nas proposições apresentadas e gerenciadas pelos NDEs e pelos colegiados de cada curso, levando em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais e de entidades profissionais.

### **2.9.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação com oferta semipresencial**

O formato semipresencial na Instituição representa uma evolução conceitual e prática no ensino superior, consolidando o compromisso com a excelência acadêmica e a inovação pedagógica. Este formato integra sinergicamente o formato de oferta presencial e a distância, constituindo um modelo híbrido que proporciona flexibilidade e autonomia ao estudante, ao mesmo tempo que mantém a riqueza da interação interpessoal e a relevância da prática supervisionada.

A implementação deste formato, além de atender às exigências do Novo Marco Regulatório instituído pela Portaria MEC nº 378/2025 e pelo Decreto nº 12.456/2025, visa proporcionar uma aprendizagem imersiva e ativa, com o planejamento de conteúdos e estratégias pedagógicas voltadas à promoção de um elevado nível de interação entre discentes, docentes e seus pares. Esta interação

é mediada tanto por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) quanto por atividades pedagógicas. A adoção deste formato integra sinergicamente as potencialidades dos formatos presencial e a distância para oferecer uma formação superior flexível, prática e profundamente conectada às exigências do mundo profissional, promovendo a autonomia intelectual, a competência técnica e a vivência acadêmica do estudante. Alinha-se intrinsecamente à missão institucional, baseando-se nos seguintes pilares:

- **Flexibilidade otimizada:** proporciona ao estudante a prerrogativa de gerenciar sua rotina de estudos teóricos de maneira autônoma, concomitantemente à garantia de encontros presenciais programados para o desenvolvimento de atividades práticas e de aprofundamento temático;
- **Aprendizagem prática aprofundada:** potencializa a utilização da infraestrutura física da instituição (sede, campi e polos) para a realização de atividades que demandam experimentação, simulação e interação direta, promovendo a consolidação da relação dialética entre teoria e prática;
- **Desenvolvimento de competências híbridas:** fomenta a aquisição de disciplina e autonomia por parte do discente, atributos essenciais para o desenvolvimento integral;
- **Interação qualificada:** valoriza o período presencial para interações de elevado impacto pedagógico, tais como debates, seminários, sessões de tutoria e o desenvolvimento de projetos colaborativos, sob a supervisão direta do corpo docente;
- **Rede de relacionamento:** propicia a edificação de uma rede de contatos robusta entre pares, docentes e tutores, elemento crucial para a futura inserção no mercado de trabalho.

As diretrizes pedagógicas que norteiam o formato semipresencial buscam o equilíbrio entre a aquisição de conhecimentos teóricos e a aplicação prática, em consonância com as demandas contemporâneas do mercado de trabalho e as Diretrizes Curriculares Nacionais. A Instituição de Ensino Superior (IES) emprega metodologias ativas e interativas, centradas no discente, com o intuito de estimular a autonomia e o espírito empreendedor. A carga horária é estruturada em conformidade com as regulamentações vigentes, notadamente a Portaria MEC nº 378/2025 e o Decreto nº 12.456/2025, assegurando que uma parcela significativa das atividades seja desenvolvida presencialmente, enquanto o restante se processa em um ambiente virtual de aprendizagem robusto e dinâmico.

O formato semipresencial beneficia-se da infraestrutura tecnológica e dos recursos multimídia já consolidados na educação a distância da Instituição, incluindo o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a elaboração e/ou uso de materiais didáticos digitais e a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para mediar a interação entre discentes, docentes e tutores. Simultaneamente, capitaliza os espaços físicos da sede, dos campi e dos polos de apoio presencial para a execução de atividades práticas, estágios, atividades laboratoriais, extensão e avaliações mandatórias. Desta forma, a Instituição garante uma formação integral, que capacita o discente para os desafios do cenário profissional e para o exercício da cidadania, com responsabilidade e probidade.

Neste sentido, as políticas institucionais deverão ser dispostas de forma que permitam:

- I. Acompanhar a prática de ensino que garantam a aplicação, nos diversos cursos de graduação, de métodos, técnicas didático-pedagógicas e metodologias que possibilitem ações inovadoras e exitosas proporcionando um atendimento educacional especializado, bem como atividades de avaliação;

- II. Acompanhar continuamente a atualização curricular dos cursos de graduação, alinhando-a às necessidades do mercado, às novas demandas sociais, às diretrizes curriculares vigentes e considerando as avaliações internas e externas;
- III. Incorporar avanços tecnológicos, com metodologias que incentivem a interdisciplinariedade;
- IV. Garantir que haja disponibilidade do docente na participação de colegiados, NDE e grupos de trabalho para atender aos cursos;
- V. Promover ações inovadoras e reconhecidamente exitosas à toda a comunidade acadêmica, no intuito de colaborar com o desenvolvimento do estudante e da sociedade como um todo;
- VI. Otimizar a experiência de aprendizagem por meio da articulação entre o estudo de bases teóricas em ambiente virtual e a aplicação prática em encontros presenciais;
- VII. Ofertar uma formação que contemple as demandas do mercado de trabalho e as diretrizes regulatórias;
- VIII. Fomentar a interação qualificada e o trabalho colaborativo entre estudantes e docentes nos encontros presenciais, utilizando a infraestrutura dos campi e polos como espaços de práticas e produção de conhecimento;
- IX. Incentivar o desenvolvimento de metodologias de ensino que explorem os recursos das plataformas digitais para as atividades a distância e as metodologias ativas para os encontros presenciais;
- X. Assegurar a conformidade com as diretrizes regulatórias, notadamente o art. 11 do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, garantindo a carga horária mínima para atividades presenciais e síncronas, conforme detalhado no Projeto Pedagógico de cada curso.

A operacionalização da Educação Semipresencial na Instituição será norteadada pelo Projeto Pedagógico de cada curso - quando aplicável - e detalhará a estrutura curricular, a distribuição da carga horária, as metodologias e os sistemas de avaliação, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a missão institucional de formar cidadãos críticos e profissionais competentes.

### 2.9.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação com oferta a distância

A educação a distância coloca-se como oferta estrategicamente importante para a inovação e a mitigação dos impactos negativos resultantes do *déficit* educacional brasileiro. Ciente de sua responsabilidade educacional e social, a Instituição, de acordo com a sua missão institucional, proporciona a crescente implantação de cursos na oferta a Distância (EaD), levando em consideração as condições reais de cada localidade em que será inserida. Deste modo, busca-se alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11, ao considerar as características demográficas e geográficas de cada localidade a partir da interiorização da educação no cenário nacional e o fortalecimento de comunidades regionais por meio da oferta de cursos. Além disso, prioriza-se o diagnóstico de problemas regionais para, através da participação efetiva dos estudantes em projetos e programas, propor soluções que beneficiem a comunidade e promovam o desenvolvimento regional integrado.

As políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação a distância da Instituição têm por finalidade priorizar o desenvolvimento integral e a formação cidadã como princípios essenciais das relações humanas, éticas e sociais. Neste sentido, por meio dessas políticas, a Instituição promove o alinhamento entre o PDI e a política de ensino de seus cursos,

considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, programas de monitoria em uma ou mais áreas, o nivelamento, os componentes transversais, a mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a extensão, a iniciação científica, as metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando as práticas de ensino e aprendizagem e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras.

A partir dessa condição, a IES promove uma sistemática atualização curricular que busca a incorporação de avanços tecnológicos, a interdisciplinaridade e a promoção de ações exitosas e inovadoras em suas ações pedagógicas. Além disso, disponibiliza e desenvolve materiais didáticos e atividades práticas e interdisciplinares, por meio de uma infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo que se atinja o perfil de egresso definido.

A Instituição compreende a EaD como modalidade educacional organizada com mediação tecnológica, cujo formato de oferta usa de momentos assíncronos, síncronos não presenciais em que as ações dos sujeitos podem ocorrer em lugares diversos e em momentos distintos. Tal oferta é suportada por metodologias inovativas e recursos tecnológicos que permitem interatividade e interação no processo de mediação e construção do conhecimento, sempre pautado no atendimento do proposto em cada projeto pedagógico dos cursos que deve resguardar as diretrizes curriculares e perfil de cada área de formação. Nesse contexto, cabe ressaltar que educar a distância significa oferecer ao estudante referenciais teórico-práticos que, por sua vez, levem à aquisição de competências cognitivas, de habilidades e atitudes promotoras do pleno desenvolvimento da pessoa, do exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

Os cursos de graduação da Instituição com oferta a distância empregam elementos de inovação tecnológica nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), tanto para a interação direta com o estudante, quanto para as técnicas de educação e os métodos didático-pedagógicos. A concepção de ensino, enquanto desenvolvimento humano, é orientada pelos princípios de respeito ao ser humano de forma integral, excelência intelectual e profissional, promoção do desenvolvimento emocional e espiritual, compromisso com o conhecimento, a aprendizagem e a transformação da sociedade, ética, cidadania, integridade e transparência, inovação tecnológica permanente, desenvolvimento e valorização da cultura e da arte, responsabilidade com o meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. Nessa medida, a Instituição objetiva um ser humano integral, participativo, atuante e comprometido com a sociedade e com as práticas culturais e políticas.

Na busca pela concretização de sua missão, a Instituição estabelece as seguintes diretrizes:

- I. Acompanhar a prática de ensino que garanta a aplicação, nos diversos cursos de graduação, de métodos, técnicas didático-pedagógicas e metodologias que possibilitem ações inovadoras e exitosas proporcionando um atendimento educacional especializado, bem como atividades de avaliação;
- II. Acompanhar contínua e sistematicamente a atualização curricular dos cursos de graduação, alinhando-a às necessidades do mercado, às novas demandas sociais, às diretrizes curriculares vigentes e considerando as avaliações internas e externas;
- III. Ofertar programas de monitoria em uma ou mais áreas, nivelamento, transversais a todos os cursos;
- IV. Incorporar avanços tecnológicos e metodologias inovadoras (ativas, imersivas, analíticas e ágeis) para articular a interdisciplinaridade e desenvolver as competências e os saberes necessários à realidade profissional do egresso;

- VI. Garantir que haja disponibilidade do docente na participação de colegiados, NDE e grupos de trabalho para atender aos cursos;
- VII. Incorporar avanços tecnológicos, com metodologias que incentivem a interdisciplinaridade;
- VIII. A oferta de novos cursos será realizada a partir da análise sistemática das condições reais de oferta em cada localidade em que serão implantados no respectivo polo de apoio presencial;
- IX. Ampliar a rede de Polos de Apoio Presenciais, considerando: demografia, crescimento demográfico na última década, localização geográfica, presença de outras Instituições oferecendo cursos superiores a distância, impacto social em potencial (melhoria e qualificação da mão de obra), interiorização da educação no cenário nacional, fortalecimento da marca e consolidação de mercados;
- X. Aperfeiçoar e intensificar a integração entre órgãos, setores e atividades afins, promovendo atividades culturais que envolvam toda a comunidade acadêmica;
- XI. Aprimorar constantemente os processos educativos, garantindo a qualificada atualização de sua proposta pedagógica para cursos a distância, considerando:
  - a. Preparar os profissionais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem e de apoio ao discente;
  - b. Elaborar propostas metodológicas que favoreçam a aprendizagem e a experiência acadêmica;
  - c. Desenvolver objetos de aprendizagem coerentes com a identidade metodológica institucional;
  - d. Aperfeiçoar e atualizar continuamente os meios de comunicação já implantados entre os discentes e as diversas áreas institucionais;
- XII. Articular e promover a interdisciplinaridade e o uso de metodologias inovativas (imersivas, ativas, analíticas e ágeis) para desenvolver as competências e os saberes necessários à realidade profissional do egresso;
- XIII. Articular ensino, pesquisa e extensão, propiciando a formação integral ao acadêmico, de modo a contribuir para a formação da consciência crítica que o permita refletir sobre a problemática social e sobre o seu papel como sujeito e ator social no processo de mudança e construção de uma sociedade mais justa e igualitária;
- XIV. Assegurar a estrutura administrativa e organizacional de forma que as propostas decisórias contemplem as contribuições, as demandas e as sugestões coletivas;
- XV. Buscar a produção do conhecimento em todas as suas formas, questionando as teorias e os processos de investigação, fazendo do ato educativo um trabalho para a práxis profissional consciente e voltada para a resolução dos problemas impostos à sociedade como um todo;
- XVI. Enfatizar e participar, como já é feito sistematicamente, da preservação do meio ambiente, por meio da educação ambiental e da elaboração de projetos, visando à participação de acadêmicos e da sociedade na preservação de nosso ecossistema e no aproveitamento sustentável das riquezas da região;
- XVII. Fortalecer o setor por meio da preparação dos materiais didáticos e da logística de apoio aos polos;

- XVIII. Intensificar a busca por novas parcerias e projetos, contribuindo para a formação profissional dos alunos e com o desenvolvimento regional integrado;
- XIX. Manter os cursos das diferentes áreas em contínuo e crescente processo de avaliação, buscando a excelência do padrão de qualidade, de modo a oferecer o ensino com qualidade e equidade;
- XX. Priorizar em suas atividades o diagnóstico, num caráter regional, dos problemas e das necessidades sociais. O objetivo é estabelecer relações com a sociedade e propor alternativas de soluções por meio de projetos e programas, de modo a propiciar a participação efetiva do estudante na resolução de problemas da comunidade;
- XXI. Propiciar à comunidade acadêmica a participação dialógica nas definições das políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, favorecendo a relação inclusiva;
- XXII. Viabilizar as condições necessárias para a promoção da qualificação e da educação continuada do corpo docente e administrativo.

#### **2.9.4 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu e educação continuada**

O avanço tecnológico produzido nos últimos anos, especificamente no que se refere às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), exige a necessária reflexão sobre o ensino, a pesquisa e a extensão. Os cursos de pós-graduação lato sensu, denominados cursos de especialização de nível superior, a Educação Continuada e as ações acadêmico-administrativas e, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4-Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, estão relacionadas com as políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas para a pós-graduação lato sensu e a educação continuada e estruturadas para atender às demandas de formação especializada e ao desenvolvimento de novas competências profissionais. Neste contexto, há total alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos, com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade e a promoção de ações inovadoras. A IES se dedica a garantir a qualidade pedagógica com um corpo docente qualificado, composto por mais de 50% de mestres e doutores, e estimula a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras. Além disso, a Instituição busca incentivar a produção e a divulgação científica e promover a interdisciplinaridade para contribuir com o desenvolvimento dos estudantes e da sociedade.

A pós-graduação lato sensu está estruturada a partir das principais demandas de formação especializada, contemplando a dinâmica do mundo moderno, das TDIC, do mercado e das novas competências profissionais. Nessa direção, os cursos de pós-graduação lato sensu são destinados a candidatos graduados no ensino superior. Os demais cursos de Educação Continuada (Cursos Livres, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos Profissionalizantes) são destinados à comunidade acadêmica geral e aos profissionais desejosos de capacitação, aperfeiçoamento, atualização e desenvolvimento de habilidades em determinada área do conhecimento.

De modo estratégico, alinhado à missão, aos princípios e ao desenvolvimento institucional propostos, são políticas institucionais para o ensino de pós-graduação lato sensu:

- I. Acompanhar a prática de ensino que garantam a aplicação, nos diversos cursos de graduação, de métodos, técnicas didático-pedagógicas e metodologias que possibilitem ações inovadoras e exitosas proporcionando um atendimento educacional especializado, bem como atividades de avaliação;
- II. Acompanhar continuamente a atualização curricular dos cursos de graduação, alinhando-a às necessidades do mercado, às novas demandas sociais, às diretrizes curriculares vigentes e considerando as avaliações internas e externas;
- III. Incorporar avanços tecnológicos, com metodologias que incentivem a interdisciplinaridade;
- IV. Promover, no âmbito dos cursos de pós-graduação, ações inovadoras e exitosas que garantam atendimento educacional especializado e atividades avaliativas;
- V. Consolidar e fortalecer a pós-graduação garantindo a aprovação, avaliação e acompanhamento dos cursos por órgãos colegiados competentes;
- VI. Melhorar a qualidade pedagógica por meio de docentes qualificados (no mínimo 50% mestres e doutores), metodologias inovadoras e flexibilidade curricular;
- VII. Incentivar a produção e divulgação científica de professores e estudantes, apoiando publicações e a participação em eventos;
- VIII. Alinhar a oferta de cursos às demandas do mercado e da sociedade, desenvolvendo a responsabilidade social da instituição por meio de estudos de mercado;
- IX. Promover parcerias e cooperação com programas de pós-graduação de outras instituições, no país e no exterior.

### 2.9.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão

A Extensão existe no Brasil sob duas formas que traduzem, em suma, a própria história do conceito de extensão: uma centrada na prestação de serviços, na promoção de eventos, na difusão de cultura e no repasse de tecnologias, e outra mais articulada com o processo formativo (ensino) do aluno e com a produção do conhecimento (pesquisa). O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 define, dentre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação, por meio de programas e projetos de extensão em áreas de pertinência social.

A Política de Extensão da Instituição tem por objetivo a inserção da dimensão acadêmica da extensão na formação dos discentes e na construção do conhecimento. As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, pois consideram práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa. A política prevê divulgação no meio acadêmico e busca estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento. Esse contexto permite o desenvolvimento de práticas inovadoras.

A Política de Extensão está estabelecida em atendimento aos princípios da cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, e responsabilidade institucional e social. Ela se orienta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), pelas Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira (Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018), que regulamenta a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, agregando, também, os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

As ações de extensão da Instituição têm suas práticas estruturadas a partir das seguintes concepções:

- I. Implantar e acompanhar as atividades de extensão, assegurando que estejam em conformidade com as políticas da IES;
- II. Assegurar a efetividade das práticas efetivas de extensão quanto a melhoria das condições sociais da comunidade externa;
- III. Garantir a divulgação das práticas extensionistas no meio acadêmico institucional, local, regional, estadual, nacional e internacional;
- IV. Tornar conhecido ao corpo docente do curso as políticas de extensão;
- V. Estimular as práticas de extensão, criando programas de bolsas, mantidos com recursos próprios e/ou por meio de agências de fomento;
- VI. Desenvolver práticas de extensão que sejam reconhecidamente inovadoras e exitosas;
- VII. Garantir articulação entre ensino/pesquisa/extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- VIII. Garantir atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira;
- IX. Promover interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, incentivando a participação e o enfrentamento de questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- X. Promover reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e extensão;
- XI. Promover a formação cidadã crítica e responsável dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- XII. Promover iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- XIII. Estabelecer diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- XIV. Gerar indicadores de acompanhamento sobre as práticas extensionistas para melhor visualização e planejamento dos cursos;
- XV. Quando necessário para o curso, estabelecer integração com sistemas locais e/ou regionais para desenvolvimento de atividades específicas;
- XVI. Garantir a presencialidade das atividades de extensão.

### 2.9.6 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a iniciação científica e inovação

Para a Instituição realizar sua missão de promover uma educação de qualidade, é necessário compreender a iniciação científica como um dos principais eixos para a formação de sujeitos corresponsáveis pelo seu próprio crescimento como pessoa e pelo desenvolvimento do seu entorno social. A promoção institucional em pesquisa contribui não só para a formação de profissionais altamente qualificados, mas também para o aperfeiçoamento do cidadão consciente, que exerce papel transformador na sociedade ao produzir, interpretar e socializar conhecimentos transversalmente.

Diante da importância dessa atividade, a Instituição enaltece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a atender, em suas instâncias, às exigências legais preconizadas pelos órgãos normativos e de fomento. Enquanto instituição de ensino superior, as ações acadêmico-administrativas para a iniciação científica estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de divulgação no meio acadêmico, estímulos de programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promoção de práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras. Além disso, está alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 ao promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável. Ao proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, quando a Instituição incentiva a pesquisa e a iniciação científica, buscamos contribuir para a melhoria das condições sociais da comunidade externa e capacitar os acadêmicos a resolver problemas sociais complexos. A Instituição fortalece sua estrutura com o Comitê de Ética para Pesquisas em Seres Humanos e busca parcerias com os setores público e privado para garantir a transparência e a responsabilidade de suas ações e decisões.

Em consonância a esses princípios, a Instituição segue as seguintes diretrizes:

- I. Garantir que as ações previstas para a iniciação científica e inovação estejam em conformidade com as políticas estabelecidas;
- II. Desenvolver e acompanhar projetos de iniciação científica com abordagem transversal aos cursos ofertados, e criar mecanismos para a transmissão dos resultados para a comunidade.
- III. Promover a divulgação das ações em iniciação científica e inovação junto ao meio acadêmico;
- IV. Desenvolver e acompanhar práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento;
- V. Promover a integração entre ensino, iniciação científica e extensão;
- VI. Fortalecer a articulação com a graduação, por meio de grupos de estudo ou de iniciação científica;
- VII. Desenvolver projetos de iniciação científica em áreas consideradas relevantes e prioritárias à região de inserção da IES contribuindo ao desenvolvimento social e sustentável das comunidades locais;
- VIII. Estabelecer normas e critérios para parcerias institucionais entre os setores público, privado e de terceiro setor, no que tange ao apoio à realização de pesquisas no âmbito da iniciação científica;
- IX. Estimular a parceria com órgãos públicos e privados e agências não governamentais, sob a forma de convênios;
- X. Estimular o incremento quantitativo e qualitativo da produção e da divulgação científica do discente e docente;
- XI. Incentivar a participação dos discentes em projetos de pesquisa em iniciação científica e de tecnologia, para desenvolver ética e criticamente o pensamento e as políticas científicas;
- XII. Integrar o corpo docente e discente nas atividades de iniciação científica, inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural;
- XIII. Gerar indicadores de acompanhamento sobre as atividades e projetos de pesquisa para melhor visualização e planejamento dos cursos;
- XIV. Envolver os acadêmicos na participação em projetos, eventos, congressos, seminários, simpósios, objetivando a vivência científica, social, política, cultural, artística e profissional para o pleno desenvolvimento científico por meio de práticas inovadoras.

## 2.9.7 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Inovação Tecnológica

Diante da visão de futuro, a Instituição assume uma postura de vanguarda em relação às inovações que proporcionam benefícios para a comunidade acadêmica. Ao pensar em tecnologia, a IES segue o princípio de utilizá-la como meio relevante para auxiliar a construção do conhecimento e como apoio, de forma significativa, a toda a gestão acadêmica em suas diversas esferas. Dessa forma, com o intuito de nortear as atividades institucionais que demandam inovação tecnológica, faz-se necessária a construção de políticas que atendam a essas necessidades.

As ações acadêmico-administrativas para a inovação tecnológica estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de divulgação no meio acadêmico, estímulos de programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promoção de práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras. A Instituição incorpora a inovação tecnológica e as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) nos processos de ensino e aprendizagem, oferecendo subsídios metodológicos que auxiliam os acadêmicos na construção de habilidades e competências exigidas pelo mercado de trabalho.

Em sintonia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8, que visa promover o crescimento econômico e o trabalho decente, a IES utiliza as TDICs para alinhar a formação dos profissionais e a atualização de sua equipe às tendências mercadológicas. A tecnologia é vista como um meio relevante e fundamental para a construção do conhecimento acadêmico em uma sociedade em constante transformação. No que tange aos recursos tecnológicos inovativos, as políticas institucionais deverão ser dispostas de forma que permitam:

- I. Garantir que as práticas em inovação tecnológica estejam alinhadas às políticas adotadas;
- II. Desenvolver e acompanhar práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento;
- III. Desenvolver e acompanhar linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade;
- IV. Incentivar o uso de tecnologias emergentes como ferramentas diferenciadas em inteligência artificial para o desenvolvimento de novas habilidades no uso de recursos tecnológicos no contexto acadêmico;
- V. Aproximar as práticas profissionais modernas dos recursos tecnológicos contemporâneos, garantindo a formação de coordenadores, professores, mediadores pedagógicos, tutores e equipe técnico-administrativa atualizados acerca das tendências mercadológicas;
- VI. Atualizar constantemente os recursos, sempre prevendo a aquisição de novos dispositivos que garantam a contemporaneidade das produções institucionais;
- VII. Desenvolver estratégias de gestão, comunicação e aprendizagem suportadas por soluções tecnológicas convergentes;
- VIII. Desenvolver processos formativos contínuos que visem ao letramento digital do corpo docente e acadêmico, de modo a trazer clareza acerca dos recursos metodológicos e tecnológicos trabalhados ao longo do processo educativo;
- IX. Desenvolver recursos de aprendizagem de natureza virtual que permitam uma segura imersão nas diferentes realidades científicas e profissionais bem como viabilidade e facilidade de acesso;
- X. Disponibilizar recursos que, ao serem dispostos e ofertados, deverão garantir a obtenção de informações e de indicadores capazes de aferir a assertividade do recurso e da metodologia, além de eventuais necessidades de correção, ajustes ou substituição;

- XI. Estimular o uso de recursos tecnológicos, objetos de aprendizagem, inteligência artificial que facilitem o processo educativo, incentivem a motivação intrínseca e promovam experiências de aprendizagem gamificadas, colaborativas e imersivas;
- XII. Garantir a divulgação das inovações tecnológicas no meio acadêmico institucional, local, regional, estadual, nacional e internacional;
- XIII. Prever a estruturação tecnológica física e lógica necessária para atender às necessidades de ensino, pesquisa e extensão;
- XIV. Promover ações inovadoras e reconhecidamente exitosas que garantam o cumprimento das políticas para a inovação tecnológica.

### 2.9.8 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para o desenvolvimento artístico e cultural

Em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11.4 de fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo, a Instituição se compromete com a construção de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, por meio do desenvolvimento artístico e cultural. A política acadêmica e administrativa tem como foco a identificação, conservação e socialização das diversas expressões culturais e patrimônios e partilha da visão de que a constituição dos bens culturais possibilita a formulação de conhecimentos diversos no campo das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, das Ciências Exatas, Tecnológicas e Agrárias, e das Ciências Biológicas e da Saúde. Partindo dessa premissa, entende-se que é por meio dos patrimônios culturais que uma sociedade pode compreender aspectos da organização social, política, econômica e religiosa que a conformam. Esses patrimônios da cultura são testemunhos válidos para a compreensão social e histórica, pois vinculam os homens e as mulheres do tempo presente a um mundo de experiências e vivências dos sujeitos de outrora.

Nesse sentido, as ações acadêmico-administrativas para o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de divulgação no meio acadêmico, estímulos de programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promoção de práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras. A Instituição tem como parte de sua proposta pedagógica o desenvolvimento de ações que sirvam para identificar, conservar e socializar as diversas expressões e manifestações culturais, os patrimônios culturais e a memória. Essas ações são traduzidas em uma série de atividades voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Também em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial de modo transversal aos cursos ofertados. Tais ações e atividades ampliam as competências dos egressos e oferecem mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

Ao contemplar uma comunidade tão ampla, atende aos princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações e responsabilidade institucional e social, além de se orientar pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agregando os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

Para atender à integração das políticas de produção artística, memória e patrimônio cultural, deve-se estabelecer, ainda, as seguintes diretrizes que norteiam as ações, como apresentadas a seguir:

- I. Garantir que as práticas em inovação tecnológica estejam alinhadas às políticas adotadas;

- II. Garantir a divulgação dos aspectos artísticos e culturais no meio acadêmico institucional, local e regional;
- III. Desenvolver e acompanhar práticas acadêmicas voltadas à produção e a interpretação do conhecimento;
- IV. Desenvolver e acompanhar linhas de pesquisa em iniciação científica e de trabalho transversais aos cursos ofertados;
- V. Desenvolver mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade;
- VI. Assessorar o poder público para medidas pertinentes em relação aos patrimônios culturais e à preservação da memória local, regional e nacional;
- VII. Educar para a percepção e o respeito à cultura e aos patrimônios culturais como forma de contribuir com a construção de políticas culturais sólidas;
- VIII. Garantir a divulgação dos aspectos artísticos e culturais no meio acadêmico institucional, local, regional, estadual, nacional e internacional;
- IX. Incentivar o sentimento de compreensão, esperança e fraternidade como meios para que as pessoas se desenvolvam emocional e espiritualmente, superando desafios, traumas e barreiras;
- X. Participar, efetivamente, com comissões de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da região;
- XI. Promover ações inovadoras e reconhecidamente exitosas que garantam o cumprimento das políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para o desenvolvimento artístico e cultural.

### **2.9.9 Políticas para a Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial**

O Centro Universitário Leonardo Da Vinci enquanto Instituição de Ensino Superior e ciente da sua responsabilidade na formação integral do estudante, busca, além da formação técnica, o desenvolvimento da educação para a cidadania condizente com a sua missão institucional. Essa iniciativa busca proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e competências críticas, empáticas e de resolução de problemas relativos à realidade em que esses estudantes estão inseridos.

As políticas institucionais e ações afirmativas, estão alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10, visam a defesa e a promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, fomentando a reflexão crítica sobre as relações étnico-raciais, a história e a cultura afro-brasileira e indígena. A Instituição busca a inclusão de pessoas com deficiência, imigrantes e refugiados, e de outros grupos em situação de vulnerabilidade, por meio de programas de apoio, eventos e convênios com o terceiro setor. Ao proporcionar a formação de habilidades e competências críticas, a IES contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

O Centro Universitário incentiva a participação da comunidade acadêmica nas ações promovidas por meio da transversalidade nas disciplinas, da participação em projetos, eventos, programas e núcleos institucionais de ensino, iniciação científica e extensão, a fim de valorizar as diversas manifestações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial existentes na região e ao nível nacional e global. A política

institucional se traduz em ações de modo transversal aos cursos de graduação da Instituição, ampliando as competências dos egressos e os resultados são transmitidos para a comunidade acadêmica por meio dos diversos canais de comunicação que a Instituição oferece.

Assim, a Instituição, para efetivar as políticas institucionais observará:

- I. Desenvolver e acompanhar ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- II. Desenvolver ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- III. Garantir a oferta das ações da política de maneira transversal aos cursos para ampliar as competências dos egressos;
- IV. Desenvolver e acompanhar mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade;
- V. Apoiar a inclusão dos estudantes com deficiências e outras necessidades por meio de ações, eventos, programas dos setores dos núcleos de apoio ao estudante;
- VI. Desenvolver o programa de apoio aos imigrantes e refugiados, oferecendo para estrangeiros bolsas de estudo e cursos de qualificação, atendendo também aos imigrantes no processo de nacionalização;
- VII. Atuar na comunidade por meio das consultorias juniores na área ambiental, educacional e do trabalho, com foco no desenvolvimento de ações de sustentabilidade, de respeito às diferenças, da promoção da interculturalidade, do combate à xenofobia, de ética e responsabilidade social;
- VIII. Fomentar conteúdos e discussão em estudos junto aos acadêmicos sobre as relações étnico-raciais, a história e a cultura afro-brasileira e indígena, permitindo a reflexão crítica acerca das políticas de afirmação e o resgate histórico da formação da identidade nacional brasileira;
- IX. Fomentar e implementar ações de inclusão e empreendedorismo que objetivem a melhoria das condições de vida da população e as ações de, articulando os objetivos e valores da IES;
- X. Manter, fomentar e estruturar a participação da Instituição em projetos de extensão vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- XI. Incentivar convênios com Instituições do Terceiro Setor para promover a inclusão social de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade.

### 2.9.10 Políticas para o Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social

A política institucional para o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social tem como vocação oferecer uma contribuição que transcende o progresso científico-tecnológico-cultural, possibilitando a melhoria concreta das condições de vida da comunidade com a qual a Instituição interage. Esta política está alinhada à ODS 1 e busca contribuir para a erradicação da pobreza ao propor ações voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social. A adoção de políticas que atendem a tais necessidades requer que todos os sujeitos que integram a comunidade acadêmica percebam, de forma direta e indireta, as ações coletivas dessa natureza em todos os níveis, incluindo a sociedade.

Nesse sentido, a promoção do desenvolvimento econômico e a responsabilidade social estão intrinsecamente ligadas à concepção dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, para além do ensino, de modo a atingir as atividades de iniciação científica e de extensão que são desenvolvidas pela Instituição. Para isso, este PDI estabelece o alinhamento com as políticas institucionais,

considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, para articular os objetivos e valores da Instituição e a promoção de ações inovadoras.

Como uma IES consolidada em sua busca pela excelência, a Instituição assume sua responsabilidade no contexto social em que atua. Assim, atua de maneira positiva, de modo a promover alterações na vida e no futuro da sociedade, tomando decisões socialmente responsáveis que geram impactos reais e benefícios mensuráveis. A Instituição contribui significativamente, nesse sentido, para a comunidade e para a sociedade como um todo, por meio da educação e dos projetos de ensino, iniciação científica e extensão, bem como da ampla gama de atividades que são realizadas por sua equipe, estudantes e egressos, seja com a comunidade interna, seja por meio das parcerias com a comunidade externa.

Em relação ao aspecto do desenvolvimento econômico, a IES busca, atrelada à responsabilidade social, a promoção do desenvolvimento regional por meio de iniciativas que objetivam a educação inclusiva e dialógica em relação a aspectos de natureza econômica, social, cultural, política, ambiental e tecnológica.

Em outro aspecto, considerando que nem todos os discentes buscam empreender, a Instituição, em cumprimento à sua política de responsabilidade social, mantém e aprimora a Plataforma do Egresso, que materializa um portal de emprego e conteúdo com o escopo de preparar e disponibilizar os melhores profissionais para o mercado, utilizando tecnologia para conectar pessoas a oportunidades.

No campo da extensão, a Instituição interage e melhora a realidade social da comunidade em que está inserida. Para isso, em regra, as atividades de extensão são exitosas, posto que garantem a interação entre sociedade, discentes e docentes. Todas as ações fomentam a melhoria da qualidade de vida da comunidade e o fortalecimento profissional dos discentes e docentes. Uma das características das atividades de extensão é a de constituírem práticas inovadoras, posto que as iniciativas são desenvolvidas a partir da realidade na qual a Instituição está inserida.

Para tanto, a consecução das Políticas para o Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social, sempre considerando as especificidades da IES, é estabelecida conforme as ações oriundas das diretrizes a seguir:

- I. Garantir e acompanhar o alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, relativos à localidade em que os cursos se encontram inseridos;
- II. Intervir na comunidade interna e externa, sempre buscando melhorar as condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, priorizando as localidades em que os cursos se encontram inseridos;
- III. Articular com a comunidade interna e externa os objetivos e valores da IES, nos quais os cursos são ofertados;
- IV. Promover no âmbito dos cursos ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras;
- V. Estabelecer e aprimorar, continuamente, os programas de bolsas de estudo e/ou parcerias com empresas da região e com instituições públicas e privadas;
- VI. Fomentar e assegurar ações que contribuam para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população;
- VII. Fomentar e assegurar ações que contribuam com o desenvolvimento do empreendedorismo sempre articuladas com os programas e projetos de ensino, iniciação científica e extensão ofertados pela instituição;

- VIII. Garantir a promoção de ações reconhecidamente exitosas e/ou inovadoras que garantam o cumprimento das políticas para o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social;
- IX. Implantar, manter e ampliar progressivamente os programas de ensino, iniciação científica e extensão;
- X. Estruturar e manter atualizada a oferta de programas de Formação Continuada;
- XI. Estruturar programas de atendimento à comunidade por meio de práticas pedagógicas realizadas em suas clínicas e demais espaços pedagógicos destinados ao atendimento da comunidade em geral;
- XII. Apoiar o atendimento às atividades práticas de ensino, quando previsto na DCN dos cursos, para garantir atendimento adequado às áreas do conhecimento que envolvem usuário, e para garantir a integração do curso com o ambiente/sistema local e regional de atuação;
- XIII. Firmar convênios para a realização de estágio e acompanhar por monitoramento anual;
- XIV. Implantar e progressivamente ampliar os projetos sociais e culturais;
- XV. Instituir um programa de incentivo à preservação do meio ambiente.

### 2.9.11 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente

Na contemporaneidade, exige-se do docente uma formação integral que promova habilidades e competências para a atuação em atividades complexas condizentes com os objetivos institucionais e sociais. A produção acadêmica tem, portanto, papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente a qualidade da formação dos seus estudantes.

Nesse sentido, a Instituição está em alinhamento com o ODS 4 – Educação de Qualidade, ao estimular a qualificação profissional e, conseqüentemente, a produção acadêmica, pois ambas são indissociáveis, uma vez que a formação docente favorece o desenvolvimento intelectual e tecnológico, inclusive a produção de pesquisas no meio acadêmico. As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e preveem a organização e publicação de revista acadêmico-científica (indexada).

Nesse contexto, é importante destacar que a produção bibliográfica e técnica acadêmica-docente concentra todas as publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, redigidas em autoria ou em coautoria, como artigos, livros, capítulos de livros, textos em revistas, textos em anais de congressos, textos de apresentação de trabalho, partituras (composições, arranjos, transcrições etc.), traduções, prefácios, posfácios, textos de apresentação em orelhas de livros, dentre outros.

Convergente ao exposto, a instituição estabelece as seguintes políticas de estímulo e de difusão para a produção acadêmica docente:

- I. Estimular e difundir a produção acadêmica, promovendo publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais;
- II. Incentivar a participação dos docentes, inclusive economicamente, por recursos próprios ou por meio de agência de fomentos, a participação docente em eventos de âmbito, local, nacional e internacional;

- III. Promover a organização e publicação de revista acadêmico-científica indexada no Qualis, por meio de recursos próprios ou por meio de agência de fomento;
- IV. Apoiar a publicação de livros científicos que exponham resultados originais de pesquisa oriundas de estudos docentes;
- V. Estimular e promover a produção acadêmica; traduções e publicações de artigos científicos, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, bem como a sua difusão;
- VI. Ofertar e organizar periódicos científicos institucionais indexados no Qualis, em demais bases de dados e portais indexadores, com registro de ISSN e depósito do DOI, pela agência Crossref;
- VII. Prestar apoio financeiro aos pesquisadores da IES para a publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e de elevado impacto de circulação nacional e internacional;
- VIII. Prever a inserção do corpo docente em eventos de excelência locais, nacionais e internacionais em diferentes áreas do conhecimento;
- IX. Garantir que os docentes sejam informados sobre as políticas de pesquisa;
- X. Promover eventos acadêmicos com oportunidade de publicação de trabalhos científicos.

### 2.9.12 Políticas para a Organização e Gestão Institucional

A definição de estratégias para a Gestão Institucional tem por objetivo o aprimoramento permanente de suas ações e forma de atuação, representando uma contribuição fundamental para orientar, impulsionar e mobilizar a gestão, proporcionando uma visão sistêmica, primando pela eficiência e eficácia na utilização de recursos definidos no planejamento estratégico.

A instituição apresenta uma atenção com a otimização de recursos e com a eficiência na gestão e, embora não mencione diretamente a sustentabilidade ambiental, este cuidado reflete o princípio de gerenciamento responsável de recursos, que é um componente-chave do ODS 12 (Consumo e produção responsáveis) uma vez que a instituição buscará a eficiência e eficácia na utilização de recursos. As políticas de gestão institucional aprimoram as ações de forma permanente, otimizando os gastos sem prejuízo da qualidade institucional e promoverão uma visão sistêmica na utilização dos recursos definidos no planejamento estratégico.

A Instituição, no que tange às políticas para a organização e processos de gestão institucional, estabelece os seguintes princípios:

- I. Garantir que os processos de gestão institucional considerem a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados, a participação de docentes, mediadores pedagógicos, técnicos administrativos, discentes e da sociedade civil organizada;
- II. Garantir a regulamentação e cumprimento do mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados;
- III. Sistematizar e divulgar as decisões colegiadas da IES;
- IV. Garantir que a comunidade interna se aproprie das decisões dos órgãos colegiados;
- V. Acompanhar as diretrizes definidas pelas políticas institucionais para a área acadêmica (ensino, pesquisa e extensão), gestão e organização institucional (pessoas, orçamento, gestão administrativa, infraestrutura);
- VI. Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para implementação das políticas de gestão;
- VII. Analisar e apresentar indicadores sobre o orçamento de modo a permitir a elaboração de diretrizes e metas para a otimização de gastos sem prejuízo da qualidade institucional;

- VIII. Acompanhar as decisões tomadas de forma colegiada nos conselhos superiores, NDE e Colegiados de Cursos, para que se estabeleça a base para a gestão;
- IX. Aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão;
- X. Realizar avaliação diagnóstica da gestão da Instituição, concentrada nas áreas ligadas à gestão;
- XI. Realizar avaliação diagnóstica da área acadêmica, concentrada nas áreas ligadas à graduação, mas passando pela extensão, pesquisa e pós-graduação;
- XII. Verificar e acompanhar a evolução, de forma sistemática, dos indicadores de desempenho, para o cumprimento dos objetivos e metas no PDI.

### 2.9.13 Políticas para o Apoio, Qualificação e Reconhecimento do Corpo Docente

As rápidas mudanças que temos acompanhado no mundo, em diferentes áreas, têm impactado diretamente o trabalho do professor. Os desafios da profissão docente precisam ser trabalhados e repensados considerando o reposicionamento do seu papel e as mudanças necessárias desse fazer. Isso só é possível em espaços propícios à sensibilização, à reflexão e à análise de maneira contínua. Conforme o Novo Marco Regulatório, entende-se como docentes aqueles professores que atuam no desenvolvimento de atividades de ensino (regente), produção de materiais acadêmicos, administração dos componentes curriculares (Coordenador) ou na mediação com os alunos (mediador pedagógico).

Nesse cenário de constante atualização, a formação continuada do docente é imprescindível, dada a grande responsabilidade dos professores na formação do estudante. Para isso, a Instituição mantém um programa consolidado que promove, com foco na melhoria contínua, o alinhamento das necessidades institucionais da formação e das estratégias de apoio ao docente, as quais impactam diretamente a qualidade do ensino, da iniciação científica e da extensão. Ciente disso, a Instituição desenvolve ações permanentes de ensino, pesquisa e extensão, visando garantir a participação docente em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e na qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, por meio de práticas consolidadas, instituídas e publicizadas. Nesse sentido, a Instituição alinha sua proposta de formação docente às competências esperadas dos professores que nela atuam, ao mesmo tempo que atende à ODS 4 (Educação de Qualidade).

Para desenvolver essa política, a Instituição promove a formação continuada ao corpo docente ao longo de todo o ano letivo, de maneira presencial e remota. O acolhimento ao docente também acontece ao longo do ano por meio da integração docente, momento em que lhe é apresentada a instituição, sua missão e os pilares que fundamentam o perfil e a prática docente. Neste momento, ainda, são apresentados os acessos às diferentes plataformas necessárias à sua rotina e os projetos que atuam diretamente na formação requerida e desejada pela IES, bem como as iniciativas de reconhecimento da qualidade do trabalho de docentes, coordenadores e demais atores acadêmicos.

Nesta perspectiva inovadora, os programas de capacitação e formação continuada para os professores têm como intuito qualificar coordenadores, professores e mediadores pedagógicos por meio de um conjunto de práticas (fóruns, oficinas, palestras, minicursos, dentre outras ações) que visam desenvolver as competências e habilidades associadas ao desenvolvimento do protagonismo acadêmico. Além disso, a Instituição estabelece como um de seus compromissos o estímulo à produção docente na graduação e pós-graduação e a participação em eventos para promover a

divulgação dos conhecimentos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais, que constituem o patrimônio da humanidade. As políticas institucionais e ações de estímulo garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica, sendo os eventos apoiados e estruturados pela instituição no âmbito do planejamento anual dos cursos.

Nesse sentido, as Políticas para a capacitação Docente e formação continuada seguem os seguintes compromissos:

- I. Instituir e manter a capacitação docente e a formação continuada, garantindo a participação em eventos técnicos, científicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional;
- II. Instituir e manter qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado;
- III. Instituir práticas consolidadas de capacitação docente, garantindo registro de participação e a publicização das mesmas;
- IV. Aprimorar a titulação e a qualificação acadêmica do corpo docente, incentivando os professores a melhorarem a sua titulação *stricto sensu* em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC;
- V. Desenvolver estratégias de compartilhamento que permitam a socialização e valorização das boas práticas educativas entre os docentes da instituição;
- VI. Estimular a inserção de novas práticas e metodologias de ensino por meio de ações de formação continuada e de divulgação entre os docentes;
- VII. Favorecer a integração de novos professores, mediadores pedagógicos e coordenadores de curso com o objetivo de promover o acolhimento e a ambientação;
- VIII. Favorecer espaços de discussão e aprendizado docente com desenvolvimento de ações preventivas, de inovação e reflexão da atuação desse profissional na Instituição;
- IX. Implementar programas de reconhecimento dos docentes que se destacam ao longo do ano por seu comprometimento com os princípios da IES: professores pela sua atuação em sala de aula, o seu comprometimento, engajamento, suas publicações científicas e as suas boas práticas pedagógicas e outras ações;
- X. Manter e aperfeiçoar programas de formação docente, a fim de garantir a divulgação das diretrizes internas, propiciar a discussão da prática educativa, melhoria constante da didática docente e da qualidade dos processos acadêmicos e assim, fortalecer sua empregabilidade em termos de progressão na carreira;
- XI. Proporcionar estruturas internas, como plataformas tecnológicas digitais de cursos e capacitações para ofertar a formação continuada do corpo de colaboradores da Instituição;
- XII. Organizar espaços criativos de formação que reflitam, na práxis docente, a cultura, as necessidades institucionais e a identidade pedagógica da Instituição;
- XIII. Garantir um monitoramento de indicadores para avaliar o corpo docente e recursos didáticos empregados;
- XIV. Prover um acompanhamento do corpo docente e recursos didáticos empregados;
- XV. Ofertar aos docentes disciplina de LIBRAS para adquirirem competências, incluindo suporte tecnológico;
- XVI. Promover ações para o desenvolvimento e a reflexão da prática educativa permanente aos docentes.

## 2.9.14 Políticas para a Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo

As Políticas de Capacitação e Formação Continuada visam definir procedimentos para o corpo técnico-administrativo, baseando-se no tripé: identidade profissional, comunicação interpessoal e competência técnica. Para atender às expectativas dos estudantes, as ações de formação devem ser articuladas, reconhecendo que o sucesso acadêmico depende de todas as instâncias da IES. A capacitação consolida novas competências e habilidades para fortalecer a autonomia profissional, enquanto a formação continuada mantém os saberes consolidados em permanente aperfeiçoamento e atualização.

A Instituição, compreendendo a importância de desenvolver ações de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo, construiu a sua política de forma a incentivar e garantir a participação dos colaboradores em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de pós-graduação, com práticas consolidadas, instituídas e publicizadas. Para isso, a instituição oferece aos colaboradores uma plataforma tecnológica digital para viabilizar capacitações do corpo de colaboradores da Instituição e estabelece como um de seus compromissos o estímulo à participação em eventos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais para auxiliar e complementar a formação continuada dos colaboradores da instituição. Nesse sentido, a Instituição alinha a sua proposta de formação às competências esperadas dos colaboradores que atuam na IES.

As Políticas para a capacitação e formação continuada do Corpo Técnico-administrativo atendem à ODS 4 (Educação de Qualidade) e seguem os seguintes compromissos:

- I. Instituir a capacitação e a formação continuada para o corpo técnico-administrativo, garantindo a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional;
- II. Garantir e incentivar a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação;
- III. Instituir e consolidar práticas de capacitação do corpo técnico-administrativo;
- IV. Assegurar a institucionalização de práticas consolidadas que garantam a qualificação do corpo técnico-administrativo;
- V. Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional e formação continuada para o corpo técnico-administrativo;
- VI. Estabelecer critérios, métodos e ferramentas de Gestão de Capacitação e formação continuada do Corpo Técnicos Administrativos;
- VII. Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional;
- VIII. Manter e revitalizar continuamente uma plataforma tecnológica digital de cursos e capacitações do corpo de colaboradores da Instituição;
- IX. Oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação;
- X. Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- XI. Acompanhar e avaliar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento ético;

XII. Zelar pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza institucional.

### 2.9.15 Políticas para o Atendimento aos Discentes

As estratégias de apoio e desenvolvimento acadêmico aos estudantes envolvem diversas iniciativas, desde o estímulo ao autodesenvolvimento até programas que promovam o sucesso, a permanência acadêmica e a oportunidade de ampliação da vivência acadêmica na IES. A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, apresenta uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da Instituição e promove outras ações reconhecidamente exitosas e inovadoras.

Por meio de ações, a Instituição atende a ODS 4 de assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, ao se comprometer a assegurar a educação inclusiva e de qualidade e a promover a aprendizagem ao longo da vida para todos, por meio de sua política de atendimento aos discentes. As iniciativas de atendimento discente vinculam-se aos pilares institucionais, promovendo a compreensão dos estudantes na sua totalidade e articulando essas iniciativas à missão institucional.

Os objetivos da política de atendimento aos discentes são:

- I. Instituir e manter programa de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não remunerados;
- II. Instituir e manter apoio psicopedagógico ao discente;
- III. Instituir e manter uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógicos-administrativos da instituição;
- IV. Promover e manter ações de atendimento ao discente exitosas e/ou inovadoras.
- V. Estimular a participação discente em atividades que ampliem as suas experiências e vivências acadêmicas, por meio de programas de monitoria, cursos de nivelamento, intercâmbio, inovação e iniciação científica;
- VI. Quando previstos pela DCN do curso, assegurar que os laboratórios de habilidade e simulação realística garantam a capacitação dos discentes, a regulamentação do docente e estejam devidamente documentados;
- VII. Criar oportunidades internacionais para estudantes, por meio de intercâmbio e convênios com outras Instituições;
- VIII. Desenvolver estratégias de acolhimento aos discentes com o foco da promoção do acesso, da inclusão, da adaptação e da permanência do ingressante;
- IX. Desenvolver programas de apoio financeiro;
- X. Estruturar o processo de ingresso da Instituição por meio de edital publicado no site da IES, observadas as normas e a legislação vigente;
- XI. Facilitar o acesso e a integração dos novos estudantes, apoiando-os em suas múltiplas necessidades, respeitando-o em suas diferenças, na integração e na adaptação à rotina acadêmica e promovendo o desenvolvimento de suas competências socioemocionais;
- XII. Fortalecer a relação academia-mercado, tendo o empreendedorismo como base para as suas ações;

- XIII. Manter áreas específicas para ouvidoria e atendimento e a gestão dos estágios remunerados e obrigatórios;
- XIV. Manter e revitalizar continuamente os setores de apoio à aprendizagem inclusiva;
- XV. O processo seletivo para o acesso aos cursos de graduação deve contemplar:
  - a. Vestibular classificatório para concluintes do Ensino Médio, realizado por meio de provas do tradicional “concurso vestibular”;
  - b. Vagas remanescentes para ingresso serão avaliadas pelas médias gerais do histórico escolar do Ensino Médio, ou pela nota do Enem;
  - c. Portador de diploma: o ingresso em curso de graduação feito por portadores de diploma de nível superior ou equivalente. O deferimento da solicitação estará condicionado à existência de vaga no curso pretendido;
  - d. Transferência externa para o preenchimento de vagas remanescentes, sendo indicada para alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. O deferimento está condicionado à existência de vagas no curso pretendido. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, o candidato será submetido a um processo seletivo específico;
  - e. Reabertura de matrícula de retorno ao curso: o acadêmico deve requerer por escrito, na Secretaria Acadêmica, dentro dos prazos estabelecidos, a reabertura de sua matrícula. O acadêmico que tiver interrompido o seu curso por desistência pode retornar, desde que atendidas às seguintes condições: existência de vaga no curso e cumprimento de adaptação curricular, quando for o caso.
- XVI. Ofertar, por meio de suas clínicas, atendimento gratuito aos estudantes da IES;
- XVII. Organizar apoio ao desenvolvimento de carreira;
- XVIII. Organizar programas preventivos, programas preditivos e programas reativos que permitam um olhar sobre o sucesso da jornada acadêmica dos estudantes;
- XIX. Desenvolver e assegurar práticas reconhecidamente exitosas e/ou inovadoras que garantam o atendimento do discente, em suas mais variadas necessidades.

### **2.9.16 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)**

A Instituição cumpre sua missão de promover educação de qualidade ao estimular a produção discente e a participação em eventos, considerando-os essenciais à formação. Baseado nos pilares ensino, pesquisa e extensão, o conhecimento significativo gerado impulsiona a inovação e a solução de problemas. A produção acadêmica é crucial para o desenvolvimento institucional e social, impactando a qualidade da formação. A produção discente (científica, tecnológica, artística e cultural) é estimulada e vincula-se às atividades de ensino, principalmente na elaboração de diretrizes e na participação em eventos.

As políticas e ações institucionais garantirão apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos (local, nacional e internacional) e apoiarão a produção e publicação acadêmica discente em periódicos e encontros. Os eventos discentes serão apoiados e estruturados no planejamento anual dos cursos. A Instituição é responsável por estabelecer, implementar e gerir essas políticas de estímulo à produção e participação. As diretrizes e ações acadêmico-administrativas servirão de instrumento norteador do fazer científico, aproveitando a prática acadêmica como incentivadora da produção intelectual discente.

Ao atender (ODS) 4 (Educação de Qualidade) e 17 (Parcerias e meios de implantação), a Instituição se compromete a assegurar a educação inclusiva e de qualidade e a fortalecer a parceria global para o desenvolvimento sustentável, para isso considera como diretrizes para esta política:

- I. Realizar ações que garantam apoio financeiro e/ou logístico para organização e participação em eventos na IES, de âmbito local, nacional ou internacional;
- II. Instituir e manter apoio à produção acadêmica discente;
- III. Possibilitar ações que viabilizem a publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais;
- IV. Promover a inclusão social pela educação em ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos;
- V. Potencializar a permanência dos estudantes, desenvolvendo ações para a redução da evasão e para a consolidação do sucesso acadêmico;
- VI. Preparar os discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações científicas, didático-pedagógicas, teológicas, tecnológicas, artísticas e culturais que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudadas;
- VII. Promover a integração do ensino e da investigação científica, convergentes com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais relacionadas com as áreas de educação, saúde e habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação da renda;
- VIII. Realizar ações que garantam a produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros locais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais contribuindo com a melhoria do desempenho discente;
- IX. Oportunizar trocas de experiências entre discentes, docentes, profissionais e pesquisadores de outras Instituições.

### 2.9.17 Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos

A política de acompanhamento de egressos é delineada em consonância com a missão, visão e valores da Instituição, bem como à ODS 8, visto que visa à melhoria contínua da qualidade de ensino e o alinhamento dos saberes acadêmicos às expectativas e demandas da sociedade e do mercado de trabalho promovendo assim, o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

Na Instituição, o acompanhamento dos egressos se justifica pela relevância das informações que esse público agrega, fundamentais para a concretização de um processo avaliativo e de gestão que potencialize as suas qualidades. A busca constante por melhoria nas propostas político-pedagógicas observa as habilidades e competências previstas nas matrizes curriculares, visando à melhor qualificação e formação acadêmica para adequá-las às demandas econômicas, sociais, técnicas e tecnológicas contemporâneas. A política institucional garante mecanismos de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e propõe outras ações inovadoras.

Considerando que há concepções distintas a respeito do conceito de egresso, a Instituição o compreende como aqueles que concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo portadores de diplomas da Instituição.

Constituem-se objetivos da Política de Acompanhamento dos Egressos:

- I. Acompanhar, os egressos, por meio de mecanismos que garantam atualização sistêmica de informações quanto à continuidade dos estudos e/ou inserção profissional;
- II. Prever estudo comparativo entre a atuação do egresso e sua formação;
- III. Implementar melhorias nos diversos cursos, a partir do acompanhamento dos egressos, de modo que atendam as DCNs e que possibilitem atender demandas da sociedade e do mundo do trabalho, a partir da oferta de uma educação de qualidade;
- IV. Promover diversas ações de acompanhamento dos egressos, sempre primando pela inovação e garantido práticas exitosas;
- V. Ampliar a oferta de ensino visando o aperfeiçoamento das interações entre graduação e pós-graduação, as políticas de interação com egressos às demandas socioeconômicas das regiões atendidas;
- VI. Consolidar o vínculo com o egresso, reintegrando-o à comunidade acadêmica por meio da criação e implementação de ações, expressando assim o compromisso e a responsabilidade para com a comunidade;
- VII. Identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pela Instituição, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada;
- VIII. Acompanhar a inserção profissional do egresso no mercado de trabalho;
- IX. Manter registros para mapeamento de trajetórias ocupacionais dos egressos;
- X. Gerar indicadores de monitoramento e uso de Inteligência Artificial para análise e acompanhamento dos dados de egressos;
- XI. Desenvolver, incentivar e oportunizar aos egressos, sempre que possível, à realização e/ou participação em eventos e cursos promovidos pela Instituição para sua atualização e valorização profissional;
- XII. Desenvolver um canal de comunicação para viabilizar o contato com o egresso.

A partir de seus objetivos, o acompanhamento dos egressos é realizado por meio de um conjunto de ferramentas, projetos e ações que visam fortalecer a integração entre Instituição de ensino, alunos, organizações e sociedade.

### **2.9.18 Políticas para comunicação da IES com a comunidade: externa e interna**

A Instituição acredita que o diálogo é a base para o relacionamento com a sua comunidade interna e externa. Considerando a importância da comunicação, estabelece mais do que políticas e filosofias de trabalho no âmbito do compartilhamento de informações pertinentes aos diversos setores da IES e da sociedade. Atendendo à ODS 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis), a Instituição estabelece uma relação de dialogicidade entre os pares, para que a atuação entre eles seja feita com transparência, favorecendo o acesso às discussões por todos os segmentos da comunidade acadêmica, fomentando a participação de todos num processo de melhoria contínua.

Para garantir um diálogo contínuo é fundamental inovar nos canais de comunicação, a fim de democratizar o acesso às informações sobre ensino, pesquisa e extensão, incluindo a divulgação dos resultados de avaliações como CPA, Enade e reconhecimento de cursos. Para isso, a IES publicará dados e documentos institucionais pertinentes aos diversos setores para as devidas análises e propostas de planos de ações, visando a tomada de decisão qualificada. Os canais de comunicação

interna e externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da iniciação científica, publicam documentos institucionais relevantes, apresentam mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, permitindo o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, como instância específica que atua transversalmente às áreas e planejam outras ações inovadoras. A Instituição desenvolve a sua comunicação por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Dessa forma, para que a missão, a visão e os valores institucionais possam ser propagados são instituídas as seguintes políticas e ações:

- I. Divulgar por meio dos canais de comunicação externa as informações dos cursos, de programas, da extensão e da iniciação científica;
- II. Publicar documentos institucionais relevantes;
- III. Estabelecer mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria;
- IV. Favorecer o acesso da comunicação interna de todos os segmentos da comunidade acadêmica, inclusive os egressos;
- V. Estabelecer instância específica que atue transversalmente às áreas;
- VI. Promover outras ações reconhecidamente exitosas e/ou inovadoras;
- VII. Assegurar que a manifestação da comunidade interna e externa possa gerar insumos para a melhoria da qualidade institucional;
- VIII. Buscar ferramentas inovadoras de apoio à comunicação via web e via software de relacionamentos;
- IX. Divulgar à comunidade externa informações de cursos, de programas, da extensão e da iniciação científica;
- X. Manter atualizado e fomentar o uso dos diversos canais como e-Mail, Web e Mídias Sociais (Facebook, Youtube, WhatsApp, Instagram, Site, Blog, LinkedIn, Spotify, informativos online e offline), que permitam aos receptores se sentirem dentro da Instituição em qualquer região do Brasil, buscando elevar o relacionamento com o público externo e, dessa forma, gerando engajamento e valor;
- XI. Incentivar a comunidade acadêmica a participar ativamente das eventuais melhorias das práticas institucionais por meio da divulgação dos canais de ouvidoria e de outros mecanismos específicos;
- XII. Otimizar formas de comunicação voltadas à divulgação das ações pedagógicas, de gestão e de administração geral;
- XIII. Reforçar os valores institucionais no âmbito da Responsabilidade Social por meio das ações e dos serviços oferecidos aos diversos públicos, articulando sua história, seus objetivos e suas projeções para o futuro, contribuindo para a formação de imagem social positiva.

### **2.9.19 Políticas para a Sustentabilidade Financeira: relação com o desenvolvimento institucional e participação da comunidade interna**

A sustentabilidade financeira, fundamental para o desenvolvimento da Instituição e para a continuidade de seus projetos institucionais, é garantida por um planejamento anual e um processo orçamentário estruturado, com a participação da comunidade acadêmica e alinhamento às políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica. Para garantir essa sustentabilidade, a

instituição busca fortalecer e ampliar as fontes de captação de recursos, oferecendo novos produtos e inovando em seus processos pedagógicos e administrativos.

Para o planejamento e desenvolvimento, a Instituição utiliza avaliações internas e externas, como o Relatório de Autoavaliação Institucional. Este relatório é organizado sob os 5 eixos do SINAES, evidenciando a interação entre o planejamento e os resultados avaliativos. O Relatório analisa os objetivos do PDI, sintetiza os processos avaliativos e planeja as ações acadêmico-administrativas decorrentes. O processo de avaliação é democrático, transparente e confiável. Os relatórios são compartilhados e utilizados pelas instâncias gestoras como balizadores para a tomada de decisões e elaboração do orçamento anual.

Em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 e 17, a Instituição se compromete a assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis e a fortalecer a parceria global para o desenvolvimento sustentável, por meio de sua Política para a Sustentabilidade Financeira. A política terá como base um planejamento anual e um processo orçamentário estruturado que visa a eficácia e a continuidade dos projetos, a otimização de gastos sem prejuízo da qualidade institucional e a busca por fontes de recursos. Ao buscar parcerias com empresas, órgãos públicos e privados, e ao fomentar a comercialização de produtos e consultorias, a IES contribuirá para a mobilização de recursos financeiros, fortalecendo a sua sustentabilidade e o desenvolvimento institucional de forma responsável. Ainda que no início de atividades enquanto Centro Universitário, será desenvolvida a proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis. Para isso, metas objetivas e mensuráveis para uma compreensão real da situação e assim, realizar planejamentos futuros.

Nesse sentido, as Políticas para a Sustentabilidade Financeira e relação com o desenvolvimento institucional e participação da comunidade acadêmica seguem os seguintes compromissos:

- I. Assegurar que o orçamento seja formulado a partir do PDI, observadas as políticas de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Assegurar a ampliação e o fortalecimento de fontes captadoras de recursos, apresentando estudo de monitoramento e acompanhamento de distribuição de créditos;
- III. Estabelecer metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizados;
- IV. Assegurar que o orçamento considere os relatórios de avaliação interna e externa;
- V. Garantir a ciência, participação e acompanhamento das instâncias, gestoras e acadêmicas, como forma de orientar a tomada de decisões;
- VI. Garantir a capacitação dos gestores (administrativos e acadêmicos) para melhor gestão dos recursos;
- VII. Manter e fomentar a institucionalização e controle de indicadores de desempenho;
- VIII. Controlar a realização do orçamento por meio da utilização de indicadores de desempenho que auxiliem na tomada de decisões internas, visando ao atingimento das metas institucionais e à adequada distribuição dos créditos;
- IX. Difundir no processo orçamentário a participação do Diretor, garantindo que as instâncias gestoras e acadêmicas tenham participação tanto na elaboração do orçamento quanto no acompanhamento e gestão do realizado;
- X. Promover a capacitação e atualização dos participantes do processo orçamentário para elaboração e acompanhamento do orçamento e para gestão de recursos;
- XI. Identificar potencialidades e viabilizar parcerias para comercialização de produtos de natureza tecnológica desenvolvidos na Instituição;

- XII. Estimular o estabelecimento de parcerias com Instituições de ensino médio, para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação da Instituição;
- XIII. Fomentar e viabilizar a realização de consultorias pelos docentes e discentes, intermediadas pela Instituição;
- XIV. Fortalecer convênios com prefeituras e empresas, órgãos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a demanda para os cursos de graduação, de pós-graduação e extensão;
- XV. Garantir que a proposta orçamentária tenha como base o PDI, que seja aderente às políticas de ensino, extensão e pesquisa, que considere as análises constantes do relatório de avaliação interna e externa e que contenha metas objetivas e mensuráveis;
- XVI. Manter processo orçamentário que assegure a sustentabilidade financeira da Instituição para consecução das metas e objetivos estabelecidos no PDI;
- XVII. Promover a realização de projetos no âmbito dos cursos de graduação e das unidades prestadoras de serviços que possam gerar receitas ou aumentar a visibilidade da Instituição.

### 2.9.20 Política para a Avaliação Institucional

A Política de Avaliação Institucional tem como objetivo assegurar uma sistemática de avaliação que contemple a busca contínua da qualidade e relevância das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão e desenvolvimento institucional. A Instituição entende que este é um processo interno e contínuo, de natureza diagnóstica e formativa, essencial para refletir e aperfeiçoar suas práticas educacionais, administrativas e sociais. Para este acompanhamento contínuo, a política será liderada por uma Comissão Própria de Avaliação – CPA que coordena e articula os processos de avaliação da Instituição e de sistematização da prestação das informações de acordo com as diretrizes do SINAES.

Por meio de suas ações, a CPA consegue identificar a relevância de suas ações, sejam elas científicas, sociais ou institucionais, bem como as causas de dificuldades e propor alinhamentos de melhoria. Compete à CPA prestar contas à comunidade acadêmica e gerar indicadores que darão subsídios para a gestão e tomada de decisões.

O projeto de autoavaliação e a atuação da CPA garantem a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, com uma composição regimental que veda a maioria absoluta de qualquer segmento. Para a coleta de dados, são utilizados instrumentos diversificados, elaborados para atender às particularidades de cada segmento e objeto de análise. O planejamento da CPA prevê a divulgação analítica dos resultados da autoavaliação institucional, utilizando metodologia específica para garantir a apropriação dos dados por todos os segmentos da comunidade.

A CPA está atenta quanto ao que a legislação vigente dita no que se refere aos requisitos constantes no Decreto 9.235/2017 (BRASIL, 2017), conforme sua organização administrativa (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade) Além disso, está em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 (Educação de qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), uma vez que a Instituição se compromete a assegurar a educação de qualidade e a construir instituições eficazes e transparentes por meio de sua Política de Avaliação Institucional. A política visa garantir uma sistemática de avaliação contínua, de natureza diagnóstica e formativa, para refletir e aprimorar as práticas educacionais, administrativas e sociais da instituição. Liderada pela CPA, a avaliação busca prestar contas à comunidade acadêmica e gerar indicadores que subsidiam a gestão e a tomada de decisões. A política também promove a divulgação dos resultados dos processos

avaliativos e uma cultura de autoavaliação, em conformidade com as exigências legais, o que contribui diretamente para a perenidade do processo avaliativo e para a transparência e responsabilidade da gestão.

Para tanto, estabelece os seguintes princípios avaliativos:

- I. Assegurar que a Avaliação Institucional esteja presente em todos os serviços e programas de forma sistêmica em todos os níveis de ensino;
- II. Promover a sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica, para criar condições de desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação na instituição;
- III. Divulgar os resultados alcançados para todos os segmentos da comunidade acadêmica para que tenham conhecimento e se apropriem dos mesmos;
- II. Estimular a participação da comunidade acadêmica garantindo o cumprimento das finalidades da Instituição;
- III. Garantir a perenidade do processo avaliativo;
- IV. Implementar mecanismos de acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com as exigências legais;
- V. Promover a articulação dialógica entre qualidade estabelecida e a realidade institucional local por meio da globalidade, comparabilidade, respeito à identidade e legitimidade;
- VI. Promover a divulgação dos resultados dos processos avaliativos;
- VIII. Promover continuamente a avaliação dos objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- IX. Sistematizar a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);
- X. Subsidiar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na instituição, para subsidiar os novos procedimentos;
- XI. Subsidiar o processo de planejamento, por meio das avaliações internas e externas.

### **2.9.21 Política de Desenvolvimento, Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo da Biblioteca**

A política de desenvolvimento de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca tem por finalidade a definição de critérios para a atualização do acervo, bem como a necessidade da aplicação correta dos recursos orçamentários disponibilizados pela Instituição, uma vez que a política tem como um de seus objetivos a otimização da utilização dos recursos financeiros disponíveis.

Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental o envolvimento de todos que participam do processo decisório (gestores, corpo técnico, coordenadores e professores), que contribuirão sobremaneira na tomada de decisão, por meio de seus conhecimentos.

Em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 (Educação de qualidade) e 12 (Consumo e produção sustentável), a Instituição se compromete a assegurar uma educação de qualidade e padrões de produção e de consumo sustentáveis por meio de sua Política de Desenvolvimento, Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo da Biblioteca. A política visa a otimização da utilização dos recursos financeiros e a aplicação correta do orçamento para garantir o crescimento racional e a qualidade do acervo. Ao definir diretrizes para o descarte de materiais e planejar a implantação de dispositivos inovadores, a Instituição assegura um suporte informacional de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a gestão eficiente de seus recursos e para a perenidade do acervo.

Na busca pela concretização de sua missão, a Instituição estabelece as seguintes diretrizes e princípios para a Política de Desenvolvimento, Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo da Biblioteca:

- I. Elaborar uma Política de Desenvolvimento e Atualização do Acervo que esteja formalmente descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II. Planejar a alocação e garantir a viabilidade dos recursos orçamentários para a execução da política, assegurando a cobertura financeira para a aquisição de novos materiais;
- III. Estabelecer diretrizes para a seleção, aquisição e atualização do acervo que contemplem a formação de coleções alinhadas à missão da Instituição;
- IV. Planejar a implantação e uso de dispositivos e materiais inovadores;
- V. Criar um processo de acompanhamento e avaliação contínua do acervo com a participação ativa da comunidade acadêmica (gestores, corpo técnico, coordenadores e professores) para identificar necessidades e lacunas;
- VI. Definir e aplicar ações corretivas e diretrizes para o descarte de materiais, com base nos resultados das avaliações, para garantir o crescimento racional e a qualidade do acervo.

### 2.9.22 Política de manutenção e guarda do acervo acadêmico

A política de manutenção e guarda do acervo acadêmico dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição estabelece e institui normas a respeito da guarda e manutenção do acervo acadêmico, bem como sua conversão para a plataforma e certificação digital, tendo em vista o art. nº 104 da Lei nº 9.235 de 17/12/2017 e a Portaria nº 315 de 04/04/2018. O acervo acadêmico da IES é constituído pelo conjunto de documentos recebidos, produzidos e acumulados no curso das atividades-fim (ensino, iniciação científica e extensão) e das atividades-meio, que servem como referência, prova, informação e/ou fonte de pesquisa.

Em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 (Educação de qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), a Instituição se compromete a assegurar uma educação de qualidade e a construir instituições eficazes, responsáveis e transparentes por meio de sua Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico. A política estabelece normas para a guarda e manutenção do acervo acadêmico, garantindo que o conjunto de documentos produzidos e acumulados nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão seja organizado, conservado e de fácil acesso para pesquisa. Ao instituir a organização, classificação e padronização dos documentos, a política contribui para a eficácia da gestão e para a transparência da instituição. A conversão para a plataforma e a certificação digital do acervo garantem o cumprimento das exigências legais, alinhando-se com a meta 16.6 de desenvolver instituições eficazes e responsáveis.

A gestão desses documentos tem por objetivos:

- I. Organizar o conjunto de rotinas que visam a racionalização e a eficácia na criação, tramitação, classificação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando o recolhimento para guarda permanente;
- II. Manter permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta;
- III. Cumprir os prazos de guarda, conforme tabela de temporalidade, devendo verificar sua eliminação/destinação final após o período;
- IV. Garantir a integridade e autenticidade das informações contidas nos documentos.

Essa política trata também da classificação e padronização dos documentos, da certificação digital, da composição e das atribuições do comitê gestor.

### 2.9.23 Política de Tecnologia da Informação

A Tecnologia da Informação é reconhecida como um elemento estratégico e habilitador essencial para o cumprimento da missão institucional de uma IES. Esta política fundamenta-se na compreensão de que uma infraestrutura tecnológica robusta, segura e inovadora é indispensável não apenas para o suporte das operações rotineiras, mas principalmente para a viabilização da excelência acadêmica e administrativa descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A TI atua como a espinha dorsal que garante a continuidade operacional ininterrupta da Instituição, protegendo ativos digitais e dados sensíveis por meio da definição e execução de planos rigorosos de contingência, continuidade de TI e recuperação de desastres. Além disso, o investimento e a gestão estratégica da TI são cruciais para a modernização dos processos, a eficiência gerencial e a tomada de decisão baseada em dados.

Esta política assegura que os recursos de tecnologias de informação e comunicação não apenas viabilizem as ações acadêmico-administrativas, mas também garantam a acessibilidade comunicacional, promovendo a interatividade fluida entre todos os membros da comunidade acadêmica. Ao incorporar a gestão contínua de projetos e a busca por soluções tecnológicas inovadoras, a IES se posiciona na vanguarda, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 e 16, ao construir infraestruturas resilientes e promover instituições eficazes e transparentes.

Portanto, a política de TI é um compromisso com a segurança, a estabilidade, a transparência e a inovação, elementos vitais para a sustentabilidade e a excelência da IES no cenário educacional e tecnológico.

A política de tecnologia da informação norteia as ações aplicadas à estrutura física da tecnologia da informação da IES. Seus objetivos são:

- I. Garantir a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis na base tecnológica da Instituição;
- II. Considerar a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, rede lógica e atendimento do nível de serviço oferecido (SLA);
- III. Definir e executar a garantia da segurança da tecnologia da informação da Instituição, nos pilares de Confidencialidade, Integridade, Autenticidade e Disponibilidade, incluindo quesitos como estabilidade da energia elétrica, funcionalidade contínua da rede lógica, aplicativos e ferramentas utilizadas, e atendimento do nível de serviço oferecido;
- IV. Definir os planos de administração de crise, contingência, continuidade operacional (24 horas por dia, 7 dias por semana), continuidade de TI e recuperação de desastres com condições de funcionamento ininterrupto;
- V. Garantir que os recursos de tecnologia de informação e comunicação executem as ações acadêmico-administrativas do PDI;
- VI. Viabilizar a acessibilidade comunicacional por meio das tecnologias disponíveis;
- VII. Disponibilizar sistemas de suporte para o atendimento aos colaboradores possibilitando a interatividade entre eles;
- VIII. Regulamentar os objetivos e competências da política da tecnologia da informação;
- IX. Realizar suporte a requisições e incidentes da tecnologia da informação;

- X. Promover meios de realizar atendimento a melhorias e projetos da área de tecnologia da informação, como também garantir a acessibilidade comunicacional, permitindo a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica;
- XI. Desenvolver e manter Plataforma Tecnológica Digital que dê acesso a conteúdo que a comunidade acadêmica precisa acessar;
- XII. Disponibilizar ferramentas e procedimentos para abertura de chamados, permitindo a identificação de novas solicitações;
- XIII. Definir os mecanismos de gerenciamento de projetos na área da tecnologia da informação apresentando soluções tecnológicas;
- XIV. Realizar a gestão de Datacenter (principal e secundário);
- XV. Administrar o banco de dados, fazendo rotinas de backup e contingência (*data guard*);
- XVI. Administrar o ambiente operacional (servidores: Windows Server e Linux);
- XVII. Definir política de uso de telefonia móvel e notebook;
- XVIII. Definir política de aquisição e atualização de ativos de tecnologia.

Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), a Instituição busca, por meio desta política, construir infraestruturas resilientes e promover instituições eficazes e transparentes. O foco principal é garantir a segurança e a estabilidade da base tecnológica, o que inclui a capacidade da rede lógica e a implementação de planos de contingência, continuidade operacional e recuperação de desastres para assegurar o funcionamento ininterrupto da infraestrutura de TI. Adicionalmente, a IES prioriza a acessibilidade comunicacional e a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, utilizando ferramentas e procedimentos que reforçam a transparência, a responsabilidade e a gestão eficaz da instituição.

### 2.9.24 Política de Atualização e Manutenção da Infraestrutura Física, Patrimonial e Tecnológica

A Infraestrutura é o pilar físico e patrimonial que sustenta a qualidade acadêmica. Para garantir a excelência em suas diversas frentes, a gestão precisa adotar uma postura proativa e integrada. Em primeiro lugar, é fundamental migrar de um modelo de manutenção reativa para uma gestão proativa de ativos estabelecendo planos periódicos de avaliação e manutenção para todas as instalações, desde o administrativo aos laboratórios. Isso garante não apenas a conservação do patrimônio, mas a funcionalidade e segurança contínuas dos espaços, prevenindo interrupções operacionais e financeiras.

O espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Dentro deste escopo, a acessibilidade e a inclusão tecnológica devem ser premissas inegociáveis. Não basta apenas cumprir a legislação; é necessário planejar cada espaço — salas de aula, bibliotecas, banheiros — para atender plenamente à diversidade da comunidade, incluindo recursos transformadores em TIC. A infraestrutura tecnológica, que inclui o suporte à CPA, as salas de informática e a plataforma tecnológica digital, deve ser tratada sob a ótica da resiliência e continuidade operacional, isto é, com planos de contingência, redundância de sistemas para assegurar a atualização constante de *hardware* e *software*.

Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais. A manutenção e a conservação das instalações físicas e patrimonial, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com

empresas especializadas. O controle dos patrimônios acontecerá por meio de uma plaqueta de identificação alfanumérica, a qual está contida em uma planilha onde se identifica qual o patrimônio e a localização do mesmo.

Esta política também apresentará a classificação dos ambientes, os procedimentos de atualização e manutenção, bem como os documentos envolvidos nos fluxos. Além disso, cuidará da classificação e padronização dos documentos, da certificação digital, da composição e das atribuições do comitê gestor.

Por fim, a Infraestrutura deve ser um parceiro estratégico do Planejamento Institucional. Isso implica em um alinhamento rigoroso entre o planejamento de expansão e os recursos orçamentários, acompanhando indicadores relevantes para possibilitar a tomada de decisões baseadas em dados. A avaliação constante da adequação e funcionalidade dos espaços, colhendo *feedback* de toda a comunidade acadêmica sobre o uso e a qualidade (ex.: salas de aula, convivência), assegura que a infraestrutura física e digital esteja sempre voltada para a melhoria contínua da experiência de ensino, pesquisa, extensão e gestão. São objetivos desta política:

- I. Elaborar e implementar planos que assegurem que o *layout* e o dimensionamento das instalações administrativas sejam adequados às atividades de gestão e apoio em termos de acessibilidade, ergonomia e adequação para os ambientes de trabalho;
- II. Desenvolver um plano de contingência de acordo com a estrutura vigente;
- III. Estabelecer e institucionalizar normas para a infraestrutura, definindo diretrizes para a atualização, manutenção e conservação da infraestrutura física e patrimonial da IES. Isso inclui classificar os ambientes e padronizar os procedimentos, garantindo que todas as instalações sejam adequadas e estejam em bom estado;
- IV. Garantir a adequação e o bom estado dos ambientes assegurando que os espaços físicos sejam adequados para o número de usuários e para cada tipo de atividade, com todas as instalações em bom estado de conservação;
- V. Garantir que as manutenções sejam realizadas de forma planejada, por equipe interna ou por empresas especializadas, conforme a necessidade;
- VI. Implementar um sistema de controle e gestão patrimonial, utilizando plaquetas de identificação alfanumérica e planilhas detalhadas que registrem a localização de cada item;
- VII. Gerenciar e controlar a documentação e os fluxos dos procedimentos de atualização e manutenção da infraestrutura, para garantir a organização e a acessibilidade da informação;
- VIII. Instituir diretrizes para a certificação digital de documentos relevantes;
- IX. Criar e manter um comitê gestor para supervisionar a execução da política assegurando que os objetivos sejam cumpridos e que os procedimentos sejam aplicados de maneira consistente em toda a instituição;
- X. Incorporar recursos tecnológicos inovadores e diferenciados para otimizar os processos administrativos;
- XI. Garantir que nas salas de aula, auditório(s), haja a existência de tecnologias digitais (áudio, projeção, iluminação), incluindo a disponibilidade de conexão à internet dedicada e de alta velocidade e equipamentos de alta definição para videoconferência;
- XII. Proporcionar serviços essenciais de atendimento ao discente em locais acessíveis e confortáveis;
- XIII. Propor a implementação de múltiplos canais de atendimento com a estrutura física e tecnológica necessária para cada modalidade e aplicação;

- XIV. Estabelecer cronogramas visíveis e indicadores de limpeza e segurança dos sanitários, bem como garantir a acessibilidade universal;
- XV. Garantir espaços de trabalho que garantam bem-estar aos colaboradores como sala de descanso e desconpressão;
- XVI. Quando específico de algum curso, garantir que seja previsto na DCN do curso, laboratórios devidamente equipados, com normas de funcionamento, segurança e de acordo com normas de sustentabilidade e gestão de resíduos.

## 2.10 NÚCLEOS DE APOIO E GESTÃO

Os núcleos de apoio e gestão são resultados da gestão democrática e participativa adotada pela IES para a realização de suas atividades acadêmicas e administrativas. O objetivo central é zelar pela qualidade do ensino, da aprendizagem e da formação integral dos discentes, garantindo que os objetivos e as diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) sejam efetivamente cumpridos. Estes Núcleos geralmente se constituem como um corpo técnico especializado, envolvendo pedagogos, psicólogos, coordenadores de curso que trabalham de forma transversal com todos os demais setores da IES.

A partir dos núcleos, apresentados a seguir, são recomendadas ações de apoio psicopedagógico, aos direitos humanos, à comunicação, ao discente, às questões financeiras e ao desenvolvimento artístico e cultural. Além disso, são discutidos os programas de extensão e iniciação científica e tratadas as questões de inclusão e acessibilidade, tecnologia, intercâmbio estudantil, desenvolvimento docente, capacitação da equipe técnica-administrativa, estágios e atividades práticas, empreendedorismo, educação ambiental e sustentabilidade, inovação e tecnologias educacionais, responsabilidade social, esporte, lazer e bem-estar e acompanhamento do egresso.

A implantação, organização, manutenção e avaliação desses núcleos de apoio tem por base as políticas abordadas nas seções anteriores e as responsabilidades de cada um, bem como suas composições estão descritas em regulamentos específicos.

A partir deste entendimento, a Instituição conta com alguns núcleos de apoio para o melhor andamento de suas atividades, conforme descritos a seguir. A composição de cada núcleo está definida em regulamento específico.

### 2.10.1 Núcleo de Intercâmbio Estudantil (NIE)

O Núcleo de Intercâmbio Estudantil (NIE) atuará como gestor da Política de Mobilidade Acadêmica, assegurando aos acadêmicos e docentes a possibilidade de intercâmbios de âmbito nacional e internacional. Tem a tarefa particular de acompanhar, avaliar, monitorar e divulgar ações de mobilidade, assim como propor atualizações nos documentos que regem o intercâmbio estudantil. Deverá elaborar, ao final de cada ano, um relatório das atividades realizadas pela Instituição. Seus objetivos são:

- Zelar pela implantação da Política de Mobilidade Acadêmica;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica para a necessidade e implantação de ações de mobilidade nacional e internacional;
- Fortalecer a cultura e o preparo dos alunos para a participação em ações internacionais;
- Divulgar programas e eventos em âmbito nacional e internacional;

- Promover a participação de alunos, professores e pessoal técnico-administrativo em ações de internacionalização e mobilidade;
- Garantir a criação de diretrizes e normas para a regulamentação das ações internacionalizadas;
- Desenvolver ações de extensão e pesquisa em parceria com instituições e/ou professores estrangeiros;
- Promover a interculturalidade e o combate à xenofobia;
- Promover a participação de alunos e docentes em fóruns, redes e eventos nacionais e internacionais;
- Promover o intercâmbio entre alunos e professores das IES em todo o território nacional e internacional;
- Fomentar a mobilidade acadêmica de alunos da Graduação e da Pós-Graduação em Instituições estrangeiras e do Brasil.

### 2.10.2 Núcleo de Estágios e Atividades Práticas (NEAP)

O Núcleo de Estágios e Atividades Práticas (NEAP) é um órgão de apoio à comunidade acadêmica e vincula-se às diferentes instâncias e projetos institucionais de ensino, iniciação científica e extensão, correlacionado às atividades práticas e de estágio. Os principais objetivos do NEAP são:

- Promover o estágio supervisionado e práticas interdisciplinares com o objetivo de oferecer ao acadêmico experiências práticas, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana;
- Dirimir sobre as diretrizes e guias de estágio curricular obrigatório, trabalho de conclusão de curso (TCC) e o projeto de ensino;
- Zelar pela normativa legal dos estágios;
- Desenvolver mecanismos e instrumentos de controle e avaliação dos estágios curriculares, trabalho de conclusão de curso (TCC), projeto de ensino, atividades práticas e estágios não obrigatórios;
- Disseminar ao discente e docente que toda documentação necessária para o desenvolvimento dos estágios deverá estar corretamente redigida e apresentar integridade de dados;
- Promover que o estágio poderá ser realizado em organizações/instituições públicas, privadas e do terceiro setor e em atividades de extensão (núcleos, projetos), desde que tenham em seu quadro de colaboradores um profissional da área de formação do discente.

### 2.10.3 Núcleo de Acompanhamento de Egressos (NAEG)

O Núcleo de Acompanhamento de Egressos é um órgão de apoio aos portadores de diplomas e evadidos da IES e tem por finalidade obter uma avaliação contínua das condições de oferta dos cursos em suas diferentes ofertas (presencial, semipresencial e a distância) e níveis de aprendizagem (graduação e pós-graduação), visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho. Seus objetivos são:

- Garantir a consolidação dos objetivos e ações da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos;
- Identificar e divulgar o perfil dos egressos;
- Organizar um banco de dados capaz de informar as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos, visando contribuir para a verificação do perfil do profissional formado;
- Acompanhar e divulgar indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades;
- Manter uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional com os egressos;
- Criar eventos que possibilitem aos egressos a participação nas atividades desenvolvidas pela Instituição, contribuindo para o constante aprimoramento, para a atualização dos profissionais e atuação com a comunidade;
- Estimular os egressos para o aperfeiçoamento e a educação continuada.

#### 2.10.4 Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão (NUPAI)

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão – NUPAI é um órgão voltado aos projetos institucionais de apoio acadêmico. Esse núcleo procura atender aos estudantes em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, sociais e científicas, vocacionais e profissionais e em qualquer outra forma de aprender, de ser e de se relacionar com o interdisciplinar e dinâmico mundo do trabalho, bem como com o que precede a esse relacionamento, o mundo do conhecimento do Ensino Superior. Em observância ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, o NUPAI será responsável por atender o Plano de Atendimento Educacional Especializado, conforme preconizado no referido Decreto.

Outra incumbência do NUPAI é acompanhar os projetos institucionais de apoio à acessibilidade e mobilidade (infraestrutura e gerenciamento da manutenção patrimonial). Tendo por finalidade atender aos discentes e comunidade em geral em suas necessidades individuais e coletivas, eliminando barreiras pedagógicas e arquitetônicas, garantindo de forma autônoma a plena participação em todo seu processo formativo, atendendo às modalidades de ensino a distância e presencial.

São objetivos específicos do NUPAI:

- Analisar ações de acessibilidade arquitetônica, promovendo melhorias de inclusão para atender à comunidade interna e externa com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais, que procuram a instituição;
- Analisar, em parceria com o Núcleo de Apoio ao Egresso (NAEG) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), os dados institucionais e de pesquisas realizadas com acadêmicos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes;
- Articular ações, projetos e programas voltados para a inserção, integração, adaptação, capacitação e promoção do processo de ensino e de aprendizagem, bem como da inclusão e da permanência acadêmica;
- Assessorar os atores pedagógicos quanto aos aspectos da acessibilidade estrutural do fazer educativo;
- Auxiliar na inclusão de acadêmicos com necessidades educacionais especiais no processo educacional e nas questões ligadas à acessibilidade metodológica, atitudinal, instrumental, comunicacional e digital;

- Fomentar cursos livres e de formação continuada na área da inclusão para os atores pedagógicos e para o corpo técnico-administrativo;
- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades a fim de promover a inclusão física ou estrutural plena;
- Orientar acadêmicos interessados em ingressar no mercado de trabalho por meio de ações como prestação de mentoria ou aconselhamento vocacional;
- Orientar os atores do polo de apoio presencial e sede quanto à inserção do discente no espaço acadêmico, fornecendo-lhe subsídios para auxiliá-lo nos processos que envolvem a acessibilidade metodológica, atitudinal, instrumental, comunicacional e digital;
- Orientar os atores pedagógicos quanto à inserção do discente no espaço acadêmico, fornecendo-lhe subsídios para auxiliá-lo nos processos que envolvem a acessibilidade metodológica, atitudinal, instrumental, comunicacional e digital;
- Propor estratégias, a partir da análise dos dados e das pesquisas realizadas com acadêmicos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes.

### 2.10.5 Núcleo de Empreendedorismo e Responsabilidade Social (NERS)

O Núcleo de Empreendedorismo e Responsabilidade Social (NERS) é um órgão de apoio à comunidade acadêmica, responsável por gerir a política de empreendedorismo adotada pelo Centro Universitário. No âmbito da responsabilidade social vincula-se às diferentes instâncias e projetos institucionais de ensino, iniciação científica e extensão. Também desta política atividades como: pensar, refletir, planejar para construção de projetos e ações voltadas para a educação empreendedora para a Educação Superior. Sempre com a finalidade de tornar o ensino estimulante aos acadêmicos, potencializando e fomentando ideias empreendedoras em projetos e parcerias voltados para a educação empreendedora e de responsabilidade social.

Seus objetivos são:

- Apoiar a IES no planejamento e na implantação de cursos e disciplinas que tenham como finalidade o empreendedorismo;
- Desenvolver e estimular ações sociais, políticas e econômicas;
- Desenvolver um plano de comunicação interna e externa das ações de responsabilidade social da IES;
- Divulgar as ações realizadas para a comunidade interna e externa;
- Enaltecer os destaques e as premiações institucionais;
- Encaminhar, quando necessário, os projetos de empreendedorismo para aprovação das pró-reitorias e reitoria;
- Estabelecer uma metodologia de avaliação das práticas empreendedoras a partir dos conceitos definidos pela IES;
- Estimular a criação de práticas empreendedoras dentro dos grupos de estudo e de trabalho da IES;
- Estimular ações culturais, de produção artística, esportivas e de lazer;
- Fomentar a participação em conselhos profissionais;
- Incentivar e promover ações ambientais;
- Promover a realização de visitas técnicas, palestras, estudos, participação em eventos de cunho acadêmico-científico e/ou cultural;
- Promover ações de inclusão social, promoção humana e igualdade étnico-racial;

- Promover, pesquisar e incentivar as práticas empreendedoras no âmbito da IES;
- Proporcionar aos discentes programas de incentivo aos estudos por meio de bolsas de estudo;
- Registrar, receber e documentar todas as práticas voltadas para a educação empreendedora da IES.

### 2.10.6 Núcleo de Apoio Discente (NAD)

O Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) é um órgão de apoio ao acadêmico e vincula-se às diferentes instâncias e projetos institucionais de ensino, iniciação científica e extensão. Sua finalidade é promover a permanência, a inclusão, a participação, o apoio e o atendimento devidos aos discentes matriculados na IES, bem como acompanhar o acadêmico em todos os processos institucionais, identificando e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior. Também tem por finalidade acompanhar de forma preventiva a situação financeira dos alunos e possibilitar oportunidades para que possam concluir o curso superior desejado, vislumbrando seu crescimento no mercado de trabalho.

Seus objetivos são:

- Acompanhar a situação financeira dos alunos até a conclusão do curso;
- Aumentar e reduzir as taxas de retenção e evasão, respectivamente;
- Consolidar o apoio à formação acadêmica integral;
- Contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais;
- Democratizar a permanência, a integração, a participação, apoio e atendimento devidos aos discentes matriculados na IES, a partir da promoção e execução de programas e projetos propostos por vários setores da Instituição;
- Desenvolver e estimular a divulgação de oportunidades de estágio remunerados em cada curso;
- Divulgar formas de ingresso da instituição;
- Divulgar junto aos discentes o acesso a bolsas governamentais;
- Expandir convênio com empresas nas regiões em que se encontram a unidade presencial e os polos de apoio presencial;
- Implementar as condições de permanência dos discentes no seu percurso formativo;
- Implementar ferramentas de atendimento administrativo e pedagógico ao discente;
- Promover a inclusão social pela educação, articulada com as demais políticas setoriais;
- Promover o desenvolvimento profissional em prol da empregabilidade.

### 2.10.7 Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

O Núcleo de Práticas Jurídicas — NPJ do Centro Universitário Leonardo da Vinci — UNIASSELVI constitui órgão complementar de natureza didático-científica, vinculado ao Curso de Bacharelado em Direito, com atuação orientada pela indissociabilidade entre ensino, extensão e responsabilidade social. Sua criação e funcionamento observam as disposições da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, e da legislação correlata aplicável às atividades de prática jurídica no ensino superior.

O NPJ tem por finalidade precípua viabilizar a realização do estágio supervisionado obrigatório, promovendo a integração dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso com a prática jurídica concreta, em ambiente supervisionado e eticamente orientado. Para tanto, o Núcleo atua na prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica gratuita às pessoas em situação de hipossuficiência econômica da comunidade local, contribuindo de forma efetiva para o acesso à justiça, a defesa dos direitos humanos fundamentais e o fortalecimento da cidadania. Além disso, o NPJ apoia projetos comunitários voltados à conscientização jurídica e ao protagonismo social, reafirmando o compromisso institucional com a responsabilidade social e o desenvolvimento regional.

No âmbito curricular, o NPJ é responsável pelo desenvolvimento das atividades práticas previstas nos planos de ensino das disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, assegurando que o percurso formativo do estudante contemple experiências progressivas e articuladas nas diferentes áreas do Direito, com crescente complexidade e autonomia ao longo dos semestres.

São objetivos do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- Proporcionar aos estudantes uma visão crítica, reflexiva e humanista do Direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas às diversas áreas de sua formação acadêmica, estimulando a análise contextualizada dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Qualificar os acadêmicos do Bacharelado em Direito para o exercício profissional responsável, desenvolvendo as competências técnicas, éticas e comunicativas necessárias à atuação nas diferentes carreiras jurídicas, em conformidade com o perfil de egresso delineado no Projeto Pedagógico do Curso;
- Fomentar a cultura da pacificação social, incentivando o uso das técnicas de negociação, conciliação e mediação como meios adequados e prioritários de resolução de conflitos, em consonância com a Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, instituída pela Resolução CNJ nº 125/2010 e suas atualizações;
- Promover a aproximação entre a Instituição e a comunidade, por meio de ações de extensão jurídica que contribuam para a democratização do acesso à justiça e para a formação de profissionais comprometidos com os valores da ética, da solidariedade e da dignidade humana;
- Estimular a pesquisa jurídica aplicada, incentivando a produção acadêmica e a participação dos estudantes em atividades de iniciação científica vinculadas às demandas práticas identificadas no atendimento à comunidade.

A estrutura organizacional, as atribuições dos membros, as normas de funcionamento e os procedimentos de supervisão do NPJ estão definidos em regulamento específico aprovado pelos órgãos colegiados competentes da Instituição, assegurando transparência, qualidade e conformidade regulatória em todas as suas atividades.

### **2.10.8 Núcleo de Extensão, Pesquisa e Inovação (NEPI)**

O Núcleo de Extensão, Pesquisa e Inovação (NEPI) é o órgão de apoio aos atores pedagógicos, comunidade interna e externa. Por meio do qual, todos estes, estejam envolvidos nos programas, projetos, eventos, cursos e produções intelectuais destinadas e/ou originadas para as modalidades de extensão, pesquisa e inovação.

A finalidade do NEPI, a partir das modalidades de extensão e pesquisa, está centrada em fomentar o compromisso com a formação do homem, o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico, a promoção do saber fazer, em que o conhecimento organizado pela ciência resulta na aplicação deste conhecimento no mundo real, bem como, em promover a formação integral do profissional de nível superior, com habilidades e competências que permitiram sua completa interação com a sociedade.

O NEPI também atua para ampliar e potencializar o trabalho no que se refere ao desenvolvimento de projetos transdisciplinares para proposição de soluções inovadoras para os processos educacionais, dentro da Instituição.

O NEPI ainda procura apoiar a articulação do ensino com a extensão, concebida como um processo educativo, cultural e científico que viabiliza a relação transformadora entre a IES e a sociedade.

Por fim, o NEPI gere a política de inovação tecnológica adotada pela Instituição. Fazem parte desta política atividades tais como: pensar, refletir, planejar e executar projetos inovadores para a Educação Superior que buscarão tornar o ensino estimulante aos acadêmicos. Sempre procurando ampliar e potencializar o trabalho no que se refere ao desenvolvimento de projetos transdisciplinares, para proposição de soluções inovadoras para os processos educacionais, dentro da Instituição.

São objetivos do NEPI:

- Apoiar a IES no planejamento e implantação de cursos e disciplinas que requeiram o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Aprimorar o processo de formação de profissionais para o mercado de trabalho;
- Contribuir por meio de suas atribuições para a formação de profissionais-cidadãos capacitados a responder, antecipar e criar respostas aos problemas, visando à melhoria das condições sociais da comunidade externa;
- Divulgar as modalidades de extensão ofertadas em que a extensão seja reconhecida como prática acadêmica;
- Encaminhar, quando necessário, as propostas inovadoras para aprovação;
- Estabelecer uma metodologia de avaliação das práticas inovadoras e exitosas, a partir dos conceitos definidos pela IES;
- Estimular a ampliação da atuação dos cursos junto à comunidade acadêmica interna e externa, por meio de atividades interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares reconhecidas nas ações de extensão;
- Estimular a criação de práticas inovadoras e/ou exitosas em educação relacionadas ao ensino superior nos diferentes setores e Grupos de Estudos (GTs) que compõem a IES;
- Estimular o incremento quantitativo e qualitativo da produção e da divulgação científica do aluno e do orientador;
- Fomentar a constituição de grupos de pesquisa entre docentes pesquisadores;
- Fomentar ações e eventos que contribuam para a interação entre a IES e a comunidade interna e externa, para que seja possível socializar o conhecimento acadêmico construído;
- Garantir a consolidação dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão;
- Incentivar a busca pela parceria com órgãos públicos e privados e agências não governamentais, sob a forma de convênios, permitindo a execução das modalidades de extensão ofertadas pela IES;

- Incentivar a participação dos estudantes de graduação em projetos de pesquisa de iniciação científica e de tecnologia, para que desenvolvam ética e criticamente o pensamento e as políticas científicas;
- Instigar acadêmicos para a execução e participação em programas, projetos, eventos, cursos e produções intelectuais objetivando a vivência social, política e profissional;
- Integrar o corpo docente e discente nas atividades de Iniciação Científica e inovação tecnológica;
- Pesquisar, instigar e promover as práticas inovadoras no âmbito da IES;
- Ratificar a indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão;
- Receber, organizar e prover registros das inovações geradas na IES.

### 2.10.9 Núcleo de Desenvolvimento de Docentes, Mediadores Pedagógicos e Técnicos-Administrativos (NDDTTA)

O Núcleo de Desenvolvimento de Docentes, Mediadores Pedagógicos e Técnicos-Administrativos atua na proposição da política de capacitação, treinamento e formação, considerando as inovações pedagógicas e tecnológicas, promovendo o desenvolvimento dos docentes, mediadores pedagógicos, tutores e técnicos administrativos, por meio da aquisição e aprimoramento das competências pedagógicas, relacionais, acadêmicas, gerenciais requeridas pelos processos técnicos da instituição.

São objetivos do NDDTTA:

- Definir a política de capacitação, treinamento e formação continuada dos docentes, corpo de mediadores pedagógicos e do corpo técnico-administrativo;
- Desenvolver e estimular ações de capacitação, treinamento e formação continuada, bem como ações de inovações acadêmicas e tecnológicas que promovam o desenvolvimento profissional;
- Desenvolver um plano de comunicação interna e externa das ações de capacitação, treinamento e formação continuada;
- Estimular ações culturais, de produção artística, esportivas e de lazer;
- Estimular o colaborador a ver o seu potencial de formação definindo sua própria carreira;
- Fomentar ações de empreendedorismo e de desenvolvimento de novas lideranças;
- Incentivar visitas técnicas, palestras e estudos, participação em eventos científicos contribuindo com a melhoria das condições de vida da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Promover a ética, o respeito e a dignidade da pessoa humana através do conhecimento;
- Promover ações de capacitação, treinamento e formação fundamentados na ética, no respeito e na dignidade da pessoa humana através do conhecimento;
- Promover ações de inclusão social, promoção humana e igualdade étnico-racial;
- Registrar e divulgar as ações de capacitação, treinamento e formação realizadas.

## 2.11 Atendimento aos Discentes

A Instituição tem como uma de suas principais preocupações o seu discente. Nesse sentido, se busca assegurar que o discente tenha acesso à formação superior e mantê-lo na Instituição não é somente a preocupação do mesmo e de sua família, mas também da IES em que está matriculado.

Para tanto, a Instituição promove uma série de ações com a intenção de possibilitar ao discente efetivar a matrícula e viabilizar sua permanência. Para tanto, realiza adesão a todos os programas governamentais de inclusão e acesso ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil (PROUNI e FIES).

A participação de entes públicos e empresas do setor privado, em parceria com a Instituição, permitem que os discentes tenham melhores condições de estudo e, dessa forma, tenham como principal preocupação o desempenho escolar e o aproveitamento acadêmico. Citam-se a seguir algumas das ações que se tornam metas a serem alcançadas:

- Participar de todos os projetos de bolsas públicas, em nível federal, estadual e municipal, tais como PROUNI e FIES;
- Incentivar e interceder junto a Instituições públicas para que destinem verbas em forma de bolsa para discentes mais carentes quando não existir ou for incipiente esse tipo de ação no nível analisado. Por exemplo: buscar parceria com prefeituras, governo de Estado, autarquias, órgãos de fomento educacional, entre outros;
- Formar parcerias com associações, cooperativas, grandes empresas, Instituições religiosas, prefeituras municipais, em relação a bolsas parciais, com obrigatoriedade de o discente prestar serviços à comunidade, permitindo acesso a um maior número de discentes ao curso superior;
- Promover cursos de nivelamento para que se reduza o impacto causado ao discente egresso do ensino médio, considerando a grande diversidade de ensino encontrada hoje em nosso País;
- Oferecer bolsas trabalho e bolsas monitoria dentro das necessidades da Instituição e nas condições orçamentárias da Mantenedora;
- Oferecer serviços de alimentação em cantinas a preços populares e manter um controle de qualidade sobre esses produtos, mesmo em caso de terceirização desse serviço;
- Realizar parceria com as escolas públicas e privadas de Ensino Médio, permitindo bolsas mais acessíveis em processos seletivos para os discentes oriundos dessas Instituições, bem como prestar serviços às escolas públicas no âmbito de prestação de serviços de qualificação de seus docentes e premiação em material escolar para as escolas com discentes que optaram pela Instituição;
- Estabelecer convênios com grandes editoras que viabilizem o acesso dos discentes a livros virtuais, bem mais baratos que livros impressos;
- Estabelecer, em acordo com a mantenedora, programa de incentivo à pontualidade financeira, com descontos para os discentes.

## 2.12 Ouvidoria

No intuito de fortalecer as atividades de apoio acadêmico a Instituição possui uma Ouvidoria, a qual trabalha no sentido de atender/ouvir toda comunidade, interna e externa.

A Ouvidoria tem por escopo realizar um trabalho preventivo no que tange a não adequação às exigências legais. Esta, representada por um ouvidor, é órgão de otimização da comunicação e

aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas unidades, e tem como objetivos:

- Assessorar os gestores da Instituição quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o fim precípua de reestruturação de ações e procedimentos para toda a comunidade acadêmica;
- Orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria;
- Identificar suas instâncias e forma de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes;
- Permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

## 2.13 Organização Estudantil

Para possibilitar a presença do estudante na Instituição para além da sala de aula, os discentes dispõem de espaços internos de participação e convivência, os quais oferecem locais para lazer, alimentação e atividades esportivas, oportunizando maior relacionamento e troca de experiências entre as diferentes áreas do conhecimento.

As organizações estudantis são estruturadas pelos próprios alunos que assumem os desafios de contribuir para enriquecer a vivência e experiência ao longo da vida acadêmica.

As Organizações Estudantis se dão por meio das Ligas Acadêmicas, Atléticas, Centros e Diretórios Acadêmicos que funcionam como uma estrutura organizada que nasce de um espírito de equipe e responsabilidade entre os envolvidos.

## 2.14 Acompanhamento de Egressos

Uma série de medidas manterá nossos egressos em contato com a Instituição, permitindo que continuamente melhorem em suas habilidades e competências quanto à capacidade técnica, de conhecimento e de comportamento ético e social. Para isso, a Instituição implantará o Projeto Egresso que, entre outras ações, visa:

- Oferecer uma identificação, que permitirá ao egresso o uso de biblioteca e do webmail, assim como desconto em cursos graduação e de extensão;
- Manter um contato constante dentro do projeto de Avaliação Institucional, permitindo à Instituição ter um feedback de suas ações, avaliando seus projetos pedagógicos a partir de seu principal ator – o discente egresso;
- Promover contato permanente com a intenção de criar um banco de empregos e oportunidades, bem como realizar eventos periodicamente reunindo as turmas formadas em eventos sociais esporádicos;
- Permitir que o egresso tenha participação nos conselhos da Instituição como colaborador da comunidade;
- Propiciar, em conjunto com a mantenedora, que o egresso tenha acesso a todos os convênios que a Instituição venha a firmar, tanto no aspecto acadêmico como financeiro.

## 2.15 Apoio Financeiro: Programas Governamentais e Institucionais

No apoio financeiro, a Instituição desenvolverá um acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- **Desconto Familiar:** desconto para os discentes que apresentarem a Certidão de Nascimento e comprovarem o vínculo sanguíneo. Também concedido para casais que comprovarem a relação estável;
- **PROUNI:** a Instituição adere ao Programa Universidade Para Todos (PROUNI), do Ministério da Educação (MEC);
- **FIES:** Financiamento estudantil disponibilizado aos discentes, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;
- **Bolsas Integrais/Parciais:** concessão de bolsas a futuros discentes provenientes da rede pública de ensino médio, de acordo com a classificação no vestibular em que são ofertadas as vagas;
- **Descontos para Funcionários de Empresas Conveniadas:** concessão de desconto de valor correspondente a uma mensalidade, de acordo com o plano de pagamento optado pelo discente;
- **Desconto Pontualidade:** concessão de desconto nas mensalidades para os discentes que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

A Instituição, comprometida em oferecer condições que atendam a diferentes perfis socioeconômicos, terá opções próprias de financiamentos que contribuem para um melhor planejamento financeiro de seus acadêmicos.

## 2.16 Divulgação do Projeto Pedagógico Institucional

O PPI da Instituição, construído coletivamente mediante profunda reflexão de conceitos, métodos e compromissos, representa, em seu conjunto, a identidade institucional, o reflexo de sua inserção regional, a prospecção de futuro e a valorização de seus objetivos presentes. Por isso, os princípios defendidos devem ser apropriados e multiplicados por toda a comunidade acadêmica, possibilitando o alcance das metas e consecução da missão institucional.

Para tanto, há de se garantir procedimentos formais de sua afirmação e publicização. Os gestores institucionais, cada qual em seu âmbito, são os responsáveis pela consolidação do PPI e conseqüentemente pela sua divulgação.

O PPI impõe, por seu caráter estratégico, uma série de responsabilidades aos agentes e atores institucionais. Primeiro, porque requer profundo conhecimento dos princípios e conceitos declarados e exige a implementação de posturas de planejamento e de construção de métodos e formas de atuação orgânica. Segundo, porque expõe o caráter crítico que deve permear a educação, enfrentando-se as contradições presentes no processo de conhecimento, ao tempo em que impõe o necessário reconhecimento de suas limitações e possibilidades em prol da transformação social. Imprime, ainda, o necessário aprimoramento da cultura institucional na medida em que indica o compartilhamento de valores orientadores de todas as práticas acadêmicas como diretriz, explicitando as contradições inerentes de posicionamentos conceituais e políticos diversos, advindos, muitas vezes, de formações distintas e focadas em modelos de conhecimentos conservadores e fragmentados.

Cabe à Instituição a competente idealização e consolidação de recursos e de políticas de sustentação necessárias à efetiva continuidade de implementação do Projeto Pedagógico Institucional.

## 3 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é regulada pela Lei nº 10.861/2004, que estabelece o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), pela Portaria nº 2.051/2004, e Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014. Constitui-se como um órgão de natureza consultiva, de coordenação, condução e articulação do processo interno de Avaliação Institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de informações à Mantenedora da IES, ao público e ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

Na Instituição, a Avaliação Institucional (AI) é um instrumento essencial de planejamento, gestão e melhoria contínua. É um processo de autoconhecimento, reflexão e análise crítica sobre as dimensões da Instituição, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A AI atua verificando o efetivo cumprimento da missão, visão e valores institucionais e oferece subsídios para o aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos e da gestão acadêmico-administrativa.

### 3.1 Projeto de Autoavaliação institucional

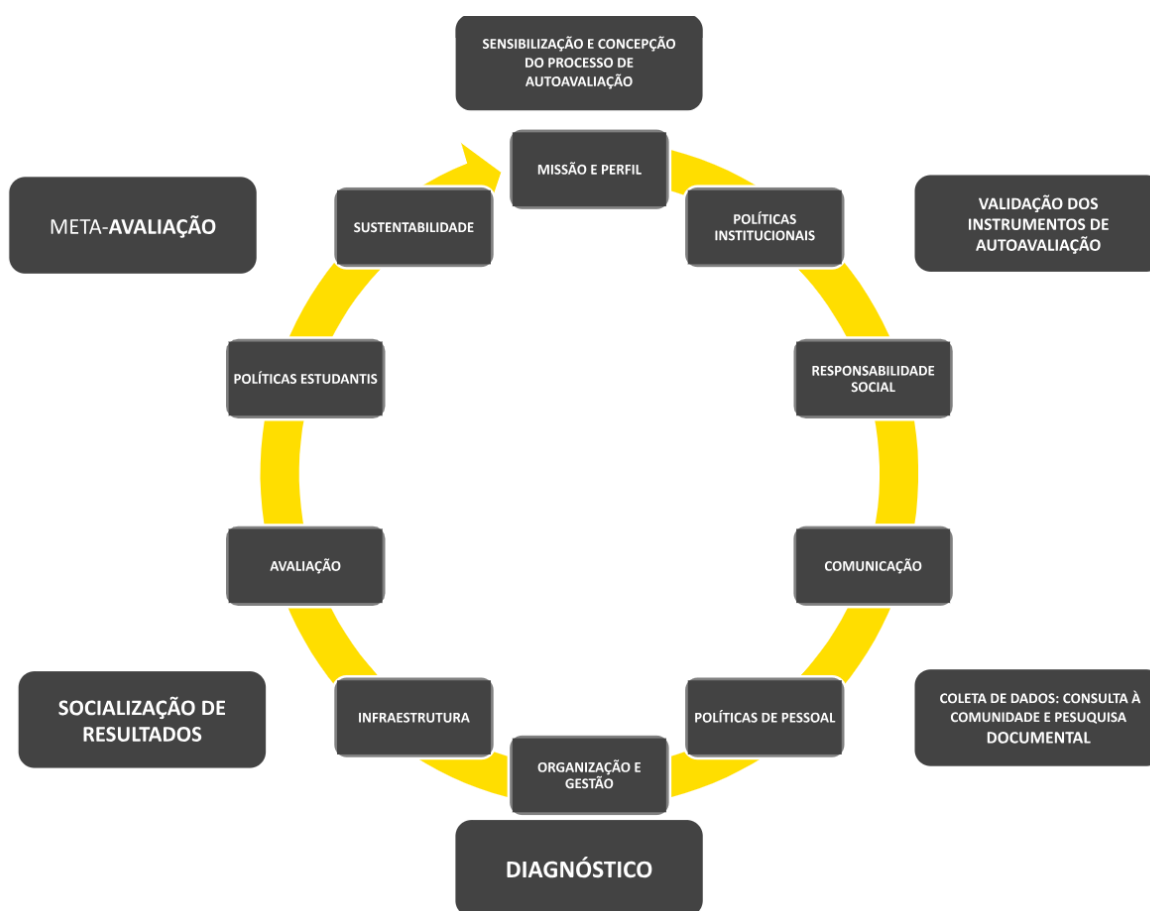
O Projeto de Autoavaliação Institucional da Instituição atende às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, prevê a constituição de um Regulamento próprio da CPA que detalha as atribuições dos membros, etapas de desenvolvimento do projeto (Sensibilização, Coleta de Dados, Divulgação de resultados e Apropriação dos resultados por cada segmento), bem como contempla um cronograma anual de atividades. O período de autoavaliação na Instituição é previsto no calendário acadêmico. Segundo o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861/04, a Instituição é responsável por nomear os representantes da CPA e a instituição dos membros é realizada por meio de portaria da Diretoria, proporcionando paridade entre os segmentos representados. A Comissão Própria de Avaliação Institucional fundamenta-se nos seguintes parâmetros e orientações preconizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior nas suas dez dimensões, a saber:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa e a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da Instituição, considerada, especialmente, no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos discentes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

Baseado nesses referenciais, a Instituição organiza toda a ação de sua autoavaliação institucional que pode ser representada na Figura e descritivo que segue.

Figura 5 – Fluxo do Processo Avaliativo



Fonte: Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Na fase de preparação, os membros da CPA reúnem-se internamente e com outros setores acadêmicos, administrativos e órgãos estratégicos da sociedade civil organizada para discutir e coletar sugestões para a elaboração dos instrumentos de avaliação. A CPA considera fundamental a participação de diversos atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem e na administração da instituição, promovendo uma abordagem multi e interdisciplinar para avaliar o desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A CPA realiza ações para sensibilizar o público-alvo sobre a importância da autoavaliação institucional. A

sensibilização é tratada em tópico específico, adiante. Os instrumentos de autoavaliação são elaborados pela comissão, compartilhados com as áreas e recebe a contribuição das mesmas. Uma vez validado, acontece a coleta de dados e análise dos mesmos, culminando no diagnóstico que será registrado no Relatório da CPA. Deste modo, os resultados são divulgados de forma sistematizada. Inicialmente, são disponibilizados para a gestão maior, diretores acadêmicos e administrativos, e coordenadores de curso. Nessas reuniões, os resultados são discutidos, e os coordenadores de curso devem analisar os resultados de avaliação docente e fornecer feedback construtivo aos professores.

Para os demais públicos (acadêmico, administrativo e externo à instituição), a socialização dos resultados segue os mesmos meios utilizados na sensibilização. Além disso, a comunidade acadêmica pode enviar feedback por meio do e-mail institucional, consolidando o processo de comunicação.

### 3.1.1 Evolução Institucional a Partir dos Processos de Planejamento e Avaliação Institucional

O processo de autoavaliação institucional considera os resultados de avaliações externas, como ENADE, CPC, IDD, IGC, e avaliações *in loco*, além dos dados internos coletados. A avaliação é decisiva para que a Instituição identifique e proponha mudanças de trajetória com vistas aos objetivos institucionais e às demandas sociais. Inseridas no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), as avaliações internas (autoavaliação) e externas (Credenciamento, Recredenciamento, Avaliação de Curso etc.) têm como finalidade primordial a melhoria da qualidade da Educação Superior.

A Instituição estabelece uma política de avaliação embasada nas seguintes diretrizes:

- **Autoconhecimento:** Permite adequar as ações da Instituição às demandas sociais e à missão institucional.
- **Participação:** Promove a maior integração e participação de todos os membros e segmentos da Instituição, além da participação na comunidade externa.
- **Gestão:** Visa à profissionalização da gestão pedagógica e administrativa.

As avaliações institucionais internas (autoavaliação) e externas estão inseridas no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da Educação Superior. A Avaliação Institucional vem acompanhando o desenvolvimento e o crescimento da Instituição e reavalia permanentemente suas práticas de forma crítica, sistemática e comprometida. Isso equivale a refletir sobre o seu papel na sociedade como disseminadora e promotora do saber, capaz de compreender e modificar a realidade. Ela é conduzida em conjunto entre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e os atores acadêmicos e administrativos da IES, incluindo também representantes da sociedade civil organizada, externos à IES. Além da autoavaliação, as Instituições de Ensino Superior no Brasil também passam por avaliações externas, dentre elas, as avaliações institucionais (Credenciamento, Recredenciamento e Índice Geral de Cursos) e as avaliações de Curso (Autorização, Reconhecimento, Renovação do Reconhecimento, ENADE e Conceito Preliminar de Curso).

A participação dos membros da comunidade acadêmica e da comunidade externa é componente de extrema relevância nesse processo. Do mesmo modo, é imprescindível que se promova a articulação entre avaliação, planejamento e processo de tomada de decisões. Isso torna

possível à avaliação institucional atuar, efetivamente, como instrumento de consolidação, ajustes, adequações e mudanças.

### 3.1.2 Composição da CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é a responsável por coordenar e conduzir o processo de Autoavaliação Institucional, tendo autonomia garantida pelo SINAES para definir metodologias e produzir relatórios de forma imparcial. Essa autonomia visa garantir a isenção na coleta e análise de dados e o compromisso com a melhoria contínua.

A CPA é composta por um Núcleo Principal (membros previstos pela Lei do SINAES, responsáveis pelas decisões) e um Núcleo de Apoio (profissionais que dão suporte consultivo no desenvolvimento das tarefas), conforme detalhado no Regulamento Próprio. A participação dos membros da comunidade acadêmica (docentes, mediadores pedagógicos, discentes, técnico-administrativos) e da comunidade externa (sociedade civil organizada) é componente de extrema relevância no processo.

A atribuição dos membros está especificada em Regulamento próprio da CPA. As principais atribuições da CPA incluem:

- Envolver e estimular a participação de toda a comunidade acadêmica e administrativa no processo.
- Organizar o sistema de coleta e análise de dados, utilizando instrumentos diversificados (questionários, entrevistas, formulários, grupos focais etc.).
- Agrupar e proceder à análise dos dados colhidos no âmbito dos cursos e da área administrativa.
- Divulgar resultados e promover discussões para incentivar a apropriação dos mesmos pela comunidade acadêmica.
- Subsidiar o processo de Planejamento Institucional, orientando ações futuras e promovendo a articulação entre avaliação, planejamento e tomada de decisões.
- Avaliar continuamente os objetivos estabelecidos no PDI, visando detectar aspectos a serem melhorados ou preservados e desenvolver uma cultura de constante aprimoramento.

### 3.1.3 Princípios e Atribuições para a Avaliação Institucional

Os pressupostos que sustentam o Programa de Avaliação Institucional na Instituição são baseados nos seguintes princípios, que asseguram a credibilidade e a eficácia do processo:

- **Isenção, Ética e Objetividade:** Essenciais para que os resultados sejam significativos, justos e equitativos.
- **Globalidade:** A avaliação deve abranger todos os aspectos e níveis da Instituição (graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e administração).
- **Periodicidade e Continuidade:** A avaliação deve ser realizada em períodos pré-determinados, permitindo a análise e comparação de dados de diferentes momentos para revelar o grau de eficácia das medidas adotadas.
- **Comunicação:** As pessoas envolvidas devem ser informadas dos resultados de cada etapa e das mudanças introduzidas.
- **Respeito à Identidade Institucional:** Deve-se contemplar e respeitar as características da identidade, filosofia e carisma institucional.

### 3.1.4 Instrumento de Gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional

O Relatório da CPA é a base informacional que alimenta a alta gestão (Diretorias e Conselhos), permitindo a identificação dos pontos fortes a serem capitalizados e, principalmente, das fragilidades que demandam intervenção gerencial e alocação de recursos. Dessa forma, a avaliação institucional é o principal subsídio para o Planejamento Estratégico e Operacional, estruturando as decisões e a definição das prioridades da instituição. A utilização dos resultados da avaliação institucional é o termômetro dos trabalhos realizados e norteia as próximas ações a serem realizadas para a melhoria contínua da qualidade dos serviços.

### 3.1.5 Sensibilização da Comunidade Acadêmica e Divulgação

A participação dos membros da comunidade acadêmica e da comunidade externa é componente de extrema relevância e é imprescindível que se promova a articulação entre avaliação, planejamento e processo de tomada de decisões. Isso torna possível à avaliação institucional atuar, efetivamente, como instrumento de consolidação, ajustes, adequações e mudanças.

A comunidade acadêmica é envolvida no processo de autoavaliação participando ativamente dos momentos de coleta de informações. Os questionários são organizados conforme o perfil do respondente (docentes, discentes, coordenadores, técnicos administrativos) que recebem por canais digitais (plataforma e/ou formulários online) e são impactos tanto em ações de Sensibilização como da divulgação dos resultados.

A sensibilização da CPA para com a comunidade acadêmica deve ser um processo ativo e multicanal, focado em clareza e relevância para divulgar a importância da autoavaliação institucional, da CPA e suas finalidades.

O processo de sensibilização deve ser iniciado com o objetivo de desmistificar a avaliação e ressaltar sua importância como ferramenta de melhoria, e não apenas como um requisito burocrático. Para isso, acredita-se na importância de usar uma comunicação clara e acessível, que vá além dos comunicados formais, explicando *o que é* a autoavaliação institucional, *quem é* a CPA e, crucialmente, *qual o impacto* da participação individual no futuro da instituição. Isso pode ser feito por meio de campanhas de *endomarketing* que utilizam *banners* (físicos em corredores, e digitais no Ambiente Virtual de Aprendizagem e no site), vídeos curtos para redes sociais e *e-mail marketing*, garantindo que a mensagem atinja docentes, discentes e técnicos-administrativos em seus ambientes de trabalho e estudo.

Em termos práticos, a sensibilização pode ser reforçada pela realização de eventos de lançamento, *workshops* curtos antes do início da coleta de dados. Nesses encontros, a CPA deve apresentar o cronograma da avaliação, os instrumentos que serão utilizados e, mais importante, o vínculo direto entre a participação e os resultados concretos de melhoria do ciclo anterior (se houver). Isso cria uma expectativa positiva. Além disso, a utilização de elementos visuais de impacto, como *papéis de parede* em laboratórios de informática e computadores administrativos, e a constante presença da equipe da CPA em momentos-chave da vida acadêmica (início do semestre, semanas pedagógicas), ajuda a manter a avaliação na lembrança imediata da comunidade.

Por fim, a fase de sensibilização deve ser conduzida com um forte apelo à responsabilidade coletiva e ao compromisso ético. A CPA deve enfatizar que a avaliação é um direito e um dever de

cada membro da comunidade, essencial para garantir a qualidade e a relevância social da instituição. Ao garantir que todos os segmentos entendem que sua voz não apenas será ouvida, mas será parte integral do desenvolvimento institucional, é fundamental para o mapeamento da realidade (sem viés e com isenção), a CPA estabelece a confiança necessária para uma alta taxa de participação e, conseqüentemente, para a obtenção de dados representativos e robustos.

### 3.1.6 Provisão de Análise e Divulgação dos Resultados

No planejamento da CPA há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional. A divulgação dos resultados da avaliação institucional é realizada de forma sistematizada: inicialmente, o relatório é discutido em reuniões com a mantenedora, diretores e coordenadores de Curso. Os Coordenadores, por sua vez, são responsáveis por analisar e repassar o *feedback* da avaliação docente aos professores de forma ética e construtiva. Os demais públicos (acadêmico, administrativo e externo) podem acessar os resultados por meio dos mesmos canais utilizados na etapa de sensibilização. Após a divulgação, os participantes são incentivados a enviar *feedback* (elogios, sugestões e críticas) pelo e-mail institucional, consolidando o processo de comunicação. Para reforçar a importância da CPA, uma experiência inovadora é a atribuição de um selo CPA às melhorias implementadas a partir dos resultados da avaliação. O selo é aplicado sobre um novo equipamento, uma sala reformada, por exemplo, comprovando-se ser uma tática poderosa que conecta a voz do estudante (crítica na avaliação) com a ação da gestão (melhoria concretizada).

A apropriação dos resultados é a fase que garante que as descobertas da CPA se transformem em planos de ação concretos e se materializam nas diferentes áreas da instituição, abrangendo cursos, serviços, estruturas físicas, espaços comuns e canais de comunicação. Para a Instituição, o ciclo avaliativo somente se encerra com a efetivação da melhoria.

Para tanto, instituiu-se um fluxo formal de gestão: após a finalização, o Relatório da CPA é apresentado à Diretoria e ao Conselho Superior (CONSUP) para análise estratégica. A partir das fragilidades e potencialidades apontadas, cada setor envolvido (Coordenações de Curso, Núcleos de Apoio, setores administrativos) é formalmente incumbido de elaborar um Plano de Ação de Melhorias, contendo objetivos, estratégias, responsáveis e cronograma de execução.

Esses planos de ação são consolidados e monitorados pela gestão acadêmica e administrativa, que acompanha o cumprimento dos objetivos estabelecidos. A transparência do processo é assegurada pela ampla divulgação de uma síntese dos resultados da autoavaliação e das principais ações de melhoria planejadas para toda a comunidade. Crucialmente, a comunidade acadêmica, em especial os representantes discentes nos Colegiados de Curso, terá o papel de acompanhar a implementação dessas ações no âmbito de seus respectivos cursos, garantindo o controle social e a efetividade do processo. As devolutivas são promovidas em espaços de debate coletivo, envolvendo coordenadores, docentes e discentes, para analisar criticamente as fragilidades e buscar suas causas, em vez de apenas seus sintomas. A divulgação das melhorias implementadas, realizada por diversos canais (e-mail, redes sociais, *banners*), mostra à comunidade acadêmica que a participação gera mudanças, aumentando a legitimidade e o engajamento nos ciclos subsequentes.

A apropriação dos resultados e melhorias pelos estudantes se concretiza quando estes se tornam um agente ativo de cobrança e mudança e percebem a relação direta entre a sua participação na pesquisa e as melhorias em seu cotidiano. Para que isso ocorra, os estudantes podem usar o espaço em reuniões de colegiado, por exemplo, para levar aspirações, solicitações de maneira representativa.

## 4 Desenvolvimento Institucional

Neste capítulo apresenta-se o arcabouço estratégico da Instituição, demonstrando como sua identidade e visão de futuro se traduzem em ações concretas. Por meio da base filosófica, objetivos e metas da instituição que norteiam todas as suas atividades, apresenta-se como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) age como o eixo central de todas as políticas institucionais, abrangendo o Planejamento Didático-Instrucional e as diretrizes de Ensino (Graduação e Pós-Graduação), as práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e a promoção da Cultura e Arte, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentive a interdisciplinaridade.

Por fim, apresenta-se o compromisso social da IES, detalhando políticas voltadas à Valorização da Diversidade, Responsabilidade Social, Desenvolvimento Econômico e Direitos Humanos, além de apresentar a Política Institucional.

### 4.1 Missão, Visão, Valores, Objetivos e Metas Institucionais

A Missão, a Visão, os Valores e os Objetivos da Instituição estão expressos neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e constituem o eixo central que articula todas as políticas de ensino, extensão e iniciação científica - o que possibilita ações institucionais internas, transversais a todos os cursos e ações externas quando desenvolver projetos de responsabilidade social. A filosofia e os valores aqui expressos nortearão a história institucional, demonstrando que toda ação desta IES foi pautada no respeito à comunidade interna e externa, utilizando suas definições organizacionais como fundamento para atuar no presente e projetar o desenvolvimento futuro.

Decorrentes da Missão e da Visão, a Instituição reitera seu compromisso com a existência da IES como entidade de Ensino Superior, preocupada em: ofertar educação de qualidade, democratizar o acesso ao ensino superior e atender às expectativas da população, especialmente no que tange à tríade ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, e às políticas de ingresso e permanência estudantil. Para isso, a Instituição, por meio do PDI, concretiza sua missão e visão por meio de variadas ações alcançadas via políticas detalhadas no documento. O conjunto das entregas é continuamente avaliado e retroalimentado pelas ações da CPA, pelas melhorias nos cursos e pela apropriação dos processos avaliativos.

Adicionalmente, as Metas Estratégicas possuem o propósito de estabelecer e comunicar o nível esperado de desempenho da organização. A mobilização dos diversos setores, com foco em resultados tangíveis e mensuráveis (desenvolvidos a partir de uma linha de base e histórico de desempenho), possibilita aos colaboradores a percepção clara de sua contribuição à estratégia geral da Instituição, concentrando esforços nas melhorias factíveis.

Em suma, a organização didático-pedagógica compreende o conjunto de decisões coletivas necessárias à realização das atividades acadêmicas. Todas as ações institucionais são transversais a todos os cursos e se concretizam por meio das políticas de ensino, iniciação científica e extensão, que atendem às necessidades do mercado de trabalho e da sociedade. Isso inclui os projetos sociais que beneficiam a comunidade externa, implementados através da Política de Responsabilidade Social, a qual visa desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento econômico, político e social, englobando empreendedorismo, inclusão social, promoção humana, igualdade étnico-racial, defesa do meio ambiente, cultura, produção artística, esportes e lazer. Dessa forma, a Missão, a Visão, os Objetivos,

as Metas e os Valores Institucionais foram integralmente construídos sob os pilares do ensino, da pesquisa e da extensão.

## 4.2 PDI, Planejamento Didático-Instrucional e Política de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

As políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação e pós-graduação têm por finalidade priorizar o desenvolvimento integral e a formação cidadã como princípios essenciais das relações humanas, éticas e sociais.

Neste sentido, por meio dessas políticas, a Instituição promove o alinhamento entre o PDI e a política de ensino de seus cursos, abrangendo explicitamente: os métodos e as técnicas didático-pedagógicas; o nivelamento e os programas de monitoria; os componentes transversais e a mobilidade acadêmica; a extensão e a iniciação científica; as metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado; e as atividades de avaliação.

Essa articulação possibilita as práticas de ensino e aprendizagem em ambos os níveis (graduação, com o escopo de sustentar o desenvolvimento da pós-graduação) e garante a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras. A partir dessa condição, a IES promove uma sistemática atualização curricular que busca a incorporação de avanços tecnológicos e metodologias que incentivam a interdisciplinaridade. Essa abordagem tecnológica e pedagógica garante que os recursos de inovação sejam empregados nos processos de ensino e aprendizagem, tanto para a formação específica quanto para a formação integral do estudante.

Além disso, a Instituição disponibiliza e desenvolve materiais didáticos e atividades práticas e interdisciplinares, por meio de uma infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo que se atinja o perfil de egresso definido em alinhamento constante com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

## 4.3 PDI, Política e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

As políticas institucionais que tratam da Pesquisa, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural estabelecem um forte alinhamento com o PDI. O compromisso com o desenvolvimento do conhecimento é garantido pelas políticas de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural, que explicitamente preveem o desenvolvimento e acompanhamento de práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento. Essa abordagem é complementada pela inserção de linhas de pesquisa em iniciação científica e de trabalho transversais aos cursos ofertados, assegurando que a investigação e a inovação tecnológica se apliquem a todas as áreas do saber da Instituição.

O caráter transversal é reforçado pelas ações de Diversidade e Cultura, que se traduzem em ações afirmativas e de valorização do patrimônio de modo transversal aos cursos de graduação. A inovação tecnológica, por sua vez, é estimulada por meio de programas de bolsas e pela incorporação de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e tecnologias emergentes (como inteligência artificial) em todos os processos acadêmicos.

Por fim, a responsabilidade social e a transparência são atendidas por meio do desenvolvimento e acompanhamento de mecanismos de transmissão dos resultados para a

comunidade, garantindo que as práticas de pesquisa, inovação e cultura da IES beneficiem a sociedade de forma eficaz e mensurável.

#### **4.4 PDI, Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial**

As políticas institucionais para o Desenvolvimento Artístico e Cultural e para a Valorização da Diversidade, Meio Ambiente e Ações Afirmativas estabelecem um robusto quadro de responsabilidade social e formação integral, bem como a execução de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados.

Para garantir o impacto educacional e social, as ações e atividades previstas são promovidas de modo transversal aos cursos ofertados, garantindo que temas cruciais como sustentabilidade, direitos humanos e questões étnico-raciais integrem a matriz curricular de forma sistêmica. Essa abordagem não apenas enriquece a formação, mas cumpre o objetivo de ampliar as competências dos egressos, tornando-os profissionais e cidadãos mais críticos e engajados.

Finalmente, a transparência e o compromisso com a sociedade são assegurados ao preverem a oferta de mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade, garantindo que o conhecimento gerado e os impactos das ações afirmativas e culturais sejam compartilhados amplamente.

#### **4.5 PDI e Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social**

A política institucional para o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social, formaliza a estratégia da Instituição de ir além do progresso científico-tecnológico-cultural para impactar diretamente a sociedade. O núcleo dessa política é o compromisso explícito de alinhar o PDI com as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, garantindo a coerência estratégica. Essa articulação é voltada para a ação concreta, como fica claro na priorização da melhoria das condições de vida da população, especialmente nas comunidades que interagem com a Instituição.

As políticas demonstram uma visão moderna e integrada ao fomentar as ações de inclusão e empreendedorismo, estimulando ativamente os discentes e docentes a contribuir à melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo refletindo diretamente no desenvolvimento regional e a geração de trabalho decente (em consonância com a ODS 1 e 8). Todo o processo é rigorosamente articulado com os objetivos e valores da IES, assegurando que as ações de responsabilidade social estejam integradas aos projetos pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, a política reitera o compromisso com a vanguarda e a melhoria contínua por meio da promoção de ações inovadoras, formalizando em suas diretrizes o acompanhamento e a execução

de iniciativas reconhecidamente exitosas e os articulando com os objetivos e valores da IES o que a consolida como um agente transformador da realidade social e econômica.

## 5 POLÍTICAS ACADÊMICAS

As ações para as políticas listadas neste tópico traduzem a Missão e a Visão da Instituição em ações concretas e mensuráveis, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O bloco de políticas detalhadas — englobando o Ensino (Técnico em Nível Médio, Graduação Presencial, Semipresencial, a Distância e Pós-Graduação *Lato*), a Pesquisa e Inovação (Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, Desenvolvimento Artístico e Cultural) e a Extensão — define a maneira de atuação da Instituição no cumprimento de sua função social e acadêmica. Essas seções estabelecem os padrões de qualidade, as metodologias pedagógicas, os mecanismos de fomento (como bolsas) e a transversalidade de temas estratégicos (como inclusão e tecnologia) em todos os níveis. Elas garantem que a formação oferecida seja articulada com as demandas do mercado e da sociedade, e que a produção de conhecimento seja incentivada e difundida em toda a comunidade acadêmica.

Adicionalmente, as políticas voltadas à Produção Acadêmica e Participação em Eventos e à Comunicação Institucional funcionam como eixos de suporte e transparência, cruciais para a gestão e a avaliação. Enquanto a política de Produção Acadêmica assegura a geração e a difusão do conhecimento produzido (publicações, revistas, congressos), a política de Comunicação Institucional estabelece os canais formais e informais para a transparência institucional, o recebimento de *feedback* (ouvidoria) e o acesso de toda a comunidade — interna e externa — a informações sobre cursos, programas e resultados das avaliações. Juntas, essas políticas garantem a visibilidade, a prestação de contas e a melhoria contínua da qualidade acadêmico-administrativa da instituição.

### 5.1. Ações Acadêmico-Administrativas Relacionadas às Políticas de Ensino de Graduação Presencial, Semipresencial e EAD

O Ensino de Graduação na Instituição segue princípios pedagógicos articulados e amparados na legislação educacional nacional, com uma formação embasada em conhecimentos historicamente produzidos nas mais diversas áreas das ciências e da tecnologia, em permanente interlocução com as práticas cotidianas da vida e do trabalho. Atenção e esforços contínuos estão empregados na promoção do ensino de qualidade e nos processos de ensino e aprendizagem, com a perspectiva de inovar na solução de problemas e necessidades da sociedade em geral.

As ações acadêmico-administrativas relacionadas às políticas de ensino presencial, semipresencial e a distância têm por finalidade priorizar o desenvolvimento integral e a formação cidadã como princípios essenciais das relações humanas, éticas e sociais. A atualização curricular é sistemática e, respeitando a legislação e as DCNs dos cursos. Independentemente da modalidade — seja presencial, semipresencial ou EAD —, a Instituição orienta suas práticas pedagógicas a partir de ciclos de aprendizagem estruturados, que articulam conteúdos, metodologias e avaliações de forma coerente com o perfil do estudante e as especificidades de cada curso. Estudos de viabilidade e

demanda são realizados previamente à abertura de novos cursos e polos, garantindo que a oferta esteja alinhada às necessidades regionais e ao potencial de absorção do mercado de trabalho local e nacional.

A oferta de componentes curriculares no formato a distância, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso e respeitados os limites estabelecidos pela legislação vigente, representa um recurso estratégico da Instituição para ampliar o acesso, a flexibilidade e a qualidade da formação. Esses componentes são planejados com rigor pedagógico equivalente àquele aplicado às disciplinas presenciais, contando com materiais didáticos específicos, ambientes virtuais de aprendizagem estruturados e acompanhamento docente sistemático, assegurando a equivalência de resultados de aprendizagem entre as diferentes modalidades.

A Instituição oferta programas de monitoria em uma ou mais áreas além de cursos de nivelamento aos acadêmicos, transversais a todos os cursos, mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais e desenvolverá ações inovadoras.

Um ponto de destaque da Instituição é a maneira com a qual realiza o atendimento a estudantes com deficiência, ao contar com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão — NUPAI. É a partir deste grupo de profissionais que a Instituição promove um olhar individualizado ao estudante que necessita de cuidados específicos, garantindo sua inclusão nos mais diversos cursos e espaços institucionais.

A incorporação de avanços tecnológicos e inovação constitui outro aspecto de relevância estratégica, na medida em que a Instituição faz uso de recursos multimídia como Realidade Virtual, Realidade Aumentada, Laboratórios Virtuais e laboratórios específicos conforme a área dos cursos. A partir desta variedade de recursos, busca-se envolver os discentes de maneira integral, valorizando o aprendizado a partir de múltiplas inteligências e preparando-os para os desafios de um mercado de trabalho em constante transformação.

A ação de acompanhamento e avaliação de egressos é outro aspecto de relevância, sendo considerada pela Instituição como subsídio para a revisão e o ajuste dos PPCs e para o aprimoramento contínuo do perfil de egresso. Promover ações inovadoras e exitosas é uma constante no fazer institucional: eventos, concursos, seminários e outras iniciativas são estimulados nos cursos para que docentes e discentes atuem de maneira direta, sendo protagonistas no fazer pedagógico e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais no contexto da sociedade contemporânea.

## 5.2 Ações Acadêmico-Administrativas Relacionadas às Políticas de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu

A pós-graduação Lato Sensu da Instituição está articulada com as áreas de concentração dos cursos de graduação: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas, Tecnológicas e Agrárias. As áreas de concentração dos cursos de graduação e pós-graduação buscam atender as demandas socioeconômicas da região de inserção da Instituição, integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos currículos dos cursos ou mesmo nas premissas básicas para sua estruturação, abrindo-se uma oportunidade valiosa de capacitar os indivíduos para enfrentar os desafios socioambientais contemporâneos e construir um futuro sustentável. A pós-graduação Lato Sensu é destinada aos candidatos já graduados no ensino superior, portadores de

diploma, e os cursos são estruturados para ir ao encontro das reais necessidades do mercado de trabalho preparando especialistas em setores específicos das atividades acadêmicas e profissionais.

A Instituição observa a legislação vigente e os cursos são avaliados e aprovados pelos Órgãos Colegiados competentes da IES. As propostas de criação dos cursos Lato Sensu têm origem junto às Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, e cada curso poderá ter regulamento específico, observando os dispositivos contidos no Regulamento próprio da Pós-graduação Lato Sensu. Para a criação e o aprimoramento dos cursos, a Instituição realiza estudos de mercado de forma que sejam coerentes com as demandas identificadas atendendo às necessidades socioeconômicas da região de inserção da IES. Os estudos levam em consideração o perfil do público-alvo, a regionalidade, a precificação, a carga horária dos cursos, dentre outras características estratégicas da Instituição. Cabe aos Órgãos Colegiados competentes, juntamente com as informações geradas na avaliação da CPA, acompanhar a implantação e o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação da Instituição.

Na Pós-graduação Lato Sensu da Instituição os cursos são estruturados a partir das principais demandas de formação especializada, contemplando a dinâmica do mundo moderno, das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), do mercado e das novas competências profissionais. Os cursos organizam-se em disciplinas que abordam a dimensão prática dos conceitos por meio de estudos de caso, das atividades de intervenção e estímulos à experimentação no contexto de vida e trabalho dos alunos. Para atender às especificidades dos cursos de Pós-graduação, a identidade metodológica está ancorada nos princípios norteadores das metodologias ágeis.

No que tange às políticas de ensino, a Instituição apresenta como prática exitosa e inovadora para a prática pedagógica institucional as novas perspectivas de criação a partir do Ciclo de Aprendizagem Institucional. Com tal organização, o estudante pode avançar em uma jornada acadêmica coerente e autônoma, cuja evolução da aprendizagem se faça presente desde o conflito cognitivo, a compreensão e significação para experimentação e reflexão acerca da aplicabilidade real nas profissões e mercado como um todo. Ao longo do ciclo, fomenta-se a autonomia do aluno na busca por conteúdo e apropriação de conceitos até a realização de ações que o permitam tomar decisões para posterior avaliação. Além do ciclo de aprendizagem, a instituição também reconhece como práticas exitosas e inovadoras os materiais didáticos da instituição, além de outras tecnologias e demais benefícios exitosos oferecidos a alunos acadêmicos e egressos. A estrutura pedagógica é idealizada com flexibilidade e modularidade, também em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

## CICLO DE APRENDIZAGEM



Fonte: Institucional

A constituição da identidade metodológica da Instituição fornece subsídios para uma pedagogia dinâmica, centrada na criatividade e na atividade discente, numa perspectiva de construção do conhecimento, do protagonismo, do autodidatismo, da capacidade de resolução de problemas, do desenvolvimento de projetos, da autonomia e de maior engajamento no processo de ensino e aprendizagem de forma inovadora. Com conteúdo consistente, metodologias inovadoras, profissionais qualificados, corpo docente constituído em sua maioria (mais de 50%) de mestres ou doutores, estímulo à pesquisa e iniciação científica na área de especialização, incentivo ao apoio à publicação e participação em eventos científicos, tecnológicos e culturais para professores e estudantes, inclusive por meio de programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento, a Pós-Graduação Lato Sensu da Instituição oferece o melhor para que aos alunos fiquem entre os melhores do mercado.

### 5.3 Ações Acadêmico-Administrativas Relacionadas às Políticas de Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

A gestão da produção acadêmica na Instituição é tratada de forma transversal, garantindo a indissociabilidade entre os eixos de Pesquisa e Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural. As políticas para o estímulo e difusão do conhecimento estão em plena conformidade com as diretrizes institucionais e preveem o fomento constante à qualidade e quantidade da produção. Este estímulo é materializado por meio de programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento, conforme estabelecido para a Iniciação Científica

e a Inovação, e pela integração do corpo docente e discente em projetos que promovem práticas inovadoras e exitosas em todas as áreas.

O incentivo à difusão visa garantir a ampla socialização do saber gerado na IES. Para isso, as políticas de Pesquisa, Inovação e Cultura estabelecem o fomento e o envolvimento de docentes e discentes na participação em eventos de âmbito local, nacional e internacional (congressos, seminários e simpósio). Essa participação em redes externas de conhecimento é complementada pela previsão de divulgação dos resultados de projetos e inovações junto ao meio acadêmico, garantindo a visibilidade e o intercâmbio de experiências em todos os níveis geográficos.

Para formalizar a difusão do conhecimento produzido, as ações de estímulo viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, cobrindo o espectro completo das áreas de atuação da IES. Essa ampla produção inclui a geração de materiais técnicos, artigos de pesquisa, *cases* de inovação, e obras de cunho cultural, sendo o incremento de sua qualidade e quantidade um objetivo contínuo da gestão acadêmica.

Neste contexto, e para atender integralmente às ações previstas de difusão, a Instituição prevê a organização e publicação contínua de sua revista acadêmico-científica. Este periódico oficial atuará como o principal canal de divulgação institucional da produção científica, tecnológica e cultural, reforçando a missão da IES de socializar o conhecimento e consolidar sua presença no sistema de avaliação da produção acadêmica nacional e internacional.

A inovação, na compreensão da Instituição, é considerada em uma perspectiva ampla, atrelada ao empreendedorismo e à criação de valor: é definida como a ação ou resultado de inovar, que remete à intenção de mudar algo de costume, fornecendo novidades e variedades a um determinado produto, serviço ou processo. No contexto do empreendedorismo, inovar envolve a transformação de uma ideia em um produto novo ou melhorado que é introduzido no mercado (ou em novos sistemas de produção), gerando valor econômico, social ou ambiental. A inovação é vista como um processo que combina observação, percepção e criatividade para solucionar problemas e alavancar mudanças. Neste sentido, e considerando a Lei da Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), um ponto crucial para a Instituição é a possibilidade de prestar serviços a instituições públicas ou privadas nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo (Art. 8º). Isso legitima e fomenta a parceria entre a academia e o setor empresarial para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços. Em outras palavras, a lei oferece o marco legal para que as instituições deixem de ser apenas centros de ensino e pesquisa e se tornem agentes ativos no desenvolvimento econômico, formalizando o mecanismo de transferência de tecnologia e conhecimento para a sociedade.

## 5.4 Ações Acadêmico-Administrativas Relacionadas às Políticas de Extensão

As ações acadêmico-administrativas relacionadas à extensão caracterizam-se pelo contato in loco dos estudantes com diferentes situações existentes na sua comunidade. O objetivo principal das ações de extensão é levar o conhecimento acadêmico e as habilidades técnicas para além dos muros da instituição de ensino, promovendo a troca de experiências e conhecimentos entre o aluno acadêmico e a comunidade externa à Instituição. As ações extensionistas são realizadas a partir dos programas e projetos de extensão, eventos, cursos, da cooperação interinstitucional e da prestação

de serviços a fim de difundir conhecimentos orientados ao bem comum de toda a sociedade. As atividades de extensão envolvem palestras, webinários, cursos e minicursos de extensão, oficinas, eventos culturais, simpósios, colóquios, encontros, jornadas, entre outras atividades que mostram possibilidades de atuação dos estudantes de modo diversificado fora do espaço acadêmico como ambientes profissionais.

A diretriz adotada pela Instituição para a operacionalização do programa de extensão acadêmica é balizada pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que regulamenta a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, agregando, também, os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão, e direcionada para o desenvolvimento de um conjunto de ações e atividades voltadas para práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa à Instituição.

A extensão da Instituição possui um regulamento próprio e visa orientar a apresentação, tramitação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação dos projetos de extensão. Os projetos devem atender às diretrizes de natureza acadêmica e ter relação com a sociedade. A Instituição incentiva a busca de recursos com agências de fomento para auxílio ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de extensão e proporciona a distribuição de bolsas para a extensão com recursos próprios mediante desconto na mensalidade do curso de graduação no qual o aluno se encontra regularmente matriculado, observando os critérios e as diretrizes institucionais. As atividades dos bolsistas devem ser planejadas, realizadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com a área de formação ou área afim do estudante.

Os cursos de graduação por meio da atuação de seus Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), respaldados pelos órgãos institucionais competentes, possuem autonomia para proposição de ações extensionistas com práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa que auxiliem no fortalecimento do engajamento e sentimento de pertencimento acadêmico à profissão e à responsabilidade social e econômica com a sociedade. A instituição prima pela promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa e pela promoção de iniciativas que expressam o compromisso social da instituição com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena, conforme as regionalidades de inserção institucional em seu ensino.

## **5.5 Ações Acadêmico-Administrativas Relacionadas às Políticas Institucionais para o Estímulo, Difusão, Produção Acadêmica Docente e Discente e à Participação em Eventos**

No que se refere às ações de estímulo para o docente, a Instituição estimula a participação dos docentes em eventos de excelência de âmbito local, nacional e internacional, havendo o incentivo financeiro também. Esse apoio financeiro, proveniente de recursos próprios ou de agências de fomento, visa promover a inserção da IES e de seus pesquisadores nos debates mais relevantes de suas áreas, assegurando a constante atualização e o conhecimento científico.

Quanto à produção de conhecimento, as ações previstas viabilizam publicações em todo o espectro acadêmico-científico, abrangendo explicitamente as categorias científicas, didático-

pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais. Esse viés é detalhado pelo apoio à publicação de artigos, livros e materiais específicos (como partituras e traduções). Para institucionalizar e formalizar essa produção, a política prevê a organização e publicação de revista acadêmico-científica indexada, com rigor editorial e inserção em bases de dados qualificadas (Qualis, DOI), cumprindo o requisito de difusão com elevado padrão de qualidade,

Quanto ao estímulo discente, o fomento à participação em eventos acontece com o apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES, de âmbito local, nacional e internacional. Esta é uma maneira para oportunizar trocas de experiências entre discentes, docentes e pesquisadores externos, expondo o estudante ao ambiente científico global e enriquecendo a formação. Há também o suporte à produção acadêmica discente e à sua publicação por meio da viabilização da publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais, garantindo que o conhecimento gerado em projetos de Iniciação Científica e Extensão tenha o devido reconhecimento. Se considerado pelo viés formativo, a Instituição busca preparar os discentes para identificar os campos de ação (científico, tecnológico, artístico e cultural) onde podem disseminar novos conhecimentos, consolidando a formação integral do estudante.

Atuando em frentes de estímulo, apoio e ações formativas, a Instituição entende que contribuir diretamente na missão institucional uma vez que transforma a participação em eventos e a publicação em ferramentas estratégicas para a redução da evasão, a consolidação do sucesso acadêmico e a formação de cidadãos críticos e pesquisadores responsáveis.

## 5.6 Ações Acadêmico-Administrativas Relacionadas às Políticas de Comunicação Institucional Interna e Externa

A Instituição tem como uma de suas principais preocupações a comunicação efetiva e qualificada com a comunidade interna (corpo administrativo, docente e discentes) e a comunidade externa (egressos, sociedade civil organizada e sociedade em geral). Nesse sentido, a Instituição busca assegurar que todos os públicos tenham acesso à informação de modo a engajá-los nas atividades acadêmicas e administrativas proporcionadas pela Instituição. Para tanto, a Instituição promove uma série de ações com a intenção de divulgar e sensibilizar as ações e campanhas institucionais, informações de cursos e programas de extensão e pesquisa, documentos e conquistas institucionais relevantes e resultados da avaliação interna e externa primando pela transparência institucional.

Em relação aos Canais de Comunicação Externa, a política garante a plena divulgação de informações dos cursos, programas, extensão e pesquisa, e a publicação de documentos institucionais relevantes. A responsabilidade e a prestação de contas são asseguradas pela previsão de mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, e pelo acesso facilitado às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa. A Instituição não apenas cumpre o mínimo legal, mas planeja ações inovadoras, como o fomento ao uso de mídias sociais e *softwares* de relacionamento, transformando a comunicação em uma ferramenta de *marketing* de relacionamento e valor.

A eficácia dessa comunicação é garantida pela estrutura de governança. A comunicação externa tem o objetivo de reforçar os valores institucionais no âmbito da Responsabilidade Social, utilizando suas ações e serviços para construir uma imagem social positiva e transparente.

No que tange à Comunicação com a Comunidade Interna, a atuação da Instituição é realizada com transparência institucional por meio de canais diversificados, impressos e virtuais. O objetivo primário é favorecer o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, incluindo o egresso, garantindo que ninguém seja excluído das discussões e das informações.

O aspecto mais importante para a melhoria da qualidade institucional é o comprometimento em fechar o ciclo avaliativo: a política pressupõe a manifestação da comunidade (interna e externa), sendo garantido que essa manifestação gera insumos para a melhoria da qualidade institucional. Essa ação transforma a ouvidoria de um simples canal de reclamação em uma ferramenta estratégica para a tomada de decisão qualificada e a melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos da IES.

Entendendo que o processo de comunicação consiste não apenas em divulgar a informação, mas também em receber o feedback do público para se completar esse ciclo de comunicação, a Instituição, além do canal de ouvidoria, conta com a CPA devidamente organizada e atuante. Conforme descrito no tópico 3 – Planejamento e avaliação institucional, a CPA conta com toda estrutura de sensibilização, divulgação, aplicação da pesquisa, elaboração de relatórios e divulgação dos resultados. Dentre os principais canais oficiais de comunicação destacam-se: site institucional, site institucional da CPA, Plataforma Tecnológica Digital, e-mail Marketing, e-mails Institucionais, Redes Sociais (Linkedin, Youtube, Whatsapp, Instagram, Facebook, X), ouvidoria, canal confidencial, atendimento 0800 e Reclame Aqui.

## 5.7 Ações Voltadas à Política de Atendimento aos Discentes

A Instituição tem como uma de suas prioridades estratégicas a promoção de um atendimento qualificado, integral e humanizado ao corpo discente, reconhecendo o estudante como sujeito central do processo educativo e como principal destinatário das ações institucionais. Nesse sentido, a política de atendimento aos discentes orienta-se pelo princípio da acessibilidade ampla — não apenas física, mas também informacional, pedagógica e relacional —, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua modalidade de curso, localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso aos serviços, recursos e suportes necessários à sua permanência, ao seu desenvolvimento acadêmico e ao seu êxito formativo.

As ações de atendimento aos discentes abrangem diferentes dimensões da vida acadêmica e estão organizadas de maneira a responder tanto às demandas coletivas quanto às necessidades individuais dos estudantes. No âmbito do suporte pedagógico, a Instituição disponibiliza programas de monitoria, nivelamento e acompanhamento acadêmico, voltados à superação de dificuldades de aprendizagem e ao fortalecimento do desempenho estudantil ao longo de toda a trajetória formativa. Esses programas são articulados pelas coordenações de curso e pelo corpo docente, com o objetivo de identificar precocemente situações de risco acadêmico e intervir de forma tempestiva e eficaz.

No que se refere ao suporte psicopedagógico e à inclusão, a Instituição conta com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão — NUPAI, instância responsável por oferecer atendimento especializado a estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas, dificuldades de aprendizagem ou demandas de natureza emocional e social. O NUPAI atua de forma transversal a todos os cursos e modalidades, promovendo a inclusão efetiva e assegurando condições equânimes de participação e aproveitamento acadêmico para todos os discentes.

A política de atendimento contempla, ainda, ações voltadas à orientação acadêmica e profissional, por meio das quais os estudantes são apoiados na construção de seu percurso formativo, no planejamento de sua carreira e na compreensão das possibilidades oferecidas pela estrutura curricular de seu curso. Coordenadores e docentes desempenham papel fundamental nesse processo, atuando como interlocutores qualificados entre os estudantes e a Instituição, e promovendo um ambiente de acolhimento, escuta e corresponsabilidade.

Os canais de atendimento ao discente são diversificados e acessíveis, contemplando modalidades presenciais e virtuais, de modo a garantir que nenhum estudante seja privado do acesso aos serviços institucionais em razão de limitações geográficas ou de disponibilidade de horário. Entre os principais canais disponibilizados destacam-se: atendimento presencial nas secretarias acadêmicas, plataforma tecnológica digital, e-mails institucionais, redes sociais, ouvidoria, canal confidencial e atendimento 0800, assegurando múltiplas possibilidades de contato e manifestação.

A ouvidoria, nesse contexto, ultrapassa a função de mero canal de reclamações, constituindo-se em instrumento estratégico de escuta ativa e melhoria contínua. As manifestações registradas pelos discentes — sejam elogios, sugestões, reclamações ou denúncias — são sistematicamente analisadas e encaminhadas às instâncias competentes, gerando insumos qualificados para a revisão de processos, o aprimoramento dos serviços e o fortalecimento da qualidade institucional. O compromisso de fechar o ciclo de atendimento, respondendo ao estudante e dando retorno sobre as providências adotadas, é elemento central dessa política.

A Comissão Própria de Avaliação — CPA também integra o conjunto de ações voltadas ao atendimento discente, na medida em que sistematiza a percepção dos estudantes sobre os serviços, infraestrutura, corpo docente e processos acadêmicos da Instituição, transformando essa percepção em dados orientadores do planejamento institucional. Os resultados das avaliações internas e externas são amplamente divulgados à comunidade acadêmica, reforçando o compromisso institucional com a transparência e com a participação discente nas decisões que afetam sua formação.

Por fim, a Instituição reconhece que a qualidade do atendimento ao discente é fator determinante para a permanência, o engajamento e o sucesso acadêmico dos estudantes, razão pela qual as ações descritas são continuamente avaliadas, aprimoradas e expandidas, em consonância com as diretrizes do PDI, os resultados das avaliações institucionais e as demandas emergentes da comunidade acadêmica.

## 6 POLÍTICAS DE GESTÃO

A organização administrativa é estruturada para atender às necessidades institucionais de gestão e proporcionar um atendimento de qualidade. Está formatada para que se obtenha um constante crescimento no universo do ensino superior.

Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, mediadores pedagógicos tutores, discentes e da sociedade civil organizada. Os processos e o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados são regulamentados, sistematizam e divulgam as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada por meio da diversidade de canais de comunicação da Instituição. A gestão da Instituição está sob a responsabilidade da Diretoria, como

órgão central, considerando a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados com base em uma estrutura organizacional que define a integração e a articulação de suas unidades.

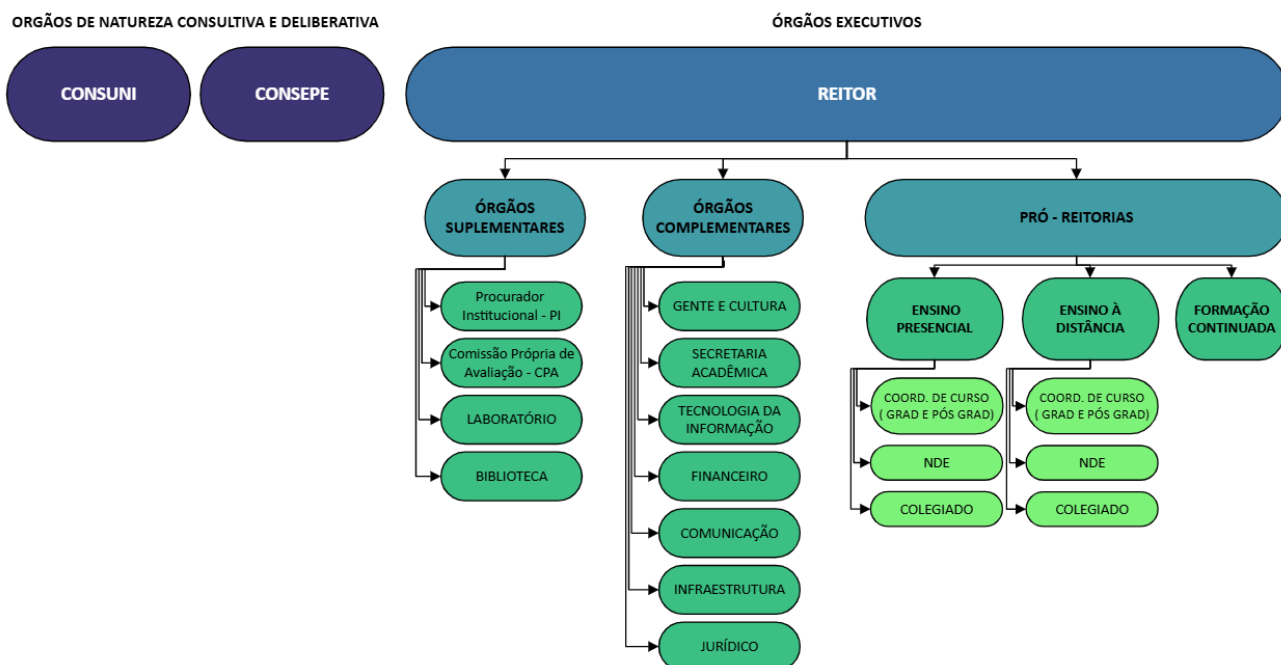
Por ser uma IES privada e com serviços educacionais bem definidos, possui uma estrutura administrativa com modernização dos serviços educacionais, bem como a ordenação de seus fluxos, alinhados para que a comunidade e seus acadêmicos sejam atendidos da melhor maneira possível. As experiências profissional e acadêmica mesclam o perfil dos seus gestores, que contribuem para a manutenção da Instituição no segmento educacional.

A definição, composição, funcionamento e as competências da Diretoria, do Conselho Uiversitário e demais órgãos da administração executiva e colegiada em seus níveis superior e setorial, são apresentadas no Regimento Geral da Instituição.

## 6.1 ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados da Instituição desempenham um papel fundamental no suporte às atividades acadêmicas. O Conselho Superior (CONSUP), os Colegiados de Curso e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) são responsáveis por promover o desenvolvimento acadêmico, assegurar a qualidade do ensino e garantir a inclusão e acessibilidade. Cada órgão possui uma estrutura específica e atribuições definidas, fundamentais para o funcionamento eficiente da instituição.

Figura – Estrutura dos Órgãos Colegiados do Centro Universitário



Onde:

- Conselho Universitário (CONSUNI): órgão com funções de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria acadêmica, administrativa e disciplinar.
-

- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): órgão com funções de natureza deliberativa, normativa e consultiva sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição.
- Órgãos Suplementares: unidades de apoio que prestam serviços técnicos, acadêmicos ou administrativos especializados para viabilizar as atividades principais da instituição.
- Órgãos Complementares: unidades destinadas ao gerenciamento de setores administrativos e de integração institucional.
- Núcleo Docente Estruturante (NDE): órgão consultivo responsável pela concepção, implantação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.
- Colegiado de Curso: órgão deliberativo, consultivo e auxiliar, que analisa e propõe medidas didático-pedagógicas.

## 6.2 PERFIL DO CORPO DOCENTE, MEDIADORES PEDAGÓGICOS, TUTORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O aprimoramento contínuo do corpo docente, mediadores pedagógicos, tutores e técnicos administrativos é um fator crucial para a excelência da Instituição de Ensino Superior (IES). Por isso, a Instituição estabelece políticas de gestão que visam potencializar o desenvolvimento das competências pedagógicas, acadêmicas, digitais e tecnológicas, garantindo a fluência necessária para a mediação e o suporte no ecossistema de aprendizagem da IES.

Estas políticas de gestão e formação fornecem diretrizes para as ações de ensino, iniciação científica e extensão, orientando um programa contínuo de melhoria que alinha as necessidades institucionais à qualificação e ao apoio aos professores. O objetivo primordial é garantir a excelência nos processos de ensino e aprendizagem por meio da capacitação e formação continuada.

A política de capacitação, treinamento e formação continuada visa garantir níveis de excelência em todo o processo de ensino e aprendizagem, por meio da qualificação constante dos docentes. Além disso, a instituição busca promover eventos acadêmicos internos que ofereçam oportunidades para a publicação de trabalhos científicos, técnicos e culturais, incentivando a participação em eventos externos de âmbito local, regional, nacional e internacional. Essas iniciativas visam desenvolver e refletir sobre a prática educativa, estimular a inserção de novas metodologias de ensino e criar estratégias para o compartilhamento e valorização de boas práticas educativas.

Outras iniciativas incluem a manutenção e aperfeiçoamento da semana de formação docente, a organização de espaços criativos de formação para socialização e reconhecimento de boas práticas pedagógicas, a oferta de curso de pós-graduação em docência para todos os professores e a implementação de programas de reconhecimento dos docentes que se destacam ao longo do ano.

As políticas de desenvolvimento docente abrangem:

1. **Formação Pedagógica Contínua:** Manutenção e aperfeiçoamento da semana de formação docente.

2. **Inovação e Reconhecimento:** Organização de espaços criativos de formação, desenvolvimento de projetos de reconhecimento de boas práticas pedagógicas, e estímulo à inserção de novas metodologias de ensino.
3. **Produção Científica e Divulgação:** Incentivo à publicação de trabalhos em eventos acadêmicos internos (por meio de eventos próprios) e externos (local, regional, nacional e internacional), visando o desenvolvimento e a reflexão sobre a prática educativa.
4. **Suporte Acadêmico-Administrativo:** Definição de diretrizes para mobilidade acadêmica, orientação sobre estágios e práticas didáticas, organização e implantação de laboratórios, diretrizes orçamentárias, controle de produção e distribuição de material didático, bem como discussões sobre Inovação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

### 6.2.1 Perfil do Corpo Docente

O perfil do corpo docente da Instituição, estabelecido em seu Plano de Carreira e articulado ao Projeto Pedagógico Institucional, está orientado para a atuação qualificada na condução do processo de ensino e aprendizagem, em consonância com as diretrizes do Novo Marco Regulatório da Educação Superior (NMR) e com as demandas contemporâneas da formação acadêmica.

O docente é o responsável pela concepção, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos componentes curriculares, atuando como agente central na organização dos processos formativos e na garantia da qualidade acadêmica, em articulação com a equipe de mediação pedagógica e a gestão dos cursos.

Sua atuação ocorre de forma integrada nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, respeitando as especificidades de cada formato e assegurando coerência pedagógica, rigor acadêmico e alinhamento com os objetivos de aprendizagem.

#### Competências e Atitudes Docentes

O perfil docente da Instituição estrutura-se a partir de quatro dimensões fundamentais:

##### I. Conhecimento e Segurança

O docente deve demonstrar domínio da área de conhecimento em que atua, mantendo atualização científica, técnica e pedagógica contínua. Espera-se que utilize, de forma qualificada, recursos didáticos, tecnológicos e metodológicos, promovendo experiências de aprendizagem contextualizadas, aplicadas e orientadas à resolução de problemas complexos.

Cabe ao docente estruturar percursos formativos consistentes, assegurando a articulação entre teoria e prática e a adequação das estratégias de ensino às características dos estudantes e às especificidades das modalidades de oferta e do Curso.

##### II. Convicção e Entusiasmo

O docente deve demonstrar identificação com a atividade educacional, atuando com compromisso, equilíbrio e engajamento em relação à missão institucional. Sua atuação deve refletir

postura proativa, ética e inspiradora, contribuindo para a construção de um ambiente de aprendizagem positivo, estimulante e orientado ao desenvolvimento dos estudantes.

### III. Parceria e Colaboração

A atuação docente pressupõe trabalho colaborativo com a Instituição, com os demais docentes e com a equipe de mediação pedagógica, contribuindo para a construção coletiva de práticas pedagógicas qualificadas.

Espera-se que o docente participe ativamente do desenvolvimento de metodologias inovadoras, da integração entre componentes curriculares e do fortalecimento de uma cultura institucional pautada na cooperação, na transparência e na melhoria contínua.

### IV. Comprometimento Ético

O docente deve pautar sua atuação por princípios éticos, responsabilidade profissional e compromisso com a formação dos estudantes, com a qualidade do ensino e com a filosofia educacional da Instituição.

Esse comprometimento se expressa no cumprimento das atribuições acadêmicas, na responsabilidade com os processos avaliativos e na atuação alinhada às diretrizes institucionais e normativas vigentes.

Por meio dessas competências, espera-se que o docente desenvolva ambientes de aprendizagem dialógicos, desafiadores e centrados no estudante, mobilizando metodologias ativas, práticas colaborativas e estratégias que favoreçam a construção do conhecimento.

Cabe ao docente a estruturação de experiências formativas que simulem e dialoguem com os desafios do campo profissional, utilizando problemas autênticos, estudos de caso e situações aplicadas como base para o desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade de resolução de problemas e da comunicação qualificada.

A atuação docente deve, ainda, promover o desenvolvimento do letramento digital dos estudantes, preparando-os para o uso estratégico de tecnologias em seus contextos profissionais.

A atuação do docente adapta-se às especificidades dos formatos de ensino, mantendo a centralidade de suas atribuições acadêmicas:

- I. **No formato de oferta presencial**, atua na mediação direta do processo de ensino, na condução das atividades acadêmicas e no desenvolvimento de práticas aplicadas;
- II. **No formato de oferta semipresencial**, planeja e articula a integração entre atividades presenciais e mediadas por tecnologias, assegurando coerência formativa;
- III. **No formato de oferta a distância**, estrutura e conduz o processo formativo em ambientes virtuais, definindo conteúdos, estratégias e critérios avaliativos, com apoio da mediação pedagógica.

Em todas as modalidades, o docente mantém a responsabilidade pela condução acadêmica da disciplina, pela definição dos instrumentos de avaliação e pela validação da aprendizagem.

O docente deve estar alinhado à missão, visão e objetivos institucionais, contribuindo para o fortalecimento da identidade acadêmica da Instituição.

Espera-se sua participação em atividades de ensino, iniciação científica e extensão, bem como em eventos acadêmicos e científicos, promovendo a produção e a disseminação do conhecimento em níveis regional, nacional e internacional. Além disso, o docente atua como articulador entre os conteúdos curriculares e as tendências emergentes de sua área, utilizando fontes científicas qualificadas e atualizadas para contextualizar o processo de aprendizagem.

A Instituição incentiva a formação continuada e a qualificação acadêmica do corpo docente, promovendo ações que visam ao aprimoramento técnico, científico e pedagógico.

São incentivadas a ampliação da titulação, a participação em programas de pós-graduação, cursos de formação, eventos acadêmicos e outras iniciativas que contribuam para o desenvolvimento profissional e para a melhoria contínua da qualidade do ensino.

### Projeção da titulação do corpo docente

TITULAÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030
DOUTOR	109	114	120	126	132
MESTRADO	183	192	202	212	223
ESPECIALISTA	60	63	66	69	72

### Projeção do regime de trabalho docente

REGIME	2026	2027	2028	2029	2030
INTEGRAL	101	106	111	117	123
PARCIAL	181	190	200	210	221
HORISTA	70	74	78	82	86

### Atividades Administrativas

O professor deve desempenhar de forma integrada e articulada às questões administrativo-pedagógicas decorrentes de sua função, observando as orientações e as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados e administrativos, especialmente no que se refere ao/à:

- I. Encaminhamento ao coordenador do curso, no início de cada período letivo, dos programas de ensino e das atividades a seu encargo;
- II. Registro, no diário de classe, da matéria ministrada e da frequência dos alunos;
- III. Encaminhamento, no final de cada avaliação, dos resultados do trabalho acadêmico dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;
- IV. Cumprimento de encargos, como participação em reuniões, comissões e outros eventos decorrentes do interesse do ensino, da pesquisa e da extensão quando for convidado e/ ou convocado;
- V. Cumprimento do calendário acadêmico programado;

- VI. Cumprimento do horário integral das aulas;
- VII. Disponibilização aos acadêmicos do programa da disciplina que leciona, no primeiro dia de aula;
- VIII. Participação nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes.

Com relação à formação e experiência pedagógica, ressalta-se que a capacitação pedagógica do corpo docente, em sua maioria, acontecerá por meio dos programas de pós-graduação. A Instituição oferece, aos seus professores, todas as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos convergentes pelos seus dirigentes. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que os professores se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado.

Para tanto, há que se levar em conta:

- I. A compreensão da filosofia institucional, bem como o entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- II. As qualidades intrínsecas dos dirigentes, como dinamizadores da prática de reconhecimento do desempenho dos seus funcionários;
- III. O desenvolvimento de atitudes e habilidades de cooperação mútua, a transparência organizacional e o fortalecimento do espírito de equipe;
- IV. A ampliação dos canais de comunicação;
- V. A flexibilização funcional.

Concebido para constituir-se como ação institucionalizada, o Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente será parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da Instituição e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor. A carreira docente contará com três categorias de titulação, a saber:

1. **Título de Doutor.** Segundo nível da pós-graduação *stricto sensu*. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados títulos de doutorado os obtidos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
2. **Título de Mestre.** Primeiro nível da pós-graduação *stricto sensu*. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/ produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

- 3. Título de Especialista.** Curso de pós-graduação *lato sensu* em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. O programa confere certificado (conforme Resolução CNE nº 01/2018).

A carreira docente conta com quatro categorias de regime de trabalho, a saber:

- 1. Tempo Integral:** O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma Instituição. Nesse regime, está reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Convém observar que nas IES em que, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja destinada a estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação, conforme Instrumento de Avaliação – INEP/MEC.
- 2. Tempo Parcial:** Docente contratado que atua com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma Instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes, conforme Instrumento de Avaliação – INEP/MEC
- 3. Tempo Horista:** Docente contratado pela Instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho definidos, conforme Instrumento de Avaliação – INEP/MEC.

Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente, homologado no Ministério do Trabalho, têm por finalidade disciplinar o trabalho e as atividades de magistério nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão, nos cursos de graduação. Excepcionam-se os cursos de pós-graduação, como também as atividades administrativas da Instituição, que seguirão regulamentação específica. O Plano serve de base e direcionamento para as discussões, estando aberto para alterações que contemplem interesses comuns e atendam ao dissídio da categoria.

No Plano de Carreira são descritos os procedimentos e critérios de seleção e contratação dos colaboradores docentes, as formas de recrutamento, os procedimentos para substituição dos professores do quadro e as responsabilidades. A Instituição disponibiliza aos colaboradores o Manual do Colaborador e o Manual Institucional de Conduta e Ética, contendo as informações institucionais de forma que auxiliem a integração dos colaboradores ao ambiente de trabalho, à missão, à visão e aos valores institucionais.

A Instituição dispõe ainda de Programa de Capacitação do Corpo Docente, cujo objetivo é o conhecimento, a atualização, além de debates acerca das práticas acadêmicas e administrativas realizadas na IES. O Programa se justifica por proporcionar capacitação aos docentes, com o intuito de garantir qualidade no ensino e na aprendizagem, na busca de adequação às exigências da IES.

Dentre as atividades do programa, destacam-se:

- Programa de Qualidade;
- Gestão Acadêmica da sala de Aula, desenvolvendo competências e habilidades;
- Elaboração de Prova, a fim de melhorar sua produção e aperfeiçoar as técnicas e habilidades necessárias;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

- Melhoria do relacionamento interpessoal entre Aluno e Docente;
- Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

## 6.2.2 Perfil do Corpo de Mediação Pedagógica

O corpo de mediação pedagógica da Instituição desempenha papel estratégico no modelo acadêmico, atuando de forma integrada ao corpo docente e à gestão dos cursos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Novo Marco Regulatório da Educação Superior (NMR, 2025).

Sua atuação está orientada para a mediação qualificada do processo de ensino e aprendizagem, promovendo o acompanhamento contínuo dos estudantes, o estímulo ao engajamento acadêmico e o apoio ao desenvolvimento das competências previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso.

O mediador pedagógico, com formação acadêmica compatível com a área em que atua em articulação com o professor responsável pelo componente curricular, sem substituição da função docente, contribui para a operacionalização das estratégias pedagógicas, para a dinamização das interações e para o acompanhamento do percurso formativo dos estudantes.

Essa atuação ocorre de forma transversal às diferentes modalidades de ensino — presencial, semipresencial e a distância — respeitando as especificidades de cada formato e assegurando a coerência do processo formativo.

### Atribuições e Competências

O perfil do mediador pedagógico é caracterizado pela capacidade de mediação didática e pedagógica, compreendendo:

- I. A facilitação da aprendizagem por meio da transposição didática de conteúdos, adequando a linguagem e as abordagens às características dos estudantes e dos contextos de ensino;
- II. A promoção da interatividade e da aprendizagem colaborativa, incentivando a participação ativa e o protagonismo discente;
- III. O acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes, com identificação de dificuldades e orientação para superação de lacunas de aprendizagem;
- IV. O estímulo à autonomia, ao pensamento crítico e à organização dos estudos;
- V. A mediação das interações nos ambientes presenciais e digitais, fortalecendo a comunicação entre estudantes, docentes e Instituição.

Adicionalmente, o mediador pedagógico contribui para a orientação de estudos complementares e para o desenvolvimento de estratégias de apoio à aprendizagem, especialmente voltadas a estudantes que demandam acompanhamento mais próximo.

### Formação e Qualificação

Os mediadores pedagógicos possuem formação acadêmica conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente, com aderência ao campo de conhecimento dos cursos em que atuam.

A Instituição valoriza, ainda, profissionais que apresentem:

- I. Fluência em tecnologias digitais e domínio de ambientes virtuais de aprendizagem;
- II. Capacidade de atuação em diferentes contextos educacionais;
- III. Vivência profissional na área de conhecimento, contribuindo para a articulação entre teoria e prática;
- IV. Competências comunicacionais, pedagógicas e relacionais.

### Atuação em Diferentes Modalidades

A atuação do mediador pedagógico adapta-se às especificidades dos formatos de ensino:

- I. **No formato de oferta presencial**, atua no apoio à dinâmica das aulas online, no acompanhamento dos estudantes e na mediação de atividades acadêmicas;
- II. **No formato de oferta semipresencial**, contribui para a integração entre atividades presenciais e mediadas por tecnologias, acompanhando o estudante ao longo do percurso formativo;
- III. **No formato de oferta a distância**, exerce papel central na mediação das interações em ambientes virtuais, no acompanhamento da aprendizagem e no suporte acadêmico contínuo.

Em todos os formatos, sua atuação é orientada pela promoção da aprendizagem significativa, pela interação qualificada e pelo suporte ao estudante.

### Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional

A Instituição mantém política estruturada de formação continuada para o corpo de mediação pedagógica, voltada ao desenvolvimento técnico, pedagógico e tecnológico, assegurando a atualização permanente frente às demandas educacionais contemporâneas.

São promovidas ações como:

- I. Programas institucionais de capacitação;
- II. Participação em eventos científicos, técnicos e culturais;
- III. Incentivo à qualificação acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação;
- IV. Oferta de bolsas e incentivos institucionais para formação;
- V. Realização de encontros formativos periódicos, como a Semana Pedagógica.

Essas iniciativas visam consolidar um padrão institucional de qualidade, fortalecer as competências dos mediadores pedagógicos e garantir alinhamento com o modelo acadêmico da Instituição.

#### PROJEÇÃO DE EXPANSÃO DO CORPO DE MEDIADORES PEDAGÓGICOS

DESCRITIVO	2026	2027	2028	2029	2030

<b>MEDIADORES</b>	925	976	1040	1205	1358
-------------------	-----	-----	------	------	------

### 6.2.3 Perfil do Corpo de Tutores e Técnicos-Administrativos

A Instituição desenvolve uma política de recursos humanos voltada ao seu corpo técnico-administrativo, oferecendo oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional por meio de diferentes programas de incentivos e benefícios que atendem aos critérios de formação continuada.

Baseando-se no tripé - identidade profissional, comunicação interpessoal e competência técnica, definidos e estabelecidos neste PDI, a política de recursos humanos possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais por meio de descontos em mensalidades para que funcionários e seus familiares diretos estudem e participem de eventos acadêmicos e cursos de extensão da própria Instituição. Além disso, a Instituição promove eventos sociais que permitem a interação e o intercâmbio entre os colaboradores (Item II).

A Instituição também provê cursos de desenvolvimento pessoal e profissional. O Programa de Capacitação e Treinamentos é composto por ações institucionais que visam atender às necessidades de cada setor, com treinamento de Integração, Cursos de Extensão e Treinamentos externos e comportamentais. Adicionalmente, são oferecidos cursos práticos para a vida pessoal, como primeiros socorros, e cursos de prevenção e esclarecimento relacionados a temas de saúde e bem-estar.

Por fim, a Instituição incentiva a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas regulamentadas. Isso é feito por meio de Desconto em mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação para os funcionários e familiares diretos que queiram estudar, e pela oferta de cursos de qualificação para os colaboradores.

Dentre o planejamento realizado, a Instituição espera:

- Colaboradores mais capacitados no desempenho de suas funções, de forma hábil e com mais responsabilidade;
- Colaboradores comprometidos e qualificados;
- Melhor qualidade nos serviços prestados;
- Diminuição da rotatividade.

O Plano de Carreira do Corpo de Tutores e Técnico-Administrativo estabelece normas para a promoção e progressão na carreira dos colaboradores técnico-administrativos e regulamentam essas práticas de desenvolvimento de carreira. O regime jurídico dos funcionários técnico-administrativos é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aplicando-se, ainda a eles, as normas do Plano de Carreira, Cargos e Salários, e as Convenções Coletivas de Trabalho da categoria.

No Plano de Carreira são descritos os procedimentos e critérios de seleção e contratação dos colaboradores técnico-administrativos, as formas de recrutamento (interno e externo) e as responsabilidades. A Instituição disponibiliza aos colaboradores o Manual do Colaborador e o Manual Institucional de Conduta e Ética, contendo as informações institucionais que auxiliam na integração dos colaboradores ao ambiente de trabalho e à missão, à visão e aos valores institucionais.

## 6.3 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A sustentabilidade financeira é um pilar estratégico para o desenvolvimento institucional, sendo formalizada por um processo orçamentário estruturado e um planejamento de longo prazo que garantem a eficácia em sua abrangência e a fluência na continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e um parâmetro relevante para o alcance dos valores institucionais. São procedimentos que viabilizam a comprovação da sustentabilidade financeira da Instituição, pois apresentam as expectativas durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A elaboração do orçamento na Instituição de Ensino Superior (IES) é uma peça fundamental para o seu desenvolvimento institucional. Baseado no CAPEX (*Capital Expenditure*), que abrange investimentos em equipamentos e instalações, o orçamento visa manter e expandir a capacidade operacional da instituição. Para fins de comprovação e gestão, são utilizados modelos preditivos de cinco anos que analisam premissas como crescimento de captação, taxas de reajuste de mensalidades e alocação de custos e investimentos em expansão de *portfólio* de cursos e infraestrutura, sempre alinhados ao objetivo de gerar resultados compatíveis com as expectativas institucionais.

O processo orçamentário é fundamentado parte em desempenhos passados, com taxas de reajuste e supervisão de contas, e parte pela análise da necessidade real de cada processo para que a máxima eficiência seja atingida e não haja a distribuição desalinhada de recursos. Esse procedimento colabora para melhor captação e retenção de alunos e, conseqüentemente, para a sustentabilidade financeira, uma vez que as mensalidades dos alunos são o recurso para que a IES continue se desenvolvendo, ou seja, mantendo seus investimentos em educação para oferecer, sempre, um ensino de qualidade com recursos compatíveis às necessidades dos cursos.

O processo orçamentário é avaliado por diversos setores até a sua aprovação. Os gestores, ao realizarem a sua avaliação, incorporam projeções de receitas, despesas, investimentos, manutenção da unidade, disponibilização de bolsas e créditos estudantis, a fim de proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado às necessidades de formação discente. A sustentabilidade financeira é atingida a partir das análises das projeções feitas sobre os modelos de longo prazo, que asseguram, com precisão, a menor variação possível dos dados e indicam a capacidade de manutenção da IES nos próximos anos de vigência de seu PDI. Para garantir o cumprimento de prazos e dos compromissos legitimados, a IES se utiliza de padrões de eficiência financeira modernos, métodos de controle de custos e de resultados, sistemas acadêmicos e gerenciais. Esse conjunto de padrões e procedimentos, além de assegurar o crescimento institucional, possibilita os investimentos para os cursos ativos e para os novos.

### 6.3.1 Relação com o Desenvolvimento Institucional

A proposta orçamentária da Instituição é integralmente formulada a partir do PDI e está em concordância com as políticas de ensino, extensão e pesquisa. O planejamento financeiro e a gestão orçamentária contemplam todas as ações estratégicas e operacionais da IES, servindo como instrumento norteador entre o Planejamento Estratégico e a execução das ações previstas no PDI, bem como incorporando os resultados obtidos nos processos de autoavaliação institucional (CPA) e de cursos.

A sustentabilidade financeira é assegurada pela elaboração e execução criteriosa do orçamento anual, planejamento atento e sensibilidade na formulação de suas diretrizes e objetivos estratégicos. Para otimizar a aplicação de recursos, a IES apresenta uma proposição contínua de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos e da qualidade dos gastos, com metas objetivas e mensuráveis de desempenho financeiro e de eficiência orçamentária.

No que tange aos investimentos necessários, cabem ser ressaltados aqueles associados à ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação até o término da vigência do PDI. Esses recursos serão destinados à preparação de laboratórios, aquisição de acervo para bibliotecas, aquisição de mobiliário, implantação de rede de dados etc.

A IES possui previsão orçamentária com fluxo detalhado de caixa quanto aos valores previstos para investimento no período do planejamento. A previsão demonstra a maneira como o cronograma de execução financeira se articula com o projeto de expansão ao indicar como se dará o financiamento da operação. Nessa projeção, é possível perceber a previsão para o fortalecimento e ampliação das fontes captadoras de recursos.

### 6.3.2 Estudos para Monitoramento e Acompanhamento da Distribuição de Créditos

A Instituição apresenta um programa de acompanhamento do planejamento de despesas e investimentos dos setores institucionais, com indicadores de desempenho e relatórios gerenciais gerados pelos sistemas Plano e Protheus — que gerenciam o planejamento (orçamento anual) de despesas e o investimento da Instituição — e o OBC (*Out Buy Center*) – que gerencia o sistema de compras integradas com fornecedores da IES por centro de custo. Os gestores acadêmicos e administrativos são responsáveis por realizar o orçamento anual para o desenvolvimento das atividades. O acompanhamento também é realizado com a geração mensal de um relatório de acompanhamento financeiro do setor institucional.

A Instituição realiza a análise de performance a partir de indicadores que são utilizados para medir a eficiência orçamentária e possibilitar o monitoramento e acompanhamento mensal, por meio da análise desses indicadores de desempenho. Participam desse processo os gestores e líderes de setores. A análise dos indicadores possibilita a identificação das causas que impactam o desempenho da IES nos diversos aspectos, sejam eles acadêmico, financeiro, de atendimento, comercial ou operacional.

O acompanhamento e o controle do orçamento também são parte do processo de gestão do Planejamento e Controle Orçamentário (PCO) e Planejamento Financeiro Corporativo. Os demonstrativos de resultado e as demais informações orçamentárias complementares estão disponibilizados no Sistema de Orçamento e são analisados pelas instâncias gestoras e acadêmicas. As análises desses dados orientam a tomada das decisões internas e, assim, resultam na elaboração de planos de ação que visam melhorar a sustentabilidade financeira da IES.

### 6.3.3 Quadro de Previsão Orçamentária

O planejamento econômico-financeiro do Plano de Desenvolvimento Institucional compreende a definição das fontes e aplicações de recursos referentes aos cursos em fase de implantação e a serem implantados no período correspondente.

Os recursos provenientes da cobrança de mensalidades serão suficientes para a implementação compreendida às diversas aplicações que se farão necessárias, conforme as modalidades abaixo:

- Manutenção e ampliação da infraestrutura;
- Renovação permanente do acervo;
- Ampliação e melhoria da rede de informação;
- Ampliação e melhoria dos recursos tecnológicos;
- Ampliação e capacitação do corpo docente e de mediadores pedagógicos;
- Ampliação e capacitação do quadro técnico-administrativo;
- Implantação de projetos de iniciação científica e de extensão;
- Manutenção operacional e ampliação das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão.

TABELA 1 – PROJEÇÃO FINANCEIRA

PROJEÇÃO FINANCEIRA					
Descritivo	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receitas</b>					
Anuidade/Mensalidade (+)	R\$ 1.201.392.403,55	R\$ 1.261.462.023,73	R\$ 1.324.535.124,92	R\$ 1.390.761.881,16	R\$ 1.460.299.975,22
Bolsas (-)	-R\$ 279.971.159,57	-R\$ 293.969.717,55	-R\$ 308.668.203,43	-R\$ 324.101.613,60	-R\$ 340.306.694,28
Diversos (+)	R\$ 67.706.711,57	R\$ 71.092.047,15	R\$ 74.646.649,51	R\$ 78.378.981,98	R\$ 82.297.931,08
Financiamentos (+)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inadimplência (-)	-R\$ 71.786.958,26	-R\$ 75.376.306,18	-R\$ 79.145.121,49	-R\$ 83.102.377,56	-R\$ 87.257.496,44
Serviços (+)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas (+)	-R\$ 34.651.535,11	-R\$ 36.384.111,87	-R\$ 38.203.317,46	-R\$ 40.113.483,33	-R\$ 42.119.157,50
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 882.689.462,18</b>	<b>R\$ 926.823.935,29</b>	<b>R\$ 973.165.132,06</b>	<b>R\$ 1.021.823.388,66</b>	<b>R\$ 1.072.914.558,09</b>
<b>Despesas e Investimentos</b>					
Acervo Bibliográfico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel	-R\$ 3.398.909,49	-R\$ 3.568.854,97	-R\$ 3.747.297,72	-R\$ 3.934.662,60	-R\$ 4.131.395,73
Despesas Administrativas	-R\$ 341.130.603,08	-R\$ 358.187.133,24	-R\$ 376.096.489,90	-R\$ 394.901.314,39	-R\$ 414.646.380,11
Encargos	-R\$ 2.285.331,34	-R\$ 2.399.597,91	-R\$ 2.519.577,80	-R\$ 2.645.556,69	-R\$ 2.777.834,53
Equipamentos, máquinas e veículos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eventos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento (compra/construção)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção	-R\$ 24.681.617,79	-R\$ 25.915.698,68	-R\$ 27.211.483,62	-R\$ 28.572.057,80	-R\$ 30.000.660,69
Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pagamento Pessoal Administrativo	-R\$ 62.116.976,89	-R\$ 65.222.825,74	-R\$ 68.483.967,02	-R\$ 71.908.165,38	-R\$ 75.503.573,64
Pagamento Professores	-R\$ 190.793.991,33	-R\$ 200.333.690,89	-R\$ 210.350.375,44	-R\$ 220.867.894,21	-R\$ 231.911.288,92
Pesquisa e Extensão	-R\$ 789.211,67	-R\$ 828.672,25	-R\$ 870.105,86	-R\$ 913.611,16	-R\$ 959.291,72
Treinamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas e Investimentos</b>	<b>-R\$ 625.196.641,60</b>	<b>-R\$ 656.456.473,68</b>	<b>-R\$ 689.279.297,36</b>	<b>-R\$ 723.743.262,23</b>	<b>-R\$ 759.930.425,34</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido</b>	<b>R\$ 257.492.820,59</b>	<b>R\$ 270.367.461,61</b>	<b>R\$ 283.885.834,69</b>	<b>R\$ 298.080.126,43</b>	<b>R\$ 312.984.132,75</b>

PROJEÇÃO FINANCEIRA					
Descritivo	2026	2027	2028	2029	2030
Margem	29%	29%	29%	29%	29%

### 6.3.4 Participação da Comunidade

A participação da comunidade interna é essencial na formulação do orçamento da Instituição de Ensino Superior (IES). Através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e das Diretrizes Orçamentárias, que são alinhadas com as políticas de ensino, iniciação científica e extensão, a instituição assegura que todos os setores estejam envolvidos no planejamento financeiro. Esse processo colaborativo permite que as necessidades de todas as áreas sejam consideradas, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e eficiente.

O processo orçamentário conta com a participação e o acompanhamento dos setores envolvidos para a orientação e tomada de decisão referente à aplicação de recursos, sendo informada a decisão final aos envolvidos, por meio de reuniões para a ciência de todos.

Para que esse sistema de acompanhamento orçamentário, bem como da gestão de recursos financeiros, seja eficiente, todos os envolvidos passam por capacitação específica visando à orientação de controle, bem como de tomada de decisões futuras. Essa capacitação é liderada pela Gerência de Orçamento e Controle com o apoio do setor de Recursos Humanos.

O acompanhamento e o controle do orçamento também são parte do processo de gestão da controladoria. Os demonstrativos de resultado, assim como outras informações orçamentárias complementares, são disponibilizados no Sistema de Orçamento, analisados pelas instâncias gestoras e acadêmicas e orientam a tomada de decisões internas, resultando assim na elaboração de planos de ação que visam melhorar a sustentabilidade financeira da IES. Os indicadores de gestão abordam tópicos diferentes com regras de negócio estabelecidas de acordo com seu responsável.

A colaboração da comunidade interna não só fortalece o compromisso com a qualidade do ensino, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos e contribui para a contratação de profissionais qualificados, melhorias na infraestrutura. No processo orçamentário reforça o compromisso da IES com a qualidade do ensino e a sustentabilidade financeira. Ao garantir que todos os setores tenham voz no planejamento, a instituição pode atender de maneira mais eficaz às necessidades da comunidade acadêmica, promovendo o crescimento institucional e a excelência educacional.

## 7 Política de Gestão de Infraestrutura Física, Tecnológica e Instalações Acadêmicas

A avaliação e manutenção da infraestrutura para atender aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica e extensão da IES e, para isso, consideram as normas arquitetônicas e atendem à questão de acessibilidade segundo a NBR 9050/2015. Para isso, a instituição possui o plano de garantia de acessibilidade em conformidade

com a legislação vigente, acompanhado de laudo técnico. As instalações garantem que alunos, docentes e demais funcionários desempenhem suas funções com comodidade e conforto quanto à iluminação, ventilação, climatização e acústica.

Para tanto, são planejadas e acompanhadas de forma periódica e visitas são realizadas para análise dos ambientes, instalações e equipamentos para monitoramento das necessidades de reparos e mitigação dos problemas de infraestrutura de forma que as atividades acadêmicas estabelecidas no calendário acadêmico não sofram interferência devido a possíveis inconsistências desse quesito.

A função da manutenção é garantir a disponibilidade dos equipamentos e instalações de modo a atender a um processo de produção e serviço, com confiabilidade, segurança, preservação do meio ambiente e custos adequados, por isso são previstos três tipos de manutenção:

- **Corretiva:** é a execução de tarefas não planejadas para restaurar as capacidades funcionais de equipamentos ou sistemas falhos.
- **Preventiva:** é a execução de tarefas de manutenção previamente planejadas.
- **Preditiva:** é a execução de tarefas originadas do acompanhamento de parâmetros de condição ou desempenho do equipamento.

A realização de vistorias recorrentes, tanto nos ambientes internos quanto externos, tem por objetivo a melhoria contínua das instalações garantindo respostas rápidas às demandas apresentadas e maior segurança à comunidade acadêmica e visitantes. É importante destacar também que a instituição possui o plano de fuga em caso de incêndio, atestado por órgão público competente atendendo às exigências legais de segurança predial.

A expansão física da infraestrutura é realizada de acordo com a expansão dos cursos conforme planejamento realizado pela Instituição, permitindo atender às necessidades de salas de aula, laboratórios, área de lazer/convivência, biblioteca ou ambiente de estudos, áreas administrativas e demais instalações necessárias para o bom desempenho e qualidade das atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – está localizado em prédio alugado que possui dimensões suficientes para o bom andamento das atividades, garantindo o cumprimento de sua missão, visão, valores, objetivos e metas. Nas próximas seções serão detalhados esses ambientes no que se refere à sala de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de professores, área de convivência e demais instalações necessárias para o desenvolvimento das atividades institucionais. Em seguida, descrevem-se, resumidamente, os recursos tecnológicos e audiovisuais, a infraestrutura tecnológica, a infraestrutura de execução e suporte e finaliza-se abordando como a estrutura de um polo de apoio presencial que oferta os cursos e programas da IES.

## 7.1. Descritivo da Infraestrutura

### 7.1.1 Salas de Aula

As salas de aulas do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – atendem às necessidades institucionais porque são organizadas para o desenvolvimento de sua metodologia de ensino. São espaços amplos para melhor acomodação dos acadêmicos, professores e demais atores pedagógicos, de acordo com a atividade a ser desenvolvida, com ambientes arejados e climatizados, identificados por placas em língua portuguesa e braille para que acadêmicos com baixa visão ou cegos

possam identificar onde estão, bem como piso tátil e mapa tátil para que alunos tenham acesso fácil, tudo isso contribuindo para que a acessibilidade seja plena.

São avaliadas periodicamente pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que as instalações fiquem em perfeito estado e possam ser usufruídas pelos acadêmicos. A manutenção patrimonial é realizada por uma equipe técnica especializada e é organizada pelo uso de plaquetas alfanuméricas, sendo que seus registros estão contidos em uma planilha onde se identifica qual é o patrimônio e a localização deste.

Além disso, as salas de aula são equipadas com recursos tecnológicos, a exemplo de projetor multimídia, sistema de som e sistema de internet WiFi para que a metodologia e as estratégias didáticas organizadas de acordo com as orientações dos planos de ensino das disciplinas sejam executadas, possibilitando que os acadêmicos sejam protagonistas no seu processo de ensino e aprendizagem e que se entregue um ensino de qualidade. Outrossim, a IES possui, no endereço da sede, uma sala de aula destinada para as metodologias ativas, com organização, mobiliário e recursos disponíveis que favorecem a integração dos acadêmicos e professores.

No quadro a seguir é possível verificar a quantidade e a dimensão das salas de aula da sede onde se realizam os cursos presenciais da IES e também se tem o endereço de um dos polos de apoio presencial da rede:

QUADRO 6 – Dimensão das salas de aula

DESCRIÇÃO	Situação atual Área (m2)
Sala 01	48,7
Sala 02	48,50
Sala 03	48,50
Sala 04	98,40
Sala 05	49,2
Sala 06	46,28
Sala 07	79
Sala 08	68,90
Sala 09	49,20
Sala 10	49,20
Sala 11	39,10
<b>TOTAL</b>	<b>624,98</b>

### 7.1.2 Biblioteca

A infraestrutura da Biblioteca Universitária Dante Alighieri do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – atende às necessidades institucionais com instalações plenamente acessíveis, recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, estações individuais e coletivas para estudos, fornecendo assim condições de atendimento educacional especializado e disponibilização de recursos considerados inovadores pela instituição e comunidade acadêmica. Está localizada e devidamente identificada em um espaço amplo, arejado, com iluminação artificial e isolamento acústico adequado para um ambiente de estudo. Além disso, possui equipamentos de combate a incêndio, sinalização, mobiliários e instalações elétricas planejados e adequados para a sua estrutura. Oferece ainda locais destinados a cadeirantes e colaboradores capacitados para a realização de atendimento educacional especializado de acordo

com a demanda apresentada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NUAP – e pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NIA.

É organizada nos moldes das mais modernas bibliotecas universitárias e possui, atualmente, exemplares físicos divididos em diferentes tipos de materiais bibliográficos, ordenados e preservados em condições de armazenamento adequadas. Abriga acervos e serviços destinados a dar suporte de informação e estudo para todas as atividades acadêmicas de ensino, iniciação científica e extensão e administrativas internas da instituição. É aberta também à comunidade externa em geral. Seu horário de atendimento é:

- De segunda-feira a sexta-feira – 13h às 22h
- Sábado – 08h às 12h

No quadro a seguir é possível identificar como está organizada a estrutura física da Biblioteca Universitária Dante Alighieri do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

QUADRO 7 – Estrutura física da Biblioteca

DESCRIÇÃO	Situação atual Área (m2)
Espaço de estudo	73,96
Área de atendimento	36,20
Acervo Acadêmico	226,00

Com base no novo cenário educacional, que abrange as novas tecnologias e ferramentas de comunicação, a biblioteca vem buscando caminhos inovadores e criativos para apoiar a aprendizagem a distância e presencial e, principalmente, oferecer aos acadêmicos inúmeras oportunidades de acesso às fontes de informação. Para consulta ao acervo acadêmico, disponibiliza aos seus usuários o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – Sábio – que comporta todo o acervo físico devidamente cadastrado. Em sua interface web, os usuários podem acessar o catálogo de materiais disponíveis, efetuar reservas e renovações dentro e fora da instituição.

Outra ferramenta importante disponibilizada aos seus usuários é a biblioteca virtual, que permite melhor interação, integrando as fontes de informação em um espaço único, preservando e proporcionando a disseminação do conhecimento. Nesse ambiente, acessado por meio de um link disponibilizado no AVA, através de login e senha, o acadêmico pode navegar pelos principais jornais do Brasil e do mundo através da base de dados Press Reader; ler artigos e periódicos científicos acessando as bases EBSCO e IEEE; e consultar as bases “Minha Biblioteca” e a Pearson “Biblioteca 3.0”, que oferecem os mais conceituados e atualizados títulos nas diversas áreas do conhecimento, além dos livros referentes às disciplinas dos acadêmicos da modalidade EAD (mais detalhes sobre essas plataformas são apresentadas no item específico de biblioteca virtual). Para isso, e também para consulta ao sistema Sábio, deixa à disposição de seus usuários equipamentos com acesso à internet, conforme apresentado no quadro a seguir:

QUADRO 8 – EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	Situação atual - Qtde
Terminais de pesquisa à internet	10

FONTE: Dados institucionais

O acesso ao acervo on-line e à biblioteca virtual de maneira ininterrupto é assegurado pelo Plano de Contingência, Redundância e Expansão.

A IES procura identificar tecnologias que se adaptem às necessidades dos seus usuários e aos orçamentos institucionais, revolucionando a maneira como os usuários acessam e utilizam a informação, aumentando a qualidade da educação e o desenvolvimento científico. A biblioteca serve como apoio aos conteúdos ministrados em cada curso, oferecendo a investigação técnico-científica, sempre sustentando o tripé do ensino, iniciação científica e extensão, além de servir como bibliografia básica para os cursos EAD que possuem seus títulos 100% on-line. A biblioteca da IES atua de forma integrada com os setores pedagógicos e com os acadêmicos, deixando à disposição para consulta um acervo de qualidade. Ainda na modalidade EAD, também distribui um livro didático impresso por disciplina para cada aluno. Isso permite que ele possa melhorar o acompanhamento dos conteúdos da disciplina no processo de ensino e aprendizagem. Além do material impresso, também fica disponibilizado o livro digital em seu AVA ou por meio de aplicativo mobile disponível para smartphone.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – busca atualizar de forma contínua o acervo da sua biblioteca, não reduzindo esforços e investimentos que viabilizem a execução deste, por isso, na seção a seguir, aborda-se o plano de atualização do acervo.

### Plano de atualização do acervo

A formação e a atualização do acervo da Biblioteca Universitária Dante Alighieri do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – são realizadas com base nas indicações bibliográficas básicas e complementares constantes no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs), sejam essas publicações impressas ou on-line, condizentes com a realidade dos cursos e com o que é ensinado e solicitado em pesquisa pelos docentes. Além desses documentos como fonte de informações sobre as obras a serem selecionadas, para atualização do acervo são considerados os planos de ensino de cada disciplina, priorizando a literatura básica; a bibliografia indicada pelos professores e coordenadores a partir da bibliografia complementar constante nos planos de ensino e as sugestões de usuários da Biblioteca. A aquisição de periódicos é realizada por meio de um trabalho articulado entre o bibliotecário, coordenadores de cursos, NDE e Colegiado de Curso. São analisados e indicados títulos de abrangência temática, distribuídos entre as principais áreas dos cursos.

Para tudo isso, a IES analisa tanto aspectos qualitativos quanto quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica e complementar dos cursos em número e conteúdo suficiente para o bom andamento das atividades pedagógicas. Os títulos são adquiridos a partir da implantação do curso no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – e são renovados anualmente. Outras indicações podem ser feitas no decorrer do curso, mediante necessidade e adequação, por isso a atualização e aquisição dos acervos ocorre gradativamente, de acordo com a projeção dos semestres, o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização, considerando a evolução das tecnologias acadêmico-científicas voltadas para os cursos, bem como mediante ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica. Anualmente, também é renovada a assinatura das bases presentes na biblioteca virtual. As condições de preservação incluem a manutenção dos acervos através de serviços de restauração, encadernação e dedetização para controle de fungos e antimofo; e de serviço de internet ininterrupto previsto no plano de contingência, redundância e expansão para a biblioteca virtual e acesso ao sistema Sábio.

A comunidade acadêmica acompanha o processo de disponibilidade e atualização do acervo por meio de inventários publicados anualmente, bem como pode consultar o sistema de

gerenciamento de bibliotecas no momento que desejar. As plataformas virtuais também disponibilizam as listas de obras presentes em seus acervos e comunicam a substituição e/ou exclusão de títulos, previstos no plano de contingência em contrato. O desenvolvimento das coleções mantém atualização de edições e aquisição de novos títulos de livros e multimeios. O acervo de periódicos é atualizado com a manutenção de assinaturas de títulos nacionais e internacionais, disponibilizados através das bases on-line no endereço eletrônico:

<<https://bibliotecavirtual.UNIASSELVI.com.br/>>. Portanto, a instituição prevê orçamento para desenvolvimento, manutenção, conservação de coleções e formação de novos acervos, acompanhando a própria evolução dos conhecimentos científicos das áreas, dos novos métodos de ensino e das novas tecnologias.

A partir desse plano de atualização e manutenção do acervo, a biblioteca universitária tem à disposição de seus usuários um acervo bem completo, conforme se explica na subseção a seguir.

### Acervo de livros e multimeios

Quantitativamente, o acervo da Biblioteca Universitária Dante Alighieri do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – oferece aproximadamente 25.000 títulos e 67.000 exemplares de livros, em todas as áreas do conhecimento ofertadas pela instituição. O acervo é composto por:

- obras didáticas para consulta local, identificadas com tarja vermelha;
- obras das bibliografias básicas previstas nos planos de ensino das disciplinas;
- obras de referência;
- periódicos em bases de dados;
- coleções especiais, que incluem: dissertações, monografias de graduação, periódicos nacionais, vídeos e CDs.

No quadro a seguir, projeta-se a quantidade de livros por área do conhecimento para serem adquiridos pela Biblioteca Universitária Dante Alighieri do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

QUADRO 9 – ACERVO PROJETADO

Descrição	Quantidade
Livros área de Ciências Sociais Aplicadas	29.785
Livros área de Engenharias / Tecnologias	918
Livros área de Saúde	626
Livros área de Ciências Agrárias	227
Livros área de Ciências Exatas e da Terra	5.144
Livros área de Ciências Biológicas	563
Livros área de Ciências Humanas	12.163
Livros área de Linguística / Letras / Artes	8.748
Assinaturas de Revistas	-
<b>Total</b>	<b>58.174</b>

FONTE: Dados institucionais

Além da biblioteca presente na sede da instituição, os polos de apoio presencial abertos antes da nova legislação da EAD (Decreto MEC 9.057/2017 e Portaria MEC 11/2017) organizaram bibliotecas setoriais conforme determinação da legislação vigente há época, a qual se aborda a seguir.

### **Bibliotecas dos polos de apoio presencial**

Os polos de apoio presencial abertos antes da nova legislação da EAD (Decreto MEC 9.057/2017 e Portaria MEC 11/2017) possuem biblioteca setorial cujo acervo é catalogado em sistema informatizado, sendo que todos utilizam o Sistema de Automação de Bibliotecas – SÁBIO, que é o sistema gerenciador das bibliotecas. Neste sistema o usuário consulta o acervo físico e a disponibilidade dos exemplares, assim como pode renovar os empréstimos e reservar materiais.

As bibliotecas possuem acervo (livros, periódicos, material de referência, multimeios), área de leitura, cabines de estudo individual e em grupo, atendimento ao usuário, procedimento técnico e administração. As salas de estudos em grupo são compostas por mesa, cadeiras,

iluminação e ventilação adequadas e tecnologia Internet Wifi, além de garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.

As informações e orientações necessárias para o funcionamento daquelas bibliotecas são realizadas pelo profissional de biblioteconomia da instituição por meio de setor específico e pela utilização do Manual da Biblioteca, documento este produzido pela instituição e encaminhado a cada um daqueles polos, assim como estão em consonância com o que rege o regulamento da Biblioteca Universitária Dante Alighieri do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

Para os polos de apoio presencial resultantes do processo de expansão previsto na nova legislação da EAD, são organizados ambientes de estudos/biblioteca em que se disponibiliza toda a infraestrutura física e tecnológica necessária para acesso à biblioteca virtual, que é abordada na seção a seguir.

### **Biblioteca virtual**




A Biblioteca Universitária Dante Alighieri do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI vem trabalhando e incorporando novas políticas de desenvolvimento de coleções relacionadas aos novos produtos e serviços de informação on-line. Assim, disponibiliza, aos acadêmicos, professores e colaboradores dos diferentes cursos e modalidades, a Biblioteca Virtual, como ferramenta importante de acesso à informação e construção do conhecimento, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem. Na figura a seguir, pode-se verificar a tela de acesso à biblioteca virtual:

FIGURA : Biblioteca Virtual



FONTE: Site institucional

No ambiente, os usuários têm acesso às bases de pesquisa:

PARCEIRO	DESCRIÇÃO
	<p>A <b>Minha Biblioteca</b> oferece, aproximadamente, 7.000 e-books, formada pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil: Grupo A, Atlas, Grupo Gen e Saraiva. Tais editoras se uniram para oferecer às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico-científico de qualidade pela internet (computação nas nuvens). Através da plataforma Minha Biblioteca, estudantes terão acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos. Entre as principais publicações de diversas áreas de especialização, temos: direito, ciências sociais aplicadas, saúde etc.</p>
	<p>A <b>Biblioteca Virtual 3.0</b> oferece, aproximadamente, 7.050 e-books. Com a união e apoio das prestigiadas editoras Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph e Lexikon, a Biblioteca Virtual disponibiliza acesso a um acervo digital de milhares de títulos em mais de 40 áreas de conhecimento, como administração, marketing, engenharia, economia, direito, letras, computação, educação, medicina, enfermagem, psicologia, psiquiatria, gastronomia, turismo etc.</p>
	<p>A <b>EBSCO</b>, por meio de uma plataforma intuitiva, oferece acesso às seguintes bases:</p> <p><b>MEDLINE with Full Text:</b> com assuntos relacionados à medicina, enfermagem, odontologia, veterinária, sistema de saúde e ciências pré-clínicas.</p> <p><b>Business Source Elite:</b> a base de dados de negócios fornece o texto completo para, aproximadamente, 1.100 publicações de negócios. A variada coleção de títulos, contida no <i>Business Source Elite</i>, fornece informações que remontam a 1985, além de mais de 10.150 perfis de empresas.</p> <p><b>Academic Search Elite:</b> contém texto completo de mais de 2.370 periódicos especializados em diversas áreas do conhecimento.</p> <p><b>Fonte Acadêmica:</b> traz materiais com assuntos relacionados à agricultura, ciências biológicas, economia, história, direito, literatura, medicina, filosofia, psicologia, administração pública, religião e sociologia.</p>



Oferece acesso a 46 periódicos científicos nas áreas de computação, aeroespacial, engenharia elétrica, robótica, nanotecnologia, ótica, biometria.

FONTE: Dados institucionais

As bases fornecem, ainda, ferramentas que auxiliam na formatação das referências bibliográficas e no uso de citações (segundo as normas da ABNT) em trabalhos acadêmicos. As bibliografias on-line das disciplinas, conforme consta nos PPCs, são disponibilizadas aos acadêmicos por meio das bases on-line da Editora Pearson e da Minha Biblioteca. O acesso se dá pela entrada em seu AVA, com login e senha pessoal, e pode ser feito de computadores, smartphones e tablets (com sistema operacional IOES e Android), pois é responsivo.

Em suma, as plataformas possuem responsividade, ou seja, podem ser acessadas por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e a qualquer hora do dia; acessibilidade, pois têm integração com softwares que disponibilizam a leitura das páginas e dos títulos para pessoas com baixa visão e cegas; e interatividade, porque dispõem de recursos de busca avançada, anotações, listas de leitura, impressão e download de conteúdo, ferramentas para estudos, criação de tarefas etc.

Nos novos polos de apoio presencial, abertos após a publicação da nova legislação para EAD (Decreto MEC 9.057/2017 e Portaria MEC 11/2017), o acesso à biblioteca é disponibilizado em um ambiente de estudo organizado com todos os recursos necessários para que se tenha um espaço bem iluminado, silencioso, com acessibilidade, acesso à internet de maneira ininterrupta e quantidade de equipamentos necessária para atender à demanda local, estando de acordo com a nova estrutura de polos abordada adiante em seção específica e em consonância com o que prevê a legislação vigente. O acesso à biblioteca virtual é garantido vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, de acordo com o plano de contingência, redundância e expansão da IES.

### 7.3 LABORATÓRIOS E INOVAÇÃO

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI são organizados para atender às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, as normas de segurança, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial. Os ambientes, na sede da IES, ficam abertos para estudo e pesquisa durante todos os dias da semana no período matutino e vespertino, sempre com o acompanhamento de técnicos e monitores devidamente preparados. No período noturno são destinados, exclusivamente, para a ocorrência das aulas práticas com acompanhamento docente. Já nos polos de apoio presencial, de acordo com a oferta do curso que prevê a necessidade desses ambientes, o horário de atendimento é organizado de acordo com a equipe especializada atuante naquela localidade.

São projetados de maneira a atender à demanda docente e discente e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades práticas pertinentes ao curso ou programa. O intuito de manter a estrutura é permitir o real contato do acadêmico com a prática profissional, de maneira que possa estar apto a se inserir e manter-se no mercado de trabalho.

As inovações das instalações e equipamentos ocorrem continuamente na IES, sendo implementadas pela Reitoria de forma direta e por meio dos órgãos de apoio a ela vinculados. No caso, o Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITE) fica responsável pelas atribuições de fazer o levantamento e acompanhamento das inovações tecnológicas com foco no aprimoramento

do conhecimento e de atividades pedagógicas dos cursos e programas da Instituição. Dentre as inovações institucionais, cita-se a promoção de capacitações na área de inovação e de propriedade intelectual, por meio de apoio econômico, projetos colaborativos ou pelo incentivo à capacitação de novos negócios e recursos.

Ademais, outra inovação adotada é o fomento à utilização das mídias sociais e a divulgação e a socialização dos conhecimentos gerados junto à comunidade interna e externa. Entretanto, é importante salientar que todo material disponibilizado deve passar pelo crivo dos processos de segurança e proteção intelectual. A Instituição inova também com a estimulação do fechamento de parcerias para o desenvolvimento de produtos ou serviços, bem como testes e exames, assessoria e consultoria.

Para tanto, nas próximas seções, serão abordados detalhes da infraestrutura laboratorial, descrevendo como são as salas de apoio de informática, a estrutura física e equipamentos de laboratórios e os laboratórios de informática.

### 7.3.1 Infraestrutura física laboratorial

Sabendo da importância das atividades práticas nos cursos, a UNIASSELVI criou uma estrutura de laboratórios didáticos especializados, ambientes e cenários para práticas didáticas em cada polo de apoio presencial e unidade presencial. As atividades visam ao atendimento das necessidades de cada curso e atendem ao que preconizam as diretrizes nacionais de cada curso, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica. Determinados ambientes se encontram em espaço apropriado para formação dos acadêmicos nas diversas habilidades das atividades, conforme descritas no Manual de Atividades Práticas-Pedagógicas Laboratoriais de cada curso, e estão equipados com instrumentos em quantidade e diversidade adequados. Para a utilização dos equipamentos e instrumentos pelos usuários nos laboratórios, são exigidas normas de uso e segurança contidas no Regulamento de Utilização e Segurança.

Os laboratórios foram constituídos para atender, com qualidade, à realização das atividades práticas. Para tanto, são disponibilizados os insumos, equipamentos e materiais para aplicação e manuseio ao longo do processo de aprendizagem prática e de acordo com a atividade selecionada. O descarte dos insumos, quando necessário, segue as orientações contidas no Regulamento de Utilização e Segurança do Laboratório. A utilização dos equipamentos se dá com acessibilidade total ou assistida, considerando sua natureza de condução e aplicação, observando os parâmetros de segurança e autonomia nos espaços. A atualização e/ou troca dos equipamentos ocorre conforme a necessidade, inovação ou período de vencimento de insumos, visando atender aos acadêmicos com segurança e direcionamento para as habilidades e competências do curso.

Os espaços prestam serviços para fins didáticos, de modo a incitar a vivência aos métodos técnico-científicos e práticos e, assim, relacionar as aulas teóricas com a prática e/ou ilustrar aulas teóricas. Além disso, visam instigar a análise de resultados obtidos e a inferência prática nas conclusões relacionadas à teoria estudada, possibilitando, ao acadêmico, refletir, discutir e analisar dados, de forma a aprimorar o conhecimento das relações das diferentes formas práticas profissionais. Ainda servem de suporte às atividades acadêmico-científico- culturais e à iniciação científica. O tempo disponibilizado para as atividades laboratoriais é tido, na modalidade EAD, com os encontros presenciais e as datas destinadas às atividades acadêmicas, conforme cronograma; e, na modalidade presencial, a definição e agendamento da aula de acordo com a definição do plano de ensino do professor.

O apoio técnico para o desenvolvimento das atividades é realizado pelo tutor externo na modalidade a distância e pelo professor na modalidade presencial, responsável por orientar e

acompanhar os acadêmicos, seguindo o manual de laboratório. As atividades práticas ocorrem dentro das disciplinas que preveem a atividade. Tais momentos podem ocorrer em ambientes diversificados, conforme o objetivo da disciplina, contemplando as habilidades e competências de cada curso.

A manutenção dos equipamentos é uma ação fundamental para o desempenho das práticas realizadas pelos acadêmicos. Assim, acontece semestralmente e/ou conforme a necessidade, por solicitação do tutor do polo (na modalidade a distância) ou do professor (na modalidade presencial). A reposição dos insumos, materiais e equipamentos realiza-se mediante uma ficha de controle preenchida pelo tutor do polo (na modalidade a distância) ou pelo professor (na modalidade presencial), que contabiliza e encaminha para o responsável pelo polo de apoio presencial (na modalidade a distância) ou coordenador de curso (na modalidade presencial). Além disso, os equipamentos passam, periodicamente, por testes e, em caso de identificação de falha, são encaminhados para assistência técnica. O uso dos laboratórios para atendimento à comunidade é de suma importância e acontece com zelo, seguindo orientações contidas no Regulamento de Utilização e Segurança do Laboratório.

A manutenção patrimonial é realizada por uma equipe técnica especializada e é organizada pelo uso de plaquetas alfanuméricas, sendo que seus registros estão contidos em uma planilha na qual se identifica qual o patrimônio e a localização.

Os laboratórios do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI atendem, de maneira excelente, às necessidades institucionais, porque estão organizados para oferecer aos discentes a melhor vivência prática da teoria estudada na disciplina e cumprem com os objetivos descritos no PPC de cada curso que utiliza tais espaços. Apresentam acessibilidade plena e as normas de segurança são seguidas de acordo com a legislação e divulgadas aos usuários (acadêmicos, professores, tutores e comunidade) por meio de manual específico. São realizadas avaliações periódicas tanto dos insumos e equipamentos quanto dos espaços e a manutenção patrimonial também é gerenciada pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que as instalações fiquem em perfeito estado e possam ser usufruídas pelos acadêmicos, colaboradores e visitantes.

A relação completa dos materiais e equipamentos disponíveis para cada um dos cursos e áreas do conhecimento está disponível no Apêndice A deste documento.

QUADRO 10 – LABORATÓRIOS

DESCRIÇÃO	Dimensão
Laboratório de Informática 01	49,2m <sup>2</sup>
Laboratório de Informática 02	49,2m <sup>2</sup>
Laboratório de Informática 03	49,2m <sup>2</sup>
Laboratório Multi-Disciplinar I (área suja)	35 m <sup>2</sup>
Laboratório Multi-Disciplinar II	44,1m <sup>2</sup>
Laboratório Multi-Disciplinar III	35 m <sup>2</sup>
Laboratório Multi-Disciplinar IV	44,1m <sup>2</sup>
Laboratório Multi-Disciplinar V	43,8m <sup>2</sup>
Laboratório EngMaker	40m <sup>2</sup>
Laboratório Físico/Química	58m <sup>2</sup>

FONTE: Dados institucionais

## 7.4 Salas de apoio de informática

A Instituição possui diversas salas de apoio de informática e que atendem às necessidades institucionais com adequadas condições em relação aos equipamentos, softwares, comunicação em rede, acesso à internet, acessibilidade digital, acessibilidade física, ergonomia, segurança e espaço físico. As estruturas contam com serviços de manutenção e suporte prestados dentro e fora do período de atividade, garantindo o pleno funcionamento assim como o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para a comunidade acadêmica. As instalações foram pensadas para atender a todos os requisitos necessários para a realização das atividades de ensino, iniciação científica e extensão que a Instituição oferece. A projeção de sua infraestrutura considera as orientações das normas arquitetônicas e atende a questões de acessibilidade, conforto e segurança necessárias para que o corpo discente e docente possa realizar todas as atividades acadêmicas previstas.

As instalações direcionadas às atividades de ensino estão adequadas para determinado fim e todos os ambientes contam com sistema de segurança, iluminação, ventilação, equipamentos e mobiliários adequados. As necessidades de implantação e atualização de recursos de software são supridas, na maioria dos casos, prontamente pelos planos de atualização automática de softwares praticados pela instituição, e os demais casos são analisados de acordo com a demanda dos cursos oferecidos. A instalação dos computadores nos polos obedece ao padrão de qualidade dos laboratórios da sede, sempre observando a atualização constante dos equipamentos e o atendimento às demandas geradas. Para cuidar da qualidade dos equipamentos, são contratados profissionais técnico-administrativos, que fazem manutenção e acompanhamento do parque tecnológico instalado tanto na sede quanto nos polos.

Atualmente, a UNIASSELVI possui, na sua sede, 150 equipamentos de informática divididos em 07 laboratórios/salas de apoio de informática, que estão à disposição de sua comunidade acadêmica. Todos os equipamentos são organizados observando-se as normas de segurança, o espaço físico em que estão disponibilizados, as condições ergonômicas para uso, oportunizando acessibilidade plena, com locais destinados para cadeirantes e atendimento educacional especializado (este último conforme encaminhamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NUAP). Possuem acesso à internet, os softwares instalados são atualizados periodicamente, conforme tempo de licença de uso de cada programa, o serviço de suporte é realizado por equipe técnica altamente especializada que atende em horário de aula e também em contraturnos para auxílio à comunidade interna e externa. Há também um laboratório de IMAC com 20 computadores equipados com sistema operacional MacOS para cursos voltados à área de sistemas e publicidade. O laboratório também é organizado e acompanhado conforme os demais.

A UNIASSELVI está filiada, desde 2014, ao Programa DreamSpark-Microsoft, disponibilizando esses benefícios aos seus acadêmicos e professores. Trata-se de um Programa da Microsoft que dá suporte à educação técnica, fornecendo acesso ao software da Microsoft para fins de aprendizado, ensino e pesquisa. O programa fornece uma maneira econômica de colocar as ferramentas, as plataformas e os servidores de desenvolvedor da Microsoft em laboratórios e salas de aula, reduzindo os custos de laboratório e o orçamento de ensino.

Além disso, todos os computadores da IES utilizados para realização das atividades administrativas e acadêmicas possuem sistema operacional Windows licenciado. O uso desse sistema é regido por meio de um contrato de prestação de serviço renovado anualmente, proporcionando a vantagem de serem utilizadas as versões mais atualizadas. No contrato, estão inclusos o Windows para estações de trabalho e servidores e o pacote Office 365. O pacote, inclusive, é ofertado a professores e equipe técnica-administrativa para que utilizem também em seus dispositivos pessoais,

dando a oportunidade de poderem sempre trabalhar com os melhores e inovadores recursos disponíveis no mercado.

Para cursos que necessitam de softwares gráficos, como Photoshop e Ilustrador, é disponibilizado o Suíte Adobe. Essa é uma das ferramentas mais inovadoras do mercado de trabalho que é disponibilizada aos alunos durante o seu período de estudo e que, com certeza, ao se tornarem egressos, utilizarão no desenvolvimento de suas atividades profissionais. Todas as licenças utilizadas no programa também são renovadas anualmente, compradas mediante negociação financeira e entregues por empresas especializadas em produtos como esse.

A instituição possui também, nos polos de apoio presencial, os ambientes de estudos, que permitem ao aluno o acesso ao AVA e à biblioteca virtual. Entre um encontro presencial e outro, o acadêmico pode utilizar o ambiente para fazer suas consultas, tirar dúvidas com os professores e/ou completar suas pesquisas em sites relacionados ou na biblioteca virtual. Esse ambiente compreende a disponibilização da rede Wi-Fi e a instalação de equipamentos com acesso à internet conectados com a sede da instituição onde ficam armazenados o AVA e as informações transacionais necessárias para que o aluno construa sua trajetória de aprendizagem durante seu período de integralização da matriz curricular. Todos os ambientes permitem que o acadêmico possa, também, conectar seus equipamentos pessoais, sejam eles notebook, smartphone ou tablet.

Constantemente, o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI investe em infraestrutura tecnológica para que se ofereçam recursos de informática comprovadamente inovadores e se ofereça um ensino de alta qualidade e transformador, que entregue à comunidade egressos altamente capacitados e conhecedores dos melhores recursos tecnológicos. Dentre outras ações de melhoria, a instituição efetuou investimentos na atualização e manutenção dos equipamentos existentes, bem como aumentou a velocidade do link de internet de 100Mbps para 500Mbps.

Os laboratórios, que fazem parte da estrutura física do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, são os apresentados no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	Dimensão
Laboratório de Informática 01	49,2m <sup>2</sup>
Laboratório de Informática 02	49,2m <sup>2</sup>
Laboratório de Informática 03	49,2m <sup>2</sup>

Em relação aos laboratórios de informática, a IES possui a seguinte estrutura:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Mesas para Computador 70x125cm	55
Quadro Branco	7
Mesa Professor	7
Cadeiras com rodinhas	105
Monitor	83
Teclado	83
Total de computadores	83

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computador DELL e NTC / Core i3 / 4GB / 500GB	39
Computador Dell / Core I5 3.2Ghz/ 4GB / 500 Gb	44
Computador iMacs / Core I3 e Core 2 Duo / 4GB / HD 500GB	20
Pacote Office 2013, AutoCAD 2016, AutoCAD Electrical 2016, Revit 2017, Maya 2016, Inventor 2016, Arduino. Dev C++, Tron-Orc, Dynamo, MySQL, NetBeans, Node	
Notepad++, Python, PHP Editor, StarUML, SpedContabil, XAMPP, SharpDevelop, Scilab, Eclipse	

FONTE: Dados Institucionais

## 7.5 SALA DOS PROFESSORES E TUTORES

A sala dos professores e tutores da instituição atende às necessidades institucionais, porque é organizada para que se tenha um espaço adequado às atividades, permitindo também o descanso e práticas de lazer e integração. É um espaço amplo, com ambiente arejado e climatizado, devidamente identificado por placa em língua portuguesa e braile e com acessibilidade. É avaliada periodicamente pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que a instalação fique em perfeito estado e possa ser usufruída pelos docentes e tutores. A manutenção patrimonial é realizada por uma equipe técnica especializada e é organizada pelo uso de plaquetas alfanuméricas que identificam o patrimônio. O código é controlado por sistema informatizado, nas quais se realizam o controle de movimentação e a inserção de novos dados quando da aquisição de um item. Todas as normas de uso e conservação são regidas pelo documento que estuda o estado de conservação das salas, sempre avaliado por pessoas treinadas, consolidando e institucionalizando tais regras.

Além disso, possui televisão, frigobar, sofá, cadeiras estofadas, mesas, espaço para guarda de equipamentos e materiais pessoais, livros, computadores com hardwares e softwares e é equipada com projetor multimídia, sistema de som e sistema de internet WiFi. A sala dos professores e tutores, na sede da instituição, é integrada à sala de coordenadores de acordo com o conceito explicado a seguir.

### 7.5.1 Sala integrada de coordenadores e professores

O ser humano é social por natureza, necessita relacionar-se com os outros, por isso a convivência é considerada a melhor forma de adquirir e colocar em prática valores fundamentais que regem a vida em comunidade. Se é mister que acadêmicos dos diversos cursos convivam, é essencial que o corpo docente e coordenadores também o façam. É com esse conceito que o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI criou a Sala Integrada de Coordenadores e Professores. A convivência e a cooperação são condições importantes do cotidiano dos educadores de todos os cursos, relações estas que, na medida em que se busca a melhoria da qualidade interpessoal e intrapessoal, criam condições para que esses educadores possam se desenvolver e aperfeiçoar competências na perspectiva de viver juntos e, a partir da troca de experiências, terem um desempenho melhor no processo de ensino-aprendizagem.

Com essa organização, o que se pretende é resgatar e valorizar atitudes e comportamentos mais humanos, por meio de uma visão um pouco diferenciada da qual se está acostumado a ver, de maneira que se experimentem novas alternativas e novos caminhos que possam ser incorporados espontaneamente e que, a partir dessa cooperação, surjam inovações e atividades de aprendizagem conjuntas entre os docentes dos diversos cursos.

É importante salientar que não estão aglutinadas apenas as instalações físicas, tem-se um conceito e este gerou um processo no qual se disponibilizam estruturas tanto físicas como de informatização e de recursos humanos, para que existam, verdadeiramente, uma convivência e cooperação entre educadores (professores e coordenadores), que possa resultar na melhoria e na procura de atividades de aprendizagem conjuntas que visem à busca do diálogo e da convivência entre a comunidade dos diversos cursos.

## 7.6 ÁREA DE CONVIVÊNCIA

Os espaços de convivência e de alimentação da instituição atendem às necessidades institucionais, porque são organizados para que se ofereçam os melhores serviços de alimentação e conforto para os momentos de intervalo, horários de almoço, café, jantar e descanso. São espaços amplos, para melhor acomodação dos acadêmicos, colaboradores e visitantes, com ambientes arejados e climatizados, identificados por placas em língua portuguesa e braille, acesso à internet via WiFi e com acessibilidade plena. Todos os espaços são avaliados periodicamente pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que as instalações fiquem em perfeito estado e possam ser usufruídas pelos acadêmicos, colaboradores e visitantes.

Assim, a Instituição possui um espaço com dimensões excelentes para que se realize a integração entre os membros da comunidade acadêmica e visitantes, com a existência de serviços variados e adequados, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 11 - CANTINA

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Área de lazer (Cantina)	240,00

FONTE: Dados Institucionais

## 7.7 DEMAIS INSTALAÇÕES

Além dos ambientes necessários para a realização das atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas, o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI possui outras instalações necessárias para o bom andamento dessas atividades, conforme descrito nas subseções a seguir.

### 7.7.1 Auditório

Para o desenvolvimento de ações institucionais como palestras aos acadêmicos, eventos culturais para a comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, reuniões com toda a equipe de colaboradores, semanas acadêmicas e SIPAT, o Centro Universitário Leonardo da Vinci –

UNIASSELVI conta com um excelente auditório de 97,32m<sup>2</sup>, o Auditório Galileu Galilei, que além de acessibilidade, oferece conforto, isolamento e qualidade acústica.

O ambiente tem capacidade para acomodar, confortavelmente, 80 pessoas sentadas, com cadeiras estofadas, com lugares destinados para cadeirantes e apresenta condições plenas de acessibilidade. O ambiente é arejado, climatizado, possui isolamento acústico, forro e iluminação diferenciados, sistema de áudio e vídeo de alta qualidade, incluindo acesso à internet e WiFi, com computadores instalados para a realização de videoconferência, um banheiro feminino e um banheiro masculino, também com espaço destinado a cadeirantes, para que todas as atividades tanto acadêmicas quanto administrativas da comunidade interna e os eventos culturais da comunidade externa sejam realizados da melhor maneira possível, com conforto, tranquilidade e acessibilidade a todos os convidados.

### 7.7.2 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias da Instituição atendem às necessidades institucionais, pois oferece ambientes adequados aos diferentes tipos de público, inclusive com banheiros familiares e fraldários, e com a quantidade necessária às atividades, e são plenamente acessíveis. Garantem condições de limpeza, realizada por uma equipe técnica especializada, que segue todas as normas de limpeza, segurança e cuidado no que tange essa atividade. Possui portanto:

1. **Acessibilidade Universal:** banheiros masculinos e femininos adaptados, instalados com piso nivelado, área para manobras de cadeira de rodas, barras de apoio, maçanetas tipo alavanca e torneiras acessíveis.
2. **Infraestrutura de Suporte:** fraldários e banheiros familiares devidamente equipados para atender às necessidades específicas da comunidade.
3. **Higiene e Sustentabilidade:** as instalações gozam de perfeitas condições de limpeza, com pisos, paredes e aparelhos sanitários periodicamente lavados e desinfetados. As bancadas em granito e as torneiras com fechamento automático contribuem para a economia de água, alinhada à sustentabilidade institucional. Para garantir um ambiente agradável e livre de odores, são utilizados purificadores de ar.

Todas as instalações sanitárias são avaliadas periodicamente pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que as instalações fiquem em perfeito estado e possam ser usufruídas pelos acadêmicos, colaboradores e visitantes. A manutenção patrimonial é realizada por uma equipe técnica especializada e é organizada pelo uso de plaquetas alfanuméricas que identificam o patrimônio. O código é controlado por planilhas, nas quais se realizam o controle de movimentação e a inserção de novos dados quando da aquisição de um item. Além disso, todas as normas de uso e conservação das instalações sanitárias são regidas por planilhas que controlam e mensuram a boa conservação do ambiente e limpeza, consolidando e institucionalizando essas regras. No quadro a seguir, é possível identificar as instalações sanitárias disponíveis na IES:

QUADRO 12 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Banheiro masculino, contém 9 cabines comuns, 3 mictórios, 1 espelho e 4pias.	45,00
Banheiro feminino possui 10 cabines comuns, 1 espelho e 3 pias.	41,00
Banheiro feminino integrado com fraldário possui 11 cabines	42,80

comuns, 4 pias, 1 espelho, 1 fraldário e 3 pontos de renovação de ar	
Banheiros disponíveis para uso de cadeirantes, familiar unissex e fraldário. Possui 2 cabines comuns, 2 pias, 2 espelhos e 2 fraldários.	4,00

FONTE: Dados Institucionais

### 7.7.3 Espaço para atendimento aos discentes

Os espaços para atendimento aos discentes da instituição estão de acordo com as necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e acessibilidade, avaliações periódicas e gerenciamento da manutenção patrimonial. Dentre os espaços, a Secretaria Acadêmica é um dos mais utilizados. É um espaço amplo, com ambiente arejado e climatizado, tem capacidade para acomodar confortavelmente os acadêmicos, com cadeiras estofadas e com lugares destinados, exclusivamente, para cadeirantes. É identificado com placa em língua portuguesa e braille e possui acessibilidade plena. O atendimento é realizado por uma equipe técnica altamente capacitada. Os atendentes utilizam computadores, com hardwares e softwares necessários instalados, com acesso à internet e ao sistema de gerenciamento da vida acadêmica, por meio de login e senha intransferíveis.

O espaço é avaliado periodicamente pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que a instalação fique em perfeito estado e possa cumprir com o seu objetivo de oferecer o melhor atendimento aos acadêmicos. A manutenção patrimonial é realizada por uma equipe técnica especializada e é organizada pelo uso de plaquetas alfanuméricas que identificam o patrimônio. O código é controlado por sistema informatizado, nas quais se realizam o controle de movimentação e a inserção de novos dados quando da aquisição de um item.

Além do espaço, o aluno da modalidade presencial poderá ser atendido em outros, a exemplo do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão (NUPAI) e de variadas formas, como: agendamento de reunião individual com o coordenador de curso em seu gabinete, orientação acadêmica com os professores na sala dos professores ou na biblioteca etc. Para os alunos na modalidade EAD, além da possibilidade de atendimento no polo por meio de uma infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos ofertados, existem os canais de atendimento telefônico via Sistema Integrado de Unidade Remota (URA), cujo número utilizado é 08006425000; e os diferentes recursos on-line disponíveis no AVA para conversar com professores, coordenadores e tutores, bem como colaboradores técnico-administrativos que auxiliam em assuntos de ordem operacional e administrativa.

No quadro a seguir, pode-se observar o dimensionamento dos ambientes de atendimento aos discentes planejados e implementados na sede do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

QUADRO 13 – ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Secretaria Acadêmica	62,10
Coordenações de Curso	44,10
Sala dos professores e tutores	98,70
Sala dos professores em tempo integral	50,30

Salas de atendimento individualizadas	31,60
---------------------------------------	-------

FONTE: Dados Institucionais

## 7.4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI possui uma sala com estrutura administrativa informatizada de 12,74m<sup>2</sup>, que permite acomodação de todos os seus membros e demais convidados que queiram comparecer às reuniões. Possui acessibilidade plena, condições físicas e recursos de tecnologia da informação coerentes e excelentes à metodologia utilizada no processo de autoavaliação da instituição explicado anteriormente neste PDI. A sala possui espaço de trabalho adequado para seus membros, com mesa de reunião, cadeiras estofadas, impressora, armários para guarda de materiais e equipamentos, computadores com hardwares e softwares necessários para o que planejamento, organização e análise dos dados sejam realizados de maneira excelente, bem como acesso à internet. A sala é mantida única e exclusivamente para uso da CPA, que utiliza tal espaço diariamente em seus trabalhos.

Para fins de coleta e análise dos dados da avaliação institucional, a CPA utiliza o sistema acadêmico Gioconda da IES, que é de acesso restrito, por meio de uso de login e senha intransferíveis. Através do Gioconda, a CPA consegue identificar quais atores não participaram da pesquisa, possibilitando, assim, a intensificação de ações para os não respondentes da avaliação institucional. Após a coleta de dados, o Gioconda traz os resultados da pesquisa de forma analítica e/ou sintetizada, facilitando, assim, a análise das informações. Complementarmente, também, são usadas planilhas em Excel, para socialização dos resultados. Por utilizar um sistema próprio e desenvolvido exclusivamente para uso da CPA, a instituição disponibiliza condições físicas e tecnologia da informação para coleta, análise e socialização dos dados. O sistema também permite a implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação, tornando-se um recurso que dá suporte ao desenvolvimento dos processos de avaliação interna, comprovadamente inovador e de conhecimento da comunidade acadêmica.

## 7.5 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

As instalações do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI atendem às necessidades institucionais. São adequadas para o desempenho das atividades por possuírem acessibilidade plena, serem amplas e arejadas, com isolamentos acústicos e mobiliários e recursos tecnológicos condizentes com a função desempenhada, considerando avaliação periódica dos espaços e gerenciamento da manutenção patrimonial.

As instalações destinadas à guarda, manutenção e disponibilização do acervo acadêmico atendem de maneira excelente às necessidades institucionais e estão em consonância com as diretrizes da instituição e ao que prevê a legislação de ensino. A guarda, manutenção e disponibilização do acervo acadêmico está devidamente digitalizada, mantida e controlada pelo sistema informatizado da instituição, o Sistema Gioconda, acessado restritamente mediante login e senha intransferíveis.

Todas as instalações administrativas estão devidamente identificadas por meio de placas em língua portuguesa e braile para que pessoas com deficiência visual possam identificar onde estão,

bem como piso tátil e mapa tátil, garantindo, assim, a acessibilidade plena. Todos esses espaços são avaliados periodicamente pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que as instalações fiquem em perfeito estado e possam ser usufruídas pela comunidade interna. A manutenção patrimonial é realizada por uma equipe técnica especializada e é organizada pelo uso de plaquetas alfanuméricas que identificam o patrimônio. O código é controlado por sistema informatizado, nas quais se realizam o controle de movimentação e a inserção de novos dados quando da aquisição de um item.

Todas as instalações do NEAD utilizam recursos tecnológicos necessários para o desempenho de excelência. Além disso, existem projetores ou televisões que mostram os indicadores das áreas em tempo real nos locais em que o acompanhamento de indicadores é o objetivo principal da área. Contêm salas organizadas, exclusivamente, para a realização de reuniões das equipes, nas quais são disponibilizados projetores multimídias, telas de projeção e equipamentos para videoconferências utilizados para conectar pessoas de outros locais para que possam ser feitas reuniões com colaboradores dos polos de apoio presencial, telefones com recursos tecnológicos necessários para a realização de *call*, acesso à internet via cabo e WiFi e mobília condizente com a capacidade da sala.

Assim, constata-se que a instituição dispõe de recursos tecnológicos diferenciados e condizentes com as atividades, para que se possa entregar um ensino de qualidade aos discentes. Seu processo de melhoria contínua fez com que altos investimentos fossem feitos em função da melhoria constante e expansão de seus espaços internos.

QUADRO 14 – AMBIENTES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Corredor/Recepção	1.500,00
Acervo Acadêmico	39,29
CSC – Prova Monitorada e Diplomas	38,00
Cabines de reunião individuais	10,00
Centro de Serviços Compartilhados Administrativos	201,97
CIPA / SESMT	12,00
Contabilidade; Fiscal; Controle Orçamentário; Controle Patrimonial	38,00
Coordenação de Curso EAD; Professor de Tempo Integral; Colegiado de curso, Mentoria	391,82
Cozinha	12,00
Depósito TI	16,55
Educação Continuada	77,90
Espaço de Convivência e de Alimentação	60,94
Estúdio 1	44,08
Estúdio 2	44,08
Gente & Cultura	48,80
Gestão de Turmas e Tutoria	77,90
Gestão de Polos	44,30
Mídias EdTech	43,55
Registro De Diplomas	30,00

Operações Próprias I; Operações Próprias III; Planejamento Comercial; Convênios de Estágios; Educação Continuada; Novos Negócios	187,96
Sala de reunião – Indaial	16,76
Sala de reunião - Maringá	16,76
Sala de reunião - NDE - Núcleo Docente Estruturante	16,76
Sala de Convivência e de Alimentação	60,94
Sala de reunião - Profº Carlos Fistarol	9,00
Sala de reunião - Profº Hermínio Kloch	5,87
Sala de Reunião Leonardo da Vinci	9,00
Sala do Regulatório; Planejamento de Estratégias de Aprendizagem; Planejamento Híbrido e Presencial, EAD e Flex; Cabines de Atendimento Virtual	89,48
Sala Administrativa de Uso Comum I	39,50
Sala Administrativa de Uso Comum II	43,70
Sala dos Vice-presidentes	44,10
TI – Servidor	6,00
TI – Tecnologia da Informação	71,57
Almoxarifado	44,35
Banheiro Masculino: 6 cabines, 2 espelhos, 2 Mictórios, 4 pias, Exaustor e Pontos de renovação de ar	24,26
Banheiro Feminino: 14 cabines, 2 Espelhos, 5 pias, Ponto de renovação de ar	47,09
Banheiro Familiar, Fraldário, Uniessex, Acessível	5,21

FONTE: Dados Institucionais

## 7.6 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 “sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas”, a Instituição mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas. Para garantir a acessibilidade, foram concretizadas as seguintes ações:

- Garantia do acesso aos espaços de uso coletivo, para que as pessoas com deficiência possam interagir com a comunidade acadêmica;
- Instalação de lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de pessoas com deficiência física;
- Colocação de corrimãos e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- Piso tátil e identificações em braille para deficientes visuais.
- Instalação de telefones públicos para uso de pessoas com deficiência;
- Adaptação de portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Vagas exclusivas para estacionamento.

Além da infraestrutura necessária, a Instituição proporciona relacionamento saudável da pessoa com deficiência com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

## 7.7 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As instalações administrativas do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI atendem às necessidades institucionais. São adequadas para o desempenho das atividades por possuírem acessibilidade plena, serem amplas e arejadas, com isolamentos acústicos e mobiliários e recursos tecnológicos condizentes com a função desempenhada, considerando avaliação periódica dos espaços e gerenciamento da manutenção patrimonial.

As instalações destinadas à guarda, manutenção e disponibilização do acervo acadêmico atendem de maneira excelente às necessidades institucionais e estão em consonância com as diretrizes da instituição e ao que prevê a legislação de ensino. A guarda, manutenção e disponibilização do acervo acadêmico está devidamente digitalizada, mantida e controlada pelo sistema informatizado da instituição, o Sistema Gioconda, acessado restritamente mediante login e senha intransferíveis.

Todas as instalações administrativas estão devidamente identificadas por meio de placas em língua portuguesa e braile para que pessoas com deficiência visual possam identificar onde estão, bem como piso tátil e mapa tátil, garantindo, assim, a acessibilidade plena. Todos esses espaços são avaliados periodicamente pela equipe de infraestrutura, que realiza todas as manutenções devidas para que as instalações fiquem em perfeito estado e possam ser usufruídas pela comunidade interna. A manutenção patrimonial é realizada por uma equipe técnica especializada e é organizada pelo uso de plaquetas alfanuméricas que identificam o patrimônio. O código é controlado por sistema informatizado, nas quais se realizam o controle de movimentação e a inserção de novos dados quando da aquisição de um item.

Todas as instalações administrativas utilizam recursos tecnológicos necessários para o desempenho de excelência. Além disso, existem projetores ou televisões que mostram os indicadores das áreas em tempo real nos locais em que o acompanhamento de indicadores é o objetivo principal da área. Contêm salas organizadas, exclusivamente, para a realização de reuniões das equipes, nas quais são disponibilizados projetores multimídias, telas de projeção e equipamentos para videoconferências utilizados para conectar pessoas de outros locais para que possam ser feitas reuniões com colaboradores dos polos de apoio presencial, telefones com recursos tecnológicos necessários para a realização de call, acesso à internet via cabo e WiFi e mobília condizente com a capacidade da sala.

Assim, constata-se que a instituição dispõe de recursos tecnológicos diferenciados e condizentes com as atividades, para que se possa entregar um ensino de qualidade aos discentes. Seu processo de melhoria contínua fez com que altos investimentos fossem feitos em função da melhoria constante e expansão de seus espaços internos.

No segundo semestre de 2022, as instalações do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI foram transferidas para o mesmo endereço da sede da Instituição. Assim como a infraestrutura da sede da IES, no novo local, o NEAD apresenta estruturas modernas e amplas com acessibilidade plena e segurança à comunidade acadêmica. Destaca-se nas instalações a eficiência energética e a promoção de atitudes mais sustentáveis.

No quadro a seguir, apresenta-se, de forma esquematizada, as salas de apoio administrativo disponíveis na IES:

QUADRO 15 – SALAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Reitoria - Gerência Administrativa – Pró-Reitorias	36,21
Sala Multimídia	11,00
Sala Apoio Operacional	11,50
Salas de reuniões	15,00
Sala da CPA	12,74
Sala Coordenação e Articulação EAD	37,00
Sala dos professores e tutores	98,7
Sala de Secretaria Acadêmica	62,10
Reitoria e Pró-Reitorias	40,45
Sala de Professores de Tempo Integral	50,30
Gabinetes de Coordenações de Cursos	44,10
Sala Coletiva de Professores e Tutores	9,50
Sala de Atendimento para Acadêmicos 01	6,30
Sala de Atendimento para Acadêmicos 02	6,30
Ambientes de uso comum	1500,00
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ	79,00
Sala de Audiência – NPJ	79,00
Procurador – Atendimento – Processos Acadêmicos	49,00
Cabines de Atendimento ao Público	49,00
Supervisão de Campus	9,50
Núcleos	35,00
Auditório Galileu Galilei	76,96
Coordenação de Polo	20,3
Refeitório	50,00
Depósito de compras	10,00
Cantina	240,00
Banheiro masculino, contém 9 cabines comuns, 3 mictórios, 1 espelho e 4pias.	45,00
Banheiro feminino possui 10 cabines comuns, 1 espelho e 3 pias.	41,00
Banheiro feminino integrado com fraldário possui 11 cabines comuns, 4 pias, 1 espelho, 1 fraldário e 3 pontos de renovação de ar	42,80
Banheiros disponíveis para uso de cadeirantes, familiar unissex e fraldário. Possui 2 cabines comuns, 2 pias, 2 espelhos e 2 fraldários.	4,00 (Cada)

FONTE: Dados Institucionais

## 7.8 ACERVO ACADÊMICO

Em conformidade com as Portarias nº 330/2018, nº 554/2019 e nº 70/2025, relativas à emissão do diploma digital, a Instituição fundamenta suas operações nas diretrizes da Nota Técnica nº 13/2019.

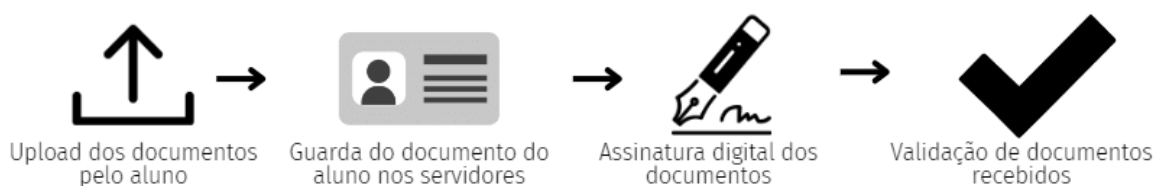
Em relação à regulação da digitalização do acervo acadêmico preconizado pelo Decreto 9.235/2017 e regulamentado pela Portaria 315/2018, a Instituição, desde 2016, iniciou um projeto para a digitalização de todo o acervo acadêmico com o objetivo de reduzir o volume de documentos físicos, otimizar o espaço dos departamentos, garantir a integridade e segurança dos documentos e facilitar a consulta e tramitação dos documentos entre os departamentos da Instituição e entre aluno e Instituição. Atualmente, todo o acervo veterano com ingresso até o ano de 2021 já é digitalizado e a secretaria acadêmica apresenta um fluxo de procedimentos desde o recebimento dos documentos até seu arquivo em banco de dados dos servidores.

Existe um processo definido com o envio da documentação comprobatória pelo aluno, conforme previsto no processo seletivo.

A guarda dos documentos digitais provenientes do envio de documentos obrigatórios de matrícula dos alunos é realizada em repositório digital seguro. Essa documentação será capturada por meio da ferramenta Xerox Capture, que utilizará inteligência artificial para identificar pontos-chave nos documentos. Em seguida, ocorrerá uma pré-validação automática, garantindo que os requisitos básicos sejam atendidos. Após a conclusão das etapas pedagógicas, os documentos passarão por uma análise especializada, realizada por profissionais responsáveis por assegurar a conformidade necessária para a emissão e o registro dos diplomas. Esse procedimento inclui um duplo check de validação, reforçando a segurança e a confiabilidade do processo. Na sequência, o aluno participará da colação de grau e, posteriormente, o processo retornará à equipe responsável pelo Registro de Diplomas, que realizará a validação final e efetuará a emissão e o registro do diploma digital. Nesse momento, serão gerados os arquivos em XML, juntamente com suas representações visuais, seguindo rigorosamente o padrão estabelecido pela Nota Técnica nº 13/2019 e suas versões atualizadas referentes à regulamentação dos diplomas digitais.

Os servidores disponíveis na IES possuem software da empresa Microsoft (sistemas operacionais e banco de dados) e diferentes versões da plataforma Linux- todos licenciados e com suporte contratado. Os servidores são monitorados 24 horas e 7 dias por semana, tanto por equipe interna de profissionais quanto por uma empresa de São Paulo, especializada em banco de dados, chamada Savatti. Essa empresa mantém um profissional dentro da Instituição no horário comercial e complementa o monitoramento do banco de dados com os profissionais de sua sede, localizada em São Paulo.

### Processo digital de captura dos documentos do aluno



### Processo para digitalização do acervo acadêmico



## 7.9 INFRAESTRUTURA DE POLOS DE APOIO PRESENCIAL

A estrutura física, tecnológica e de pessoal dos polos de apoio presencial do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI permite, de maneira excelente, a execução e a realização das atividades previstas nos encontros presenciais e demais atividades realizadas no polo, garantindo condições de acessibilidade a todos os acadêmicos e atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem e à sociedade em geral que participa no contexto educacional do polo. As instalações são todas acessíveis e possibilitam a realização da metodologia de ensino prevista nos projetos pedagógicos dos cursos de maneira exitosa, propiciam a interação entre docentes, tutores e acadêmicos e possuem os recursos tecnológicos necessários para a realização dos modelos tecnológicos e digitais do processo de ensino e aprendizagem da IES, com diferenciais inovadores e comprovadamente exitosos.

Além disso, é organizada de acordo com a demanda de cursos ofertados e número de alunos, sendo que, conforme o público atendido pelo polo, a estrutura é dimensionada e ampliada. Cada polo de apoio presencial possui em sua estrutura:

- Sala(s) para a realização das atividades administrativas e de secretaria, com atendentes altamente capacitados para que realizem o acolhimento, o atendimento e a orientação adequada tanto aos acadêmicos quanto à comunidade em torno do polo.
- Salas de aula para a realização dos encontros presenciais equipadas com recursos de informática e tecnológicos necessários para a realização das dinâmicas previstas nos PPCs dos cursos ofertados.
- Laboratórios didáticos específicos, estes somente em polos que ofertam cursos que preveem em seu PPC a realização de aulas práticas. A organização, instalação, manutenção e uso de laboratórios estão previstos em manual específico para a atividade.
- Biblioteca ou ambiente de estudo, com cabines para a realização de estudos individuais e em grupo, acervo físico ou digital de acordo com as referências básicas e complementares descritas no PPC dos cursos ofertados, sistema para controle do acervo acessado tanto presencialmente quanto pelo AVA, recursos tecnológicos que favoreçam o acesso à biblioteca virtual de maneira ininterrupta, com um atendimento especializado e acessibilidade plena.
- Laboratório de informática: com equipamentos suficientes para atendimento da comunidade acadêmica e, em torno, softwares, acesso à internet, acessibilidade, com previsão de manutenção e atualização conforme plano da instituição.

- f. Área de convivência, organizada para que se ofereça um espaço confortável de interação entre docentes, tutores e acadêmicos em momentos de refeição, café e descanso.
- g. Sala de tutoria, como espaço pedagógico e de interação, que pode ser utilizada para reuniões, trabalhos de grupo e planejamento de atividades; é um ambiente para acesso a informações institucionais favorecendo o intercâmbio entre as pessoas.
- h. Recursos de tecnologia e comunicação, disponibilizados por meio da estrutura dos laboratórios de informática. Há o acesso dos acadêmicos a hardwares e softwares adequados às necessidades de seu curso, desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e uso das ferramentas de comunicação, bem como acesso ao AVA institucional.
- i. Organização dos conteúdos digitais realizada por meio do AVA, plataforma Gioconda, desenvolvida e gerenciada pela IES. No AVA estão dispostos todos os conteúdos pedagógicos, gestão administrativa, acadêmica e financeira da vida acadêmica dos alunos. Da mesma forma, é instrumento de suporte pedagógico ao processo de ensino e aprendizagem para o acadêmico com interação síncrona e assíncrona com os diversos atores pedagógicos.
- j. Auditório, para a realização de eventos tanto acadêmicos quanto culturais para a comunidade acadêmica e em torno do polo. O polo poderá ter esse espaço em sua instalação própria ou realizar convênios com terceiros na cidade do polo para a realização das atividades previstas.
- k. Instalações sanitárias para os públicos femininos e masculinos e também para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- l. Sala de coordenação, destinada ao coordenador e ao diretor de polo para a realização das atividades vinculadas às responsabilidades.

Toda essa organização possui uma estrutura física, tecnológica e de pessoal condizente com as atividades desenvolvidas e que dá suporte para que as atividades presenciais e de atendimento aconteçam de maneira excelente, conforme consta no Apêndice B deste documento.

## 7.10 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A base tecnológica da instituição apresenta a descrição dos recursos tecnológicos, considerando a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço e a segurança da informação para que haja o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, de maneira ininterrupta. Dentre os recursos tecnológicos disponíveis na UNIASSELVI, destacam-se os servidores com fontes e discos redundantes, cluster de virtualização e robô de backup. Esses recursos contam com alimentação de redundância em nobreaks, para garantir a capacidade e a estabilidade de energia elétrica e com uma rede lógica formada por um link de internet de duas operadoras distintas, com infraestrutura de cabeamento estruturado de cobre e fibra óptica, também com redundância.

A instituição conta, ainda, com um datacenter backup em cloud com replicação de dados para garantir a continuidade do serviço em caso de sinistro. O nível de serviço e a segurança da informação são garantidos por meio de protocolos monitorados através de indicadores pela gestão operacional.

O plano de contingência, que garante condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, é organizado da seguinte maneira:

- Sincronismo, com a cópia dos dados entre o *datacenter* principal e *cloud*.
- Detecção, composto principalmente por software de monitoração, disparando avisos para a equipe técnica avaliar se a próxima etapa deve ser ativada.
- Chaveamento, ativação dos serviços propriamente ditos no datacenter backup durante o *failover* e posteriormente o *failback* quando o datacenter principal estiver em condições de ser reativado.

## 7.11 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

Os serviços de suporte e infraestrutura de TI da instituição têm como premissa o entendimento das necessidades da comunidade acadêmica através da definição das estratégias de serviços alinhadas com as necessidades da instituição. Com base nessa premissa, a missão das áreas de TI passa a ser a entrega de serviços e meios apropriados através de uma operação sustentada por uma equipe qualificada, processos estruturados e ferramentas que ajudam a garantir a disponibilidade da infraestrutura de TI, com um posicionamento estratégico da gestão de serviços, proporcionando um ciclo de melhoria contínua.

Para que os serviços de sustentação do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI tenham a agilidade necessária, é disponibilizado o processo de Help Desk, utilizando ferramenta de chamados, com SLA (*Service Level Agreement*) definido e agilidade na resposta ao incidente. A equipe de atendimento procura dar solução do problema de forma imediata, evitando o acionamento de outros níveis da estrutura técnica e, principalmente, fazendo com que o ambiente de TI esteja disponível o mais rápido possível. Todo o processo de atendimento tem como base as práticas do ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), facilitando o processo de gestão dos níveis de serviços. Além disso, a IES possui técnicos em locais-chave, facilitando o deslocamento imediato em caso de parada total dos serviços ou uma simples manutenção corretiva.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI conta com um plano de contingência, redundância e expansão que busca assegurar a continuidade dos serviços, adotando as seguintes medidas:

- Políticas internas:** estrutura que contempla políticas, normas, procedimentos, papéis e responsabilidades, visando à implementação de uma gestão de continuidade de negócios efetiva na organização.
- Identificação dos processos críticos e análise de impacto nos serviços:** é o processo da continuidade de serviços que identifica e mensura uma eventual interrupção operacional e possibilita a determinação das prioridades de recuperação, dos tempos de retomada e das necessidades mínimas de recursos e equipes. A documentação de procedimentos e informações desenvolvida e consolidada é mantida de forma que esteja disponível para utilização em eventuais interrupções, possibilitando a retomada de atividades críticas da instituição em prazos e condições aceitáveis.
- Ambiente tecnológico alternativo:** a infraestrutura de TI que suporta as operações da IES está instalada atualmente nas seguintes localidades:
  - Datacenter* principal Timbó
  - Datacenter* secundário hospedado em *Cloud*.

A arquitetura da infraestrutura de TI vem sendo desenvolvida de forma a garantir alta disponibilidade do ambiente conforme detalhado no Plano de Contingência de TI.

- d. **Estratégias de continuidade de serviços:** existem duas estratégias implementadas para a continuidade dos serviços em caso de desastre ou interrupção das instalações nos escritórios, com base na sua peculiaridade de serviço, processos e complexidade onde as pessoas se encontram:
- O escritório está operacional, porém sem acesso físico: a estratégia é recuperar as operações através do acesso remoto a partir do computador pessoal de cada pessoa.
  - O escritório não está operacional: a estratégia é recuperar as operações através do acesso remoto em uma posição de desktop disponível no escritório que não sofreu a interrupção.
- e. **Pessoas chaves e ativação do plano:** processo realizado pela área de TI. O gestor é responsável por informar as pessoas da sua equipe no caso de uma interrupção e orientá-las quanto aos procedimentos.
- f. **Testes de validação:** a natureza, o escopo e a frequência dos testes são determinados de acordo com a criticidade dos negócios envolvidos e com as definições dos órgãos reguladores locais. Os resultados dos testes são documentados e periodicamente avaliados, permitindo o aprimoramento contínuo dos procedimentos e gerenciamento de riscos e recuperação.
- g. **Avaliação independente:** a efetividade do plano é periodicamente avaliada pelo sistema de controles internos.
- h. **Revisão:** a revisão da documentação ocorre em intervalos planejados ou após qualquer alteração significativa nos processos e serviços. Essas alterações podem decorrer de atualizações, migrações, implantação de novos produtos, novas demandas, entre outras modificações, em que o impacto apurado para cada processo esteja condizente com a realidade dos serviços.

A instituição tem uma infraestrutura de TI de forma a garantir alta disponibilidade de serviço, que cria as condições para o desenvolvimento em médio prazo de um plano de continuidade de serviço eficiente e aderente a estratégia da instituição. Com isso, a IES possui uma infraestrutura de execução e suporte que atende às necessidades institucionais, porque disponibiliza serviços e meios apropriados para sua oferta e tem, ainda, um plano de contingência, redundância e expansão estruturado e adequado às atividades.

## 7.12 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI planeja anualmente e executa o plano de expansão e atualização dos equipamentos. Para tanto, são estabelecidas metas objetivas e mensuráveis por meio de indicadores de desempenho que são acompanhados e discutidos mensalmente nas reuniões de planejamento e resultado. O plano de expansão e atualização resultante desse planejamento apresenta como se dará a viabilidade de sua execução, indicando ações financeiras e técnicas, e como se dará o acompanhamento baseado nas metas objetivas e mensuráveis definidas pela gestão da instituição.

As atualizações de tecnologia, devido ao seu caráter mutável, são constantemente analisadas visando sempre manter a excelência no nível de serviço, assim, caso seja necessária expansão ou atualização que não conste no plano aprovado inicialmente, o comitê de tecnologia toma as ações necessárias de correção e as aprova com a gestão superior.

## 7.13 RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI asseguram a execução dos objetivos institucionais e viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantindo a acessibilidade comunicacional, permitindo a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, com soluções tecnológicas comprovadamente inovadoras. As TIC desenvolvidas pela IES garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interação e a colaboração entre acadêmicos, tutores internos e externos, professores de disciplinas, coordenador do curso, técnico-administrativos, assim como entre os próprios acadêmicos, para poderem fortalecer o processo de ensino e aprendizagem. Entre os recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, encontram-se:

- **Atendimento on-line (OmniChat):** é uma ferramenta síncrona, que permite a conversa em tempo real entre os acadêmicos, e o tutor interno podendo ser direcionado ao professor da disciplina. Esse canal de comunicação possibilita aos acadêmicos esclarecer dúvidas de acesso, ferramentas e pedagógicas além de interagir com o curso.
- **Atendimento por mensagens:** é o espaço em que o acadêmico registra suas experiências ao longo do curso e esclarece dúvidas pedagógicas e administrativas. Essa ferramenta permite o contato do acadêmico com toda a equipe do NEAD (Pró-reitoria de Ensino à Distância, coordenador de curso, professor, tutores e setores administrativos).
- **Solicitação de atendimento:** é um canal de comunicação utilizado pelo acadêmico para solicitar um atendimento específico aos diferentes setores do NEAD.
- **Mural de avisos:** permite visualizar os avisos gerais disponibilizados aos acadêmicos. Sempre que há novas informações, esse mural é atualizado e as notícias podem ser acessadas pelos acadêmicos, tutores e professores do curso.
- **Vida acadêmica:** essa ferramenta possibilita ao acadêmico visualizar atividades que serão desenvolvidas, informações referentes à sua situação acadêmica, o andamento das solicitações por meio de requerimento com relação à matrícula e rematrícula, convalidações, solicitação de colação de grau, entre outras.
- **Trilhas de aprendizagem:** norteiam o estudo da disciplina e potencializam os diferentes canais de comunicação e informação já citados, e ainda, recursos didáticos, como: livro didático virtual, vídeo da disciplina com legendas, recurso interativo com legendas e em alguns casos com áudio, enquete, indicação de cursos de nivelamento e demais materiais de apoio.
- **Recurso interativo:** o recurso interativo é capaz de interagir com o acadêmico, contribuindo com o processo de aprendizagem e servindo como facilitador do aprendizado a distância, pois aproxima-o do conteúdo, de maneira interativa. Esse recurso possui legenda e, em alguns exemplares, áudio descrevendo o conteúdo apresentado. Para a disciplina de LIBRAS foi desenvolvido o objeto que apresenta o alfabeto de sinais por meio de animação.
- **Enquete:** é uma ferramenta criada para saber a opinião do acadêmico a respeito do assunto em destaque. Apresenta informações pertinentes à temática do curso, subsidiando o desenvolvimento das atividades propostas.

- **Vídeos de disciplina:** o recurso didático de vídeo é uma das formas midiáticas utilizadas para complementar o aprendizado do acadêmico. Busca aprofundar os conteúdos e relacionar as ações práticas do cotidiano, intensificando a relação entre a teoria e a prática. O vídeo é elaborado, gravado e disponibilizado aos acadêmicos nas trilhas de aprendizagem. Esse recurso possui legenda, audiodescrição e, na disciplina de LIBRAS, além destes, a tradução simultânea por um tradutor e intérprete de LIBRAS.
- **Livro Didático:** é o material básico de cada disciplina, construído em linguagem dialógica, no qual o professor ou conteudista (profissional que possui formação relacionada à disciplina, experiência comprovada no conteúdo do livro e recebe capacitações para desenvolver o material) dialoga com o acadêmico. O uso dessa linguagem, na construção do livro didático, possibilita a aproximação entre o conteúdo e o acadêmico, sendo os conteúdos relacionados ao cotidiano a partir de exemplos, exercícios e práticas. Esse recurso didático é disponibilizado ao acadêmico nos modos impresso e digital. Para acadêmicos com necessidades educacionais especiais, o livro didático é enviado em formato TXT, a fim de que possa ser utilizado em programas de acessibilidade, como DOSVOX e NVDA, que fazem a audiodescrição.
- **Livro digital:** é o Livro Didático do acadêmico, porém, digital, onde possibilita acesso ao conteúdo pedagógico com recursos de mídia (filmes, gráficos, testes etc.), acessível através de celulares inteligentes ou microcomputadores.
- **Webconferências:** Esse canal permite a realização de capacitações e formações continuadas envolvendo toda a equipe da instituição, além de permitir a socialização de importantes ações com a comunidade acadêmica. Os encontros virtuais são realizados via internet, por meio de um aplicativo ou serviço com possibilidade de compartilhar apresentações, vídeos, textos, arquivos e transmitir a voz de cada participante conectado, gerando acessibilidade a todos os públicos. A IES visa contribuir com o desenvolvimento da autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Para tanto, utiliza-se das tecnologias de informação e comunicação (TICs) nos processos de ensino e aprendizagem, discutindo e buscando junto aos colegiados de curso orientações sobre o uso dessas tecnologias e a acessibilidade necessária para a participação desses estudantes.
- **O AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem:** Conta com estrutura e recursos que garantem que os materiais e os recursos didáticos já produzidos estejam disponíveis para acesso ininterruptamente. A produção de material didático (impresso e virtual) conta com os setores de produção de materiais didáticos na própria IES que integram a equipe multidisciplinar, além disso, a IES conta com estúdios, equipamentos próprios e equipe técnica, onde são criados outros materiais e recursos, de acordo com as necessidades do curso – o que propicia diferentes experiências de aprendizagem apoiadas no próprio uso que se faz das TIC. Da mesma forma, a biblioteca virtual, formalmente contratualizada, encontra-se disponível no AVA, que dispõe de estrutura e recursos que permitem que estejam disponíveis para acesso aos acadêmicos de forma ininterrupta.
- **TEAMS – Microsoft Teams:** Esta ferramenta é um hub de local de trabalho do acadêmico, onde ele encontra a sua turma, seus colegas e sua sala online. Disposto em uma equipe de seu curso o acadêmico reúne tudo o que precisa: chat e conversas encadeadas, reuniões e videoconferências, chamadas e colaboração de conteúdo com o poder dos aplicativos da Microsoft 365 e a capacidade de criar e integrar aplicativos e fluxos de trabalho essenciais para desempenhar seus estudos, sendo também uma ferramenta importante para a oferta *FlexCurso*, pela qual é transmitida as aulas ao vivo pelo tutor externo, fornecendo ao acadêmico uma alta capacidade de interação e mobilidade pois o aplicativo roda simultaneamente em PC e *smartphone*.

- **LEOAPP:** Ferramenta desenvolvida pela UNIASSELVI na qual o acadêmico conta com acesso a todos os seus dados, seu ambiente virtual AVA, consulta seus livros e também pode fazer suas provas, sem consumo de banda de internet e sem custo adicional ao acadêmico devido a um acordo da UNIASSELVI com as operadoras de telefonia.
- **Gamificação:** A UNIASSELVI implantou em seu material de apoio o uso de mecânicas e características de jogos para engajar, motivar comportamentos e facilitar o aprendizado de pessoas em situações reais, tornando conteúdos densos em materiais mais acessíveis, normalmente não associado a jogos.
- **Cápsulas de Conhecimento:** A UNIASSELVI prepara para seus acadêmicos pequenas cápsulas de conhecimento, que são preparadas a partir de pequenos vídeos disponibilizados aos acadêmicos na trilha de aprendizagem.
- **Podcasts:** É um material gravado pelos professores em forma de áudio, muito semelhante a um rádio. O material fica disponível na trilha de aprendizagem das disciplinas para que o acadêmico ouça quando quiser.
- **CRM:** O *Customer Relationship Management* é usado na UNIASSELVI para a gestão do relacionamento com os acadêmicos.
- **Boas-vindas aos calouros:** As lives de boas-vindas aos acadêmicos são ações realizadas semanalmente pelo coordenador do curso em todas as entradas de semestre para acolher e orientar os acadêmicos.
- **Lives:** São palestras transmitidas ao vivo ministradas por professores acerca de conteúdos de relevância para determinadas disciplinas ou áreas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) consolida-se como o principal instrumento de planejamento, gestão e monitoramento da Instituição, orientando de forma sistemática a implementação de suas políticas acadêmicas, administrativas e estratégicas.

Mais do que um documento formal, o PDI estrutura um modelo contínuo de gestão baseado em evidências, permitindo o acompanhamento da evolução institucional por meio de indicadores, metas e mecanismos de avaliação, que subsidiam a tomada de decisão e a melhoria permanente dos processos.

Sua construção e execução fundamentam-se em um ciclo contínuo de ação, monitoramento, avaliação e replanejamento, envolvendo de forma integrada a comunidade acadêmica e administrativa, fortalecendo a cultura institucional orientada à qualidade, à inovação e à responsabilidade social.

Os indicadores e diretrizes estabelecidos neste PDI expressam o compromisso da Instituição com a oferta de Educação Superior de qualidade, com a formação integral dos estudantes e com a ampliação de sua relevância acadêmica e social, em consonância com as demandas contemporâneas da sociedade e do mundo do trabalho.

As políticas institucionais de ensino, iniciação científica e extensão, articuladas de forma indissociável, reafirmam o papel da Instituição como agente de desenvolvimento, promovendo a produção e a disseminação do conhecimento, a formação crítica e a transformação social.

Nesse contexto, o PDI orienta a consolidação de um modelo acadêmico e de gestão pautado na inovação pedagógica, no uso qualificado de tecnologias, na eficiência operacional e na sustentabilidade institucional, assegurando coerência entre missão, visão, objetivos estratégicos e práticas institucionais.

Por fim, a Instituição reafirma, por meio deste Plano, seu compromisso com a melhoria contínua, com a transparência de seus processos e com a construção de uma Educação Superior acessível, relevante e de qualidade, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento educacional, social e econômico do país.

## ANEXO 1

Neste anexo apresenta-se a relação de cursos ofertados nos níveis: Médio e Superior presencialmente pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

### OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA

O quadro a seguir apresenta os cursos técnicos de nível médio autorizados e ofertados a distância pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

CÓDIGO CURSO	CURSO	VAGAS ANUAIS	TIPO DE ATO	ATO AUTORIZATIVO	PUBLICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO	SITUAÇÃO
74	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	100	PORTARIA	46	04/11/2025	ATIVO
56	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	3840	PORTARIA	55	29/11/2023	ATIVO
50	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2000	PORTARIA	55	29/11/2023	ATIVO
55	TÉCNICO EM FINANÇAS	2000	PORTARIA	55	29/11/2023	ATIVO
63	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	2000	PORTARIA	55	29/11/2023	ATIVO
62	TÉCNICO EM CONDOMÍNIO	7620	PORTARIA	55	29/11/2023	ATIVO
16	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	2000	PORTARIA	55	29/11/2023	ATIVO
61	TÉCNICO EM SEGUROS	2000	PORTARIA	37	09/08/2023	ATIVO
59	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	3073	PORTARIA	27	19/06/2023	ATIVO
57	TÉCNICO EM MARKETING	1700	PORTARIA	27	19/06/2023	ATIVO
52	TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR	2000	PORTARIA	639	07/12/2022	ATIVO
54	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	2000	PORTARIA	639	07/12/2022	ATIVO
51	TÉCNICO EM COMÉRCIO	2000	PORTARIA	639	07/12/2022	ATIVO
58	TÉCNICO EM QUALIDADE	7650	PORTARIA	639	07/12/2022	ATIVO
60	TÉCNICO EM SECRETARIADO	2000	PORTARIA	639	07/12/2022	ATIVO
68	TÉCNICO EM EVENTOS	7610	PORTARIA	639	07/12/2022	ATIVO
95	TÉCNICO EM TRANSPORTE DE CARGAS	3840	PORTARIA	639	07/12/2022	ATIVO
53	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		PORTARIA	524	30/09/2020	ATIVO

### OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS

O quadro a seguir apresenta os cursos de graduação ofertados presencialmente pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATO	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO
21293	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	200	Portaria	949 de 31/08/2021	31/08/2021
50876	DESIGN DE MODA	Bacharelado	100	Portaria	949 de 31/08/2021	31/08/2021
49050	DIREITO	Bacharelado	160	Portaria	949 de 31/08/2021	31/08/2021
1638189	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	50	Resolução	15 de 02/05/2023	02/05/2023
21295	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	100	Portaria	915 de 28/12/2018	28/12/2018

## OFERTA DE CURSOS SEMIPRESENCIAIS

O quadro a seguir apresenta os cursos de graduação ofertados de maneira semipresencial pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATO
1704121	ACOMPANHAMENTO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
1702892	AGRONOMIA	Bacharelado	7680	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
1704116	ANDRAGOGIA	Licenciatura	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2027
1702533	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2028
1711373	ARTES VISUAIS	Licenciatura	7630	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2029
1701801	BIOMEDICINA	Bacharelado	20000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2030
1704114	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2031
1704113	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Licenciatura	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2032
1702541	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2033
1702531	CONTROLE DE OBRAS	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2034
1704115	DANÇA	Licenciatura	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2035
1704107	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2036
1701804	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	40000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2037
1704112	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	15000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2038
1704126	EDUCADOR SOCIAL	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2039
1702536	ENERGIAS RENOVÁVEIS	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2040
1702539	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2041
1702540	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2042
1709304	ENGENHARIA DE ENERGIA	Bacharelado	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2043
1702534	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2044
1702532	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2045
1702542	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2046
1705339	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	15000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2047
1701807	FARMÁCIA	Bacharelado	20000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2048
1704106	FILOSOFIA	Licenciatura	7610	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2049
1704125	FÍSICA	Licenciatura	7610	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2050
1701809	FISIOTERAPIA	Bacharelado	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2051
1704104	GEOGRAFIA	Licenciatura	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2052

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATO
1701287	GEOPROCESSAMENTO	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2053
1701808	GERONTOLOGIA	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2054
1702538	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	7620	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2055
1704124	GESTÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2056
1704118	GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2057
1702530	GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2058
1705338	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2059
1704102	HISTÓRIA	Licenciatura	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2060
1704127	INFORMÁTICA	Licenciatura	7620	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2061
1704105	LETRAS - ALEMÃO	Licenciatura	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2062
1711843	LETRAS - ESPANHOL	Licenciatura	7610	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2063
1704117	LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	7650	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2064
1711156	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	7650	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2065
1704111	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	7650	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2066
1704129	MATEMÁTICA	Licenciatura	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2067
1704108	MÚSICA	Licenciatura	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2068
1701811	NUTRIÇÃO	Bacharelado	20000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2069
1704122	PEDAGOGIA	Licenciatura	40000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2070
1701810	PODOLOGIA	Tecnológico	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2071
1702535	PRODUÇÃO DE CERVEJA	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2072
1701799	PSICOMOTRICIDADE	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2073
1704123	PSICOPEDAGOGIA	Licenciatura	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2074
1701800	QUALIDADE DE VIDA NA CONTEMPORANEIDADE	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2075
1704103	QUÍMICA	Licenciatura	7620	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2076
1701797	RADIOLOGIA	Tecnológico	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2077
1702537	SANEAMENTO AMBIENTAL	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2078
1701806	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2079
1711150	SOCIOLOGIA	Licenciatura	7610	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2080
1704120	TEATRO	Licenciatura	7610	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2081
1701798	TÉCNICAS PARA ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2082
1702891	TECNOLOGIA EM AGROTECNOLOGIA	Tecnológico	5000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2083
1701805	TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2084
1701803	TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	Tecnológico	10000	PORTARIA SERES/MEC Nº 609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2085

## OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA

O quadro a seguir apresenta os cursos de graduação ofertados a distância pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATO	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO	SITUAÇÃO
1665821	Acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista	Tecnológico	5000	Resolução	55 de 16/11/2023	16/11/2023	Em extinção
111720	Administração	Bacharelado	35000	Portaria	389 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1363694	Administração Pública	Bacharelado	7620	Portaria	389 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1551528	Agrocomputação	Tecnológico	5000	Portaria	699 de 09/12/2024	10/12/2024	Em atividade
1483694	Agronomia	Bacharelado	7680	Portaria	566 de 15/10/2024	16/10/2024	Em extinção
1266797	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	20000	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em atividade
1572975	Andragogia	Licenciatura	5000	Portaria	281 de 22/05/2025	26/05/2025	Em extinção
1576571	Antropologia	Bacharelado	5000	Resolução	27 de 24/05/2021	24/05/2021	Em atividade
1607810	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5000	Resolução	54 de 25/04/2022	25/04/2022	Em extinção
1516787	Arquivologia	Bacharelado	5000	Resolução	82 de 10/10/2019	10/10/2019	Em atividade
111734	Artes Visuais	Licenciatura	7630	Portaria	913 de 28/12/2018	28/12/2018	Em extinção
1638133	Banco de Dados	Tecnológico	5000	Resolução	11 de 02/05/2023	02/05/2023	Em atividade
1425117	Biblioteconomia	Bacharelado	5000	Portaria	902 de 03/10/2022	06/10/2022	Em atividade
1484102	Big Data e Inteligência Analítica	Tecnológico	5000	Portaria	384 de 28/09/2023	29/09/2023	Em atividade
1457467	Biomedicina	Bacharelado	20000	Portaria	329 de 29/08/2023	30/08/2023	Em extinção
1631077	Ciência da Criatividade	Tecnológico	5000	Resolução	142 de 02/12/2022	02/12/2022	Em atividade
1425138	Ciência Política	Bacharelado	5000	Portaria	320 de 05/07/2024	08/07/2024	Em atividade
99720	Ciências Biológicas	Licenciatura	10000	Portaria	913 de 28/12/2018	28/12/2018	Em extinção
111726	Ciências Contábeis	Bacharelado	20000	Portaria	952 de 31/08/2021	31/08/2021	Em atividade
1607809	Ciências da Religião	Licenciatura	5000	Resolução	49 de 25/04/2022	25/04/2022	Em extinção
1375246	Ciências Econômicas	Bacharelado	7620	Portaria	389 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1166185	Comércio Exterior	Tecnológico	7620	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1457471	Comunicação Institucional	Tecnológico	5000	Portaria	851 de 18/08/2022	19/08/2022	Em atividade
1483679	Construção de Edifícios	Tecnológico	5000	Portaria	1149 de 26/12/2022	27/12/2022	Em extinção
1483680	Controle de Obras	Tecnológico	5000	Portaria	161 de 23/04/2024	24/04/2024	Em extinção
1617836	Criminologia	Tecnológico	10000	Portaria	663 de 23/09/2025	23/09/2025	Em atividade
1551626	Dança	Licenciatura	5000	Portaria	505 de 08/08/2025	11/08/2025	Em extinção
1537201	Defesa Médica Hospitalar	Tecnológico	5000	Portaria	132 de 09/04/2024	10/04/2024	Em atividade
1617841	Desenvolvimento de Aplicativos Móveis	Tecnológico	10000	Resolução	119 de 15/09/2022	15/09/2022	Em atividade
1638132	Design de Animação	Tecnológico	5000	Resolução	12 de 02/05/2023	02/05/2023	Em atividade
1483676	Design de Interiores	Tecnológico	10000	Resolução	14 de 19/03/2019	19/03/2019	Em atividade
1516781	Design de Moda	Tecnológico	10000	Portaria	267 de 29/04/2025	30/04/2025	Em atividade
1483677	Design de Produto	Tecnológico	5000	Portaria	329 de 29/08/2023	30/08/2023	Em atividade
1660707	Design Digital e User Experience	Tecnológico	5000	Resolução	38 de 04/10/2023	04/10/2023	Em atividade
1638137	Design Gráfico	Tecnológico	9999	Resolução	13 de 02/05/2023	02/05/2023	Em atividade

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATO	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO	SITUAÇÃO
1595680	Despachante Documentalista	Tecnológico	5000	Portaria	63 de 12/02/2025	13/02/2025	Em atividade
1385304	Educação Especial	Licenciatura	5000	Portaria	604 de 24/05/2022	24/05/2022	Em extinção
1403882	Educação Física	Bacharelado	40000	Portaria	95 de 13/04/2020	13/04/2020	Em extinção
1300122	Educação Física	Licenciatura	15000	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em extinção
1457481	Educador Social	Tecnológico	5000	Portaria	851 de 18/08/2022	19/08/2022	Em extinção
1551658	Energias Renováveis	Tecnológico	5000	Portaria	582 de 02/09/2025	03/09/2025	Em extinção
1439950	Enfermagem	Bacharelado	30000	Portaria	802 de 06/08/2021	06/08/2021	Em extinção
1457464	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	5000	Portaria	267 de 29/04/2025	30/04/2025	Em extinção
1376052	Engenharia Civil	Bacharelado	10000	Resolução	9 de 23/03/2016	23/03/2016	Em extinção
1660712	Engenharia de Energia	Bacharelado	5000	Resolução	50 de 04/10/2023	04/10/2023	Em extinção
109412	Engenharia de Produção	Bacharelado	10000	Portaria	952 de 31/08/2021	31/08/2021	Em extinção
1595679	Engenharia de Software	Bacharelado	9999	Portaria	663 de 23/09/2025	23/09/2025	Em atividade
1403943	Engenharia Elétrica	Bacharelado	10000	Portaria	902 de 03/10/2022	06/10/2022	Em extinção
1376054	Engenharia Mecânica	Bacharelado	5000	Portaria	242 de 25/07/2023	27/07/2023	Em extinção
1660714	Escrita Criativa	Tecnológico	5000	Resolução	40 de 04/10/2023	04/10/2023	Em atividade
1363811	Estética e Cosmética	Tecnológico	15000	Portaria	112 de 05/02/2021	05/02/2021	Em extinção
1516387	Farmácia	Bacharelado	20000	Resolução	83 de 10/10/2019	10/10/2019	Em extinção
101774	Filosofia	Licenciatura	7610	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em extinção
1375365	Física	Licenciatura	7610	Portaria	286 de 07/10/2020	09/10/2020	Em extinção
1457459	Fisioterapia	Bacharelado	10000	Portaria	164 de 23/04/2024	24/04/2024	Em extinção
1638140	Fotografia	Tecnológico	5000	Resolução	14 de 02/05/2023	02/05/2023	Em atividade
1424598	Gastronomia	Tecnológico	10000	Portaria	391 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
99950	Geografia	Licenciatura	10000	Portaria	913 de 28/12/2018	28/12/2018	Em extinção
1483684	Geoprocessamento	Tecnológico	5000	Portaria	1149 de 26/12/2022	27/12/2022	Em extinção
1457479	Gerontologia	Tecnológico	5000	Portaria	166 de 23/04/2024	24/04/2024	Em extinção
109418	Gestão Ambiental	Tecnológico	10000	Portaria	112 de 05/02/2021	05/02/2021	Em extinção
106072	Gestão Comercial	Tecnológico	10000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1573861	Gestão da Inovação	Tecnológico	5000	Portaria	699 de 09/12/2024	10/12/2024	Em atividade
1363690	Gestão da Qualidade	Tecnológico	10000	Portaria	391 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1170480	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	10000	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em atividade
1572924	Gestão da Tecnologia Educacional	Tecnológico	5000	Resolução	13 de 22/03/2021	22/03/2021	Em extinção
1537207	Gestão das Relações Eletrônicas	Tecnológico	5000	Resolução	28 de 01/06/2020	01/06/2020	Em atividade
1572910	Gestão de Cidades Inteligentes e Sustentáveis	Tecnológico	5000	Portaria	237 de 19/06/2024	20/06/2024	Em atividade
1617730	Gestão de Cooperativas	Tecnológico	5000	Portaria	684 de 02/10/2025	02/10/2025	Em atividade
1457472	Gestão de Eventos	Tecnológico	5000	Portaria	785 de 25/07/2022	25/07/2022	Em atividade
1617842	Gestão de Farmácia	Tecnológico	5000	Resolução	120 de 15/09/2022	15/09/2022	Em atividade
1532624	Gestão de Inventário Extrajudicial	Tecnológico	5000	Portaria	161 de 23/04/2024	24/04/2024	Em atividade
1624711	Gestão de Investimentos e Mercado Financeiro	Tecnológico	9600	Portaria	684 de 02/10/2025	02/10/2025	Em atividade
1612409	Gestão de Negócios	Tecnológico	5000	Portaria	500 de 08/08/2025	11/08/2025	Em atividade

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATO	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO	SITUAÇÃO
99988	Gestão de Negócios Imobiliários	Tecnológico	10000	Portaria	403 de 15/08/2024	16/08/2024	Em atividade
1572976	Gestão de Processos Educacionais	Tecnológico	5000	Portaria	625 de 13/11/2024	14/11/2024	Em extinção
1363692	Gestão de Produção Industrial	Tecnológico	7650	Portaria	37 de 12/02/2020	14/02/2020	Em atividade
1170317	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	15000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1457800	Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde	Tecnológico	5000	Portaria	132 de 09/04/2024	10/04/2024	Em extinção
1457480	Gestão de Saúde Pública	Tecnológico	5000	Portaria	1040 de 13/12/2022	14/12/2022	Em atividade
1576574	Gestão de Segurança Privada	Tecnológico	10000	Portaria	498 de 05/08/2025	06/08/2025	Em atividade
1483725	Gestão de Serviços Judiciais e Notariais	Tecnológico	5000	Portaria	189 de 04/07/2023	05/07/2023	Em atividade
1612413	Gestão de Serviços Jurídicos	Tecnológico	5000	Portaria	563 de 22/08/2025	25/08/2025	Em atividade
1572971	Gestão de Startups	Tecnológico	5000	Portaria	625 de 13/11/2024	14/11/2024	Em atividade
1170541	Gestão de Turismo	Tecnológico	5000	Portaria	403 de 15/08/2024	16/08/2024	Em atividade
1363691	Gestão do Agronegócio	Tecnológico	10000	Portaria	37 de 12/02/2020	14/02/2020	Em atividade
1385315	Gestão e Empreendedorismo	Tecnológico	7610	Portaria	37 de 12/02/2020	14/02/2020	Em atividade
1170394	Gestão Financeira	Tecnológico	10000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1187030	Gestão Hospitalar	Tecnológico	10000	Portaria	112 de 05/02/2021	05/02/2021	Em extinção
1483674	Gestão Portuária	Tecnológico	5000	Portaria	63 de 06/04/2023	10/04/2023	Em atividade
1170436	Gestão Pública	Tecnológico	15000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
99940	História	Licenciatura	10000	Portaria	913 de 28/12/2018	28/12/2018	Em extinção
1576570	Hotelaria	Tecnológico	5000	Portaria	699 de 09/12/2024	10/12/2024	Em atividade
1259134	Informática	Licenciatura	7620	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em extinção
1551625	Instrumentação Cirúrgica	Tecnológico	5000	Portaria	240 de 19/06/2024	20/06/2024	Em extinção
1660732	Inteligência Artificial e Machine Learning	Tecnológico	5000	Resolução	42 de 04/10/2023	04/10/2023	Em atividade
1446209	Investigação Forense e Perícia Criminal	Tecnológico	7500	Portaria	851 de 18/08/2022	19/08/2022	Em atividade
1516785	JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	5000	Portaria	638 de 14/11/2024	18/11/2024	Em atividade
1551515	Jornalismo Digital	Bacharelado	5000	Portaria	504 de 08/08/2025	11/08/2025	Em atividade
1551482	Letras - Alemão	Licenciatura	5000	Portaria	280 de 22/05/2025	26/05/2025	Em extinção
1375259	Letras - Espanhol	Licenciatura	7610	Portaria	286 de 07/10/2020	09/10/2020	Em extinção
1363693	Letras - Inglês	Licenciatura	7650	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em extinção
1457466	Letras - Libras	Bacharelado	7650	Portaria	1078 de 20/12/2022	21/12/2022	Em atividade
1375276	Letras - Libras	Licenciatura	7650	Portaria	96 de 09/04/2020	13/04/2020	Em extinção
99968	Letras - Português	Licenciatura	7650	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em extinção
99962	Logística	Tecnológico	10000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1170485	Marketing	Tecnológico	15000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1572974	Marketing Digital	Tecnológico	7630	Portaria	686 de 02/10/2025	02/10/2025	Em atividade
99952	Matemática	Licenciatura	10000	Portaria	913 de 28/12/2018	28/12/2018	Em extinção
1446213	Mediação	Tecnológico	5000	Portaria	851 de 18/08/2022	19/08/2022	Em atividade
1573046	Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	5000	Portaria	530 de 14/08/2025	18/08/2025	Em atividade
1516786	Museologia	Bacharelado	5000	Portaria	75 de 14/02/2025	17/02/2025	Em atividade
1446972	Música	Licenciatura	5000	Portaria	454 de 02/09/2024	04/09/2024	Em extinção

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATO	DOCUMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO	SITUAÇÃO
1551807	Negócios Digitais	Tecnológico	5000	Portaria	325 de 02/06/2025	03/06/2025	Em atividade
1457468	Nutrição	Bacharelado	20000	Portaria	190 de 04/07/2023	05/07/2023	Em extinção
102280	Pedagogia	Licenciatura	40000	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em extinção
1608586	Podologia	Tecnológico	10000	Resolução	68 de 03/06/2022	03/06/2022	Em extinção
99980	Processos Gerenciais	Tecnológico	10000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1483675	Produção Cultural	Tecnológico	5000	Portaria	637 de 14/11/2024	18/11/2024	Em atividade
1551808	Produção de Cerveja	Tecnológico	5000	Portaria	236 de 19/06/2024	20/06/2024	Em extinção
1617845	Psicomotricidade	Tecnológico	5000	Resolução	122 de 15/09/2022	15/09/2022	Em extinção
1457469	Psicopedagogia	Licenciatura	10000	Portaria	163 de 23/04/2024	24/04/2024	Em extinção
1483692	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	5000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1457817	Qualidade de Vida na Contemporaneidade	Tecnológico	5000	Portaria	134 de 09/04/2024	10/04/2024	Em extinção
1375366	Química	Licenciatura	7620	Portaria	155 de 22/06/2023	22/06/2023	Em extinção
1457478	Radiologia	Tecnológico	10000	Portaria	267 de 29/04/2025	30/04/2025	Em extinção
1617729	Redes de Computadores	Tecnológico	5000	Resolução	115 de 15/09/2022	15/09/2022	Em atividade
1458488	Relações Internacionais	Bacharelado	7610	Portaria	267 de 29/04/2025	30/04/2025	Em atividade
1483693	Relações Públicas	Bacharelado	5000	Portaria	1149 de 26/12/2022	27/12/2022	Em atividade
1457470	Saneamento Ambiental	Tecnológico	5000	Portaria	1149 de 26/12/2022	27/12/2022	Em extinção
1425152	Secretariado	Tecnológico	1000	Portaria	851 de 18/08/2022	19/08/2022	Em atividade
1617840	Segurança Cibernética	Tecnológico	5000	Resolução	118 de 15/09/2022	15/09/2022	Em atividade
1516783	Segurança da Informação	Tecnológico	5000	Portaria	93 de 19/04/2023	20/04/2023	Em atividade
118760	Segurança do Trabalho	Tecnológico	10000	Portaria	112 de 05/02/2021	05/02/2021	Em atividade
1483678	Segurança Pública	Tecnológico	5000	Portaria	454 de 02/09/2024	04/09/2024	Em atividade
111730	Serviço Social	Bacharelado	10000	Portaria	952 de 31/08/2021	31/08/2021	Em extinção
1516788	Serviços Penais	Tecnológico	5000	Portaria	93 de 19/04/2023	20/04/2023	Em atividade
1537204	Serviços Previdenciários	Tecnológico	5000	Portaria	244 de 25/07/2023	27/07/2023	Em atividade
1617833	Sistemas Construtivos Sustentáveis	Tecnológico	2000	Resolução	116 de 15/09/2022	15/09/2022	Em extinção
1607812	Sistemas de Informação	Bacharelado	5000	Resolução	53 de 25/04/2022	25/04/2022	Em atividade
1607814	Sistemas para Internet	Tecnológico	5000	Portaria	533 de 15/08/2025	18/08/2025	Em atividade
101772	Sociologia	Licenciatura	7610	Portaria	439 de 19/05/2017	22/05/2017	Em extinção
1551627	Teatro	Licenciatura	7610	Portaria	663 de 23/09/2025	23/09/2025	Em extinção
1572865	Técnicas para Acompanhamento Terapêutico	Tecnológico	5000	Portaria	532 de 15/08/2025	18/08/2025	Em extinção
1572897	Técnicas para Telemedicina	Tecnológico	7610	Resolução	10 de 22/03/2021	22/03/2021	Em extinção
1660734	Tecnologia em Agrotecnologia	Tecnológico	5000	Resolução	49 de 04/10/2023	04/10/2023	Em extinção
101770	Teologia	Bacharelado	10000	Portaria	390 de 14/08/2024	14/08/2024	Em atividade
1607811	Terapia Ocupacional	Bacharelado	10000	Resolução	55 de 25/04/2022	25/04/2022	Em extinção
1551630	Terapias Integrativas e Complementares	Tecnológico	10000	Portaria	506 de 08/08/2025	11/08/2025	Em extinção
1551486	Tradução	Bacharelado	5000	Portaria	688 de 02/10/2025	02/10/2025	Em atividade
1551591	Varejo Digital	Tecnológico	5000	Portaria	697 de 09/12/2024	10/12/2024	Em atividade

## OFERTA DE CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL

CURSO	VAGAS ANUAIS	ATO DE CRIAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO
Auditoria Contábil e Controladoria	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Administração Financeira e Tributária	50	Resolução 022-B/2018 de 28/06/2018
Cidades Sustentáveis	50	Resolução 022-A/2018 de 28/06/2018
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Direito Processual Civil	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Enfermagem em Urgência e Emergência	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Engenharia de Segurança do Trabalho	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Fundamentos e Organização do Currículo	50	Resolução 028-C/2018 de 24/07/2018
Gerenciamento de Obras na Construção Civil	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Gestão Educacional	50	Resolução 007-C/2017, de 02/06/2017
Gestão Escolar	50	Resolução 041/2018 - 03/10/2018
Gestão Estratégica Empresarial	50	Resolução 035/2012, de 22/05/2012
Gestão Financeira e de Custos	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Marketing Empresarial	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
MBA em Coaching com Ênfase em PNL	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
MBA em Gestão de Empresas	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
MBA em Gestão de Pessoas e Coaching	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
MBA em Gestão da Qualidade e Engenharia da Produção	50	Resolução 003-A/2018 de 06/02/2018
MBA em Marketing Estratégico	50	Resolução 040/2018 de 03/10/2018
Mídias Digitais	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Nutrição Clínica	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Saúde da Família	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011
Saúde Pública	50	Resolução 030/2011, de 06/12/2011

## OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - A DISTÂNCIA

CURSO	VAGAS ANUAIS	ATO DE CRIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
Administração de Pessoas	360	Resolução Nº 008-D/2009, de 19/02/2009
Administração de Recursos e Vantagem Competitiva	360	Resolução Nº 049-D/2019, de 09/10/2020
Administração em Ambientes dinâmicos	360	Resolução Nº 075-D/2020, de 02/09/2019
Administração Escolar e Secretariado	360	Resolução Nº 073/2022, de 03/06/2022
Administração Escolar, Supervisão e Orientação	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Administração Estratégica	360	Resolução Nº 008-D/2009, de 19/02/2009
Administração Financeira	360	Resolução Nº 004/2018, de 19/02/2018
Administração Mercadológica	360	Resolução Nº 008-D/2009, de 19/02/2009
Administração Organizacional e Inovação	360	Resolução Nº 039-D/2019, de 09/07/2019
Alfabetização e Letramento	360	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
Arte e Educação	360	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
Auditoria	360	Resolução Nº 005/2018, de 19/02/2018
Auditoria Contábil e Controladoria	360	Resolução Nº 009/2021, de 12/03/2021
Auditoria em Serviços de Saúde	360	Resolução Nº 048-F/2022, de 21/03/2022
Base Nacional Comum Curricular	360	Resolução Nº 006/2021, de 12/03/2021
Capelania	360	Resolução Nº 038-H/2021, de 06/07/2021
Ciência de Dados	360	Resolução Nº 031/2018, de 27/09/2018
Ciência Política	360	Resolução Nº 033-A/2021, de 16/06/2021
Coaching Educacional	360	Resolução Nº 038-F/2021, de 06/07/2021
Comunicação Empresarial	360	Resolução Nº 035/2020, de 05/06/2020

CURSO	VAGAS ANUAIS	ATO DE CRIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
Contabilidade	360	Resolução Nº 007/2016, de 26/05/2016
Contabilidade e Gestão de Pessoas	360	Resolução Nº 050/2019, de 02/07/2019
Contabilidade Pública	360	Resolução Nº 030/2011, de 06/12/2011
Contabilidade Rural e Agronegócio	360	Resolução Nº 051/2019, de 02/07/2019
Controladoria	360	Resolução Nº 018/2010, de 29/04/2010
Coordenação Pedagógica	360	Resolução Nº 006/2018, de 19/02/2018
Coordenação Pedagógica com Ênfase em Gestão de Pessoas	360	Resolução Nº 083/2022, de 03/06/2022
Direito Civil	360	Resolução Nº 012/2018, de 19/02/2018
Direito Penal	360	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
Direito Trabalhista	360	Resolução Nº 007/2018, de 19/02/2018
Docência e Mediação	360	Resolução Nº 008-G/2020, de 14/02/2020
Docência em Serviço Social	360	Resolução Nº 019-B/2021, de 01/04/2021
Docência na Educação Infantil	360	Resolução Nº 036/2020, de 05/06/2020
Docência no Ensino Superior	360	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Educação Alimentar e Nutricional na Educação Básica	360	Resolução Nº 032/2018, de 27/07/2018
Educação Ambiental	360	Resolução Nº 041/2021, de 13/07/2021
Educação Ambiental e Sustentabilidade	360	Resolução Nº 033-B/2021, de 16/06/2021
Educação de Jovens e Adultos	360	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
Educação Especial Inclusiva	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Educação Especial: Deficiência Auditiva	360	Resolução Nº 059/2012, de 06/07/2012
Educação Especial: Deficiência Física	360	Resolução Nº 060/2012, de 06/07/2012
Educação Especial: Deficiência Intelectual	360	Resolução Nº 062/2012, de 06/07/2012
Educação Especial: Deficiência Visual	360	Resolução Nº 063/2012, de 06/07/2012
Educação Especial: Transtorno do Espectro Autista	360	Resolução Nº 075-C/2020, de 09/10/2011
Educação financeira e ensino de matemática	360	Resolução Nº 008-h/2020, de 14/02/2020
Educação Financeira no Ensino Escolar	360	Resolução Nº 048-P/2022, de 20/04/2022
Educação Física Escolar	360	Resolução Nº 008/2018, de 19/02/2018
Educação Física Escolar e Inclusão	360	Resolução Nº 014-A/2020, de 23/03/2020
Educação Infantil e Anos Iniciais	360	Resolução Nº 018/2010, de 29/04/2010
Educação Integral e Integrada	360	Resolução Nº 004/2017, de 28/04/2017
Educação Matemática	360	Resolução Nº 008-l/2020, de 14/02/2020
Educação Matemática na Educação Básica	360	Resolução Nº 070/2022, de 03/06/2022
Educação no Campo	360	Resolução Nº 033/2018, de 27/09/2018
Educação, Cultura e diversidade	360	Resolução Nº 035/2019, de 09/07/2019
Empreendedorismo e Inovação	360	Resolução Nº 039/2019, de 09/07/2019
Empreendedorismo Social e Educação Empreendedora	360	Resolução Nº 081/2022, de 03/06/2022
Enfermagem do Trabalho	360	Resolução Nº 004-B/2019, de 19/03/2019
Enfermagem Geriatria e Gerontologia	360	Resolução Nº 004-C/2019, de 19/03/2019
Engenharia de Produção	360	Resolução Nº 018/2010, de 29/04/2010
Engenharia de Segurança do Trabalho	770	Resolução Nº 013/2015, de 26/08/2015
Ensino de Artes na Educação Infantil	360	Resolução Nº 077/2022, de 03/06/2022
Ensino e Interdisciplinaridade	360	Resolução Nº 052/2019, de 02/07/2019
Estética Avançada	360	Resolução Nº 009/2018, de 19/02/2018
Estética e Cosmetologia	360	Resolução Nº 008-K/2020, de 14/02/2020
Estratégia de Saúde da Família	360	Resolução Nº 038-B/2021, de 06/07/2021
Estratégia e Inovação	360	Resolução Nº 008-J/2020, de 14/02/2020
Estrutura Organizacional, Avaliação, Controle e Regulação do SUS	360	Resolução Nº 090/2022, de 20/06/2022
Farmácia	360	Resolução Nº 004-D/2019, de 19/03/2019
Fisiologia do Exercício	360	Resolução Nº 002/2019, de 23/01/2019
Fundamentos e Organização Curricular	360	Resolução Nº 039-A/2018, de 27/09/2018
Gamificação na Educação	360	Resolução Nº 041/2022, de 28/02/2022
Geografia Populacional	360	Resolução Nº 087/2022, de 03/06/2022
Gerontologia Social	360	Resolução Nº 039-A/2020, de 09/10/2018
Gestão Ambiental na Indústria	360	Resolução Nº 038-D/2021, de 06/07/2021
Gestão Corporativa e Inovação	360	Resolução Nº 032/2020, de 05/06/2020
Gestão da Indústria 4.0	360	Resolução Nº 014-B/2020, de 23/03/2020
Gestão da Qualidade	360	Resolução Nº 007/2021, de 12/03/2021

CURSO	VAGAS ANUAIS	ATO DE CRIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos	360	Resolução Nº 014-C/2020, de 23/03/2020
Gestão da Vigilância em Saúde	360	Resolução Nº 014-D/2020, de 23/03/2020
Gestão de Bibliotecas Escolares e Salas de leitura	360	Resolução Nº 008-L/2020, de 14/02/2020
Gestão de Cooperativa de Crédito	360	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
Gestão de E-commerce	360	Resolução Nº 038-I/2021, de 06/07/2021
Gestão de Negociação e Relacionamento	360	Resolução Nº 048-Q/2022, de 20/04/2022
Gestão de Negócios e Marketing	360	Resolução Nº 033/2020, de 05/06/2020
Gestão de Operações e Logística	360	Resolução Nº 018/2010, de 29/04/2010
Gestão de Operações, Produtos e Serviços	360	Resolução Nº 091/2022, de 20/06/2022
Gestão de Pequenas Empresas	360	Resolução Nº 011/2018, de 19/02/2018
Gestão de Pessoas e o Direito Administrativo no Setor Público	360	Resolução Nº 078/2022, de 03/06/2022
Gestão de Pessoas: Treinamento e Desenvolvimento	360	Resolução Nº 038-C/2021, de 06/07/2021
Gestão de Propriedades em Condomínios	480	Resolução Nº 057/2021, de 30/08/2021
Gestão de Serviços Sociais e Projetos Sociais	360	Resolução Nº 008/2021, de 12/03/2021
Gestão de Sistemas Municipais de saúde	360	Resolução Nº 048-A/2022, de 21/03/2022
Gestão de Trânsito	360	Resolução Nº 038-G/2021, de 06/07/2021
Gestão de Unidade Básica de Saúde	360	Resolução Nº 048-C/2022, de 21/03/2022
Gestão do Conhecimento Escolar	360	Resolução Nº 106-A/2019, de 17/10/2019
Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	360	Resolução Nº 121/2020, de 06/09/2020
Gestão e Educação Ambiental	360	Resolução Nº 018/2010, de 29/04/2010
Gestão e Organização Esportiva	360	Resolução Nº 026/2012, de 30/03/2012
Gestão e Sistemas Avaliativos da Educação Pública	360	Resolução Nº 084/2022, de 03/06/2022
Gestão e Técnicas de Vendas no Comércio Digital	360	Resolução Nº 038/2020, de 05/06/2020
Gestão em Processos Gerenciais	360	Resolução Nº 005/2021, de 12/03/2021
Gestão em Segurança Pública	360	Resolução Nº 019-B/2021, de 01/04/2021
Gestão em tecnologia	360	Resolução Nº 106-B/2019, de 17/10/2019
Gestão em Vendas	360	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
Gestão Empresarial e Responsabilidade Social	360	Resolução Nº 035/2021, de 16/06/2021
Gestão Escolar	360	Resolução Nº 064/2012, de 06/07/2012
Gestão Estratégica da Cadeia Logística	360	Resolução Nº 040/2021, de 13/07/2021
Gestão Estratégica de Cooperativas	360	Resolução Nº 034/2020, de 05/06/2020
Gestão Financeira em Gestão Escolar	360	Resolução Nº 079/2022, de 03/06/2022
Gestão Hospitalar	360	Resolução Nº 008/2016, de 26/05/2016
Gestão Orçamentária, Financeira e o Direito Administrativo no Setor Público	360	Resolução Nº 074/2022, de 03/06/2022
Gestão para o microempresário	360	Resolução Nº 008-B/2020, de 14/02/2020
Gestão por Competências	360	Resolução Nº 034/2018, de 27/07/2018
Governança de TI	360	Resolução Nº 012/2012, de 23/01/2012
História e Cultura Afro-Brasileira	360	Resolução Nº 012/2012, de 23/01/2012
História e Ensino da Língua Inglesa	360	Resolução Nº 085/2022, de 03/06/2022
História e Ensino da Língua Portuguesa	360	Resolução Nº 086/2022, de 03/06/2022
Inclusão e Diversidade na Educação	360	Resolução Nº 060/2021, de 01/09/2021
Inclusão e Diversidade na Sociedade e Organizações	360	Resolução Nº 059/2021, de 01/09/2021
Investigação Forense e Perícia Criminal	360	Resolução Nº 035/2018, de 27/07/2018
Libras - Língua Brasileira de Sinais	360	Resolução Nº 019/2010, de 01/12/2010
Liderança e Gestão de Equipes	360	Resolução Nº 106-C/2019, de 17/10/2019
Ludopedagogia	360	Resolução Nº 005/2015, de 24/04/2015
Marketing Digital	360	Resolução Nº 010/2018, de 19/02/2018
MBA em Business Intelligence	440	Resolução Nº 036/2018, de 27/10/2018
MBA em Coaching	440	Resolução Nº 006/2015, de 24/04/2015
MBA em Contabilidade Empresarial	440	Resolução Nº 008-N/2020, de 14/02/2020
MBA em Controladoria e Finanças Corporativas	440	Resolução Nº 006-D/2019, de 17/10/2019
MBA em Design Thinking	440	Resolução Nº 037/2018, de 27/09/2018
MBA em Economia Financeira	440	Resolução Nº 075-E/2020, de 09/10/2020
MBA em Empreendedorismo, Marketing e Finanças	440	Resolução Nº 048-H/2022, de 21/03/2022

CURSO	VAGAS ANUAIS	ATO DE CRIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
MBA em Finanças e Política Fiscal	440	Resolução Nº 009/2016 de 26/05/2016
MBA em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado	440	Resolução Nº 040/2019 de 09/07/2019
MBA em Gestão da Inovação	440	Resolução Nº 008-A/2020, de 14/02/2020
MBA em Gestão de Bares e Restaurantes	440	Resolução Nº 025-B/2020, de 27/05/2020
MBA em Gestão de Franquias	440	Resolução Nº 072/2020 de 20/08/2020
MBA em Gestão de Negócios Imobiliários	440	Resolução Nº 038/2018 de 27/07/2018
MBA em Gestão de Processos	440	Resolução Nº 007/2017, de 04/05/2017
MBA em Gestão de Projetos	440	Resolução Nº 010/2016 de 26/05/2016
MBA em Gestão do Agronegócio	440	Resolução Nº 006/2017, de 04/05/2017
MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais	440	Resolução Nº 015-C/2011, de 06/06/2011
MBA em Gestão Empresarial	440	Resolução Nº 018/2010, de 29/04/2010
MBA em Gestão Pública	440	Resolução Nº 020/2015, de 09/11/2015
Meio Ambiente e Sustentabilidade	360	Resolução Nº 122/2020, de 06/11/2020
Metodologia de Ensino de Artes	360	Resolução Nº 036/2019, de 09/07/2019
Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas	360	Resolução Nº 018/2010, de 29/04/2010
Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Metodologia de Ensino de Geografia	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Metodologia de Ensino de História	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Metodologia de Ensino de Matemática	360	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Metodologia de Ensino na Educação Básica	360	Resolução Nº 008-B/2020, de 14/02/2020
Metodologia do Ensino de Física	360	Resolução Nº 038-E/2021, de 06/07/2021
Metodologia do Ensino de Língua Espanhola	360	Resolução Nº 020/2021, de 27/04/2021
Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	360	Resolução Nº 028/2021, de 24/05/2021
Metodologia do Ensino de Química	360	Resolução Nº 039/2021, de 13/07/2021
Metodologia do Ensino em Educação Especial	360	Resolução Nº 088/2022, de 03/06/2022
Metodologias Ativas em Ensino Híbrido	360	Resolução Nº 042/2022, de 28/02/2022
Metodologias Ativas para a Educação	360	Resolução Nº 072/2022, de 03/06/2022
Metodologias para EAD	360	Resolução Nº 053/2019, de 02/09/2019
Musculação e Condicionamento Físico	360	Resolução Nº 008-C/2020, de 14/02/2020
Neurociências Aplicada à Educação e Aprendizagem	360	Resolução Nº 071/2022, de 03/06/2022
Neuropsicologia	360	Resolução Nº 062/2018, de 14/12/2018
Neuropsicopedagogia	400	Resolução Nº 012/2012, de 23/01/2012
Nutrição Esportiva	360	Resolução Nº 030/2011, de 06/12/2011
Nutrição Hospitalar	360	Resolução Nº 004-E/2019, de 10/03/2019
Orientação Educacional	360	Resolução Nº 067/2012, de 06/07/2012
Orientação Educacional: Teoria e Prática	500	Resolução Nº 066/2012, de 06/07/2012
Perícia Contábil	360	Resolução Nº 048-R/2022, de 20/04/2022
Personal Trainer	360	Resolução Nº 033-C/2021, de 16/06/2021
Planejamento Empresarial e Gestão da Produção	360	Resolução Nº 106-E/2019, de 17/10/2019
Planejamento estratégico e gestão	360	Resolução Nº 037/2020, de 05/06/2020
Planejamento Pedagógico	360	Resolução Nº 054/2019, de 02/09/2019
Políticas e Gestão em Serviço Social	360	Resolução Nº 068/2012, de 06/07/2012
Projetos e Práticas Educativas	360	Resolução Nº 037/2019, de 09/07/2019
Projetos e Práticas Sustentáveis em Educação Ambiental	360	Resolução Nº 075/2022, de 03/06/2022
Psicomotricidade	360	Resolução Nº 008-D/2020, de 14/02/2020

CURSO	VAGAS ANUAIS	ATO DE CRIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
Psicomotricidade e o Processo de Ensino Aprendizagem	360	Resolução Nº 008-E/2020, de 14/02/2020
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	360	Resolução Nº 076/2022, de 03/06/2022
Psicologia Educacional	360	Resolução Nº 006/2016, de 26/05/2016
Psicopedagogia	400	Resolução Nº 010-A/2008, de 29/08/2008
Psicopedagogia Clínica e Institucional	660	Resolução Nº 021/2015, de 09/11/2015
Publicidade, Propaganda e Mídias Sociais	360	Resolução Nº 038-A/2021, de 06/07/2021
Qualidade de Vida e Saúde	360	Resolução Nº 055/2019, de 02/07/2019
Saúde do Trabalhador	360	Resolução Nº 014-E/2020, de 23/03/2020
Saúde Pública	360	Resolução Nº 012/2017, de 01/08/2017
Secretaria Escolar	360	Resolução Nº 025-A/2020, de 27/05/2020
Secretariado Executivo	360	Resolução Nº 073/2020, de 20/08/2020
Síndrome metabólica e promoção de saúde	360	Resolução Nº 008-F/2020, de 14/02/2020
Supervisão Educacional	360	Resolução Nº 069/2012 de 06/07/2012
Tecnologia e Ensino de Matemática	360	Resolução Nº 056/2019 de 02/07/2019
Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação	360	Resolução Nº 039/2018 de 27/09/2018
Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto Escolar	360	Resolução Nº 080/2022, de 03/06/2022
Tecnologias Educacionais e o Ensino Híbrido	360	Resolução Nº 082/2022, de 03/06/2022
Teologia	360	Resolução Nº 005/2017, de 28/04/2017
Teorias e práticas da Psicopedagogia Clínica e Institucional	660	Resolução Nº 058/2021, de 01/09/2021
Terceiro Setor e Projetos Sociais	360	Resolução Nº 074/2020, de 20/08/2020
Transformação Digital e Negócios	360	Resolução Nº 042/2021, de 13/07/2021
Treinamento Desportivo	360	Resolução Nº 012/2012, de 23/01/2012
Tutoria em EAD e Educação especial	360	Resolução Nº 039/2020, de 05/06/2020
Urgência e Emergência	360	Resolução Nº 004-F/2019, de 19/03/2020

FONTE: Dados institucionais

## ANEXO 2

### PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS PRESENCIAIS

O quadro a seguir apresenta os cursos de graduação planejados para oferta presencial no quinquênio de 2026-2030 pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS
Enfermagem	Bacharelado	100
Psicologia	Bacharelado	100
Engenharia Mecânica	Bacharelado	100
Engenharia de Produção	Bacharelado	100

### PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

O quadro a seguir apresenta os cursos de graduação planejados para oferta semipresencial no quinquênio de 2026-2030 pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS
Fonoaudiologia	Bacharelado	5.000

### PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS A DISTÂNCIA

O quadro a seguir apresenta os cursos de graduação planejados para oferta a distância no quinquênio de 2026-2030 pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS ANUAIS
Engenharia de Fintech	Bacharelado	5.000
Sustentabilidade	Bacharelado	5.000
Engenharia de Dados	Bacharelado	5.000

### PROJEÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O quadro a seguir apresenta os cursos de graduação planejados para pós-graduação lato sensu no quinquênio de 2026-2030 pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI:

NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Pós-Graduação em Design de Experiências de Aprendizagem e Inovação Pedagógica Estratégias Ativas, Ecossistemas Digitais	200
Pós-Graduação em Metodologias Ativas, Tecnologias Educacionais e BNCC na modalidade de ensino a distância	200
Pós-Graduação em Organizações Criminosas na modalidade de ensino a distância do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.	200

NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Pós-graduação em Análises Clínicas e Diagnóstico Laboratorial	200
Pós-graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas	200
Pós-graduação em Assistência Social e Saúde Pública	200
Pós-graduação em Captação, Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos	200
Pós-graduação em Diagnóstico e Interpretação de Exames Oculares	200
Pós-graduação em Diagnóstico e Interpretação em Imagenologia	200
Pós-graduação em Enfermagem Clínica	200
Pós-graduação em Enfermagem com Foco em Oncologia	200
Pós-Graduação em Enfermagem Dermatológica com Ênfase Em Feridas	200
Pós-graduação em Enfermagem em Assistência Materno-Infantil	200
Pós-Graduação em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Materiais	200
Pós-Graduação em Enfermagem em Emergência e Cuidados Críticos	200
Pós-graduação em Enfermagem em Home Care	200
Pós-graduação em Enfermagem em Saúde da Mulher	200
Pós-graduação em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	200
Pós-graduação em Enfermagem Ginecológica	200
Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	200
Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde Mental e Comunitária	200
Pós-graduação em Gestão da Farmacoterapia em Terapia Intensiva	200
Pós-graduação em Gestão da Reabilitação e Suporte Funcional ao Paciente Oncológico	200
Pós-graduação em Gestão e Consultoria Obstétrica	200
Pós-graduação em Gestão em Enfermagem	200
Pós-graduação em Gestão em Saúde	200
Pós-graduação em Imagenologia Digital e Tecnologias de Imagem Seccional (TC/RM)	200
Pós-graduação em Infectologia	200
Pós-graduação em Medicina Tropical	200
Pós-graduação em Microbiologia Clínica, Ambiental e Alimentos	200
Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Clínica	200
Pós-graduação em Multiprofissional em Oncologia	200
Pós-graduação em Nutrição Aplicada à Estética	200
Pós-graduação em Nutrição Aplicada à Saúde da Mulher	200
Pós-graduação em Nutrição Clínica Ambulatorial e Hospitalar	200
Pós-graduação em Nutrição Clínica, Obesidade e Situações Especiais	200
Pós-graduação em Nutrição e Dietoterapia	200
Pós-graduação em Nutrição e Políticas de Nutrição	200
Pós-graduação em Nutrição em Gerontologia	200
Pós-graduação em Nutrição em Pediatria	200
Pós-graduação em Nutrição e Esporte e no Exercício	200
Pós-graduação em Nutrição nos Ciclos de Vida	200
Pós-graduação em Nutrição, Qualidade de Vida e Empreendedorismo	200
Pós-graduação em Oncologia e Hematologia	200
Pós-graduação em Saúde da Família	200
Pós-graduação em Saúde e Segurança do Trabalho	200
Pós-graduação em Literacia Em Saúde	200
Pós-graduação em Neuropedagogia e Desenvolvimento Do Comportamento	200
Pós-graduação em Gestão de Riscos e Auditoria Em Saúde	200

NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Pós-graduação em Acupuntura e Técnicas Complementares	200
Pós-graduação em Análises Clínicas	200
Pós-graduação em Auditoria em Saúde	200
Pós-graduação em Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica	200
Pós-graduação em Enfermagem em Estomaterapia	200
Pós-graduação em Enfermagem em Nefrologia	200
Pós-graduação em Enfermagem em Pediatria e Neonatologia	200
Pós-graduação em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	200
Pós-graduação em Enfermagem em Urgência e Emergência	200
Pós-graduação em Ética e Regulação na Saúde Digital	200
Pós-graduação em Farmácia Hospitalar e Clínica	200
Pós-graduação em Farmacologia Aplicada à Clínica e Prescrição Farmacêutica	200
Pós-graduação em Fisioterapia Cardiorrespiratória	200
Pós-graduação em Fisioterapia em Terapia Intensiva	200
Pós-graduação em Fisioterapia Pélvica Funcional	200
Pós-graduação em Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional	200
Pós-graduação em Fonoaudiologia com Ênfase em Audiologia e Reabilitação Auditiva	200
Pós-graduação em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	200
Pós-graduação em Hematologia Clínica	200
Pós-graduação em Higiene e Inspeção de Alimentos	200
Pós-graduação em Nutrição Clínica	200
Pós-graduação em Nutrição Materno Infantil	200
Pós-graduação em Podologia Clínica	200
Pós-graduação em Pós-Graduação em Nutrição Estética Funcional e Marketing Estratégico	200
Pós-Graduação em Práticas Integrativas e Complementares (Pics)	200
Pós-Graduação em Psicanálise	200
Pós-Graduação em Psicologia Clínica	200
Pós-Graduação em Saúde Coletiva	200
Pós-Graduação em Saúde do Idoso e Gerontologia	200
Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial	200
Pós-graduação em Saúde Multidisciplinar em Oncologia	200
Pós-graduação em Terapia Cognitivo Comportamental	200
Pós-graduação em Vigilância Sanitária	200

## ANEXO 3

### RELAÇÃO DE POLOS DA INSTITUIÇÃO

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1126034	Acará/PA	PA	Avenida Comandante Pedro Vinagre, Nº 664 - Bairro: Centro - CEP: 68690-000 - Acará/PA	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1143052	Adamantina/SP	SP	Rua Alameda Padre Nobrega, Nº 531 - Bairro: Centro - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1129032	Água Branca/AL	AL	Rua Barão de Água Branca, Nº 50 - Bairro: Centro - CEP: 57490-000 - Água Branca/AL	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1184025	Alcântara/MA	MA	Rua Direita, Nº S/N, Bairro: Centro - CEP: 65250-000, Alcântara/MA	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1174032	Amarante do Maranhão/MA	MA	Rua 31 de Março, Nº 100, Bairro: Centro - CEP: 65923-000 - Amarante do Maranhão/MA	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1124267	Angra Dos Reis/RJ - Parque Mambucaba	RJ	Avenida Francisco Magalhães de Castro, Nº 569 - Bairro: Parque Mambucaba - CEP: 23954-210 - Angra dos Reis/RJ	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1130133	Aparecida do Taboado/MS	MS	Rua Eduardo Jesuino Tiago, Nº 1165 - Bairro: Centro - CEP: 79570-000 - Aparecida do Taboado/MS	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1127444	Armação dos Búzios/RJ	RJ	Avenida José Bento Ribeiro Dantas, Nº 2001 - Bairro: Portal da Ferradura - CEP: 28950-000 - Armação dos Búzios/RJ	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1127445	Arraial do Cabo/RJ	RJ	Avenida Leonel de Moura Brizola, Nº 50 - Bairro: Centro - CEP: 28930-000 - Arraial do Cabo/RJ	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1132606	Assis/SP	SP	Avenida Nove de Julho, Nº 596 - Bairro: Centro - CEP: 19800-020 - Assis/SP	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1176998	Atibaia/SP	SP	Avenida Professor Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, Nº 137 - Bairro: Jardim das Cerejeiras, CEP: 12951-231 - Atibaia/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1129035	Aurora do Pará/PA	PA	Rua São Francisco, Nº 1077 - Bairro: Centro - CEP: 68658-000 - Aurora do Pará/PA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1159936	Avaré/SP	SP	Rua Goiás, Nº 1768 - Bairro: Braz II - CEP: 18701-210 - Avaré/SP	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1127350	Barra de São Francisco/ES	ES	Rua Vereador Alacy Costa, Nº 128 - Bairro: Centro - CEP: 29800-000 - Barra de São Francisco/ES	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1126062	Barra do Ribeiro/RS	RS	Rua Maurício Cardoso, Nº 354 - Bairro: Centro - CEP: 96790-000 - Barra do Ribeiro/RS	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1124069	BARRA VELHA/SC	SC	Avenida Santa Catarina, Nº 506 - Bairro: Centro - CEP: 88390-000 - Barra Velha/SC	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1155792	Bauru/SP	SP	Rua Paes Leme, Nº 2-21 - Bairro: Vila Flores - CEP: 17013-180 - Bauru/SP	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1126451	Bebedouro/SP	SP	Avenida Raul Furquim, Nº 114 - Bairro: Centro - CEP: 14701-300 - Bebedouro/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1127351	Belém/PA - Icoaraci	PA	Rua Padre Júlio Maria, Nº 810 - Bairro: Cruzeiro (Icoaraci) - CEP: 66810-060 - Belém/PA	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1129643	Belford Roxo/RJ - Jardim Xavantes	RJ	Rua Berquiu, Nº 82 - Bairro: Xavantes - CEP: 26160-120 - Belford Roxo/RJ	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1129047	Betim/MG - PTB	MG	Rua Doutor Romeu Lages, Nº 151 - Quadra 0037, Lote 0037 - Bairro: Santa Cruz - CEP: 32667-374 - Betim/MG	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1137563	Birigui/SP	SP	Rua Tupi, Nº 420 - Bairro: Centro - CEP: 16200-020 - Birigui/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1127446	Boa Vista do Ramos/AM	AM	Rua Hermínio Cruz, Nº 281 - Bairro: Centro - CEP: 69195-000 - Boa Vista do Ramos/AM	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1159913	Bom Conselho/PE	PE	Rua Sete de Setembro, Nº 57 - Bairro: Centro - CEP: 55330-000 - Bom Conselho/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1132608	Bombinhas/SC	SC	Avenida Falcão, Nº 1571 – Bairro: Bombas – CEP: 88215-000 - Bombinhas/SC	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1175513	Botucatu/SP	SP	Rua General Telles, Nº 251 - Bairro: Centro - CEP: 18603-710 - Botucatu/SP	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1097568	Brasília/DF - Águas Claras	DF	Avenida Pau Brasil - Lote 6 - Bairro: Águas Claras - CEP: 71916-500 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1156568	Brasília/DF - Asa Norte (Conjunto Nacional)	DF	SDN, Bloco Único, Loja 3020 - Bairro: Asa Norte - CEP: 70077-900 - Brasília/DF	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1179445	Araçuaí/MG	MG	Travessa Marial Humberto Timo, Nº 47 - Bairro: Centro, CEP 39.600-090, Araçuaí/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1143060	Brumado/BA	BA	Rua Exupério Pinheiro Canguçu, Nº 299 - Bairro: Centro - CEP: 46100-000 - Brumado/BA	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1143061	Buíque/PE	PE	Avenida Doutor João Hiecenio Alves Maciel, Nº 46 - Bairro: Centro - CEP: 56520-000 - Buíque/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1174030	Cabo de Santo Agostinho/PE	PE	Rua Doutor Fernando Gonçalves Cascão, Nº 27, Loja 06 - Bairro Centro - CEP 54510-410 - Cabo de Santo Agostinho/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1129065	Cabo Frio/RJ - Unamar	RJ	Avenida Independência, Nº 104 - Unamar (Tamoios) - CEP: 28928-542 - Cabo Frio/RJ	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1126036	Caçapava/SP	SP	Rua Antônio Feliciano de Barros, Nº 111 - Bairro: Jardim Rafael - CEP: 12288-400 - Caçapava/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1177004	Cajazeiras/PB	PB	Rua Benedito Gomes de Souza, Nº 37 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 58900-000 - Cajazeiras/PB	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1168598	Campina Grande do Sul/PR	PR	Avenida Augusto Estaben, Nº 1563 - Bairro:Jardim Paulista - CEP: 83430-000 - Campina Grande do Sul/PR.	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1126037	Campo Largo/PR	PR	Rua Xavier da Silva, Nº 1325 - Bairro: Centro - CEP: 83601-010 - Campo Largo/PR	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1176048	Campos do Jordão/SP	SP	Rua Brigadeiro Jordão, Nº 437 - Sala 1 – Fundos - Bairro: Vila Abernèssia - CEP: 12467-026 - Campos do Jordão/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1129036	Canindé de São Francisco/SE	SE	Rua Rosalvo Marinho, Nº S/N - Bairro: Trevo - CEP: 49820-000 - Canindé de São Francisco/SE	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1130119	Canoas/RS - Boqueirão	RS	Avenida Boqueirão, Nº 3162 - Bairro: Estância Velha - CEP: 92032-420 - Canoas/RS	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1174015	Cansanção/BA	BA	Rua Juracy Magalhães, Nº 345, Bairro: Centro - CEP: 48840-000 - Cansanção/BA	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1132653	Capim Grosso/BA	BA	Avenida Tancredo Neves, Nº 19 - Bairro: Centro - CEP: 44695-000 - Capim Grosso/BA	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1124960	Careiro/AM	AM	Rua Parauá, Nº 567 - Lote 122 - Bairro: Centro - CEP: 69250-000 - Careiro/AM	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1168525	Carlos Barbosa/RS	RS	Rua Júlio de Castilhos, Nº 154 - Sala 01 - Bairro: Centro - CEP: 95185-000 - Carlos Barbosa/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1131434	Cascavel/PR	PR	Rua Minas Gerais, 1659 - Bairro: Centro - 85812030 - Cascavel/PR	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1178433	Castro/PR	PR	Rua Doutor Jorge Xavier da Silva, Nº 378, Edif. Santana do Iapó, Sala 07 - Unid. 07 - Bairro: Centro, CEP: 84165-000, Castro/PR	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1127360	Caxias do Sul/RS - Ana Rech	RS	Avenida Rio Branco, Nº 4997 - Bairro: Ana Rech - CEP: 95060-145 - Caxias do Sul/RS	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1124057	CEARÁ-MIRIM/RN	RN	Avenida General João Varela, Nº 894 - Bairro: Centro - CEP: 59570-000 - Ceará-Mirim/RN	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1168531	Cerro Grande do Sul/RS	RS	Avenida Coronel Arthur Emilio Jenisch, Nº 840 - Sala 02 - Bairro: Centro - 96770-000 - Cerro Grande do Sul/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1129046	Chuí/RS	RS	Rua Chile, Nº 1079 - Bairro: Centro - CEP: 96255-000 - Chuí/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1124147	Cidade Ocidental/GO	GO	SQ 17, Quadra 5, Lote 92 - Bairro: Centro - CEP: 72880-670 - Cidade Ocidental/GO	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1143064	Colatina/ES	ES	Avenida Presidente Kennedy, Nº 706 - Bairro: Maria Esmênia - CEP: 29702-214 - Colatina/ES	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1123299	Colombo/PR	PR	Rua Abel Scuiasiato, Nº 1043 - Loja 3 - Bairro: Atuba - CEP: 83408-280 - Colombo/PR	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1127447	Colorado/PR	PR	Rua Goiás, Nº 451 - Bairro: Centro - CEP: 86690-000 - Colorado/PR	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1129627	Concórdia do Pará/PA	PA	Rua Presidente Vargas, Nº 1036 - Bairro: Centro - CEP: 68685-000 - Concórdia do Pará/PA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1157984	Conselheiro Lafaiete/MG	MG	Rua Barão de Suassui, Nº 109 - Lojas 06 e 07 - Bairro: Centro - CEP: 36400-130 - Conselheiro Lafaiete/MG	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1184026	Contagem/MG	MG	Avenida João César de Oliveira, Nº 4035, Bairro: Novo Eldorado - CEP: 32341-000, Contagem/MG	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1173380	Cotia/SP	SP	Avenida Professor Manoel Jose Pedroso, Nº 239, Sala 07, 2º Andar - Bairro Parque Bahia, CEP 06717-100 - Cotia/SP.	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1127362	Cristal/RS	RS	Rua Piratini, Nº 35 - Bairro: Centro - CEP: 96195-000 - Cristal/RS	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1110091	Curitiba/PR - Boqueirão	PR	Rua Cleto da Silva, Nº 776 - Bairro: Boqueirão - CEP: 81650-290 - Curitiba/PR	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1132614	Divinópolis/MG - Pernambuco	MG	Rua Pernambuco, Nº 352 - Bairro: Centro - CEP: 35500-008 - Divinópolis/MG	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1129629	Dois Irmãos/RS	RS	Avenida São Miguel, Nº 555 - Bairro: Centro - CEP: 93950-000 - Dois Irmãos/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1169564	Dom Feliciano/RS	RS	Rua: Catulino Pereira, Nº 39, Bairro: Centro - CEP: 96190-000, Dom Feliciano/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1137573	Duque de Caxias/RJ - 25 de Agosto	RJ	Avenida Brigadeiro Lima e Silva, Nº 1771 - Bairro: Jardim 25 de Agosto - CEP: 25071-181 - Duque de Caxias/RJ	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1152939	Encruzilhada do Sul/RS	RS	Avenida Coronel Honório Carvalho, Nº 1260 - Bairro: Centro - CEP: 96610-000 - Encruzilhada do Sul/RS	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1129609	Eunápolis/BA	BA	Praça da Bandeira, Nº 130 - Sala 06 - Bairro: Centro - CEP: 45820-070 - Eunápolis/BA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1131463	Fernandópolis/SP	SP	Avenida Milton Terra Verde, 801 - Bairro: Centro - 15600-000 - Fernandópolis/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1129053	Flores da Cunha/RS	RS	Rua São José, Nº 2176 - Bairro: Centro - CEP: 95270-000 - Flores da Cunha/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1137509	Goiatuba/GO	GO	Rua São Paulo, Nº 722 - Bairro: Centro - CEP: 75600-000 - Goiatuba/GO	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1183709	Grajaú/MA	MA	Rua Raimundo Morais, Nº 67 - Bairro: Canoeiro, CEP: 65940-000, Grajaú/MA	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1151853	Guabiruba/SC	SC	Rua 10 de Junho, Nº 401 - Sala 101 e 102 - Bairro: Centro - CEP: 88360-000 - Guabiruba/SC	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1129055	Guaporé/RS	RS	Rua Guilherme Mantese, Nº 571 - Bairro: Centro - CEP: 99200-000 - Guaporé/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1127364	Guarulhos/SP - Centro	SP	Rua Sete de Setembro, Nº 153 - Bairro: Centro - CEP: 07011-020 - Guarulhos/SP	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1157095	Hortolândia/SP	SP	Avenida da Emancipação, Nº 3770 - B05 - Bairro: Parque dos Pinheiros - CEP: 13184-654 - Hortolândia/SP	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1159923	Ibiúna/SP	SP	Rodovia Bunjirro Nakao, Nº 2016 - Bairro: Vila Camargo - CEP: 18150-000 - Ibiúna/SP	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1127451	Iguaba Grande/RJ	RJ	Rua Doutor João Vasconcelos, Nº 100 - Bairro: Centro - CEP: 28960-000 - Iguaba Grande/RJ	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1106689	Abaetetuba/PA	PA	Rua Barão do Rio Branco, Nº 1516 - Bairro: Centro - CEP: 68440-000 - Abaetetuba/PA	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1132615	Indaiatuba/SP	SP	Rua Ema Mantoanelli Tachinardi, Nº 22 - Bairro: Jardim Califórnia - CEP: 13344-371 - Indaiatuba/SP	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1097552	Açailândia/MA	MA	Rua João de Deus - Nº 81 - Bairro: Getat - CEP: 65930-000 - Açailândia/MA	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1179447	Bacabal/MA	MA	Rodovia BR 316, KM 361, Nº 05 - Centro Comercial Brasil Express Center - Salas 09 e 10, Bairro: Centro, CEP: 65700-000, Bacabal/MA	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1143051	Acaraú/CE	CE	Rua General Humberto Moura, Nº 675 - Bairro: Centro - CEP: 62580-000 - Acaraú/CE	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1137637	Ipirá/BA	BA	Rua Guilhermino Cintra, Nº 140 -Bairro: Centro - CEP: 44600-000 - Ipirá/BA	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1118110	Acopiara/CE	CE	Rua Eduardo Gurgel Valente, Nº 180 - Bairro: Centro - CEP: 63560-000 - Acopiara/CE	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1108571	Acreúna/GO	GO	Avenida Corumbá, Nº 112 - Quadra L - Bairro: Centro - CEP: 75960-000 - Acreúna/GO	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1119505	Assú/RN	RN	Rua Doutor Luiz Carlos, Nº 391 - Bairro: Novo Horizonte - CEP: 59650-000 - Açú/RN	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1127365	Ipubi/PE	PE	Rua Padre Luiz Gonzaga, Nº 143 - Bairro: Centro - CEP: 56260-000 - Ipubi/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1123301	Itabaiana/SE	SE	Praça Fausto Cardoso, Nº 103-A - Bairro: Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1130126	Itamaraju/BA	BA	Avenida Brasil, Nº 926 - Bairro: Centro - CEP: 45836-000 - Itamaraju/BA	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1113649	Afuá/PA	PA	Rua Marcionilo de Oliveira, Nº 3 - Bairro: Capim Marinho - CEP: 68890-000 - Afuá/PA	RESOLUÇÃO Nº 012/2020 de 11 de março de 2020
1114701	Agrolândia/SC	SC	Rua dos Pioneiros, Nº 960 - Bairro: Centro - CEP: 88420-00 - Agrolândia/SC	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1124952	Itapeçerica da Serra/SP	SP	Rua Geraldino Pereira Menezes, Nº 103 - Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP: 06867-350 - Itapeçerica da Serra/SP	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1083749	Água Branca/PI	PI	Rua Moraes - Nº 310 A - Bairro: Centro - CEP: 64460-000 - Água Branca/PI	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1105563	Águas Belas/PE	PE	Avenida Coronel Alfredo Duarte, Nº 302 - Bairro: São Sebastião - CEP: 55340-000 - Águas Belas/PE	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1160623	Itaperuna/RJ	RJ	Rua José Egídio Tinoco, Nº 67 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 28300-000 - Itaperuna/RJ	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1160782	Águas Lindas De Goiás/GO	GO	Quadra 02, Lote 03, 2º Andar, Parte 48 - Bairro: Jardim da Barragem I - CEP: 72920-004 - Águas Lindas de Goiás/GO	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1159895	Itapetinga/BA	BA	Rua Pastor Samuel Oliveira, Nº 20 - Sala 101, 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 45700-000 - Itapetinga/BA	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1108424	Alagoinhas/BA	BA	Avenida Juraci Magalhães - Nº 55 - Bairro: Jardim Petrolar - CEP: 48005-440 - Alagoinhas/BA	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1175047	Alagoinhas/BA - Centro	BA	Praça Ruy Barbosa, Nº 142 - Bairro: Centro - CEP: 48000-101 - Alagoinhas/BA	
1156842	Itaquaquecetuba/SP	SP	Avenida Ítalo Adami, Nº 585 - Sala 05 - Bairro: Vila Virginia - CEP: 08573-000 - Itaquaquecetuba/SP	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1160613	Alegrete/RS	RS	Avenida Doutor Lauro Dorneles, Nº 349 - Bairro: Centro - CEP: 97541-151 - Alegrete/RS	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1124156	Itinga do Maranhão/MA	MA	Rua Albertina Braga, Nº 13 - Bairro: Centro - CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão/MA	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1118585	Alenquer/PA	PA	Estrada do Gado, Nº s/n - Bairro: Planalto - CEP: 68200-000 - Alenquer/PA	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1179453	Barcarena/PA	PA	Avenida Félix Clemente Malcher, Lote Nº 34, Quadra 044 - Bairro: Pioneiro - CEP: 68445-000, Barcarena/PA	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1160445	Alfredo Wagner/SC	SC	Rua Claudino Mariotti, Nº 160 - Bairro: Centro - CEP: 88450-000 - Alfredo Wagner/SC	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1173424	Iúna/ES	ES	Avenida Deputado João Rios, Nº 542, Sala 109, Bairro: Centro, CEP 29390-000 - Iúna/MG.	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1143073	Jaboatão dos Guararapes/PE	PE	Rua Chimarrão, Nº 10 - Bairro: Piedade - CEP: 54410-060 - Jaboatão dos Guararapes/PE	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1178431	Almenara/MG	MG	Rua Hermano de Souza, Nº 313, 1º Andar - Bairro: Centro, CEP: 39900-000, Almenara/MG	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1172938	Jacundá/PA	PA	Rua 07 de Setembro, Nº 40, Bairro: Centro - CEP: 68590-000 - Jacundá/PA	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1130127	Jales/SP	SP	Avenida João Amadeu, Nº 3530 - Bairro: Jardim Aclimação - CEP: 15700-200 - Jales/SP	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1090608	Alta Floresta/MT	MT	Avenida Ariosto da Riva - Nº 1609 - Bairro: Centro - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1157847	Altamira/PA	PA	Avenida João Rodrigues, Nº 600 - Bairro: Premem - CEP: 68372-191 - Altamira/PA	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1143074	JANAÚBA/MG - Centro	MG	Rua Sinfrônio Cangussu, Nº 26 - Bairro: Padre Eustáquio - CEP: 39440-000 - Janaúba/MG	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1129649	Jijoca de Jericoacoara/CE	CE	Rua Edilson Marques, Nº 16 - Bairro: Centro - CEP: 62598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1091392	Alvorada/RS	RS	Avenida Presidente Getúlio Vargas - Nº 1151 - Bairro: Bela Vista - CEP: 94810-000 - Alvorada/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1173376	Amambai/MS	MS	Rua da República, Nº 2765, Bairro: Centro, CEP 79990-000 - Amambai/MS	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1129625	José Bonifácio/SP	SP	Rua Dom Pedro II, Nº 393 - Bairro: Centro - CEP: 15200-000 - José Bonifácio/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1123303	Juazeiro do Norte/CE - Franciscanos	CE	Avenida Ailton Gomes, Nº 867 - Bairro: Franciscanos - CEP: 63020-000 - Juazeiro do Norte/CE	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1124158	Jundiá/SP	SP	Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, Nº 191 - Loja 45 - Bairro: Chácara Urbana - CEP: 13201-840 - Jundiá/SP	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1143078	Lagoa do Ouro/PE	PE	Rua Ananias Alves Costa, Nº 479 - Bairro: Centro - CEP: 55320-000 - Lagoa Do Ouro/PE	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1143054	Americana/SP	SP	Rua Dom Pedro II, Nº 579 - Bairro: Centro - CEP: 13465-040 - Americana/SP	RESOLUÇÃO Nº 026/2019, de 20 de maio de 2019
1173377	Amontada/CE	CE	Rua Antônio Elizeu de Barros, Nº 616, Bairro: Campo, CEP 62540-000 - Amontada/CE	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1157871	Lagoa Santa/MG	MG	Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, Nº 3199 - Sala 106 - Bairro: Santos Dumont - CEP: 33239-308 - Lagoa Santa/MG	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1126072	Lapa/PR	PR	Rua Professora Odete Bley, Nº 221 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 83750-000 - Lapa/PR	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1135360	Ananindeua/PA - Cidade Nova	PA	Conjunto Cidade Nova IV WE 51, Nº 211 - Bairro: Coqueiro - CEP: 67133340 - Ananindeua/PA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1091094	Ananindeua/PA - Centro	PA	Rodovia BR-316 - Nº 410 - Bairro: Centro - CEP: 67033-000 - Ananindeua/PA	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1173465	Anápolis/GO - Avenida Universitária	GO	Avenida Universitária - Qd G, Lt 17, Nº 1523 - Bairro: Vila Santa Isabel - CEP: 75083-350 - Anápolis/Go	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1178435	Lençóis Paulista/SP	SP	Rua Luiz Paccola, Nº 438 - Bairro: Vila Maestra Amélia, CEP 18682-807, Lençóis Paulista/SP	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1129644	Macaubal/SP	SP	Rua São Paulo, Nº 190 - Bairro: Centro - CEP: 15270-000 - Macaubal/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1174561	Manaus/AM - Distrito Industrial	AM	Avenida Silves - Galpão 1, Nº 857 - Sala B - Bairro: Crespo - CEP: 69073-173 - Manaus/AM	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1156834	Manaus/AM - Zona Leste	AM	Avenida Autaz Mirim, Nº 5903 - Bairro: São José Operário - CEP: 69085-000 - Manaus/AM	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1123304	Marau/RS	RS	Rua Padres Capuchinos, Nº 259 - Bairro: Centro - CEP: 99150-000 - Marau/RS	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1179499	Brasília/DF - Brazlândia	DF	ST Centro de Comércio e Diversões, Bloco T, Nº S/N, Loja 03 - Bairro: Brazlândia, CEP: 72705-521, Brasília/DF	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1131528	Aparecida De Goiânia/GO - Jardim Nova Era	GO	Avenida Rio Verde, Quadra 123, Lote 05 - Bairro: Setor dos Afonsos - CEP: 74915-420 - Aparecida de Goiânia/GO	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1106969	Aparecida de Goiânia/GO - Independência	GO	Rua 30 - Quadra 50 Lote 13, Nº s/n - Bairro: Independência - CEP: 74967-175 - Aparecida de Goiânia/GO	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1137507	Marechal Cândido Rondon/PR	PR	Rua Minas Gerais, Nº 1694 - Bairro: Centro - CEP: 85960-000 - Marechal Cândido Rondon/PR	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1124967	Mineiros/GO	GO	Avenida Ino Rezende, Nº S/N - Quadra 01-A, Lote 1-A, Loja 118A - Bairro: Residencial Michelangelo - CEP: 75830-000 - Mineiros/GO	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1119650	APODI/RN	RN	Rua Manoel Nogueira, Nº 197 - Bairro: Centro - CEP: 59700-000 - Apodi/RN	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1083780	Apucarana/PR	PR	Avenida Santa Catarina - Nº 1710 - Bairro: Vila Minas Gerais - CEP: 86808-000 - Apucarana/PR	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1175590	Aquidauana/MS	MS	Rua Marechal Mallet, Nº 415 - Bairro: Centro - CEP: 79200-000 - Aquidauana/MS	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1105543	Aracaju/SE - Ponto Novo	SE	Avenida Augusto Franco, Nº 2980 - Bairro: Ponto Novo - 49097-670 - Aracaju/SE	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1129611	Mirassol/SP	SP	Rua José Farias de Oliveira, Nº 3559 - Bairro: Regissol - CEP: 15130-000 - Mirassol/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1093632	Aracati/CE	CE	Rua Dragão do Mar - Nº 138 - Bairro: Centro - CEP: 62800-000 - Aracati/CE	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1127372	Montes Claros/MG - Major Prates	MG	Avenida Castelar Prates, Nº 150 - Bairro: Major Prates - CEP: 39403-206 - Montes Claros/MG	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1127373	Morro do Chapéu/BA	BA	Rua Coronel Dias Coelho, Nº 108-A - Bairro: Centro - CEP: 44850-000 - Morro do Chapéu/BA	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1084561	Aracruz/ES	ES	Avenida Venâncio Flores - Nº 1823 - Bairro: Centro - CEP: 29190-010 - Aracruz/ES	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1179501	Brasília/DF - Jardins Mangueiral	DF	Setor Habitacional Mangueiral, Edifício Referência, Lote 03, PA 01 - Bairro: Jardins Mangueiral, CEP: 71699-090, Brasília/DF	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
1143055	Araguaína/TO	TO	Rua Urutaí, Nº 788 - Lote 11 - Quadra S - Bairro: Senador - CEP: 77813-525 - Araguaína/TO	Resolução Nº 056-D/2018, de 22 de outubro de 2018
1112662	ARAGUARI/MG	MG	Rua Padre Gil, Nº 51 - Bairro: Jardim Regina - CEP: 38440-274 - Araguari/MG	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1179559	Eldorado do Sul/RS	RS	Rua Laguna, Nº 637, Loja 02, Bairro: Centro - CEP: 92990-000, Eldorado do Sul/RS	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1131430	Arapiraca/AL	AL	Rua Dom Pedro II, Nº 341 - Bairro: São Luiz - CEP: 57301241 - Arapiraca/AL	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1117802	Arapongas/PR	PR	Rua Flamingos, Nº 400 - Bairro: Centro - CEP: 86700-040 - Arapongas/PR	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1129056	Mucajá/RR	RR	Avenida Nossa Senhora de Fatima, Nº 3138 - Bairro: Centro - CEP: 69340-000 - Mucajá/RR	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1094873	Araquari/SC	SC	Rodovia A 280 A - Nº 6777 - Bairro: Itinga - CEP: 89245-000 - Araquari/SC	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1083786	Araranguá/SC	SC	Rua Amaro José Pereira - Nº 949 - Bairro: Vila São José - CEP: 88900-102 - Araranguá/SC	RESOLUÇÃO Nº 021-D/2017, de 04 de outubro de 2017
1143084	Muriae/MG	MG	Rua Doutor Alves Pequeno, Nº 237 - Bairro: Centro - CEP: 36880-000 - Muriae/MG	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1126080	Muritiba/BA	BA	Rua Lions Clube, Nº 580 - Bairro: Centro - CEP: 44340-000 - Muritiba/BA	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1173438	Nova Friburgo/RJ	RJ	Rua Jose Antonio Alves, Nº 150, Bairro: Centro - CEP: 28610-190 - Nova Friburgo/RJ	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1116613	Araripina/PE	PE	Avenida Antonio de Barros Muniz, Nº 112 - Bairro: Centro - CEP: 56280-000 - Araripina/PE	RESOLUÇÃO Nº 041/2020, de 15 de junho de 2020
1176996	Araruama/RJ	RJ	Rua Prefeito João Vasconcelos, Nº 305 - Loja 02 - Bairro: Centro - CEP: 28979-153 -Araruama/RJ	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1172975	Araucária/PR	PR	Rua Alfredo Charvet, Nº 610, Bairro: Vila Nova, CEP: 83703-230, Araucaria/PR.	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1174035	Nova Iguaçu/RJ - Centro	RJ	Rua Coronel Bernardino de Melo, Nº 1379 - Bairro: Centro - CEP 26255-140 - Nova Iguaçu/RJ	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1169747	Arcoverde/PE	PE	Avenida Joaquim Nabuco, Nº 385, Bairro: Centro - CEP: 56505-150 - Arcoverde/PE	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1115539	Aripuanã/MT	MT	Rua Lírio Denardi, Nº 49 - Bairro: Centro - CEP: 78325-000 - Aripuanã/MT	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1183571	Apiaí/SP	SP	Avenida Nelson Dias Batista, Nº 125 - Bairro: Centro, CEP: 18320-000, Apiaí/SP	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1129620	Nova Olinda do Norte/AM	AM	Avenida Coronel Janary Nunes, Nº 215 - Bairro: Centro - CEP: 69230-000 - Nova Olinda Do Norte/AM	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1126081	Nova Petrópolis/RS	RS	Avenida 15 de Novembro, Nº 4925 - Bairro: Vale Verde - CEP: 95150-000 - Nova Petrópolis/RS	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1108575	Arroio Grande/RS	RS	Rua Júlio de Castilhos, Nº 541 - Bairro: Centro - CEP: 96330-000 - Arroio Grande/RS	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1129621	Novo Airão/AM	PA	Avenida João Paulo II, Nº 61 - Bairro: Centro - CEP: 69730-000 - Novo Airão/AM	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1132620	Novo Hamburgo/RS - Canudos	RS	Rua Bartolomeu de Gusmão, Nº 389 - Bairro: Canudos - CEP: 93542-000 - Novo Hamburgo/RS	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1132623	Ocara/CE	CE	Avenida Cícero Pereira do Nascimento, Nº 195-A – Bairro: Prainha – CEP: 62755-000 - Ocara/CE	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1126082	Oliveira/MG	MG	Rua Coronel João Alves, Nº 583 - Bairro: Centro - CEP: 35540-000 - Oliveira/MG	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1130120	Orós/CE	CE	Rua José de Matos Leite, Nº 58 - Bairro: Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1178440	Osasco/SP - Centro	SP	Rua Deputado Emílio Carlos, Nº 1320, 2º Andar, Conjunto 8 - Bairro: Vila Campesina - CEP: 06028-005, Osasco/SP	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1126308	Ouro Branco/MG	MG	Rua Santo Antônio, Nº 28 - Bairro: Centro - CEP: 36420-000 - Ouro Branco/MG	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1124362	PALMAS/PR	PR	Avenida Coronel João Pimpão, Nº 649 - Bairro: Centro - CEP: 85555-000 - Palmas/PR	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1127398	Palmas/TO - Plano Diretor Sul	TO	Quadra 602 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Conjunto 1, Lote 11, Nº s/n - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77022-002 - Palmas/TO	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1124968	Pará de Minas/MG	MG	Rua Itaúna, Nº 35 - Bairro: Vila Raquel - CEP: 35661-009 - Pará de Minas/MG	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1179505	Foz do Iguaçu/PR - Vila A	PR	Rua Mané Garrincha, Nº 1548, Bairro: Parque Residencial Morumbi II - CEP: 85859-130, Foz do Iguaçu/PR	Resolução 138/2022, de 31/10/2022
1155438	Bagé/RS	RS	Rua Senador Salgado Filho, Nº 219 – Bairro: Centro - CEP: 96400-600 - Bagé/RS	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1155435	Paraíso do Tocantins/TO	TO	Avenida Bernardo Sayão, Nº 458 – Bairro: Setor Centro - CEP: 77600-000 - Paraíso do Tocantins/TO	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1092060	Baião/PA	PA	Avenida Getulio Vargas - Nº 83 - Bairro: Centro - CEP: 68465-000 - Baião/PA	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1131549	Balneário Camboriú/SC - Avenida Brasil (Sibara)	SC	Avenida Brasil, Nº 1500 - Bairro: Centro - CEP: 88330-040 - Balneário Camboriú/SC	Polos Pioneiros
1151858	Balneário Camboriú/SC - 5ª Avenida	SC	5ª Avenida, Nº 1920 – Bairro: Municípios - CEP: 88337-305 - Balneário Camboriú/SC	RESOLUÇÃO Nº 069/2019, de 02 de setembro de 2019
1094874	Balneário Piçarras/SC	SC	Avenida Nereu Ramos - Nº 163 - Bairro: Centro - CEP: 88380-000 - Balneário Piçarras/SC	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1131458	Balsas/MA	MA	Rua 26, Nº s/n - Bairro: São Luiz - CEP: 65800-000 - Balsas/MA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1184579	Cariacica/ES - Campo Grande	ES	Avenida Expedito Garcia, Nº 412, Loja 01, Pav. 05 - Bairro: Campo Grande, CEP: 29146-200, Cariacica/ES	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1130129	Parnamirim/RN	RN	Rua Sargento Noberto Marques, Nº 05 - Bairro: Centro - CEP: 59140-230 - Parnamirim/RN	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1160575	Barbalha/CE	CE	Rua Virginia de Sá Barreto Gondim, Nº 135, Bairro Centro, CEP 63180-000 - Barbalha/CE.	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1179507	Granja/CE	CE	Rua 13 de Maio, Nº 494, Letra A, Bairro: Centro, CEP: 62430-000, Granja/CE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1153066	Passos/MG	MG	Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, Nº 4013 – Bairro: Belo Horizonte - CEP: 37900-017 - Passos/MG	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1172939	Patos de Minas/MG	MG	Rua Dona Luiza, Nº 625 - Loja 01 - Bairro: Centro - CEP: 38700-164 - Patos de Minas/MG	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1092465	Barra da Estiva/BA	BA	Rua São Domingos - Nº s/n - Bairro: Rua Nova - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva/BA	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1174051	Paulínia/SP	SP	Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, Nº 879 - Loja 03 - Bairro Vila Angelina - CEP 13140-184, Paulínia/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1183572	Ariquemes/RO	RO	Avenida Guaporé, Nº 3056, Quadra 04 - Bairro Setor 05, CEP: 76870-568, Ariquemes/RO	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1174079	Barra do Garças/MT	MT	Avenida Coronel Antônio Cristino Cortês, Nº 31, Qd 14 Lt 04, Bairro: Cidade Velha - CEP: 78601-230 - Barra do Garças/MT	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1119732	BARRA DO PIRAI/RJ	RJ	Rua Ernani do Amaral Peixoto, Nº 725 - Bairro: Chácara Farani - CEP: 27120-120 - Barra do Pirai/RJ	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1127374	Pedra Branca/CE	CE	Rua Augusto Vieira, Nº 55 - Bairro: Centro - CEP: 63630-000 - Pedra Branca/CE	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1129061	Pedro Osório/RS	RS	Avenida Alberto Pasqualine, Nº 23 - Bairro: Centro - CEP: 96360-000 - Pedro Osório/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1129604	Pelotas/RS - Três Vendas	RS	Avenida Fernando Osório, Nº 1003 - Bairro: Três Vendas - CEP: 96055-000 - Pelotas/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1083787	Barras/PI	PI	Rua Santo Antônio - Nº 557 - Bairro: Centro - CEP: 64100-000 - Barras/PI	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1174034	Pinheiros/ES	ES	Rua General Rondon, Nº 23 - Loja C - Bairro: Centro - CEP: 29980-000 - Pinheiros/ES	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1131555	Barreiras/BA	BA	Avenida José Bonifácio, Nº 336 – Bairro: Centro – CEP: 47800-090 - Barreiras/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1174027	Barreirinhas/MA	MA	Travessa Antonio Rodrigues, Nº 23 - Bairro: Murici - CEP 65590-000 - Barreirinhas/MA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1143093	Pio XII/MA	MA	Rua Senador Vitorino Freire, Nº 223 - Bairro: Centro - CEP: 65707-000 - Pio XII/MA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1126091	Piraquara/PR	PR	Avenida Getúlio Vargas, Nº 563 - Bairro: Centro - CEP: 83301-010 - Piraquara/PR	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1127378	Piratini/RS	RS	Avenida Maurício Cardoso, Nº 282 - Bairro: Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1092062	Baturité/CE	CE	Rua Senador João Cordeiro - Nº 1095 - Bairro: Centro - CEP: 62760-000 - Baturité/CE	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1177026	Pompéu/MG	MG	Rua Padre João Porto, Nº 293 - Térreo - Bairro: Centro - CEP: 35640-000 - Pompéu/MG	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1129631	Porto Alegre/RS - Bento Gonçalves	RS	Avenida Bento Gonçalves, Nº 1700 - Bairro: Partenon - CEP: 90650-000 - Porto Alegre/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1151836	Bayeux/PB	PB	Avenida Engenheiro de Carvalho, Nº 336 - Bairro: Centro - CEP: 58110-020 - Bayeux/PB	RESOLUÇÃO Nº 012/2020 de 11 de março de 2020
1129633	Porto Alegre/RS - Cristóvão Colombo	RS	Avenida Cristóvão Colombo, Nº 2240 - Loja 03 - Bairro: Floresta - CEP: 90560-002 - Porto Alegre/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1129634	Porto Alegre/RS - Restinga	RS	Rua Carolina, Nº 365 - Bairro: Restinga - CEP: 91790-220 - Porto Alegre/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1137566	Porto Seguro/BA - Centro	BA	Rua da Vala, Nº 186 - Bairro: Centro - CEP: 45810-000 - Porto Seguro/BA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1094744	Belém/PA - São Brás	PA	Travessa Nove de Janeiro - Nº 1757 - Bairro: São Brás - CEP: 66060-575 - Belém/PA	Polos Pioneiros
1102158	Belém/PA - Augusto Montenegro	PA	Rodovia Augusto Montenegro - Nº 2630 - Bairro: Nova Marambaia - CEP: 66640-000 - Belém/PA	RESOLUÇÃO Nº 020-F/2017, de 11 de setembro de 2017
1092064	Belém/PA - Nazaré	PA	Avenida Nazaré - Nº 1319 - Bairro: Nazaré - CEP: 66035-145 - Belém/PA	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1113897	Belém/PA - Pedreira	PA	Travessa da Estrella, Nº 1226 - Bairro: Pedreira - CEP: 66080-008 - Belém/PA	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1113651	Belém/PA - Castanheira	PA	Rodovia BR 316, Km 1,3 - Lote 2, Nº s/n - Bairro: Castanheira - CEP: 66645-000 - Belém/PA	RESOLUÇÃO Nº 012/2020 de 11 de março de 2020
1178508	Queimados/RJ	RJ	Avenida Dr. Pedro Jorge, Nº 174 - Bairro: Centro, CEP: 26383-060, Queimados/RJ	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1176535	Belém/PA - Guamá	PA	Rua Barão de Igarapé Mirim, Nº 422 - Bairro: Guamá - CEP: 66075-048 - Belém/PA	
1179508	Guapimirim/RJ	RJ	Estrada do Bananal, Nº 2465, Loja 07 - Bairro: Bananal, CEP: 25946-440, Guapimirim/RJ	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1143096	Quipapá/PE	PE	Praça Umbelino Cavalcanti, Nº 82 - Bairro: Centro - CEP: 55415-000 - Quipapá/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1106398	Belo Horizonte/MG - Barreiro	MG	Rua José Brandão, Nº 610 - Bairro: Barreiro - CEP: 30640-020 - Belo Horizonte/MG	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
1143097	Rio de Janeiro/RJ - Madureira (Days Shopping)	RJ	Avenida Ministro Edgard Romero, Nº 244 - Bairro: Madureira - CEP: 21360-200 - Rio De Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1151849	Belo Horizonte/MG - Barro Preto	MG	Avenida Bias Fortes, Nº 1601 - Bairro: Barro Preto - CEP: 30170-012 - Belo Horizonte/MG	Resolução 002-C/2022, de 26 de janeiro de 2022
1170652	Belo Horizonte/MG - Buritis	MG	Avenida Professor Mário Werneck - Loja 05, Nº 2360 - Bairro: Buritis - CEP: 30575-180 - Belo Horizonte/MG	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
1174785	Belo Horizonte/MG - Castelo	MG	Rua Castelo da Beira, Nº 299 - Loja 25 - Bairro: Castelo - CEP: 31330-370 - Belo Horizonte/MG	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1118121	Rio de Janeiro/RJ - Bangu	RJ	Rua Doze de Fevereiro, Nº 357 - Loja 113 - Bairro: Bangu - CEP: 21810-051 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1131580	Rio de Janeiro/RJ - Barra da Tijuca	RJ	Avenida Das Américas, 500 - Bairro: Barra da Tijuca, CEP 22631-003 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1170081	Rio de Janeiro/RJ - Barra Olímpica	RJ	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Nº 1111- Salas 362 e 364 - Bairro: Barra da Tijuca - CEP: 22775-040 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 027/2024 de 29/04/2024
1172868	Rio de Janeiro/RJ - Bonsucesso	RJ	Rua Cardoso de Moraes, Nº 61 - Lojas 213 e 214 - Bairro: Bonsucesso - CEP: 21032-900 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1111633	Rio de Janeiro/RJ - Botafogo	RJ	Rua Barão de Itambi, Nº 50 - Bairro: Botafogo - CEP: 22231-000 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1155766	Belo Jardim/PE	PE	Avenida Sebastião Cabral, Nº 275 - Loja 2 - Bairro: Ponte Nova - CEP: 55158-115 - Belo Jardim/PE	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
1127384	Rio Pardo de Minas/MG	MG	Avenida Domingos Português, Nº 415 - Bairro: Centro - CEP: 39530-000 - Rio Pardo de Minas/MG	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1156839	Benevides/PA	PA	Rodovia Augusto Meira Filho, Nº 1379 B - Bairro: Centro - CEP: 68795000 - Benevides/PA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1122459	Bento Gonçalves/RS	RS	Avenida Osvaldo Aranha, Nº 1075 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves/RS	Polos Pioneiros
1101199	Betim/MG	MG	Rua Professor Clóvis Salgado, Nº 18 - Bairro: Centro - CEP: 32600-218 - Betim/MG	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1143107	RORAINÓPOLIS/R R	RR	Avenida Francisco Luiz Reginatto, Nº 133 - Bairro: Park Amazônia 1 - CEP: 69373-000 - Rorainópolis/RR	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1105552	Biguaçu/SC	SC	Rua Frederico Bunn, Nº 27 - Bairro: Centro - CEP: 88160-000 - Biguaçu/SC	Portaria Nº10, de 2 de janeiro de 2018
1108409	Salvador/BA - Cajazeiras	BA	Rua José Seixas Filho, Nº 15 - Bairro: Cajazeiras - CEP: 41342-435 - Salvador/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-F/2017, de 11 de setembro de 2017
24604	Blumenau/SC - Salto Do Norte (Centro Universitário Dante)	SC	Rua Dr. Pedro Zimmermann - Nº 385 - Bairro: Salto do Norte - CEP: 89065-000 - Blumenau/SC	Polos Pioneiros
1083739	Blumenau/SC - Garcia	SC	Rua Amazonas - Nº 1020 - Bairro: Garcia - CEP: 89020-000 - Blumenau/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1085116	Blumenau/SC - Velha	SC	Rua João Pessoa - Nº 560 - Bairro: Velha - CEP: 89036-000 - Blumenau/SC	RESOLUÇÃO Nº 031/2017 de, 30 de outubro de 2017
1179525	Ipiaú/BA	BA	Avenida Lauro de Freitas, Nº 338A, Térreo - Bairro: Centro, CEP: 45570-000, Ipiaú/BA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1113850	Boa Viagem/CE	CE	Rua Padre Antonio Correia de Sá, Nº 376 - Bairro: Centro - CEP: 63870-000 - Boa Viagem/CE	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1130131	Santa Helena/MA	MA	Rua João Damásio Pavão, Nº 285 A - Bairro: São Braz - CEP: 65208-000 - Santa Helena/MA	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1151908	Boa Vista/RR - Centro	RR	Rua Doutor Araújo Filho, Nº 803 – Bairro: Centro – CEP: 69301-090 - Boa Vista/RR	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1137623	Santa Luzia/MA	MA	Avenida Tabajaras, Nº s/n - Bairro: Rodoviarinha - CEP: 65390-000 - Santa Luzia/MA	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1174058	Santa Maria de Jetibá/ES	ES	Rua dos Evangélicos, Nº 10 - Sala 102 - Bairro: Centro - CEP: 29645-000 - Santa Maria de Jetibá/ES	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1131592	Boituva/SP	SP	Rua Acácio Manoel da Silva Vianna, 203 - Bairro: Águia da Castelo, CEP 18550-000 - Boituva/SP	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1129635	Santa Rita/MA	MA	Rua da Alegria, Nº s/n - Bairro: Centro - CEP: 65145-000 - Santa Rita/MA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1132636	São Domingos do Capim/PA	PA	Rodovia PA 127, Nº s/n - Bairro: Centro – CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim/PA	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1104476	Bom Jesus das Selvas/MA	MA	Rua Vargem Grande, Nº 168 - Bairro: Centro - CEP: 65395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA	Resolução nº 006/2019, de 19 de março de 2019
1129605	São Francisco de Paula/RS	RS	Rua Frederico Tedesco, Nº 121 - Sala 02 - Bairro: Centro - CEP: 95400-000 - São Francisco de Paula/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1126049	São Gabriel da Cachoeira/AM	AM	Rua 4, Nº 100 - Bairro: Dabaru - CEP: 69750-000 - São Gabriel da Cachoeira/AM	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1090650	Bonito/PE	PE	Praça São Sebastião - Nº 09 - Bairro: Centro - CEP: 55680-000 - Bonito/PE	Resolução Nº001/2018, de 17 de janeiro de 2018
1127387	São Gabriel da Palha/ES	ES	Rua Ely Cardoso, Nº 45 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 29780-000 - São Gabriel da Palha/ES	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1101699	Braço Do Norte/SC	SC	Avenida Presidente Getúlio Vargas - Nº 169 - Bairro: Centro - CEP: 88750-000 - Braço do Norte/SC	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1151910	Bragança Paulista/SP	SP	Rua Coronel João Leme, Nº 460 - Loja 01 - Bairro: Centro - CEP: 12900-161 - Bragança Paulista/SP	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1083795	Bragança/PA	PA	Av. Nazeazeno Ferreira - Nº s/n - Bairro: Centro - CEP: 68600-000 - Bragança/PA	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1131554	Brasília/DF - Ceilândia	DF	Quadra QNM 10, Conjunto H, Lote 02 – Bairro: Ceilândia Norte – CEP: 72210-108 - Brasília/DF	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1127455	São Gonçalo/RJ - Rio do Ouro	RJ	Rua Manoel Monteiro, Nº 132 - Loja - Bairro: Rio do Ouro - CEP: 24753-800 - São Gonçalo/RJ	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1132640	São João da Boa Vista/SP	SP	Rua General Osório, Nº 119 - Bairro: São Lázaro - CEP: 13870-431 - São João da Boa Vista/SP	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1129769	São João de Pirabas/PA	PA	Avenida Plácido Nascimento, Nº 169 - Bairro: Cidade Velha - CEP: 68719-000 - São João de Pirabas/PA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1173451	São Joaquim da Barra/SP	SP	Rua Olydio Cortez, Nº 121, Bairro: Parque da Barra I, CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1129533	São José do Norte/RS	RS	Rua General Osório, Nº 281 - Bairro: Centro - CEP: 96225-000 - São José do Norte/RS	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1129612	São José do Rio Preto/SP - Zona Norte	SP	Rua Ângelo Micucci, Nº 119 - Bairro: Jardim Itapema - CEP: 15045-341 - São José do Rio Preto/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1160780	São José/SC - Forquilha	SC	Rua Manoel Sebastião de Souza, Nº 31 - Loja 01, 02 e 03 - Bairro: Forquilha - CEP: 88106-602 - São José/SC	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1132641	São Luiz/RR	RR	Rua Dante de Oliveira, Nº 1680 - Bairro: Centro - CEP: 69370-000 - São Luiz/RR	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1140103	São Mateus/ES	ES	Rua João Bento Silveiras, Nº 431 - Bairro: Centro - CEP: 29930-020 - São Mateus/ES	RESOLUÇÃO Nº 069/2021, de 14 de outubro de 2021.
1156854	São Paulo/SP - Jardim Sul	SP	Rua Aureliano Guimarães, Nº 193 - Conjunto 713 - Bairro: Vila Andrade - CEP: 05727-160 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1151915	Brasília/DF - Cruzeiro Novo	DF	Quadra 505 - Lote 4 - Loja 2 - Bairro: Cruzeiro Novo - CEP: 70650-550 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 069/2019, de 02 de setembro de 2019
1124053	SÃO PAULO/SP - São Miguel	SP	Avenida Tenente Laudelino Ferreira do Amaral, Nº 390 - Bairro: Vila Jacuí - CEP: 08060-000 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1174054	São Paulo/SP - Sabará	SP	Avenida Nossa Senhora do Sabará, Nº 3415 - Bairro: Vila Emir - CEP: 04447-020 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1124955	São Paulo/SP - Barra Funda	SP	Avenida Thomas Edison, Nº 253 - Bairro: Barra Funda - CEP: 01140-000 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1108740	Brasília/DF - Gama	DF	Área Especial 02, Praça 02, Setor Leste - Bairro: Setor Leste (Gama) - CEP: 72460-110 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1140428	Brasília/DF - Guará	DF	Quadra QE 07, Bloco C, Sala 210 - Bairro: Guará I - CEP: 71020-637 - Brasília/DF	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1173979	Brasília/DF - Itapoã	DF	Avenida Comercial, Quadra 02, Conjunto F, Lote 15 - Bairro: Itapoã - CEP: 71590-538 - Brasília/DF	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1173379	Brasília/DF - Jardim Botânico	DF	Avenida Taboca - SHJB Condomínio Solar de Brasília, Nº S/N, Bloco A-3, Sala 301 - Bairro Jardim Botânico, CEP 71680-349 -Brasília/DF.	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1179527	Itajubá/MG	MG	Rua José Joaquim - Nº 29 - Bairro: Varginha - CEP: 37501-143 - Itajubá/MG	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1097566	Brasília/DF - Lago Sul	DF	Condomínio Solar de Brasília - Quadra 2, Bloco A - Bairro: Setor Habitacional Jardim Botânico (Lago Sul) - CEP: 71680-349 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1170653	Brasília/DF - Núcleo Bandeirante	DF	Rua: Terceira Avenida - Lote 1480-A - Loja 1, Nº S/N - Bairro: Núcleo Bandeirante - CEP: 71720-575 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
1143059	Brejo da Madre de Deus/PE	PE	Avenida Cleto Campelo, Nº 399 - Bairro: Centro - CEP: 55170-000 - Brejo Da Madre De Deus/PE	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1117107	Brejo Santo/CE	CE	Avenida João Inácio de Lucena, Nº 66 - Bairro: Centro - CEP: 63260-000 - Brejo Santo/CE	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1116538	Brejo/MA	MA	Rua Joaquim Cirilo, Nº 05 - Bairro: Centro - CEP: 65520-000 - Brejo/MA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1090642	Breu Branco/PA	PA	Avenida Sebastião Camargo Correa - 212/A, 212/B - Bairro: Centro - CEP: 68488-000 - Breu Branco/PA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1105564	Breves/PA	PA	Avenida Portel, Nº 185 - Bairro: Centro - CEP: 68800-000 - Breves/PA	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1173453	São Paulo/SP - Butantã	SP	Avenida Professor Francisco Morato, Nº 2299, Sala 1, Bairro: Butantã, CEP 05520-200 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1127414	São Paulo/SP - Guaianases	SP	Rua Hipólito de Camargo, Nº 225 - Bairro: Guaianases - CEP: 08410-030 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1102172	Brusque/SC	SC	Avenida Getúlio Vargas - Nº 63 - Bairro: Centro - CEP: 88353-900 - Brusque/SC	Polos Pioneiros

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1127388	São Paulo/SP - Lauzane	SP	Rua João Burjakian, Nº 203 - Bairro: Lauzane Paulista - CEP: 02442-150 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1115487	Buritcupu/MA	MA	Rua Dr. Ferreira, Nº 300 - Bairro: Centro - CEP: 65393-000 - Buritcupu/MA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1127389	São Paulo/SP - São Mateus	SP	Avenida Ragueb Chohfi, Nº 105 - Bairro: Jardim Três Marias - CEP: 08375-001 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1174546	Sarandi/RS	RS	Rua Armínio da Silva, Nº 1258 - Bairro: Centro - CEP: 99560-000 - Sarandi/RS	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1143062	Cabedelo/PB	PB	Rua Isaías da Silva Oliveira, Nº 22 - Lote 1A, Sala 04 - Bairro: Camalaú - CEP: 58103-194 - Cabedelo /PB	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1124978	Seabra/BA	BA	Rua Pio XII, Nº 415 - Bairro: Centro - CEP: 46900-00 - Seabra/BA	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1097549	Cabo Frio/RJ	RJ	Avenida Teixeira e Souza - Nº 501 - Bairro: Centro - CEP: 28907-410 - Cabo Frio/RJ	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1143110	Serra Talhada/PE	PE	Avenida Doutor Ademar Xavier, Nº 668, Sala C - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - CEP: 56912-010 - Serra Talhada/PE	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1131636	Caçador/SC	SC	Rua Senador Salgado Filho, 299 - Bairro: Centro - 89500-000 - Caçador/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1127390	Sertão Santana/RS	RS	Rua Emancipação, Nº 232 - Bairro: Centro - CEP: 92850-000 - Sertão Santana/RS	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1111603	Cáceres/MT	MT	Rua Costa Marques, Nº 891 - Bairro: Centro - CEP: 78200-000 - Cáceres/MT	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1102924	Cachoeira do Sul/RS	RS	Rua David Barcelos - Nº 579 - Bairro: Centro - CEP: 96501-360 - Cachoeira do Sul/RS	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1172964	Solânea/PB	PB	Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 234 - Bairro: Centro - 58225-000 - Solânea/PB	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1124270	Sumaré/SP	SP	Avenida Rebouças, Nº 2029 - Bairro: Vila Santana - CEP: 13170-275 - Sumaré/SP	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1177941	Cachoeirinha/RS	RS	Avenida Flores da Cunha, Nº 4256, Loja 05 - Bairro: Vila Bom Princípio, CEP: 94950-001, Cachoeirinha/RS	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1172950	Cachoeiro de Itapemirim/ES	ES	Avenida Pinheiro Junior, Nº 187 - Bairro: Independência - CEP: 29306-306 - Cachoeiro de Itapemirim/ES	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1160611	Cacoal/RO	RO	Avenida Guaporé, Nº 2236 - Bairro: Centro - CEP: 76963-776 - Cacoal/RO	RESOLUÇÃO Nº 012/2020 de 11 de março de 2020
1129638	Tatuí/SP	SP	Rua Treze de Fevereiro, Nº 39 - Bairro: Centro - CEP: 18270-340 - Tatuí/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1124153	Tauá/CE	CE	Rua Dondon Feitosa, Nº 583 - Bairro: Centro - CEP: 63660-000 - Tauá/CE	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1064584	Cafelândia/PR	PR	Rod. PR-574 - Km 03 - Nº s/n - Bairro: Parque Industrial - CEP: 85415-000 - Cafelândia/PR	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1174048	Teófilo Otoni/MG	MG	Avenida Getúlio Vargas, Nº 1422 C - Bairro: Centro - CEP: 39800-015 - Teófilo Otoni/MG.	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1143114	Toledo/PR	PR	Rua Santos Dumont, Nº 2885, Sala 3 - Bairro: Centro - CEP: 85900-010 - Toledo/PR	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1124155	Tramandaí/RS	RS	Avenida Fernandes Bastos, Nº 338 - Bairro: Centro - CEP: 95590-000 - Tramandaí/RS	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1179529	Itupeva/SP	SP	Avenida Itália, Nº 472 - Bairro: Jardim São Vicente, CEP: 13295-114, Itupeva/SP	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1107143	Caldas Novas/GO	GO	Avenida das Nações - Quadra 06, Lote 08 - Bairro: Jardim dos Turistas - CEP: 75690-000 - Caldas Novas/GO	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1137496	Camaçari/BA	BA	Rua Francisco Drumond, Nº 391 - Bairro: Centro - CEP: 42800-500 - Camaçari/BA	RESOLUÇÃO Nº046/2019, de 28 de agosto de 2019
1132645	Três Coroas/RS	RS	Rua Doze de Maio, Nº 58 - Bairro: Centro - CEP: 95660-000 - Três Coroas/RS	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1184027	Camaquã/RS	RS	Rua Alice Baumgartner Padilha, Nº 156, Bairro: Olaria - CEP: 96785-172, Camaquã/RS	Polos Pioneiros
1105053	Camaragibe/PE	PE	Primeira Travessa Doutor Bezerra de Menezes, Nº 63 - Bairro: Vila da Inabi - CEP: 54753-181 - Camaragibe/PE	RESOLUÇÃO Nº 026/2019, de 20 de maio de 2019
1117124	Cambé/PR	PR	Rua Belo Horizonte, Quadra 03 Lote 20, Nº 1247 - Bairro: Centro - CEP: 86181-020 - Cambé/PR	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1094767	Camboriú/SC	SC	Rua Oscar Vieira - Nº 150 - Bairro: Centro - CEP: 88341-000 - Camboriú/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1184340	Cametá/PA - Carapajó	PA	Rua Adilson Machado, Nº 1100 - Bairro: Centro - CEP: 68400-000 - Cametá/PA	Polos Pioneiros
1168150	Camocim/CE	CE	Rua General Sampaio, Nº 305 - Bairro: Praia - CEP: 62400-000 - Camocim/CE	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1127459	Três Rios/RJ	RJ	Rua Gomes Porto, Nº 225 - Bairro: Centro - CEP: 25804-070 - Três Rios/RJ	RESOLUÇÃO Nº 044/2021, de 14 de julho de 2021.
1126305	Tutóia/MA	MA	Travessa Magalhães de Almeida, Nº 97 - Bairro: Barra - CEP: 65580-970 - Tutóia/MA	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1189025	Campina Grande/PB	PB	Rua Nilo Peçanha, Nº 538 - Bairro: Prata - CEP 58400-418 - Campina Grande/PB	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1124172	Ubá/MG	MG	Rua Peixoto Filho, Nº 123 - Loja 11 - Bairro: Centro - CEP: 36500-000 - Ubá/MG	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1176387	Campinas/SP - Barão Geraldo	SP	Avenida Dr. Romeu Tortima, Nº 1255 - Bairro: Jardim Santa Genebra II - CEP: 13083-897 - Campinas/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1103115	Campinas/SP	SP	Avenida Doutor Alberto Sarmento, Nº 679 - Bairro: Bonfim - CEP: 13070-710 - Campinas/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1112032	Campinas/SP - Abolição	SP	Rua da Abolição, Nº 2013 - Bairro: Ponte Preta - CEP: 13041-445 - Campinas/SP	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1176393	Ubatuba/SP	SP	Rua Jordão Homem da Costa, Nº 413 - Sala 02 - Bairro: Centro - CEP: 11690-015 - Ubatuba/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1126054	Urbano Santos/MA	MA	Rua Monsenhor Gentil, Nº 388 - Bairro: Centro - CEP: 65530-000 - Urbano Santos/MA	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1169288	Campo Bom/RS	RS	Avenida Brasil, Nº 2809 - Sala 01 - Bairro: Centro - CEP: 93700-970 - Campo Bom/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1172946	Campo Erê/SC	SC	Avenida Getúlio Vargas, Nº 249 - Bairro: Centro - CEP: 89980-000 - Campo Erê/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1177942	Campo Formoso/BA	BA	Praça Doutor José Gonçalves, Nº 110 - Bairro: Centro, CEP: 44.790-000, Campo Formoso/BA	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
2005617	Campo Grande/MS - Centro	MS	Avenida Mato Grosso - Nº 648 - Bairro: Centro - CEP: 79002-233 - Campo Grande/MS	Polos Pioneiros
1122469	Campo Grande/MS - Terminal Morenã	MS	Avenida Costa e Silva, Nº 538 - Quadra 0012; Lote 0018 - Bairro: Vila Progresso - CEP: 79080-000 - Campo Grande/MS	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1126306	Varginha/MG	MG	Rua Alberto Cabre, Nº 569 - Bairro: Vila Pinto - CEP: 37010-630 - Varginha/MG	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1124161	Varzelândia/MG	MG	Rua Santos Reis, Nº 108A - Bairro: Centro - CEP: 39450-000 - Varzelândia/MG	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1157094	Campo Mourão/PR	PR	Rua São José, Nº 859 - Bairro: Centro - CEP: 87300-058 - Campo Mourão/PR	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1174018	Campo Novo do Parecis/MT	MT	Rua Bahia, Nº 944 NE - Bairro: Centro - CEP: 78360-000 - Campo Novo do Parecis/MT	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1111606	Campo Verde/MT	MT	Av. Porto Alegre, Nº 73 - Bairro: Campo Real - CEP: 78840-000 - Campo Verde/MT	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1185004	Vitória da Conquista/BA - Brasil	BA	Avenida Frei Benjamin, Nº 2942-A, Bairro: Brasil, CEP: 45051-295, Vitória da Conquista/BA	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1163013	Campos dos Goytacazes/RJ	RJ	Avenida Pelinca, Nº 55 - Sala 1001 - Edifício Blue Tower - Bairro: Centro - CEP: 28035-053 - Campos dos Goytacazes/RJ	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1137587	Votuporanga/SP	SP	Rua Mato Grosso, Nº 3531 - Bairro: Centro - CEP: 15505-185 - Votuporanga/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1141440	Abreu e Lima/PE	PE	Rua Mascarenhas de Moraes, Nº 87 - Bairro: Timbó - CEP: 53520-140 - Abreu e Lima/PE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1084464	Campos Novos/SC	SC	Rua Caetano Carlos - Nº 503 - Bairro: Centro - CEP: 89620-000 - Campos Novos/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1092070	Canaã dos Carajás/PA	PA	Rua Brasil - Nº 523 - Bairro: Centro - CEP: 68537-000 - Canaã dos Carajás/PA	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1144174	Alagoa Grande/PB	PB	Rua Padre Belízio, Nº 626 - Bairro: Centro - CEP: 58388-000 - Alagoa Grande/PB	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1183573	Astorga/PR	PR	Avenida Souza Naves, Nº 331 - Bairro: Jardim Paraná, CEP: 86730-000, Astorga/PR	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1083807	Canela/RS	RS	Av. Júlio de Castilhos - Nº 239 - Bairro: Centro - CEP: 95680-000 - Canela/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1112637	Canguçu/RS	RS	Rua Teófilo Conrado de Mattos, 116 - Bairro: Centro - CEP: 96600-000 - Canguçu/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1083810	Canhotinho/PE	PE	Rua Alto da Parasita - Nº 224 - Bairro: Centro - CEP: 55420-000 - Canhotinho/PE	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1109904	Canindé/CE	CE	Rua Euclides Barroso, Nº 486 - Bairro: Centro - CEP: 62700-000 - Canindé/CE	RESOLUÇÃO Nº 107/2019, de 02 de dezembro de 2019
1109629	Canoas/RS - Niterói	RS	Rua Júlio de Castilhos, Nº 605 - Bairro: Niterói - CEP: 92120-030 - Canoas/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1097533	Canoas/RS - Centro	RS	Rua Tiradentes - Nº 315 - Bairro: Centro - CEP: 92010-260 - Canoas/RS	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1172945	Alfenas/MG	MG	Rua Ministro Salgado Filho - Loja 2, Nº 374 - Bairro: Centro - CEP: 37.130-041 - Alfenas/MG	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1177719	Aliança/PE	PE	Rua Domingos Braga, Nº 134 - Bairro: Centro, CEP: 55890-000, Aliança/PE	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1105381	Canoinhas/SC	SC	Avenida Expedicionários - Nº 592 - Bairro: Campo da Água Verde - CEP: 89460-000 - Canoinhas/SC	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1144471	Almeirim/PA	PA	Avenida Beira Rio, Nº 1610 - Bairro: Centro - CEP: 68230-000 - Almeirim/PA	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1157848	Capanema/PA	PA	Avenida Barão de Capanema, Nº 957 - Sala 3C - 2º Piso - Bairro: Centro - CEP: 68700-005 - Capanema/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1175053	Altos/PI	PI	Avenida Francisco Raulino, Nº 379 - Bairro: Centro - CEP: 64290-000 - Altos/PI	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
2005618	Capão Da Canoa/RS	RS	Avenida Poti - Nº 1550 - Bairro: Centro - CEP: 95555-000 - Capão da Canoa/RS	Polos Pioneiros
1143053	Amargosa/BA	BA	Avenida Doutor Luis Sandes de Oliveira, Nº 10 - Bairro: Centro - CEP: 45300-000 - Amargosa/BA	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1140427	Anajatuba/MA	MA	Rua Nina Rodrigues, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 65490-000 - Anajatuba/MA	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1152937	Capitão Poço/PA	PA	Rua Yamada, Nº 1288 - Bairro: Tatajuba - CEP: 68650-000 - Capitão Poço/PA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1101710	Capivari de Baixo/SC	SC	Rua Santa Lúcia - Nº 354 - Bairro: Centro - CEP: 88745-000 - Capivari de Baixo/SC	Polos Pioneiros
1137659	Anapurus/MA	MA	Avenida Presidente Medice, Nº 607 - Bairro: Centro - CEP: 65525-000 - Anapurus/MA	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1174028	Andradina/SP	SP	Rua Gentil Storti, Nº 21 - Bairro: Loteamento Alto dos Ypês - CEP: 16901-885 - Andradina/SP	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1137585	Caraguatatuba/SP	SP	Avenida Anchieta, Nº 196 - Bairro: Centro - CEP: 11660-010 - Caraguatatuba/SP	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1111607	Carapicuíba/SP	SP	Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, Nº 1455 - Bairro: Vila Municipal - CEP: 06328-330 - Carapicuíba/SP	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1183574	Barra do Corda/MA	MA	Rua Frederico Figueira, Nº 219 - Bairro: Centro, CEP: 65950-000. Barra do Corda/MA	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1115491	Caratinga/MG	MG	Travessa Jorge Coura Filho, Nº 78 - Bairro: Centro - CEP: 35300-071 - Caratinga/MG	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1174012	ARACAJU/SE - Atalaia	SE	Avenida Conselheiro João Moreira Filho, Nº 972 - Bairro: Atalaia - CEP: 49035-005 - Aracaju/SE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1092468	Carazinho/RS	RS	Av. Flores da Cunha - Nº 650 - Bairro: Centro - CEP: 99500-000 - Carazinho/RS	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1135526	Araçatuba/SP	SP	Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, Nº 601 - Bairro: Jardim Nova Iorque - CEP: 16020-050 - Araçatuba/SP	Resolução 002-C/2022, de 26 de janeiro de 2022
1112688	Cariacica/ES - Shopping Moxuara	ES	Avenida Mario Gurgel, Nº 5353 - Bairro: São Francisco - CEP: 29145-910 - Cariacica/ES	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1143585	Araci/BA	BA	Avenida Sete de Setembro, Nº 465-A - Bairro: Centro - CEP: 48760-000 - Araci/BA	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1119658	CARIÚS/CE	CE	Rua Raul Nogueira II, Nº 46 - Bairro: Esplanada - CEP: 63530-000 - Cariús/CE	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1173467	Araraquara/SP	SP	Rua 9 de Julho, Nº 1226, Bairro: Centro, CEP: 14800-409, Araraquara/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1109572	Carpina/PE	PE	Rua Pastor Xavier de Brito, Nº 148 - Bairro: São José - CEP: 55815-030 - Carpina/PE	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1160449	Caruaru/PE	PE	Rua João Tupinambá, Nº 42 - Loja A - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 55004-025 - Caruaru/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
1173498	Araras/SP	SP	Rua Marechal Deodoro, Nº 706 - Bairro: Centro - CEP: 13600-110 - Araras/SP	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1160156	Araxá/MG	MG	Rua Presidente Olegário Maciel, Nº 111 - Bairro: Centro - CEP: 38183-186 - Araxá/MG	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1144164	Artur Nogueira/SP	SP	Praça Professor Lucas Nogueira Garcez, Nº 42 - Sala 7 - Bairro: Centro - CEP: 13160-000 - Artur Nogueira/SP	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1137503	Cascavel/CE	CE	Rua Coronel Bia, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 62850-000 - Cascavel/CE	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1156838	Barbacena/MG	MG	Praça Conde de Prados, Nº 84 - Sala 01 - Bairro: Centro - CEP: 36200104 - Barbacena/MG	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1105553	Castanha/PA	PA	Avenida Altamira, Nº 720 - Bairro: Nova Olinda - CEP: 68742-310 - Castanha/PA	RESOLUÇÃO Nº 020-F/2017, de 11 de setembro de 2017
1135932	Barra Mansa/RJ	RJ	Rua Abdo Felipe, Nº 202 - Bairro: Ano Bom - CEP: 27323-000 - Barra Mansa/RJ	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1178505	Barra/BA	BA	Rua do Estado, Nº 01 - Bairro: Barro Vermelho, CEP: 47100-000, Barra/BA	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1105565	Catalão/GO	GO	Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, Nº 1450 - Bairro: Santa Rita - CEP: 75706-785 - Catalão/GO	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
1175055	Barreiros/PE	PE	Avenida Maria Amália Bezerra de Melo, Nº 179 - Loja 01 - Bairro: Itaperibú - CEP 55560-000, Barreiros/PE	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1140435	Barretos/SP	SP	Rua 20, Nº 1490 - Bairro: Primavera - CEP: 14780-660 - Barretos/SP	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1152953	Catu/BA	BA	Rua Geonísio Barroso, Nº 452 - Bairro: Boa Vista - CEP: 48110-000 - Catu/BA	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1084798	Caucaia/CE	CE	Avenida Contorno Leste - Nº 264 - Bairro: Nova Metrópole - CEP: 61658-032 - Caucaia/CE	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1114625	Caxias Do Sul/RS - Shopping Villagio	RS	Rodovia RSC 453 - Km 3,5 - Nº 2780 - Bairro: Desvio Rizzo - CEP: 95110-900 - Caxias do Sul/RS	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1135909	Bela Cruz/CE	CE	Rua São Vicente, Nº 291 - Bairro: Centro - CEP: 62570-000 - Bela Cruz/CE	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1174791	Belo Horizonte/MG - Floresta	MG	Rua Pouso Alegre, Nº 1109, Bairro: Floresta, CEP: 31015-215, Belo Horizonte/MG	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1105554	Caxias/MA	MA	Rua Manoel Gonçalves, Nº 671 - Bairro: Centro - CEP: 65600-110 - Caxias/MA	Resolução Nº 021-D/2017, de 04 de outubro de 2017

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1083917	Belo Horizonte/MG - Guarani	MG	Avenida Saramenha - Nº 1530 - Bairro: Guarani - CEP: 31840-220 - Belo Horizonte/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1100880	Cedro/CE	CE	Rua Joel Passos, Nº 780 - Bairro: Centro - CEP: 63400-000 - Cedro/CE	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1155781	Belo Jardim/PE - Ponte Nova	PE	Avenida Sebastião Cabral, Nº 282 - Térreo - Bairro: Ponte Nova - Belo Jardim/PE - CEP: 55158-115	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1143558	Bom Despacho/MG	MG	Rua Clodoaldo de Oliveira, Nº 56 - Bairro: Centro - CEP: 35600-000 - Bom Despacho/MG	Resolução 138/2022, de 31/10/2022
1160627	Bom Jesus da Lapa/BA	BA	Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 250 - Bairro: Centro - CEP: 47600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1083816	Chapadinha/MA	MA	Avenida Ataliba Vieira de Almeida - Nº 1779 A - Bairro: Centro - CEP: 65500-000 - Chapadinha/MA	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1086495	Chapecó/SC - Centro	SC	Av. Porto Alegre - Nº 373 D - Bairro: Centro - CEP: 89802-130 - Chapecó/SC	RESOLUÇÃO Nº 030/2017 de, 16 de outubro de 2017
1116532	Chapecó/SC - Bela Vista	SC	Rua Amparo, Nº 57 E - Bairro: Bela Vista - CEP: 89.804-285 - Chapecó/SC	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1114891	Charqueadas/RS	RS	Avenida Cruz de Malta, Nº 1033 - Bairro: Centro - CEP: 96745-000 - Charqueadas/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1174050	Bom Jesus/PI	PI	Avenida Doutor Raimundo Santos, Nº 645 - Bairro: Centro - CEP: 64900-000 - Bom Jesus/PI	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1106106	Cianorte/PR	PR	Avenida Maranhão, Nº 62 - Bairro: Zona 01 - CEP: 87200-246 - Cianorte/PR	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
1140099	Borba/AM	AM	Rua 13 de Maio, Nº 37 - Centro - CEP: 69200-000 - Borba/AM	Resolução 007/2022, de 28 de janeiro de 2022
1132648	Brasília/DF - Paranoá	DF	Quadra 21, Conjunto M, Lote 08 - Bairro: Paranoá - CEP: 71572-113 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1103105	Brasília/DF - Planaltina	DF	Avenida Gomes Rabelo, Nº 28 - Bairro: Setor Tradicional - CEP: 73330-015 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1097479	Coari/AM	AM	Rua XV de Novembro - Nº 325 - Bairro: Centro - CEP: 69460-000 - Coari/AM	Resolução Nº056-C/2018, de 19 de outubro de 2018
1115493	Cocos/BA	BA	Praça Luiz Edú Magalhães, Nº 650 - Bairro: Centro - CEP: 47680-000 - Cocos/BA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1140429	Brasília/DF - Recanto das Emas	DF	Avenida Recanto da Emas - Quadra 104, Lote 08/11, Sala 108 - Bairro: Recanto das Emas - CEP: 72600-400 - Brasília/DF	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1116928	Codó/MA	MA	Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 1332-B - Bairro: São Pedro - CEP: 65400-000 - Codó/MA	RESOLUÇÃO Nº 021-D/2017, de 04 de outubro de 2017
1119630	Coelho Neto/MA	MA	Avenida José Silva, Nº 609 - Bairro: Multirão - CEP: 65620-000 - Coelho Neto/MA	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1145152	Brumadinho/MG	MG	Rua João Fernandes Do Carmo - Nº 82 - Sala D - CEP: 35460-000 - Brumadinho/MG	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1105188	Colíder/MT	MT	Rodovia MT 320 - Nº 54 - Bairro: Setor Leste - Perímetro Urbano - CEP: 78500-000 - Colíder/MT	Polos Pioneiros
1160160	Cachoeiras de Macacu/RJ	RJ	Rua Paulo Francisco Torres, Nº 76 - Loja 06 - Bairro: Papucaia - CEP: 28680-970 - Cachoeiras do Macacu/RJ	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1151854	Caetité/BA	BA	Praça do Mercado, Nº 178-A - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 46400-000 - Caetité/BA	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1159865	Caicó/RN	RN	Rua Otávio Lamartine, Nº 874 - Sala 04 - Bairro: Centro - CEP: 59300-000 - Caicó/RN	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1173468	Caieiras/SP	SP	Avenida Professor Carvalho Pinto - Sala Mezanino, Nº 129, Bairro: Região Central - CEP : 07.700-210 - Caieiras/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1131518	Conceição do Araguaia/PA	PA	Rua 10, Nº 4139 - Bairro: Emerencio - CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1115495	Conceição do Coité/BA	BA	Rua Argemiro Ramos Gordiano, Nº 157 - Bairro: Olhos D'Água - CEP: 48730-000 - Conceição do Coité/BA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1097546	Conceição Do Jacuípe/BA	BA	Rua Getúlio Vargas - Nº 312 - Bairro: Centro - CEP: 44245-000 - Conceição do Jacuípe/BA	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1143576	Camamu/BA	BA	Praça Doutor Francisco, Nº 19 - Bairro: Centro - CEP: 45445-000 - Camamu/BA	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1144455	Campina Grande/PB - Catolé	PB	Rua Otacílio Nepomuceno, Nº 1017 - Galeria Jar, Sala 203 - Bairro: Catolé - CEP: 58410-160 - Campina Grande/PB	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1083819	Concórdia/SC	SC	Rua Carlos Gomes - Nº 54 - Bairro: Centro - CEP: 89700-000 - Concórdia/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1174072	Campo Belo/MG	MG	Rua Quintino Bocaiúva, Nº 70-B - Bairro: Centro - CEP 37270-000 - Campo Belo/MG	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1141213	Canoas/RS - Mathias Velho	RS	Avenida Rio Grande Do Sul, Nº 1544 - Bairro: Mathias Velho - CEP: 92330-000 - Canoas/RS	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1160610	Canto do Buriti/PI	PI	Rodovia PI 141, Nº 257 - Bairro: Aeroporto - CEP 64890-000 - Canto do Buriti/PI	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1169560	Capoeiras/PE	PE	Praça João Borrego, Nº 175, Bairro: Centro - CEP: 55365-000 - Capoeiras/PE	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1119394	Coroatá/MA	MA	Rua Senador Leite, Nº 862A - Bairro: Centro - CEP: 65415-000 - Coroatá/MA	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1140449	Caracaraí/RR	RR	Avenida Bem Querer, Nº 673- Bairro: Nossa Senhora do Livramento - CEP: 69360-000 - Caracaraí/RR	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1137662	Carauari/AM	AM	Avenida Dom Pedro II, Nº 417 - Bairro: Centro - CEP: 69500-000 - Carauari/AM	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1176269	Caruaru/PE - Indianópolis	PE	Rua Canção, Nº 530 - Bairro: Boa Vista - CEP: 55039-300 - Caruaru/PE	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1122455	Corumbá/MS	MS	Rua General Rondon, Nº 1476 - Quadra 025, Lote 012, Setor 005 - Bairro: Centro - CEP: 79330-020 - Corumbá/MS	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1174056	Casimiro de Abreu/RJ	RJ	Praça Lucio André, Nº 05 - Setor Bar Térreo - Bairro: Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu/RJ	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1174021	Cataguases/MG	MG	Rua Coronel João Duarte, Nº 92, Loja 08 - Bairro: Centro, CEP 36770-032 - Cataguases/MG	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1174010	Cosmópolis/SP	SP	Rua 7 de Setembro, Nº 860, Bairro: Bela Vista - CEP: 13150-138 - Cosmópolis/SP	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1141214	Catanduva/SP	SP	Rua Maranhão, Nº 1368 - Sala 50 - Bairro: Centro - CEP: 15800-020 - Catanduva/SP	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1112664	Crato/CE	CE	Rua Ratisbona, Nº 72 - Bairro: Centro - CEP: 63100-140 - Crato/CE	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
2005621	Criciúma/SC	SC	Rua Gonçalves Ledo - Nº 185 - Bairro: Centro - CEP: 88802-120 - Criciúma/SC	Polos Pioneiros
1174055	Cícero Dantas/BA	BA	Rua Doutor Orlando Teixeira, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 48410-000 - Cícero Dantas/BA	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1173472	Cristalina/GO	GO	Rua Tamoios, S/N, Quadra W Lote 00235, CEP 73.850-000, Bairro: Setor Oeste - CEP 73.850-000, Cristalina/GO	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1168120	Cruz Alta/RS	RS	Rua Venâncio Aires, Nº 92 - Bairro: Centro - CEP:98005-096 - Cruz Alta/RS	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1135912	Colinas/MA	MA	Avenida Doutor Osano Brandão, Nº 243 - Bairro: Centro - CEP: 65690-000 - Colinas/MA	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1184028	Cruzeiro Do Sul/AC	AC	Avenida Getúlio Vargas, Nº 799, Bairro: Várzea - CEP: 69980-000, Cruzeiro do Sul/AC	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1177005	Conceição/PB	PB	Rua Prefeito João Fausto Figueiredo, Nº 530, Bairro: Centro - CEP: 58970-000, Conceição/PB	Resolução 006/2022, de 25 de fevereiro de 2022
1090597	Cuiabá/MT - Poção	MT	Avenida Fernando Corrêa da Costa - Nº 265 - Bairro: Areão - CEP: 78010-400 - Cuiabá/MT	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1173473	Cuiabá/MT - CPA	MT	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1028, Bairro: Baú, Cuiabá/MT, CEP 78.008-000	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1107144	Cuiabá/MT - Altos do Coxipó	MT	Avenida Doutor Meirelles, Nº 49 - Bairro: Altos do Coxipó - CEP: 78088-010 - Cuiabá/MT	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1096061	Cuité/PB	PB	Rua Vinte e Cinco de Janeiro - Nº s/n - Bairro: Centro - CEP: 58175-000 - Cuité/PB	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1160781	Curitiba/PR - Capão da Imbuia	PR	Rua Delegado Leopoldo Belzak, Nº 1801- Bairro: Capão da Imbuia - CEP: 82810-060 - Curitiba/PR	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1101669	Curitiba/PR - Centro	PR	Rua Desembargador Westphalen, Nº 190 - Bairro: Centro - CEP: 80010-110 - Curitiba/PR	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1155414	Curitiba/PR - CIC - Cidade Industrial	PR	Rua Desembargador Cid Campelo, Nº 3902 - Parte de Baixo - Bairro: Cidade Industrial - CEP: 81170-350 - Curitiba/PR	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1184748	Congonhas/MG	MG	Praça Dom Helvécio, Nº 32, Loja - Bairro: Centro, CEP: 36410-053, Congonhas/MG	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1160574	Cornélio Procópio/PR	PR	Avenida Paraíso, Nº 350 - Sala 02 - Bairro: Centro - CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio/PR	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1151917	Coronel Fabriciano/MG	MG	Rua Doutor Querubino, Nº 423 - Sala 02 - Bairro: Centro - CEP: 35170-001 - Coronel Fabriciano/MG	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1155783	Coronel Vivida/PR	PR	Rua da Liberdade, Nº 327 - Sala 4 - Bairro: Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida/PR	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1085118	Curitibanos/SC	SC	Rua Coronel Vidal Ramos - Nº 835 - Bairro: Centro - CEP: 89520-000 - Curitibanos/SC	RESOLUÇÃO Nº 027/2017 de, 13 de outubro de 2017
1159875	Crateús/CE	CE	Avenida Doutor Edilberto Frota, Nº 1185 - Bairro: Fátima II - CEP: 63702-030 - Crateús/CE	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1143565	Cruz das Almas/BA	BA	Avenida Alberto Passos, Nº 181 - Bairro: Centro - CEP: 44380-000 - Cruz das Almas/BA	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1176074	Cruzeiro/SP	SP	Rua Dom Bosco, Nº 35 - Sala 05, Bloco C - Bairro: Vila Paulista - CEP: 12701-250 - Cruzeiro/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1083823	Curvelo/MG	MG	Avenida Integração - Nº 800 - Bairro: Centro - CEP: 35790-000 - Curvelo/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1097554	Delmiro Gouveia/AL	AL	Avenida Mascarenhas de Moraes - Nº 85 - Bairro: Eldorado - CEP: 57480-000 - Delmiro Gouveia/AL	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1137539	Diadema/SP - Shopping Praça da Moça	SP	Rua Manoel da Nóbrega, Nº 712 - Bairro: Centro - CEP: 09910-720 - Diadema/SP	RESOLUÇÃO Nº 069/2019, de 02 de setembro de 2019
1155737	Diamantina/MG	MG	Beco Tertuliano de Matos, Nº 9 - Bairro: Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina/MG	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1175064	Currais Novos/RN	RN	Rua João Alfredo, Nº 204 - Bairro: Centro - CEP 59380-000 - Currais Novos/RN	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1135367	Dias d'Ávila/BA	BA	Rua da Mangueira, Nº 76 - Bairro: Centro - CEP: 42850-000 - Dias d'Ávila/BA	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1160162	Divinópolis/MG	MG	Rua Ceará, Nº 310 - Bairro: Centro - CEP: 35500-013 - Divinópolis/MG	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1137665	Dianópolis/TO	TO	Avenida Professor Gabriel Araújo de Carvalho, Nº s/n - Bairro: Nova Cidade - CEP: 77300-000 - Dianópolis/TO	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1143066	Dois Vizinhos/PR	PR	Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 115 - Sala 02 - Bairro: Alto da Colina - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1141215	Dom Pedrito/RS	RS	Rua Ruy Barbosa, Nº 809 - Bairro: Centro - CEP: 96450-000 - Dom Pedrito/RS	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1122449	Dom Eliseu/PA	PA	Rua Teresina, Nº 495 - Bairro: Jardim Primavera - CEP: 68633-000 - Dom Eliseu/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1175069	Embu das Artes/SP	SP	Estrada dos Orquídeas, Nº 307 - Sala 06 - Bairro: Jardim Engenho Velho - CEP: 06843-387 - Embu das Artes/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1113854	Domingos Martins/ES	ES	Rua Carlos Schwambach, Nº 40 - Bairro: Centro - CEP: 29260-000 - Domingos Martins/ES	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1174052	Entre Rios/BA	BA	Avenida João Carlos de Sousa Bacelar, Nº 50 - Bairro Centro - CEP 48180-000 - Entre Rios/BA	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1105070	Dourados/MS	MS	Avenida Marcelino Pires, Nº 2825 - Bairro: Centro - CEP: 79800-003 - Dourados/MS	RESOLUÇÃO Nº 021-C/2019, de 08 de abril de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1143564	Euclides da Cunha/BA	BA	Avenida Almerindo Rehem, Nº 456 - Bairro: Centro - CEP: 48500-000 - Euclides da Cunha/BA	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1159881	Eusébio/CE	CE	Avenida Eusébio de Queiroz, Nº 4808 - Sala 003 e Sala 101 - Bairro: Centro - CEP: 61760-970 - Eusébio/CE	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1141450	Extrema/MG	MG	Rua Bragança, Nº 257 - Bairro: Centro - CEP: 37640-000 - Extrema/MG	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1179530	Lagarto/SE	SE	Avenida Santo Antônio, Nº 164, Sala 04, 1º andar - Bairro: Centro, CEP: 49.400-000, Lagarto/SE	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1144643	Feira de Santana/BA - Sobradinho	BA	Rua Doutor Arivaldo de Carvalho, Nº 1163 - Bairro: Sobradinho - CEP: 44021-225 - Feira de Santana/BA	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1135914	Floriano/PI	PI	Rua Eurípedes de Aguiar, Nº 0189 - Bairro: Centro - CEP: 64800-000 - Floriano/PI	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1174553	Erechim/RS	RS	Rua Sergipe - Sala Comercial, Nº 309 - Bairro: Bela Vista - CEP: 99704-080 - Erechim/RS	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
2007958	Erval Seco/RS	RS	Rua Sete de Setembro - Nº 150 - Bairro: Centro - CEP: 98390-000 - Erval Seco/RS	Polos Pioneiros
1173385	Formiga/MG	MG	Avenida Doutor Henrique Braga, Nº 09, Bairro: Centro, CEP 35570-030 - Formiga/MG.	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1107843	Espinosa/MG	MG	Rua Genésio Tolentino, Nº 68 - Bairro: Juscelino Kubitschek - CEP: 39510-000 - Espinosa/MG	RESOLUÇÃO Nº 069/2019, de 02 de setembro de 2019
1183575	Candeias/BA	BA	Rodovia BA-522, KM 09 - Bairro: Distrito Industrial, CEP: 43813-000, Candeias/BA	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1095476	Estância Velha/RS	RS	Rua Portão - Nº 939 - Bairro: Lira - CEP: 93600-000 - Estância Velha/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1173381	Estância/SE	SE	Rua Capitão Salomão, Nº 256, Shopping Guanabara, Salas 15/16, Bairro Centro, CEP 49200-000 - Estância/SE	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1083830	Esteio/RS	RS	Av. Padre Claret - Nº 1285 - Bairro: Centro - CEP: 93260-270 - Esteio/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1173383	Estreito/MA	MA	Rua Bandeirante 5, Nº S/N, Bairro: Bandeirantes, CEP 65975-000 - Estreito/MA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1135541	Forquilha/SC - Santa Ana	SC	Rodovia Antonio Valmor Canela, Nº 975 - Bairro: Santa Ana - CEP: 88850-000 - Forquilha/SC	Resolução 007/2022, de 28 de janeiro de 2022
1135529	Fortaleza/CE - Parangaba	CE	Avenida Silas Munguba, Nº 643 - Bairro: Parangaba - CEP: 60740-005 - Fortaleza/CE	Resolução 002-C/2022, de 26 de janeiro de 2022
1179532	Macapá/AP - Zona Norte	AP	Rua Adilson José Pinto Pereira, Nº 1101, Sala Comercial 05 - Bairro: São Lázaro, CEP: 68908-571, Macapá/AP	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1185003	Francisco Morato/SP	SP	Rua Peri, Nº 184, Casa 2 - Bairro: Jardim Eliza, CEP: 07902-010, Francisco Morato/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1093607	Farroupilha/RS	RS	Avenida Santa Rita - Nº 21 - Bairro: Vicentina - CEP: 95180-000 - Farroupilha/RS	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1064390	Fátima/BA	BA	Avenida Nossa Senhora de Fátima - Nº 532 - Bairro: Centro - CEP: 48415-000 - Fátima/BA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1151845	Fazenda Rio Grande/PR	PR	Avenida Portugal, Nº 1484 - Bairro: Gralha Azul - CEP: 83824462 - Fazenda Rio Grande/PR	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1145102	Franco da Rocha/SP	SP	Rua Professor Carvalho Pinto - Nº276 - Piso Superior - Sala Frente - Sala 02 - Sala D - Bairro: Centro - CEP: 07803-100 - Franco da Rocha/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
2007959	Feira De Santana/BA - Centro	BA	Avenida Getúlio Vargas - Nº 799 - Bairro: Centro - CEP: 44001-496 - Feira de Santana/BA	Polos Pioneiros
1083826	Feira De Santana/BA - Cidade Nova	BA	Rua Carlos Alberto - Nº 514 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 44053-660 - Feira de Santana/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-F/2017, de 11 de setembro de 2017
1141216	Frutal/MG	MG	Praça Sete de Setembro, Nº 200 - Sala 401 e 403 - Bairro: Centro - CEP: 38200-000 - Frutal/MG	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1174084	Garanhuns/PE - Boa Vista	PE	Rua Doutor José Mariano, Nº 237, Loja 01 - Bairro: Santo Antônio - CEP: 55295-335 - Garanhuns/PE	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1137685	Goianésia/GO	GO	Rua 12, Nº 327 - Quadra 226, Lote 03 - Bairro: Setor Sul - CEP: 76380-000 - Goianésia/GO	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1184754	Goiânia/GO - Mangalô	GO	Rua Crepúsculo esq. c/ Rua Mangabeira, Quadra 18/180, Lote 02, Salas 3, 4 e 5, Bairro: Setor Morada do Sol, CEP: 74475-232, Goiânia/GO	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1175076	Gravatá/PE	PE	Rua Lamartine de Farias Castro, Nº 120, Bairro: Prado - CEP: 55642-112 - Gravatá/PE	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1122448	Florianópolis/SC - Centro	SC	Rua Saldanha Marinho, Nº 56 - Bairro: Centro - CEP: 88010-450 - Florianópolis/SC	Polos Pioneiros
1083920	Florianópolis/SC - Norte da Ilha	SC	Rodovia Armando Calil Bulos - Nº 5999 - Bairro: Ingleses do Rio Vermelho - CEP: 88058-001 - Florianópolis/SC	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
1143069	Gravataí/RS - Morada do Vale I	RS	Avenida Alexandrino de Alencar, Nº 166 - Bairro: Morada do Vale I - CEP: 94085-120 - Gravataí/RS	Resolução 002-C/2022, de 26 de janeiro de 2022
1083828	Fontoura Xavier/RS	RS	Rua Martinho da Cunha - Nº 259 - Bairro: Vila Assis - CEP: 99370-000 - Fontoura Xavier/RS	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1135915	Guapiaçu/SP	SP	Rua XV de Novembro, Nº 292 - Bairro: Centro - CEP: 15110-000 - Guapiaçu/SP	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1179533	Maravilha/SC	SC	Rua Duque de Caxias, Nº 444 -Bairro: Centro, CEP: 89874-000, Maravilha/SC	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021
1173474	Formosa/GO	GO	Avenida Ângelo Chaves – Quadra A, Lote 6, Nº 530 - Bairro: Formosinha - Cep: 73813-101 - Formosa/Go	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1089878	Fortaleza/CE - Aldeota	CE	Rua Desembargador Leite Albuquerque - Nº 816 – 2º andar – Bairro: Aldeota - CEP: 60150150 - Fortaleza/CE	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1143068	Fortaleza/CE - Messejana	CE	Rua Padre Pedro Alencar, Nº 520 - Bairro: Messajana - CEP: 60840-280 - Fortaleza/CE	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1113070	Fortaleza/CE - Aguanambi	CE	Avenida Aguanambi, Nº 124 - Bairro: Centro - CEP: 60055-402 - Fortaleza/CE	RESOLUÇÃO Nº 009/2020 de 17 de fevereiro de 2020
1143583	Guarulhos/SP - Pimentas	SP	Avenida Maria do Socorro e Silva Bezerra, Nº 1445 - Loja 02 - Bairro: Jardim Nova Cidade - CEP: 07252-300 - Guarulhos/SP	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1174074	Guaxupé/MG	MG	Rua João Pessoa, Nº 50 - Bairro: Centro - CEP 37830-014 - Guaxupé/MG	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1174029	Humaitá/AM	AM	Rua Nordestina, Nº 1535 C, Bairro São Cristovão, CEP: 69800-000 - Humaitá/AM.	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1145204	Ibiporã/PR	PR	Av. José Bonifácio - Nº 10 - Sala D - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1177721	Foz do Iguaçu/PR	PR	Rua Rui Barbosa, Nº 1032 - Sala 102 - Bairro: Vila Maracanã, CEP: 85851-170, Foz do Iguaçu/PR	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1174744	Ibitinga/SP	SP	Avenida Dom Pedro II, Nº 742, Bairro: Centro - CEP: 14940-124 - Ibitinga/SP	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1105566	Fraiburgo/SC	SC	Rua Arnoldo Frey, Nº 0459 - Bairro: Centro - CEP: 89580-000 - Fraiburgo/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1116262	Franca/SP	SP	Rua Prudente de Moraes, Nº 677 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 14401-100 - Franca/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1155790	Francisco Beltrão/PR	PR	Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopez, Nº 252 - Bairro: Cristo Rei - CEP: 85602-510 - Francisco Beltrão/PR	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1106110	Frederico Westphalen/RS	RS	Rua Duque de Caxias, Nº 500 - Bairro: Santo Inácio - CEP: 98400-000 - Frederico Westphalen/RS	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
1114707	Gandu/BA	BA	Praça Simões Filho, Nº 54 - Bairro: Centro - CEP: 45450-000 - Gandu/BA	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1106634	Garanhuns/PE	PE	Avenida Ernesto Dourado, Nº 390 - Bairro: Heliópolis - CEP: 55296-280 - Garanhuns/PE	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
1173402	Ipupiara/BA	BA	Rua Praça Santos Dumont, Nº 42, Bairro: Centro, CEP 47590-000, Ipupiara/BA.	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1176077	Itabaianinha/SE	SE	Rua Eurico Monteiro Alves 1º Andar, Nº 55 - Salas M e N - Bairro: Centro - CEP 49290-000 - Itabaianinha/SE	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1108373	Gaspar/SC	SC	Avenida das Comunidades, Nº 870 - Bairro: Centro - CEP: 89110-000 - Gaspar/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1178506	Goiana/PE	PE	Rua Duque de Caxias, Nº 815 - Bairro: Centro, CEP: 55900-000, Goiana/PE	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1083836	Goianésia do Pará/PA	PA	Avenida Tancredo Neves - Nº 183 - Bairro: Centro - CEP: 68639-000 - Goianésia do Pará/PA	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1151913	Itabira/MG	MG	Rua São José, Nº 146 - Bairro: Centro - CEP: 35900-002 - Itabira/MG	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1173475	Goiânia/GO - Shopping Portal Sul	GO	Rodovia GO-040 - Portal Sul Shopping, Bairro: Jardins Lisboa - CEP: 74354-700 - Goiânia/GO	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1095400	Goiânia/GO - Setor Marista	GO	Avenida 85 - Nº 2805 - Bairro: Setor Marista - CEP: 74160-010 - Goiânia/GO	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1101670	Goiânia/GO - Jardim Europa	GO	Rua Bélgica, Nº s/n - Bairro: Jardim Europa - CEP: 74330-110 - Goiânia/GO	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1111609	Goiânia/GO - Centro	GO	Avenida Goiás, Nº S/N - Bairro: Setor Central - CEP: 74050-100 - Goiânia/GO	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1177642	Goiânia/GO - Shopping Cerrado	GO	Avenida 24 de Outubro, Nº 3354 - Loja 3 - Bairro: Aeroviário - CEP 74.435-090, Goiania/GO	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1156860	Itapetininga/SP	SP	Rua Capitão José Leme, Nº 238 - Bairro: Centro - CEP: 18200-290 - Itapetininga/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1115498	Governador Nunes Freire/MA	MA	Travessa Capitão Magalhães, Nº 103 - Bairro: Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire/MA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1160609	Governador Valadares/MG	MG	Rua José Luiz Nogueira, Nº 229, Bairro: Centro, CEP 35010-190 - Governador Valadares/MG	Resolução Nº015-A/2018, de 05 de março de 2018
1179535	Mariana/MG	MG	Praça Juscelino Kubitschek, Nº 134, Sala 04 - Bairro: Centro, CEP: 35420-003, Mariana/MG	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1173417	Itapevi/SP	SP	Avenida Carolina de Abreu Paulino, Nº 914, Bairro Vila São Francisco, CEP 06654-140, Itapevi/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1159934	Gravataí/RS - Centro	RS	Rua Prefeito José Linck, Nº 1305 - Loja 01 - Bairro: Centro - CEP: 94010-170 - Gravataí/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1141447	Itapira/SP	SP	Rua Embaixador Pedro de Toledo, Nº 516 - Bairro: Centro - CEP: 13970-130 - Itapira/SP	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1173420	Itapoá/SC	SC	Avenida Celso Ramos, Nº 2707, Sala 02, Bairro: Itapema do Norte - CEP: 89249-000 - Itapoá/SC	Resolução 007/2022, de 28 de janeiro de 2022
1153071	Guaíba/RS	RS	Rua Sete de Setembro, Nº 459 - Bairro: Centro - CEP: 92704-515 - Guaíba/RS	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1097558	Guanambi/BA	BA	Avenida Doutor Beneval Boa Sorte, Nº 450 - Bairro: Aeroporto Velho - CEP: 46430-000 - Guanambi/BA	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1153237	Itaúna/MG	MG	Rua Silva Jardim, Nº 674 - Bairro: Universitário - CEP: 35681-159 - Itaúna/MG	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1173501	Itu/SP	SP	Rua Dos Andradas, Nº 359, - Bairro: Centro - CEP: 13300-170 - Itu/SP	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1137667	Jaguaruana/CE	CE	Rua João Francisco Rodrigues, Nº 1731 - Bairro: Tabuleiro - CEP: 62823-000 - Jaguaruana/CE	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1157901	Guarabira/PB	PB	Avenida Osmar de Aquino, Nº 298 - Bairro: Centro - CEP: 58200-000 - Guarabira/PB	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1094880	Guaraciaba do Norte/CE	CE	Rua Capitão Ferreira - Nº 565 - Bairro: Centro - CEP: 62380-000 - Guaraciaba do Norte/CE	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
6228	Guaramirim/SC	SC	Rod. BR-280 - Km 60 - Nº 15.885 - Bairro: Dos Imigrantes - CEP: 89270-000 - Guaramirim/SC	Polos Pioneiros
1107018	Guarapari/ES	ES	Rua Ladeira das Flores, Nº s/n - Bairro: Sol Nascente - CEP: 29210500 - Guarapari/ES	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1117945	Guarapuava/PR	PR	Rua XV de Novembro, Nº 7.205 - Bairro: Centro - CEP: 85010-000 - Guarapuava/PR	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1141438	Janaúba/MG- Cirilo Barbosa	MG	Rua Cirilo Barbosa, Nº 27 - Bairro: Centro - CEP: 39440-000 - Janaúba/MG	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1137497	GUARATUBA/PR	PR	Avenida Curitiba, Nº 780 - Bairro: Centro - CEP: 83280-000 - Guaratuba/PR	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1160785	Jandira/SP	SP	Rua Maria José, Nº 166-B - Bairro: Jardim Europa - CEP: 06626-090 - Jandira/SP	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1173477	Guarujá/SP	SP	Avenida Adhemar de Barros, Nº 1875 - Loja 1, Bairro: Vila Santa Rosa - CEP: 11430-003 - Guarujá/SP	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1135543	Jardim/MS	MS	Avenida Duque de Caxias, Nº 1983 - Bairro: Centro - CEP: 79240-000 - Jardim/MS	Resolução 007/2022, de 28 de janeiro de 2022
1137664	Jaú/SP	SP	Rua Tenente Lopes, Nº 496 - Bairro: Centro - CEP: 17201-460 - Jaú/SP	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1135916	João Pinheiro/MG	MG	Rua Geraldo Rios, Nº 658 - Bairro: Centro - CEP: 38770-000 - João Pinheiro/MG	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1141445	Jucati/PE	PE	Rua Joaquim Nabuco, Nº 27 - Bairro: Centro - CEP: 55398-000 - Jucati/PE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1141449	Lavras da Mangabeira/CE	CE	Rua Maria Vicemir e Silva, Nº 55-A - Bairro: Centro - CEP: 63300-000 - Lavras da Mangabeira/CE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1117115	Gurupá/PA	PA	Travessa Antônia Neves, Nº 1731 - Bairro: Centro - CEP: 68300-000 - Gurupá/PA	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1113880	Gurupi/TO	TO	Avenida Paraíba, Nº 1621 - Bairro: Setor Central - CEP: 77410-060 - Gurupi/TO	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1131232	Herval D'Oeste/SC	SC	Rua Independência, Nº 30 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Herval d'Oeste/SC	Polos Pioneiros
1118109	Horizonte/CE	CE	Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 5243 - Bairro: Centro - CEP: 62880-000 - Horizonte/CE	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1155784	Horizontina/RS	RS	Rua Santa Rosa, Nº 49, Sala 02 A - Bairro: Centro - CEP: 98920-000 - Horizontina/RS	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1141426	Limoeiro/PE	PE	Rua Vigário Joaquim Pinto, Nº 680 - Bairro: Centro - CEP: 55700-000 - Limoeiro/PE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1144505	Lins/SP	SP	Rua 15 de Novembro, Nº 130 - Sala 410 A - Bairro: Centro - CEP: 16400-035 - Lins/SP	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1151929	Londrina/PR - San Conrado - Aeroporto	PR	Rua Alziro Zarur, Nº 86, Loja 05 - Bairro: San Conrado - CEP: 86038-130 - Londrina/PR	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1137499	Ibirama/SC	SC	Rua Doutor Getúlio Vargas, Nº 1407 - Bairro: Bela Vista - CEP: 89140-000 - Ibirama/SC	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1115422	Ibirité/MG	MG	Avenida São Paulo, Nº 608 - Bairro: Vila Nova Esperança - CEP: 32400-000 - Ibirité/MG	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1151914	Macaíba/RN	RN	Avenida Jundiá, Nº 562 - Loja 06 e 07 - Bairro: Tavares de Lira - CEP: 59280-000 - Macaíba/RN	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1178437	Macaúbas/BA	BA	Avenida Professor Ático Mota, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 46500-000, Macaúbas/BA	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1141217	Mandirituba/PR	PR	Travessa Augusto Dissenha, Nº 114 - Sala 13 - Bairro: Centro - CEP: 83800-000 - Mandirituba/PR	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1118574	Içara/SC	SC	Rua Donato Valvassori, Nº s/n - Centro - CEP: 56820-000 - Içara/SC	RESOLUÇÃO Nº 021-D/2017, de 04 de outubro de 2017
1118111	Icó/CE	CE	Rua Padre Vieira, Nº 750 - Bairro: Centro - CEP: 63430-000 - Icó/CE	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1179538	Muaná/PA	PA	Travessa Abel Martins, Nº S/N, Sala A - Bairro: Centro, CEP: 68825-000, Muaná/PA	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1116544	Igarapé-Açu/PA	PA	Avenida Balbino Teixeira, Nº 3791 - Bairro: Centro - CEP: 68725-000 - Igarapé-Açu/PA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1091397	Igarapé-Miri/PA	PA	Rua Rui Barbosa - Nº s/n - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 - Igarapé-Miri/PA	Resolução Nº015-A/2018, de 05 de março de 2018
1095502	Igrejinha/RS	RS	Rua João Correa - Nº 458 - Bairro: Centro - CEP: 95650-000 - Igrejinha/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1143082	Medianeira/PR	PR	Rua Argentina, Nº 2203 - Bairro: Centro - CEP: 85884-000 - Medianeira/PR	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1122446	Iguatu/CE	CE	Avenida Doutor José Holanda Montenegro, Nº 560 - Bairro: Centro - CEP: 63504-006 - Iguatu/CE	RESOLUÇÃO Nº 069/2019, de 02 de setembro de 2019
1131456	Ijuí/RS	RS	Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, Nº 368 - Bairro: Centro - 98700-000 - Ijuí/RS	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1135408	Miranda do Norte/MA	MA	Rua Velha, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 65495-000 - Miranda do Norte/MA	Resolução 002-C/2022, de 26 de janeiro de 2022
1160615	Monte Azul/MG	MG	Avenida Governador Magalhães Pinto, Nº 434 - Bairro: Centro - CEP: 39500-000 - Monte Azul/MG	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1155793	Ilhéus/BA	BA	Avenida Canavieiras, Nº 199 - Bairro: Boa Vista - CEP: 45652-418 - Ilhéus/BA	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1102176	Imbituba/SC	SC	Rua Ernani Cotrin - Quadra G2 Lote 14 - Bairro: Centro - CEP: 88780-000 - Imbituba/SC	Polos Pioneiros
1141293	Monteiro/PB	PB	Rua Joventino Pereira de Almeida, Nº s/n - Bairro: Bela Vista - CEP: 58500-000 - Monteiro/PB	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1131571	Imperatriz/MA	MA	Rua Curitiba, Nº 12 - Bairro: Jardim Morada do Sol - CEP: 65913-390 - Imperatriz/MA	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1159924	Inajá/PE	PE	Praça Maria dos Prazeres, Nº 19 - Bairro: Centro - CEP: 56560-000- Inajá/PE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1093461	Indaial/SC - Vitória Régia ( Centro Universitário Leonardo da Vinci)	SC	Rua Dr. Pedrinho - Nº 79 - Bairro: Rio Morto - CEP: 89082262 - Indaial/SC	Polos Pioneiros
1085128	Indaial/SC - Centro	SC	Rua Marechal Deodoro da Fonseca - Nº 252 - Bairro: Centro - CEP: 89130-000 - Indaial/SC	RESOLUÇÃO Nº 021-D/2017, de 04 de outubro de 2017
1176079	Nanuque/MG	MG	Rua São João Del Rey, Nº 343, Bairro: Centro - CEP: 39860-000 - Nanuque/MG	Resolução 126/2022, de 21 de setembro de 2022
1111611	Inhumas/GO	GO	Av. Antônio Moreira, Nº S/N - Bairro: Parque Santa Marta - CEP: 75400-000 - Inhumas/GO	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1105548	Ipatinga/MG	MG	Avenida Macapá, Nº 510 - Bairro: Veneza - CEP: 35164-253 - Ipatinga/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1174794	Nazaré da Mata/PE	PE	Rua Dom Expedito Lopes, S/N, Loja 06, Bairro Centro - CEP 55800-000 - Nazaré da Mata/PE	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1174061	Nova Venécia/ES	ES	Rua Riacho, Nº 114, Loja 1, Bairro: Centro - CEP: 29830-000 - Nova Venécia/ES	Resolução 126/2022, de 21 de setembro de 2022
1117948	Ipojuca/PE	PE	Rua Mário da Costa Monteiro, Nº 17 - Bairro: Centro - CEP: 55590-000 - Ipojuca/PE	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1141221	Novo Horizonte/SP	SP	Rua XV de Novembro, Nº 762 - Sala 02 - Bairro: Centro - CEP: 14960-000 - Novo Horizonte/SP	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1092076	Ipu/CE	CE	Rua Coronel Liberalino - Nº 1055 - Bairro: Centro - CEP: 62250-000 - Ipu/CE	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1108738	Ipueiras/CE	CE	Rua Projetada 44, Nº 96 - Bairro: Vila Madeiro - 62230-000 - Ipueiras/CE	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1144567	Oeiras do Pará/PA	PA	Travessa Veiga Cabral, Nº 610 - Bairro: Marituba - CEP: 68470-000 - Oeiras do Pará/PA	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1174049	Iranduba/AM	AM	Avenida Solimões, Nº 188, Bairro: Alto, CEP: 69415-000, Iranduba/AM	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1162291	Irati/PR	PR	Rua Antonio Candido Cavalin, Nº 745 - Loja 01 - Bairro: Centro - CEP: 84500-014 - Irati/PR	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1137677	Oeiras/PI	PI	Rua Coronel Mundico Sá, Nº 222 - Bairro: Centro - CEP: 64500-000 - Oeiras/PI	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1131546	Irecê/BA	BA	Avenida Adolfo Moitinho, Nº 520 - Bairro: Centro - CEP: 44.900-000 - Irecê/BA	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1135917	Olímpia/SP	SP	Rua Abrão Nejm Aidar, Nº 902 - Bairro: Viva Olímpia - CEP: 15400-000 - Olímpia/SP	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1135531	Otacílio Costa/SC	SC	Avenida Olinkraft, Nº 1630 - Bairro: Poço Rico - CEP: 88540-000 - Otacílio Costa/SC	Resolução 002-C/2022, de 26 de janeiro de 2022
1131594	Itaberaba/BA	BA	Praça J.J Seabra, Nº 236- Bairro: Centro - 46880-000 - Itaberaba/BA	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1137631	Itaberaí/GO	GO	Rua 09 - Quadra 24, Lote 16 - Bairro: Setor Alto da Bela Vista - CEP: 76630-000 - Itaberaí/GO	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1117112	Itabirinha/MG	MG	Rua Francisco Cardoso, Nº 46 - Bairro: Centro - CEP: 35280-000 - Itabirinha/MG	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1106637	Itabirito/MG	MG	Rua José Sans, Nº 16 - Bairro: Centro - CEP: 35450-000 - Itabirito/MG	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1113910	Itaboraí/RJ	RJ	Rua João Augusto de Andrade, Nº 31 - Bairro: Centro - CEP: 24800-129 - Itaboraí/RJ	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1131597	Itabuna/BA	BA	Travessa Independência, 22 - Bairro: Alto Maron - CEP: 45603-253 - Itabuna/BA	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1137508	Itacoatiara/AM	AM	Avenida 7 de Setembro, Nº 694 - Bairro: Centro – CEP: 69100-018 – Itacoatiara/AM	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1160161	Itaguaí/RJ - Centro	RJ	Rua Doutor Curvelo Cavalcanti, Nº 189 - Loja 404 - Bairro: Centro - CEP: 23810-200 - Itaguaí/RJ	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1109285	Itaguaí/RJ - Centro Dois	RJ	Estrada Ary Parreiras, Nº 399 - Lote 02, Quadra IV - Bairro: São Francisco Xavier - CEP: 23815-541 - Itaguaí/RJ	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1174797	Pacatuba/CE	CE	Rua Major Cícero Franlin, Nº 1969, Loja, Bairro: Centro - CEP 61801-210 - Pacatuba/CE	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1135918	Palmeira/PR	PR	Rua Santos Dumont, Nº 486 - Bairro: Centro - CEP: 84130-000 - Palmeira/PR	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1157870	Itaituba/PA	PA	Travessa 13 de Maio, Nº 688 - Bairro: Bela Vista - CEP: 68180-630 - Itaituba/PA	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1188809	Itajaí/SC - São Vicente	SC	Avenida Irineu Bornhausen - Nº 1.065 - Bairro: São João - CEP: 88305-001 - Itajaí/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1179541	Paragominas/PA	PA	Rua Estado do Maranhão, Nº S/N, Salas 2 e 4, Edifício Shallon - Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-100, Paragominas/PA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1177018	Papagaios/MG	MG	Avenida Dona Joaquina do Pompéu, Nº 249, Loja 01 - Bairro: Centro - CEP: 35669-000 - Papagaios/MG	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1135920	Parauapebas/PA - Karajas Shopping	PA	Rodovia Faruk Salmen, Nº s/n - Km 07 - Bairro: Primavera - CEP: 68515-000 - Parauapebas/PA	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1177946	Parintins/AM	AM	Rua Paraíba, Nº 3855, 01 Pavimento, Térreo - Bairro: Itaúna I, CEP: 69152-010, Parintins/AM	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1140451	Patos/PB	PB	Rua Cândido das Laranjeiras, Nº 327– Bairro: Belo Horizonte – CEP: 58704-090 - Patos/PB	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1119395	Itapaci/GO	GO	Rua 9 - Quadra 18 - Bairro: Residencial Mariana - CEP: 76360-000 - Itapaci/GO	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1092086	Itapagé/CE	CE	Rua 02 de Fevereiro - Nº 309 - Bairro: Centro - CEP: 62600-000 - Itapagé/CE	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1179544	Pedra/PE	PE	Rua Jerônimo de Siqueira, Nº 10 - Bairro: Centro, CEP: 55280-000, Pedra/PE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1092491	Itapecuru Mirim/MA	MA	Rua Abdala Buzar - Nº 25 - Bairro: Centro - CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1151932	Itapema/SC	SC	Rua 902 B1A, Nº 345 - Bairro: Alto São Bento - CEP: 88220-000 - Itapema/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1144527	Penápolis/SP	SP	Avenida Doutor Antônio Define, Nº 651 - 4º Andar - Sala 45 - Bairro: Centro – CEP: 16300-000 - Penápolis/SP	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1174545	Petrolina/PE - São Gonçalo	PE	Rua Eron Nogueira - R-26, Nº 71, Bairro: São Gonçalo - CEP: 56312-261 - Petrolina/PE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1177023	Pilão Arcado/BA	BA	Praça Cleriston Andrade, S/N - Bairro: Centro - CEP: 47240-000 - Pilão Arcado/BA	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1135533	Pindamonhangaba/SP	SP	Rua Alcides Ramos Nogueira, Nº 650 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP: 12421-070 - Pindamonhangaba/SP	Resolução 002-C/2022, de 26 de janeiro de 2022
1161053	Itapipoca/CE	CE	Avenida Manoel Alves de Freitas, Nº 130 - Bairro: Maranhão - CEP: 62503-500 - Itapipoca/CE	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1143556	Pio IX/PI	PI	Rua Sebastião Pereira Bezerra, Nº 64 - Bairro: Centro - CEP: 64660-000 - Pio IX/PI	Resolução 138/2022, de 31/10/2022
24610	Itapiranga/SC	SC	Rua Carlos Kummer - Nº 100 - Bairro: Universitário - CEP: 89896-000 - Itapiranga/SC	Polos Pioneiros
1143589	Poções/BA	BA	Avenida Olímpio Rolim, Nº 62, Sala 05 - Bairro: Centro - CEP: 45260-000 - Poções/BA	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1183576	Esplanada/BA	BA	Avenida Mario Andreazza, Nº 410 - Bairro: Centro, CEP: 48370-000, Esplanada/BA	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1177639	Porto Franco/MA	MA	Rua Teixeira de Freitas Nº 308-B - Bairro: Centro - CEP: 65970-000, Porto Franco/MA	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1151844	Itarema/CE	CE	Avenida João Batista Rios, Nº 1425 - Bairro: Centro - CEP: 62590-000 - Itarema/CE	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1135921	Pouso Redondo/SC	SC	Rua 1º de Maio, Nº 751 - Bairro: Progresso - CEP: 89172-000 - Pouso Redondo/SC	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1097535	Itatiba/SP	SP	Avenida Doutor José Augusto de Andrade - Nº 195 - Bairro: Jardim São José - CEP: 13250-534 - Itatiba/SP	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1135348	Presidente Tancredo Neves/BA	BA	Praça da Independência, Nº 295 - Bairro: Centro - CEP: 45416-000 - Presidente Tancredo Neves/BA	Resolução 006/2022, de 25 de fevereiro de 2022
1141226	Promissão/SP	SP	Rua Alberto Guerra, Nº 06-A - Bairro: Jardim Primavera - CEP: 16370-000 - Promissão/SP	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1144494	Quissamã/RJ	RJ	Rua Visconde de Quissamã, Nº 245 - Bairro: Centro - CEP: 28735-000 - Quissamã/RJ	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1172957	Ituiutaba/MG	MG	Avenida Três, Nº 304 - Bairro: Centro - CEP: 38300160 - Ituiutaba/MG	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1102757	Itumbiara/GO	GO	Rua Manoelito Vilela - Nº 20 - Bairro: Setor Jardim Primavera - CEP: 75524-575 - Itumbiara/GO	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1143557	Remanso/BA	BA	Rua Décio Castelo Branco - Nº 68 - Quadra 06 - Bairro: Centro - CEP: 47200-000 - Remanso/BA	Resolução 138/2022, de 31/10/2022
2005629	Ituporanga/SC	SC	Rua Tenente Costa - Nº 123 - Bairro: Centro - CEP: 88000-000 - Ituporanga/SC	Polos Pioneiros
1157279	Rio Branco do Sul/PR	PR	Rua Pedro Wosch, Nº 353 - Sala 01 - Bairro: Centro - CEP: 83540-000 - Rio Branco do Sul/PR	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1172960	Ivaiporã/PR	PR	Rodovia Celso Fumio Makita, Nº 120, - Bairro Centro - CEP: 86870-000 - Ivaiporã/PR	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1174005	Jaboatão dos Guararapes/PE - Barra de Jangada	PE	Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, Nº 3568 - Loja 133 - Ed. Multi Shopping Sul - Bairro: Bara de Jangada - CEP: 54460-110 - Jaboação dos Guararapes/PE	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1137658	Rio Claro/SP	SP	Avenida Conde Francisco Matarazzo Junior, Nº 205 - Bairro: Vila Paulista - CEP: 13506-845 - Rio Claro/SP	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1173936	Rio de Janeiro/RJ - Cachambi (Norte Shopping)	RJ	Avenida Dom Helder Câmara, Nº 5200, Sala 332 - Bairro: Cachambi - CEP: 20771-004 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1157839	Rio Pardo/RS	RS	Rua Francisco Borba Filho, Nº 07 - Bairro: Centro - CEP: 96640-000 - Rio Pardo/RS	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1137533	Jacareí/SP	SP	Rua Cônego José Bento, Nº 295 - Bairro: Centro - CEP: 12308-530 - Jacareí/SP	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1135997	Rio Preto da Eva/AM	AM	Rua Governador Gregório Azevedo - Lote 08, Quadra 13, Setor B - Bairro: Centro - CEP: 69117-000 - Rio Preto da Eva/AM	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1189048	Jacobina/BA	BA	Avenida Raimundo Xavier Menezes - nº 121 - Quadra H - Lote 06 - Qd. 350 - Lt. 0121 - Bairro Nazaré - CEP: 44702-138 - Jacobina/BA	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1144490	Rolândia/PR	PR	Rua Topázio, Nº 750 - Sala 14 - Bairro: Vila Oliveira - CEP: 86604-036 - Rolândia/PR	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1151842	Jaguaquara/BA	BA	Rua Avelar, Nº 45, 1º andar - Bairro: Centro - CEP: 45345-000 - Jaguaquara/BA	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1119663	JAGUARIAÍVA/PR	PR	Rua Márcio Araújo Motta, Nº 131 - Bairro: Centro - CEP: 84200-000 - Jaguariaíva/PR	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1119397	Jaguaribe/CE	CE	Avenida 08 Novembro, Nº 1826 - Bairro: Centro - CEP: 63475-000 - Jaguaribe/CE	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1177640	Salgueiro/PE	PE	Rua José Vitorino de Barros, Nº 327 - Bairro: Santo Antônio - CEP: 56000-000, Salgueiro/PE	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1092494	Jaíba/MG	MG	Rua César Lima - Nº 204-A - Bairro: Centro - CEP: 39508-000 - Jaíba/MG	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1183717	Laguna/SC	SC	Rua Anita Garibaldi, Nº 66 - Sala 02 - Bairro: Progresso, CEP: 88790-000, Laguna/SC	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
1083874	Janaúba/MG- Padre Eustáquio	MG	Av. Mestre Alfredo Barbosa - Nº 312 - Bairro: Padre Eustáquio - CEP: 39440-000 - Janaúba/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1144185	Santa Rita/PB	PB	Rua Senador Adalberto Ribeiro, Nº 02 - Sala 10, 1º andar - Bairro: Loteamento Jardim Europa - CEP: 58302-475 - Santa Rita/PB	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1083850	Januária/MG	MG	Av. Coronel Cassiano - Nº 401 - Bairro: Centro - CEP: 39480-000 - Januária/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1116925	Jaraguá do Sul/SC	SC	Rua Expedicionário João Zapella , Nº 214 - Bairro: Centro - CEP: 89252-080 - Jaraguá do Sul/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1144466	Santaluz/BA	BA	Rua Rio Branco, Nº 255 - Bairro: Centro - CEP: 48880-000 - Santaluz/BA	Resolução 140/2022, de 30/11/2022
1174080	Jataí/GO	GO	Avenida Goiás, Nº 525 - Bairro: Vila Frei Domingos - CEP: 75807-020 - Jataí/GO	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1157840	Santana do Livramento/RS	RS	Rua Senador Salgado Filho, Nº 494 – Bairro: Centro – CEP: 97573-432 - Sant'Ana do Livramento/RS	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1174046	Jequié/BA	BA	Rua Vinte e Cinco de Outubro, Nº 01- Edifício Empresarial Maria da Conceição - Bairro: Centro - CEP: 45200-140 - Jequié/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1137679	Santana/BA	BA	Rua Praça do Mercado, Nº 200 - Bairro: Centro - CEP: 47700-000 - Santana/BA	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1094750	Ji-Paraná/RO	RO	Avenida Brasil - Nº 1009 - Bairro: Nova Brasília - CEP: 76908-449 - Ji-Paraná/RO	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1142761	São Caetano do Sul/SP	SP	Rua Serafim Constantino, Nº 30 - Bairro: Centro - CEP: 09510220 - São Caetano do Sul/SP	Resolução 138/2022, de 31/10/2022
1111613	João Monlevade/MG	MG	Avenida Castelo Branco, Nº 483 - Bairro: República - CEP: 35930-090 - João Monlevade/MG	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1162282	João Pessoa/PB	PB	Avenida Júlia Freire, Nº 1200 - Sala 007 - Empresarial Metropolitana - Bairro: Expedicionários - CEP: 58040-040 - João Pessoa/PB	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1143398	João Pessoa/PB - Bancários	PB	Rua Comerciante Aristides Costa, Nº 337 - Bairro: Jardim Cidade Universitária - CEP: 58052-240 - João Pessoa/PB	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1141444	São Cristóvão/SE	SE	Rua Trinta e Sete, Nº 11, Sala 1 e 2 - Bairro: Eduardo Gomes - CEP: 49100-000 - São Cristóvão/SE	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
2005630	Joinville/SC - Saguazu	SC	Rua D. Francisca - Nº 970 - Bairro: Saguazu - CEP: 89221-100 - Joinville/SC	Polos Pioneiros
1083856	Joinville/SC - Iririu	SC	Rua Iririu - Nº 1777 - Bairro: Iririu - CEP: 89227-015 - Joinville/SC	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1141422	São Francisco do Conde/BA	BA	Rua Santa Rita, Nº 41 - Bairro: Centro - CEP: 43900-000 - São Francisco do Conde/BA	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1135535	São Jerônimo/RS	RS	Rua Ramiro Barcelos, Nº 110 - Bairro: Centro – CEP: 96700-000 - São Jerônimo/RS	Resolução 002-B/2022, de 24 de janeiro de 2022
1177644	São João da Barra/RJ	RJ	Rua Manuel Barreto Gomes da Silva, Nº 83 - Bairro: Centro - CEP: 28200-000, São João da Barra/RJ	Resolução 007/2022, de 28 de janeiro de 2022
1140433	São João do Piauí/PI	PI	Rua Sabino Paulo, Nº 770 – Bairro: Centro – CEP: 64760-000 - São João do Piauí/PI	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1092855	Juazeiro do Norte/CE - José Geraldo da Cruz	CE	Rua Belo Horizonte - Nº 288 - Bairro: José Geraldo da Cruz - CEP: 63033-015 - Juazeiro do Norte/CE	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1155791	São Leopoldo/RS - Feitoria	RS	Avenida Integração, Nº 1800 - Sala 01 - Bairro: Feitoria - CEP: 93052-270 - São Leopoldo-RS	Resolução 002-B/2022, de 24 de janeiro de 2022
1131516	Juazeiro/BA	BA	Avenida Adolfo Viana, Nº 19 - Bairro: Centro - CEP: 48903-580 - Juazeiro/BA	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1156862	São Lourenço/MG	MG	Avenida Dom Pedro II, Nº 135 - Bairro: Centro - CEP: 37470-000 - São Lourenço/MG	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1137500	Juiz de Fora/MG	MG	Avenida Presidente Itamar Franco, Nº 607 - Bairro: Centro - CEP: 36010-020 - Juiz de Fora/MG	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1173503	São Luís/MA - Bacanga	MA	Avenida dos Portugueses, Nº10 - Bairro: Vila Bacanga - CEP: 65080-805 - São Luís//MA	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1129647	São Paulo/SP - Jaraguá	SP	Estrada Das Taipas, Nº 456 - Bairro: Jaraguá - CEP: 02991-270 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 056/2021, de 30 de agosto de 2021.
1083855	Juruá/AM	AM	Rua Senador João Bosco - Nº 04 - Bairro: Centro - CEP: 69520-000 - Juruá/AM	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1177008	Juruti/PA	PA	Rua Pães de Andrade, S/N - Bairro: Centro - CEP: 68170-000 - Juruti/PA	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1175050	São Paulo/SP - Berrini	SP	Rua Alcides Ricardini Neves, Nº 12 - Sala 1107, Bairro: Cidade Monções (Berrini) - CEP: 04575-050 - São Paulo/SP	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1179548	Querência/MT	MT	Rua Atílio Neckel, Nº SN, Quadra 4, Lote 01, Sala 05 - Bairro: Setor C, CEP: 78643-000, Querência/MT	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1094758	Lages/SC - Garden Shopping	SC	Rodovia BR 282 - Km 216 - Bairro: Guarujá - CEP: 88524-900 - Lages/SC	Polos Pioneiros
1111615	Lages/SC - Centro	SC	Rua Frei Gabriel, Nº 539 - Bairro: Centro - CEP: 88502-030 - Lages/SC	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1137556	Lago da Pedra/MA	DA	Avenida Roseana Sarney, Nº 223 - Bairro: Vila Rocha - CEP: 65715-000 - Lago Da Pedra/MA	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1141439	São Paulo/SP - Santo Amaro	SP	Rua Bela Vista, Nº 360 - Bairro: Santo Amaro - CEP: 04709-000 - São Paulo/SP	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1102022	São Paulo/SP - Saúde	SP	Alameda dos Guatás, Nº 659 - Bairro: Planalto Paulista - CEP: 04053-042 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1142501	São Paulo/SP - Lapa	SP	Rua Roma, Nº 350 - Bairro: Lapa - CEP: 05050-090 - São Paulo/SP	Resolução 126/2022, de 21 de setembro de 2022
1157843	São Roque/SP	SP	Rua Enrico Dell'Acqua, Nº 70 - 1º andar - Bairro: Centro - CEP: 18130-460 - São Roque/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1160625	LAGOA VERMELHA/RS	RS	Rua Borges de Medeiros, Nº 509 - Sala 01 e 02 - Bairro: Centro - CEP: 95300-000 - Lagoa Vermelha/RS	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1183712	Pitanga/PR	PR	Rua Voluntários da Pátria, Nº 180 - Bairro: Planalto, CEP: 85201-170, Pitanga/PR	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1143079	Lajeado/RS	RS	Rua Sete de Setembro, Nº 184 - Bairro: Florestal - CEP: 95900-000 - Lajeado/RS	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1159931	Lajedo/PE	PE	Avenida 19 de Maio, Nº 436 - Bairro: Centro - CEP: 55385-000 - Lajedo/PE	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1141228	São Sebastião do Caí/RS	RS	Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 491, Sala 02 - Bairro: Centro - CEP: 95760-000 - São Sebastião do Caí/RS	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1097545	Laranjal do Jari/AP	AP	Rua do Estádio - Nº 159 - Bairro: Agreste - CEP: 68920-000 - Laranjal do Jari/AP	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1083858	Lauro de Freitas/BA	BA	Avenida Santos Dumont - Km 2.5, s/n - Bairro: Estrada do Côco - CEP: 42700-000 - Lauro de Freitas/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-F/2017, de 11 de setembro de 2017
1101704	Lauro Muller/SC	SC	Rua Orleans - Nº 342 - Bairro: Centro - CEP: 88880-000 - Lauro Muller/SC	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
1155454	São Sebastião do Passé/BA	BA	Rua Candeias, Nº 25 EZ - Bairro: Agostinho do Amaral - CEP: 43850-000 - São Sebastião do Passé/BA	Resolução 101/2022, de 01 de agosto de 2022
1097536	Limeira/SP	SP	Avenida Engenheiro Antônio Eugênio Lucato - Nº 2515 - Bairro: Vila Camargo - CEP: 13486-085 - Limeira/SP	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1173479	Limoeiro do Norte/CE	CE	Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 1055 - Bairro: Limoeirinho - CEP: 62930000 - Limoeiro do Norte/CE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1142760	Seberi/RS	RS	Avenida Flores da Cunha, Nº 1668 - Bairro: Boca da Picada - CEP: 98380-000 - Seberi/RS	Resolução 138/2022, de 31/10/2022
1083859	Linhares/ES	ES	Avenida Governador Jones Santos Neves - Nº 1231 - Bairro: Centro - CEP: 29900-033 - Linhares/ES	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
1144608	Senador Guimard/AC	AC	Avenida Castelo Branco, Nº 2004 - Bairro: Centro - CEP: 69925-000 - Senador Guimard/AC	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1109654	Livramento de Nossa Senhora/BA	BA	Avenida Dr. Edilson Pontes, Nº 400 - Bairro: Centro - CEP: 46140-000 - Livramento de Nossa Senhora/BA	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1151850	Londrina/PR - Centro	PR	Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1133 - Bairro: Centro - CEP: 86020-000 - Londrina/PR	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1135931	Serrana/SP	SP	Rua Amazonas, Nº 56 - Bairro: Jardim Boa Vista - CEP: 14150-000 - Serrana/SP	Resolução 044/2022, de 01 de março de 2022
1173488	Sertãozinho/SP	SP	Rua Sebastião Sampaio, Nº 1310, Bairro: Centro - CEP: 14160-600 Sertãozinho/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1113853	Lucas do Rio Verde/MT	MT	Avenida Pernambuco, Nº 136-S - Bairro: Jardim das Palmeiras - CEP: 78455-000 - Lucas do Rio Verde/MT	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1093588	Luís Eduardo Magalhães/BA	BA	Rua Irecê - Nº 231 - Bairro: Santa Cruz - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães/BA	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1094882	Luziânia/GO	GO	Rua Coronel Antônio Carneiro - Nº 392 - Bairro: Centro - CEP: 72800-200 - Luziânia/GO	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1143080	Macaé/RJ	RJ	Avenida Rui Barbosa, Nº 1973 - Parte A - Bairro: Alto dos Cajueiros - CEP: 27915-011 - Macaé/RJ	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1140434	Solonópole/CE	CE	Rua José Valter Pinheiro, Nº S/N - Bairro: Planalto Santa Tereza - CEP: 63620-000 - Solonópole/CE	Resolução 096/2022, de 27 de junho de 2022
1175522	Macapá/AP	AP	Avenida José Tupinambá de Almeida, Nº 1325-A (Térreo) - Bairro: Jesus de Nazaré - CEP: 68908-126 - Macapá/AP	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1154211	Sorriso/MT - Distrito de Boa Esperança do Norte	MT	Rua das Figueiras, Nº 1411 - Bairro: Distrito de Boa Esperança do Norte - CEP: 78897-192 - Sorriso/MT	Resolução 007/2022, de 28 de janeiro de 2022
1179549	Santa Bárbara/BA	BA	Rua Antônio Barros Evangelista, Nº 27 - Bairro: Centro - CEP: 44150-000, Santa Bárbara/BA	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1151855	Surubim/PE	PE	Avenida São Sebastião, Nº 66 - Sala 02 - Bairro: São Sebastião - CEP: 55750-000 - Surubim/PE	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1131552	Maceió/AL - Pitanguinha	AL	Rua Antônio Gerbase, Nº 95 - Bairro: Pitanguinha - CEP: 57052-160 - Maceió/AL	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1155467	Maceió/AL - Serraria	AL	Avenida Menino Marcelo, Nº 1900 - Sala 01 - Bairro: Serraria - CEP: 57046-000 - Maceió/AL	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1142502	Taquarituba/SP	SP	Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1323 - Bairro: Centro - CEP: 18740-000 - Taquarituba/SP	Resolução 137/2022, de 24/10/2022
1172942	Teresópolis/RJ	RJ	Avenida Feliciano Sodré - Nº 887 - Bairro: Várzea - CEP: 25963-082 - Teresópolis/RJ	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1090705	Mãe do Rio/PA	PA	Rua Lauro Sodré - Nº 170 - Bairro: Severino Oliveira - CEP: 68675-000 - Mãe do Rio/PA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1084469	Mafra/SC	SC	Rua Marechal Floriano Peixoto - Nº 295 - Bairro: Centro - CEP: 89300-000 - Mafra/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
2005632	Mairinque/SP	SP	Av. 27 de Outubro - Nº 587 - Bairro: Vila Sorocabana - CEP: 18120-000 - Mairinque/SP	Polos Pioneiros
1151856	Toritama/PE	PE	Rua Antônio Soares, Nº 51 - Bairro: Centro - CEP: 55125-000 - Toritama/PE	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
1189026	Mamanguape/PB	PB	Rua Marcos Barbosa - Nº 400 - Bairro: Centro - CEP: 58280-000 - Mamanguape/PB	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1117937	Manacapuru/AM - Terra Preta	AM	Avenida Boulevard Pedro Rates, Nº s/n - Bairro: Terra Preta - CEP: 69401-233 - Manacapuru/AM	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1131452	Manaus/AM - Centro	AM	Rua Silva Ramos, Nº 993 - Bairro: Centro - CEP: 69025-030 - Manaus/AM	Polos Pioneiros

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1131537	Manaus/AM - Cidade Nova	AM	Avenida Max Teixeira, Nº 2961 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 69093-770 - Manaus/AM	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1116554	Manaus/AM - Via Norte	AM	Avenida Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues, Nº 3760 - Bairro: Monte das Oliveiras - CEP: 69093-149 - Manaus/AM	RESOLUÇÃO Nº 025-C/2020, de 29 de maio de 2020
1177042	Trairi/CE	CE	Rua Fortunato Barroso, Nº 467 - Bairro: Volta do S - CEP: 62690-000 - Trairi/CE	RESOLUÇÃO Nº 144/2022, de 02 de dezembro de 2022
1143591	Tucano/BA	BA	Avenida ACM, Nº 471, 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 48790-000 - Tucano/BA	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1174068	Uruçuí/PI	PI	Avenida José Cavalcante, Nº 369 - Bairro: Centro - CEP: 64860-000 - Uruçuí/PI	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1135549	Urussanga/SC	SC	Avenida Presidente Vargas, Nº 149 - Bairro: Centro - CEP: 88840-000 - Urussanga/SC	Resolução 007/2022, de 28 de janeiro de 2022
1159898	Manhuaçu/MG	MG	Rua Desembargador Alonso Starling, Nº 35 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 36900-055 - Manhuaçu/MG	RESOLUÇÃO Nº 069/2019, de 02 de setembro de 2019
1151919	Valença/RJ	RJ	Rua Rafael Jannuzzi, Nº 23 - Loja 01 - Bairro: Centro - CEP: 27600-000 - Valença/RJ	RESOLUÇÃO Nº 146/2022, de 02 de dezembro de 2022
1131515	Marabá/PA - Cidade Nova	PA	Rodovia Transamazônica, Nº 3054 A - KM 15 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68507-765 - Marabá/PA	Polos Pioneiros
1173433	Marabá/PA - Folha 31	PA	Via VE, 003, Folha CSII 31, Quadra 10 - Lote 06, Bairro: Nova Marabá - CEP: 68507620 - Marabá/PA	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1175510	Marabá/PA - Verdes Mares	PA	OTR Folha 27- Quadra Especial, Nº S/N - Sala LUC A 11 - Bairro: Nova Marabá - CEP 68509-100 - Marabá/PA	
2006802	Maracaju/MS	MS	Rua João Pedro Fernandes (Escola Nossa Senhora Aparecida) - Nº 3.200 - Bairro: Centro - CEP: 79150-000 - Maracajú/MS	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1105568	Maracanaú/CE	CE	Avenida Capitão Valdemar de Lima, Nº 22 - Bairro: Centro - CEP: 61900-150 - Maracanaú/CE	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1160451	Valinhos/SP	SP	Rua Dom Nery, Nº 417 - Bairro: Vila Embaré - CEP: 13271-170 - Valinhos/SP	RESOLUÇÃO Nº 143/2022, de 02 de dezembro de 2022
1107010	Maranguape/CE	CE	Avenida Senador Almir Pinto, Nº 1802 - Bairro: Novo Maranguape - CEP: 61943-060 - Maranguape/CE	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1174063	Venda Nova do Imigrante/ES	ES	Rua Alberto Zavarize, Nº 148, Sala 102 - Bairro: Vila Betânea - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES	Resolução 126/2022, de 21 de setembro de 2022
1143563	Vera Cruz/BA - Mar Grande	BA	Avenida Juvenal João Vinagre, Nº 3154, Loja 26 - Bairro: Centro - CEP: 44470-000 - Vera Cruz/BA	Resolução 139/2022, de 14/11/2022
1083867	Marcelândia/MT	MT	Avenida Colonizador José Bianchini - Nº 506 - Bairro: Centro - CEP: 78535-000 - Marcelândia/MT	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1144576	Xique-Xique/BA	BA	Rua J.J. Seabra, Nº 403 - Bairro: Centro - CEP: 47400-000 - Xique-Xique/BA	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1131450	Maricá/RJ - Centro	RJ	Avenida Abreu Rangel, Nº 245 - Bairro: Centro - CEP: 24900-890, Maricá/RJ	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
2007964	Maringá/PR - Centro	PR	Avenida Brasil - Nº 4.680 - Bairro: Centro - CEP: 87014-070 - Maringá/PR	Polos Pioneiros
1092669	Marituba/PA	PA	Rua Fernando Guilhon - Nº 4550 - Bairro: Centro - CEP: 67200-000 - Marituba/PA	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1157907	Martinópolis/SP	SP	Avenida Padre Jorge Summerer, Nº 75 - Bairro: Centro - CEP: 19500-000 - Martinópolis/SP	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1119508	MATINHOS/PR	PR	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 900 - Bairro: Centro - CEP: 83260-000 - Matinhos/PR	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1119464	Mauá/SP	SP	Rua Santos Dumont, Nº 152 - Bairro: Vila Bocaina - CEP: 09310-130 - Mauá/SP	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1152952	Maués/AM	AM	Rua Boa Vista, Nº 124 - Bairro: Ramalho Júnior - CEP: 69190-000 - Maués/AM	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1109628	Mirassol D'Oeste/MT	MT	Rua São Judas Tadeu - Quadra 023, Lote 14, Nº 1418 - Bairro: Cidade Tamandaré - CEP: 78280-000 - Mirassol D'Oeste/MT	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1184571	Goianira/GO	GO	Rua Laciara, Nº S/N, Quadra 08, Lote 20, Unidade 1 - Bairro: Setor Vila Verdes Mares II, CEP: 75363-149, Goianira/GO	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1131530	Mogi das Cruzes/SP - Vila Brás Cubas	SP	Rua Doutor Deodato Wertheimer, Nº 489 - Bairro: Vila Brás Cubas - CEP: 08740-270 - Mogi das Cruzes/SP	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1174081	Mogi Mirim/SP	SP	Rua Doutor Ulhôa Cintra, Nº 449 - Bairro: Centro - CEP: 13800-061 - Mogi Mirim/SP	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1157257	Moju/PA	PA	Avenida das Palmeiras, Nº 318 – Sala 05 - Bairro: Centro – CEP: 68450-000 - Moju/PA	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1173480	Mombaça/CE	CE	Avenida Antônio Jaime Benevides Filho, Nº 851 - Bairro: Iracema - CEP: 63610000 - Mombaça/CE	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1115527	Monte Alegre/PA	PA	Avenida Presidente Kennedy, Nº 130 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 68220-000 - Monte Alegre/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1091399	Montenegro/RS	RS	Rua Osvaldo Aranha - Nº 1719 - Bairro: Centro - CEP: 95780-000 - Montenegro/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1083871	Montes Claros/MG - Athenas	MG	Avenida Coronel Prates - Nº 348 - Bairro: Centro - CEP: 39400-104 - Montes Claros/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1173436	Montes Claros/MG - Centro	MG	Avenida Ovídio de Abreu, Nº 325, Bairro: Centro - CEP: 39400-068 - Montes Claros/MG	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1115238	Morada Nova/CE	CE	Rua Coronel José Ambrósio, Nº 200 - Bairro: Centro - CEP: 62940-000 - Morada Nova/CE	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1143083	Morrinhos/CE	CE	Rua Pedro Ossian Alves, Nº 62 - Bairro: Centro - CEP: 62550-000 - Morrinhos/CE	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1113857	Mossoró/RN	RN	Avenida Presidente Dutra, Nº 33 - Bairro: Alto de São Manoel - CEP: 59628-000 - Mossoró/RN	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1092089	Mutum/MG	MG	Rua Arnaldo Curtinhas - Nº 100 - Bairro: Parque Invejada - CEP: 36955-000 - Mutum/MG	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1176532	Natal/RN	RN	Avenida Nevaldo Rocha, Nº 3354 - Bairro: Lagoa Nova - CEP: 59054-590 - Natal/RN	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1097580	Natal/RN - Zona Norte	RN	Avenida Bacharel Tomaz Landim, Nº 1150 - Bairro: Igapó - CEP: 59104-228 - Natal/RN	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1174043	Natal/RN - Zona Sul	RN	Avenida Ayrton Senna, Nº 1652, Loja 04,- Centro Empresarial Nemésio Ferreira - Bairro: Neópolis - CEP: 59088-100 - Natal/RN	RESOLUÇÃO Nº 107/2019, de 02 de dezembro de 2019
1105556	Navegantes/SC	SC	Avenida Conselheiro João Gaya, Nº 1300 - Bairro: Centro - CEP: 88370-390 - Navegantes/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1111616	Naviraí/MS	MS	Av. Amélia Fukuda, Nº 1603 - Bairro: Portal Residence - CEP: 79950-000 - Naviraí/MS	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1111988	Nilópolis/RJ	RJ	Av. Getúlio de Moura, Nº 1483 - Bairro: Centro, CEP: 26525-060 - Nilópolis/RJ	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1157096	Niterói/RJ - Itaipu	RJ	Estrada Francisco da Cruz Nunes, Nº 7545 - Bairro: Itaipu - Loja 217 - CEP: 24350-310 - Niterói/RJ	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1111986	Niterói/RJ - Ingá	RJ	Rua Doutor Paulo Alves, Nº 42 - Bairro: Ingá - CEP: 24210-445 - Niterói/RJ	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1107407	Nossa Senhora da Glória/SE	SE	Avenida Lourival Batista, Nº 420 - Bairro: Centro - CEP: 49680-000 - Nossa Senhora da Glória/SE	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1137554	Nossa Senhora do Socorro/SE	SE	Avenida Coletora A, Nº 631 - Bairro: Conjunto Marcos Freire I - CEP: 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/SE	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
1119469	Nova Andradina/MS	MS	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 1460 - Bairro: Centro - CEP: 79750-000 - Nova Andradina/MS	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1111987	Nova Iguaçu/RJ	RJ	Travessa Rosinda Martins, Nº 71 - Bairro: Centro - CEP: 26210-030 - Nova Iguaçu/RJ	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1118573	Nova Lima/MG	MG	Rua Antônio Jardim, Nº 276 - Centro - CEP: 34000-000 - Nova Lima/MG	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1172966	Nova Mutum/MT	MT	Rua dos Amapás, Nº 153W - Bairro: Loteamento Comercial - CEP: 78450-155 - Nova Mutum/MT	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1083879	Nova Prata/RS	RS	Avenida Luiz Marafon - Nº 421 - Bairro: Centro - CEP: 95320-000 - Nova Prata/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1160783	Nova Serrana/MG	MG	Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 26, Loja 02 - Bairro: Bela Vista - CEP: 35520-116 - Nova Serrana/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1103998	Novo Gama/GO-Pedregal	GO	Quadra 497, Lote 2 - Bairro: Pedregal - CEP: 72860-460 - Novo Gama/GO	Resolução nº 006/2019, de 19 de março de 2019
1094790	Novo Hamburgo/RS - Centro	RS	Rua Bento Gonçalves - Nº 2842 - Bairro: Centro - CEP: 93310-500 - Novo Hamburgo/RS	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1157872	Novo Progresso/PA	PA	Travessa Dr. Aldo Santore, Nº 107 - Bairro: Jardim Planalto - CEP: 68193-000 - Novo Progresso/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1177945	Óbidos/PA	PA	Avenida Pedro Alvares Cabral, Nº 1219 - Bairro: Cidade Nova, CEP: 68252-000, Óbidos/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1119638	ORIXIMINÁ/PA - Porto Trombetas	PA	Rua Rio Negro, Salas 03 e 04, Nº s/n - Bairro: Centro - Distrito Porto de Trombetas - CEP: 68270-000 - Oriximiná/PA	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1090635	Osório/RS	RS	Rua Anphilóquio Dias Marques - Nº 158 - Bairro: Centro - CEP: 95520-000 - Osório/RS	Resolução Nº001/2018, de 17 de janeiro de 2018
1131540	Ouricuri/PE	PE	Praça Padre Francisco Pedro da Silva, Nº 177 - Bairro: Centro - 56200-000 - Ouricuri/PE	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1111617	Ourinhos/SP	SP	Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, Nº 1591 - Bairro: Nova Ourinhos - CEP: 19907-510 - Ourinhos/SP	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1095410	Pacajus/CE	CE	Avenida Lucio José de Menezes - Nº 1135 - Bairro: Croata II - CEP: 62870-000 - Pacajus/CE	Resolução Nº056-C/2018, de 19 de outubro de 2018
1094761	Paço do Lumiar/MA	MA	Avenida 13 - Bairro: Conjunto Habitacional Maiobão - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1174131	Paiçandu/PR	PR	Rua Ângelo Polo, Nº 109 - Bairro: Jardim Pioneiros II - CEP: 87140-000 - Paiçandu/PR	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1143086	Palhoça/SC	SC	Avenida Aniceto Zacchi, Nº 262 - Bairro: Ponte do Imaruim - CEP: 88130-301 - Palhoça/SC	Polos Pioneiros
1131581	Palhoça/SC - Pagani	SC	Avenida Atilio Pedro Pagani, Nº 1100 - Bairro: Pagani - CEP: 88132-149 - Palhoça/SC	RESOLUÇÃO Nº 025-C/2020, de 29 de maio de 2020
1174053	Palmares/PE	PE	Avenida Luiz de França, Nº 1400, Bairro: Centro - CEP 55540-000 - Palmares/PE	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1151859	Palmas/TO - Taquaralto	TO	Avenida Tocantins, Quadra 18, Lote 31 - Bairro: Taquaralto - CEP: 77064-580 - Palmas/TO	Resolução Nº056-D/2018, de 22 de outubro de 2018
1174552	Palmeira das Missões/RS	RS	Rua Marechal Floriano, Nº 1268 - Bairro: Centro - CEP: 98300-000 - Palmeira das Missões/RS	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1106103	Panambi/RS	RS	Rua Presidente Kennedy, Nº 1446 - Bairro: Arco Íris - CEP: 98280-000 - Panambi/RS	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
1168196	Paracatu/MG	MG	Rua Salgado Filho, Nº 230 - Bairro: Bela Vista I, CEP:38600-482 - Paracatu/MG	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1179550	Santa Fé do Sul/SP	SP	Rua 18, Nº 298, Sala 01, Bairro: Centro - CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul/SP	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1092685	Parambu/CE	CE	Avenida Salustriana Henrique da Silva - Nº 106 - Bairro: Centro - CEP: 63680-000 - Parambu/CE	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1143090	Paranaguá/PR	PR	Rua Faria Sobrinho, Nº 100 - 3º Andar - Sala 17 a 24 - Bairro: Centro Histórico - CEP: 83203-000 - Paranaguá/PR	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1157909	Paranavaí/PR	PR	Avenida Gabriel Espiridião, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 87703-000 - Paranavaí/PR	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1102156	Parauapebas/PA	PA	Rodovia PA 275, s/n - Bairro: Fazenda São José - 68515-000 - Parauapebas/PA	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1137505	Parnaíba/PI	PI	Avenida Governador Chagas Rodrigues, Nº 950 - Bairro: Centro - CEP: 64200-490 - Parnaíba/PI	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1095636	Parobé/RS	RS	Rua Odorico Mosmann - Nº 369 - Bairro: Centro - CEP: 95630-000 - Parobé/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1188015	Passo Fundo/RS	RS	Rua Moron, Nº 892 - Bairro: Centro - CEP: 99010-030 - Passo Fundo/RS	Polos Pioneiros
1131508	Pato Branco/PR	PR	Rua Pedro Ramires de Mello, Nº 1251 - Bairro: Centro - CEP: 85501-250 - Pato Branco/PR	Resolução nº 006/2019, de 19 de março de 2019
1173439	Patrocínio/MG	MG	Rua Bernardo Guimarães, Nº 519 - Sala 04, Bairro: Centro - CEP 38.740-028 - Patrocínio/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1106646	Paulista/PE	PE	Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 16-B - Bairro: Centro - CEP: 53401-460 - Paulista/PE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1137510	Paulo Afonso/BA	BA	Avenida Carlos Berenhauser - Travessa B - Lote 10 - Quadra 03 - Bairro: Alves Souza - CEP: 48608-080 - Paulo Afonso/BA	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1109582	Pedreiras/MA	MA	Avenida Rio Branco, Nº 12 - Bairro: Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1097979	Pedro Leopoldo/MG	MG	Rua Comendador Antônio Alves, Nº 1300 - Bairro: Centro - CEP: 33600-000 - Pedro Leopoldo/MG	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1094762	Peixoto de Azevedo/MT	MT	Avenida Lyons Internacional - Nº s/n - Bairro: Nova Esperança - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo/MT	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1083884	Pelotas/RS - Centro	RS	Rua Santa Cruz - Nº 2547 - Bairro: Centro - CEP: 96015-710 - Pelotas/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1095509	Pelotas/RS - Fragata	RS	Avenida Duque de Caxias - Nº 543 - Bairro: Fragata - CEP: 96030-002 - Pelotas/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1155411	Abaeté/MG	MG	Rua Getúlio Vargas, Nº 310 - Sala 01 - Bairro: Centro - Abaeté/MG - CEP: 35620-000	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1178503	Afonso Cláudio/ES	ES	Rua José Cupertino, Nº 41 - Bairro: Centro, CEP: 29600-000, Afonso Cláudio/ES	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1175049	Afrânio/PE	PE	Praça Sebastião Coelho, Nº 220 - Bairro: Centro - CEP: 56360-000 - Afrânio/PE	RESOLUÇÃO Nº 079/2023, de 18/12/2023
1174013	Águas Belas/PE - Centro	PE	Avenida Coronel Alfredo Duarte, Nº 17 A - Bairro: Centro - CEP: 55340-000 - Águas Belas/PE	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1137562	Pentecoste/CE	CE	Rua Agapito Cordeiro, Nº 270 - Bairro: Centro - CEP: 62640-000 - Pentecoste/CE	Resolução Nº056-C/2018, de 19 de outubro de 2018
1176527	Alegre/ES	ES	Rua Sete de Setembro (Edifício Adélia Botelli), Nº 94 - Bairro: Centro - CEP: 29500-000 - Alegre/ES	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1092092	Pesqueira/PE	PE	Ministro André Cavalcante - Nº 34 - Bairro: Centro - CEP: 55200-000 - Pesqueira/PE	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1169563	Petrolândia/PE	PE	Avenida Auspicio Valgueiro Barros, Nº 90 - Bairro: Centro - CEP: 56460000 - Petrolândia/PE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1174541	Petrolina/PE	PE	Avenida Sete de Setembro, Nº 178 - Loja 5 - Bairro: José e Maria, - CEP: 56306-610 - Petrolina/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
1172852	Amparo/SP	SP	Rua Riachuelo, Nº 23 - Bairro: Ribeirão - CEP: 13904-040 - Amparo/SP	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1175574	Araraquara/SP - Vila Xavier	SP	Avenida Pedro Jacob Celli, Nº 419 - Sala 01 - Bairro Jardim Floridiana - CEP: 14810-216 - Araraquara/SP	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1111623	Petrópolis/RJ	RJ	Rua General Rondon, Nº 1015 - Bairro: Quitandinha - CEP: 25650-027 - Petrópolis/RJ	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1175514	Picos/PI	PI	Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 5233 - Bairro: Jardim Natal - CEP: 64606-000, Picos/PI	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1152927	Arari/MA	MA	Avenida Maria Ribeiro, Nº s/n - Bairro: Centro - CEP: 65480-000 - Arari/MA	Resolução Nº 003/2023, de 18 de janeiro de 2023
1172856	Barreira/CE	CE	Rua Rau Felix Pereira, Nº 161 - Bairro: Centro - CEP: 62795-000 - Barreira/CE	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1174038	Beberibe/CE	CE	Rua Miguel Lopes Sales, Nº 193 - Bairro Centro - CEP 62840-000 - Beberibe/CE	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1173442	Pinhais/PR	PR	Rua República Dominicana, Nº 129 - Sala 03, Bairro: Centro - CEP 83320-180, Pinhais/PR	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1108737	Pinhalzinho/SC	SC	Avenida 30 de dezembro - Nº 484 - Bairro: São José - CEP: 89870-000 - Pinhalzinho/SC	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1157258	Belford Roxo/RJ - Centro	RJ	Rua Corinto Luiz Furtado, Nº 13 – Sala 206 - Bairro: Centro - CEP: 26130-560 - Belford Roxo/RJ	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1175057	Belford Roxo/RJ - Lote XV	RJ	Rua Palmira Ferreira, Nº 97 - Bairro: Lote Quinze - CEP: 26183-245 - Belford Roxo/RJ	RESOLUÇÃO Nº 079/2023, de 18/12/2023
1173443	Pinheiro/MA	MA	Praça do Centenário, Nº 1107, Bairro: Centro, CEP: 65200000 - Pinheiro/MA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1173977	Belo Horizonte/MG - Lindeia	MG	Avenida Flor de Seda, Nº 974 - Bairro: Lindeia - CEP: 30690-580 - Belo Horizonte/MG	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1177720	Belo Horizonte/MG - Lourdes	MG	Rua Rio de Janeiro, Nº 1434 - Loja 01 - Bairro: Lourdes, CEP: 30160-042, Belo Horizonte/MG	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1173966	Brasília/DF - Riacho Fundo I	DF	Avenida Sucupira, Nº 01, Loja Comercial Térreo, Módulo 14, Bairro: Riacho Fundo I - CEP 71825-300, Brasília/DF	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1152954	Piracicaba/SP	SP	Rua Gomes Carneiro, Nº 519 – Bairro: Centro - CEP: 13400-530 - Piracicaba/SP	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1156841	Brasília/DF - Samambaia Sul	DF	QS 110, Conjunto 06, Lotes 04 e 05 - Bairro: Samambaia - CEP: 72302-536 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1156570	Buritis/MG	MG	Avenida Pedro Valadares Versiane, Nº 321 – Bairro: Centro - CEP: 38660-000 - Buritis/MG	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1173444	Pirapora/MG	MG	Avenida Governador Valadares, Nº 457, Bairro: Centro - CEP: 39270056 - Pirapora/MG	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1175061	Cabrobó/PE	PE	Avenida São Francisco, Nº 357 - Bairro: Centro - CEP 56180-000, Cabrobó/PE	RESOLUÇÃO Nº 079/2023, de 18/12/2023
1156843	Pirassununga/SP	SP	Rua Major Pereira, Nº 205 - Bairro: Centro - CEP: 13630-040 - Pirassununga/SP	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1174747	Cajamar/SP	SP	Avenida das Palmeiras, Nº 329, Bairro: Portal dos Ipês - CEP 07790-890, Cajamar/SP	RESOLUÇÃO Nº 081/2023, de 18/12/2023
1183722	Santa Cruz do Capibaribe/PE	PE	Avenida Doutor Arnaldo Monteiro, Nº 289 - Bairro: Novo, CEP: 55192-370, Santa Cruz do Capibaribe/PE	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
1106629	Planaltina/GO	GO	Quadra QC 02 MC, Lote 02-A - Bairro: Setor Norte - CEP: 73751-240 - Planaltina/GO	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1155534	Campestre do Maranhão/MA	MA	Avenida JK, Nº 452 – Bairro: Centro – CEP: 65968-000 - Campestre do Maranhão/MA	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1169921	Poços de Caldas/MG	MG	Rua São Paulo, Nº 46 - Lojas 13,14,18 - Bairro: Centro - CEP: 37701-012 - Poços de Caldas/MG	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1174041	Campinas/SP - Jardim Ouro Verde	SP	Rua Ruy Rodrigues, Nº 3900 - Bairro: Parque Universitário - CEP 13056-460 - Campinas/SP	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1086131	Pomerode/SC	SC	Rua 15 de Novembro - Nº 649 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Pomerode/SC	RESOLUÇÃO Nº 027/2017 de, 13 de outubro de 2017
1155413	Campo Grande/MS - Santo Antonio	MS	Rua Júlio de Castilho, Nº 2990 – Bairro: Santo Antônio – CEP: 79100-005 - Campo Grande/MS	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1111627	Ponta Grossa/PR - Centro	PR	Rua Francisco Ribas, Nº 142 - Bairro: Centro - CEP: 84010-260 - Ponta Grossa/PR	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1175515	Ponta Porã/MS	MS	Rua Arnaldo Radeke, Nº 293 - Bairro: Centro – CEP: 79904-500 - Ponta Porã/MS	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1097571	Ponte Nova/MG	MG	Avenida Doutor Otávio Soares - Nº 171 - Bairro: Palmeiras - CEP: 35430-229 - Ponte Nova/MG	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1111630	Pontes e Lacerda/MT	MT	Av. Municipal, Nº 2131 - Bairro: Jardim Ipacarái - CEP: 78250-000 - Pontes e Lacerda/MT	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1131529	Porangatu/GO	GO	Avenida Adelino Américo de Azevedo, Nº 003 - Bairro: Setor Rodoviário - CEP: 76550-000 - Porangatu/GO	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1131560	Portão/RS	RS	Avenida Brasília, Nº 360 - Bairro: Centro - CEP: 93180-000 - Portão/RS	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1131585	Porteirinha/MG	MG	Avenida Governador Valadares, 612 - Bairro: Centro - 39520-000 - Porteirinha/MG	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1143094	Portel/PA	PA	Avenida Magalhães Barata, Nº 53 - Bairro: Centro - CEP: 68480-000 - Portel/PA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1137506	Porto Alegre/RS - Centro Histórico	RS	Rua General Vitorino, Nº 25 - Bairro: Centro Histórico - CEP: 90020-171 - Porto Alegre/RS	Polos Pioneiros
1102163	Porto Alegre/RS - Zona Norte	RS	Avenida Assis Brasil - Nº 4421 - Bairro: São Sebastião - CEP: 91110-001 - Porto Alegre/RS	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1091400	Porto Alegre/RS - Phenix	RS	Praça Quinze de Novembro - Nº 16 - Bairro: Centro - CEP: 90020-080 - Porto Alegre/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1091788	Porto Alegre/RS - Zona Sul	RS	Avenida Eduardo Prado - Nº 1954 - Bairro: Cavallhada - CEP: 91751-000 - Porto Alegre/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1106994	Porto Alegre/RS - Protásio Alves	RS	Avenida Protásio Alves, Nº 2561 - Bairro: Petrópolis - CEP: 90410-002 - Porto Alegre/RS	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1176071	Canavieiras/BA	BA	Avenida Professor Assis Gonçalves, Nº 1408 e 1410 - Bairro: Centro - CEP: 45860-000 - Canavieiras/BA	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1151277	Carapicuíba/SP - Unidade 2	SP	Rua Corifeu de Azevedo Marques - Nº 237 - 3º Andar - Bairro: Centro , Sala D - CEP: 06320-090 - Carapicuíba/SP	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1176064	Porto Alegre/RS - Menino Deus	RS	Avenida Padre Cacique, Nº 40, Loja 104 - Bairro: Menino Deus - CEP: 90810-240 - Porto Alegre/RS	
1184580	MOCAJUBA/PA	PA	Travessa Lauro Sodré, Nº S/N - Bairro: Centro, CEP: 68420-000, Mocajuba/PA	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1105067	Porto Ferreira/SP	SP	Rua 29 de Julho, Nº 812 - Bairro: Centro - CEP: 13660-000 - Porto Ferreira/SP	RESOLUÇÃO Nº 026/2019, de 20 de maio de 2019
1176529	Castelo/ES	ES	Avenida Ministro Araripe, Nº 547, Bairro: Vila Izabel, CEP: 29360-000 - Castelo/ES	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1155461	Porto Nacional/TO	TO	Rua Getúlio Vargas, Nº 427 - Bairro: Centro - CEP: 77500-000 - Porto Nacional/TO	Resolução Nº056-D/2018, de 22 de outubro de 2018
1175063	Catende/PE	PE	Rua Coronel Mendo Sampaio, Nº 35, Bairro: Centro, CEP: 55400-000 - Catende/PE	RESOLUÇÃO Nº 079/2023, de 18/12/2023
1177723	Porto Velho/RO	RO	Avenida Abunã, Nº 1934 - Bairro: São João Bosco, CEP: 76803-750, Porto Velho/RO	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1160288	Caxias do Sul/RS - Centro	RS	Rua Vinte de Setembro, Nº 2143, Loja 05 - Bairro: Centro - CEP: 95020-450 - Caxias do Sul/RS	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1094764	Posse/GO	GO	Rua Correntina - Nº 438 - Bairro: Centro - CEP: 73900-000 - Posse/GO	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1131551	Pouso Alegre/MG	MG	Rua Comendador José Garcia, Nº 946 - Bairro: Centro - 37550-000 - Pouso Alegre/MG	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1172872	Correntina/BA	BA	Rua Helvécio Rocha, Nº 135 - Bairro: Felix Araújo - CEP: 47650-000 - Correntina/BA	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1173445	Praia Grande/SP	SP	Avenida Presidente Kennedy, Nº 2015 - Bairro: Guilhermina - CEP: 11702-205 - Praia Grande/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1175576	Cubatão/SP	SP	Avenida Nove de Abril - (Galeria Angelina), Nº 2166 - Sala 20 - Bairro: Centro - CEP: 11510-001 - Cubatão/SP	RESOLUÇÃO Nº 081/2023, de 18/12/2023
1102153	Curitiba/PR - Portão	PR	Rua Antônio Pietruza - Nº 45 - Bairro: Portão - CEP: 80610-320 - Curitiba/PR	Polos Pioneiros
1105589	Presidente Dutra/MA	MA	Avenida José Olavo Sampaio, Nº 579 - Bairro: Centro - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra/MA	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1116541	Presidente Epitácio/SP	SP	Rua Boiadeira Sul, Nº 10-08 - Bairro: Vila Industrial - CEP: 19470-000 - Presidente Epitácio/SP	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1155786	Presidente Figueiredo/AM	AM	Rua Piquiá, Nº 43 - Lojas A, E, F - Bairro: Morada do Sol - CEP: 69735-000 - Presidente Figueiredo/AM	RESOLUÇÃO Nº 015-B/2017, de 11 de agosto de 2017
1119693	Presidente Prudente/SP - Jardim Guanabara	SP	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 7711 - Bairro: Jardim Guanabara - CEP: 19033-390 - Presidente Prudente/SP	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1176275	Curitiba/PR - Santa Cândida	BA	Avenida Paraná, Nº 4653 - Bairro: Santa Cândida - CEP: 82620-360 - Curitiba/PR	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1113067	Primavera do Leste/MT	MT	Avenida David Riva, Nº 1220 - Bairro: Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Primavera do Leste/MT	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1162307	Currallinho/PA	PA	Travessa Breves Marambaia, S/N – Bairro: Centro - CEP: 68815-000 - Currallinho/PA	Resolução Nº 053, de 17/10/2023
1175065	Diadema/SP - Vila Nogueira	SP	Rua Antônio Dias Adorno, Nº 299, Loja 12 - Bairro: Vila Nogueira - CEP: 09951-000 - Diadema/SP	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1176279	Dormentes/PE	PE	Rua José Ferreira Batista, Nº 125 - Bairro: Centro - CEP: 56355-000 - Dormentes/PE	RESOLUÇÃO Nº 079/2023, de 18/12/2023
1159879	Duque de Caxias/RJ - Jardim Primavera	RJ	Rua Mirindibas, Nº 310 - Loja A - Bairro: Jardim Primavera - CEP: 25215-355 - Duque de Caxias/RJ	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1176075	Duque de Caxias/RJ - Centro	RJ	Rua Mariano Sendra dos Santos - Nº 88 - Sala 219 - Bairro: Centro - CEP 25020-055 - Duque de Caxias/RJ	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1160266	Espigão D'Oeste/RO	RO	Rua Piaui, Nº 2304 - Bairro: Jorge Teixeira de Oliveira - CEP: 76974-000 - Espigão D'Oeste/RO	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1106972	Quirinópolis/GO	GO	Rua C 1 - Quadra 19, Lote 09, Nº 08 - Bairro: Conjunto Capelinha - CEP: 75860-000 - Quirinópolis/GO	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1175585	Ferraz de Vasconcelos/SP	SP	Avenida Governador Jânio Quadros, Nº 752 - Sala 04 - Bairro: Parque Dourado - CEP: 08527-000 - Ferraz de Vasconcelos/SP	RESOLUÇÃO Nº 081/2023, de 18/12/2023
1109642	Quixadá/CE	CE	Avenida Plácido Castelo, Nº 2598 - Bairro: Centro - CEP: 63900-403 - Quixadá/CE	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1113852	Quixeramobim/CE	CE	Rua Antônio Pinto de Mendonça, Nº 1400 - Bairro: Duque de Caxias - CEP: 63800-000 - Quixeramobim/CE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1157128	Fonte Boa/AM	AM	Rua Barnabé Gomes, Nº 0 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 69670-000 - Fonte Boa/AM	Resolução Nº 033/2023, de 19 de junho de 2023
1103119	Raposa/MA	MA	Avenida Principal, Nº s/n - Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP: 65138-000 - Raposa/MA	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1178446	Recife/PE - Madalena	PE	Rua Demócrito de Souza Filho, Nº 423 - Bairro: Madalena, CEP 50610-120, Recife/PE	RESOLUÇÃO Nº 015-C/2017, de 21 de agosto de 2017
1177643	Recife/PE - Imbiribeira	PE	Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 2314, casa 15 - Bairro: Imbiribeira - CEP: 51.180-001, Recife/PE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1137626	Recife/PE - Aflitos	PE	Avenida Santos Dumont, Nº 263 - Bairro Aflitos – CEP: 52050-050 – Recife/PE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1157262	Fortaleza/CE - Conjunto Ceará	CE	Rua 602, Nº 1053-A – Bairro: Conjunto Ceará – CEP: 60531-510 – Fortaleza/CE	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1175070	Fortaleza/CE - Presidente Kennedy	CE	Avenida Bezerra de Menezes, Nº 2632 e 2690, Bairro: Presidente Kennedy - CEP: 60325-002 - Fortaleza/CE	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1157252	Redenção/PA	PA	Rua São Félix do Xingu, Nº 755 – Bairro: Morada da Paz - CEP: 68550-530 - Redenção/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1143118	Registro/SP	SP	Rua Capitão João Poccí, Nº 307 - Bairro: Centro - CEP: 11900-000 - Registro/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1175072	Fortaleza/CE - Siqueira	CE	Avenida General Osório de Paiva, Nº 2951, Lojas 30 e 31, Bairro: Siqueira - CEP 60732-142 - Fortaleza/CE	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1137582	Resende/RJ	RJ	Rua Alfredo Whately, Nº 77 - Bairro: Campos Elíseos - CEP: 27542-170 - Resende/RJ	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1184755	Goiânia/GO - Jardim Guanabara	GO	Avenida Goiânia, Nº S/N, Quadra 73, Lote 09 - Bairro: Jardim Guanabara, CEP: 74675-320, Goiânia/GO	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1151841	Ribeira do Pombal/BA	BA	Avenida Oliveira Brito, Nº 310 - Galeria Bruna Center - Bairro: Centro - CEP: 48400-000 - Ribeira do Pombal/BA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1106990	Ribeirão das Neves/MG	MG	Rua Jardim de Alá, Nº 490 - Bairro: Vila Santa Branca (Justinópolis) - CEP: 33934-105 - Ribeirão das Neves/MG	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1175080	Guarulhos/SP - Cumbica	SP	Avenida Santos Dumont, Nº 207 - Sala 04 - Bairro: Jardim Cumbica - CEP 07180-270 - Guarulhos/SP	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1159900	Ribeirão Preto/SP - Alto da Boa Vista	SP	Avenida Professor João Fiúsa, Nº 492 - Bairro: Alto da Boa Vista - CEP: 14025-320 - Ribeirão Preto/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1131444	Ribeirão Preto/SP	SP	Rua Goiás, Nº 860, Campos Elíseos, CEP: 14080-260 - Ribeirão Preto/SP	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1174057	Guarulhos/SP - Praça 8	SP	Travessa Planejada, Nº 32 - Sala 01 - Bairro: Jardim Sueli - CEP: 07143-050 - Guarulhos/SP	RESOLUÇÃO Nº 081/2023, de 18/12/2023
1177006	Igarassu/PE	PE	Avenida Santina Gomes de Andrade, Nº 03, Quadra A, Bairro: Centro - CEP: 53610-270 - Igarassu/PE	RESOLUÇÃO Nº 079/2023, de 18/12/2023
1155776	Rio Branco/AC - Dom Giocondo	AC	Rua Manoel Rodrigues de Souza, Nº 48 - Sala 12 - Bairro: Dom Giocondo - CEP: 69900-282 - Rio Branco/AC	RESOLUÇÃO Nº 021-D/2017, de 04 de outubro de 2017
1103110	Rio Branco/AC - Morada do Sol	AC	Rua Jambo, Nº 76 - Bairro: Morada do Sol - CEP: 69901-070 - Rio Branco/AC	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1119478	Rio Brilhante/MS	MS	Rua Sidney Coelho Nogueira, Nº 786 - Bairro: Centro - CEP: 79130-000 - Rio Brilhante/MS	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1155418	Ilha Solteira/SP	SP	Avenida Brasil Sul, Nº 775 - Loja 6 - Bairro: Centro - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1093602	Rio das Ostras/RJ	RJ	Rua Bangu - Nº 919 - Bairro: Liberdade - CEP: 28893-443 - Rio das Ostras/RJ	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1131480	Rio de Janeiro/RJ - Campo Grande	RJ	Rua Amaral Costa, Nº 530 - Bairro: Campo Grande - CEP: 23050-260 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1160384	Rio de Janeiro/RJ - Campo Grande (West Shopping)	RJ	Rua Estrada da Posse, Nº 3820, Loja B - Bairro: Campo Grande - CEP: 23088-000 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1126092	Rio de Janeiro/RJ - Catete	RJ	Rua do Catete, Nº 84 - Bairro: Catete - CEP: 22220-000 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1174070	Itatiaia/RJ	RJ	Rua Prefeito Assunção, Nº 378, Sala 13, Bairro: Centro, CEP: 27580-000 - Itatiaia/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1160450	Jaboatão dos Guararapes/PE - Centro	PE	Rua Bernardo Vieira de Melo, Nº 14 - Sala 11, Shopping Yapoatam - Bairro: Centro - CEP: 54080-310 - Jaboaão dos Guararapes/PE	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1160334	João Lisboa/MA	MA	Rua Parsondas de Carvalho, Nº 79 - Bairro: Centro - CEP: 65922-000 - João Lisboa/MA	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1160268	João Pessoa/PB - Manaíra	PB	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Nº 300, Sala 006 - Empresarial Praia Shopping - Bairro: Jardim Oceania - CEP: 58037-005 - João Pessoa/PB	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1159897	Juiz de Fora/MG - Benfica	MG	Rua Marília, Nº 510 - Loja 117 - Bairro: Benfica - CEP: 36090-330 - Juiz de Fora/MG	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1176078	Jundiaí/SP - Vila Arens	SP	Rua Vigário J.J. Rodrigues - Ed. Niveloni - 3º Andar - Nº 905 - Sala 32, - Bairro: Centro, CEP: 13201-001 - Jundiaí/SP	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1174067	Rio de Janeiro/RJ - Centro	RJ	Avenida Rio Branco, Nº 173 - Sala 204 - Bairro: Centro - CEP: 20040-007 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1175081	Lagoa Grande/PE	PE	Praça dos Estudantes, S/N, 1º Andar, Bairro Centro - CEP 56395-000 - Lagoa Grande/PE	RESOLUÇÃO Nº 079/2023, de 18/12/2023
1179551	São Gonçalo dos Campos/BA	BA	Rua Campos Sales, Nº 16, Loja 22, Villa Elza Openmall Galeria - Bairro: Centro - CEP: 44330-000, São Gonçalo dos Campos/BA	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1160287	Maceió/AL - Graciliano Ramos	AL	Rua José Firmino da Silva, Nº 381 - Bairro: Graciliano Ramos - CEP: 57073-240 - Maceió/AL	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1174075	Manaus/AM - Alvorada	AM	Rua Abílio Alencar, Nº 283 - Térreo - Bairro: Alvorada II, CEP: 69047-010 - Manaus/AM	Resolução Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023
1160770	Manicoré/AM	AM	Travessa Pedro Tinoco, Nº 165 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69280-000 - Manicoré/AM	Resolução Nº 034-F, de 15/09/2023
1155703	Marília/SP	SP	Avenida Sampaio Vidal, Nº 238 - Bairro: Barbosa - CEP: 17501-441 - Marília/SP	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1176051	Mauá/SP - Jardim Zaira	SP	Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 876-A - Bairro: Jardim Zaira - CEP: 09321-375 - Mauá/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1176080	Rio de Janeiro/RJ - Copacabana	RJ	Rua Miguel Lemos, Nº 41 - Sala 512 - Bairro: Copacabana - CEP: 22071-000 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 019-C/2021, de 05 de abril de 2021
1160459	Rio de Janeiro/RJ - Del Castilho (Shopping Nova América)	RJ	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Nº 126, BL 01 - Bairro: Del Castilho - CEP: 20760-005 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 003-D/2021, de 01 de março de 2021
1105571	Rio de Janeiro/RJ - Freguesia	RJ	Estrada de Jacarepaguá, Nº 7655 - Bairro: Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22755-155 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1157874	Rio de Janeiro/RJ - Guadalupe	RJ	Estrada do Camboatá, Nº 2300, Sala 220 - Bairro: Guadalupe - CEP: 21665-001 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 043/2021, de 13 de julho de 2021.
1111632	Rio de Janeiro/RJ - Ilha do Governador	RJ	Estrada do Galeão, Nº 2700 - Bairro: Portuguesa - CEP: 21931-582 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1173960	Rio de Janeiro/RJ - Irajá	RJ	Avenida Monsenhor Felix, Nº 432 - Loja B - Bairro: Irajá - CEP: 21361-132 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
1144546	Rio de Janeiro/RJ - Madureira	RJ	Rua Dagmar da Fonseca, Nº 17 - Sala 501 - Bairro: Madureira - CEP: 21351-040 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
24614	Rio do Sul/SC	SC	Rodovia BR-470 - Km 140 - Nº 5.253 - Bairro: Itoupava - CEP: 89160-000 - Rio do Sul/SC	Polos Pioneiros
1172822	Mesquita/RJ	RJ	Rua Paraná, Nº 151 - Bairro: Centro - CEP: 26553-020 - Mesquita/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1131424	Rio Grande/RS	RS	Rua Francisco Campello, Nº 465 - Bairro: Centro - CEP: 96200-410 - Rio Grande/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1097621	Rio Negrinho/SC	SC	Rodovia BR 280 - Nº 23 - Bairro: Centro - CEP: 89295-000 - Rio Negrinho/SC	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1156571	Miguel Pereira/RJ	RJ	Rua Dr. Luiz Pinto, Nº 550 - Sala 01 - Bairro: Centro - CEP: 26900-000 - Miguel Pereira/RJ	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1175578	Mococa/SP	SP	Rua Quinze de Novembro, Nº 402 - Sala 04 - Bairro: Centro - CEP: 13730-020 - Mococa/SP	RESOLUÇÃO Nº 082/2023, de 18/12/2023
1174083	Mogi das Cruzes/SP - Centro	SP	Rua Doutor Carlos da Silva Tupiniquim, Nº 99 - Bairro: Centro - CEP: 08710-270 - Mogi das Cruzes/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1105573	Rio Verde/GO	GO	Avenida Presidente Vargas, Nº 1482 - Bairro: Jardim Goiás - CEP: 75901-040 - Rio Verde/GO	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1177010	Mogi Guaçu/SP	SP	Rua José de Godoy, Nº 63 - Bairro: Centro, CEP: 13840-051 - Mogi Guaçu/SP	RESOLUÇÃO Nº 082/2023, de 18/12/2023
1173500	Mongaguá/SP	SP	Avenida São Paulo - Edifício San Marco, Nº 1380 - Sala 05 - Bairro: Centro - Mongaguá - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP	RESOLUÇÃO Nº 082/2023, de 18/12/2023
1151920	Rolim de Moura/RO	RO	Avenida Porto Velho, Nº 4884 - Bairro: Centro - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura/RO	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
1143129	Rondon do Pará/PA	PA	Avenida Marechal Rondon, Nº 734 - Bairro: Centro - CEP: 68638-000 - Rondon Do Pará/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1083902	Rondonópolis/MT	MT	Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo - Nº 758 A - Bairro: Centro - CEP: 78700-150 - Rondonópolis/MT	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1160269	Nova Cruz/RN	RN	Avenida Assis Chateaubriand, Nº 937 - Bairro: Centro - CEP: 59215-000 - Nova Cruz/RN	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1153235	Nova Santa Rita/RS	RS	Rua João Antônio de Oliveira, Nº 57 - Bairro: Centro - CEP: 92480-000 - Nova Santa Rita/RS	Resolução Nº 003/2023, de 18 de janeiro de 2023
1113086	Rosário do Sul/RS	RS	Rua Amaro Souto, Nº 2075 - Bairro: Centro - CEP: 97590-000 - Rosário do Sul/RS	RESOLUÇÃO Nº 009/2020 de 17 de fevereiro de 2020
1107099	Rosário/MA	MA	Rua Coronel Augusto Rocha, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 65150-000 - Rosário/MA	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1105069	Russas/CE	CE	Rua Padre Raul Vieira, Nº 738 - Bairro: Centro - CEP: 62900-000 - Russas/CE	RESOLUÇÃO Nº 026/2019, de 20 de maio de 2019
1174062	Olinda/PE	PE	Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 728 - Loja 1 - Bairro: Novo - CEP: 53030-010 - Olinda/PE	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1155421	Ourém/PA	PA	Rua Hermenegildo Alves – S/N - Bairro: Souza – CEP: 68640-000 - Ourém/PA	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1156652	Paramirim/BA	BA	Rua Dr. Álvaro Lage, Nº 100 – Bairro: Centro/Baixa da Roseira - CEP: 46190-000 - Paramirim/BA	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1176284	Salinas/MG	MG	Rua Belo Horizonte, Nº 41 - Bairro: Alvorada - CEP: 39560-000 - Salinas/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1092093	Salinópolis/PA	PA	Travessa Brasília - Nº 63 - Bairro: Açailândia - CEP: 68721-000 - Salinópolis/PA	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
2005638	Salvador/BA - Caminho das Árvores	BA	Alameda dos Umbuzeiros - Nº 960 - Bairro: Caminho das Árvores - CEP: 41820-680 - Salvador/BA	Polos Pioneiros
1083949	Salvador/BA - Lapa	BA	Rua do Salete - Nº 64 - Bairro: Barris - CEP: 40070-200 - Salvador/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-F/2017, de 11 de setembro de 2017
1159902	Salvador/BA - Liberdade	BA	Rua Estrada da Liberdade, Nº 976 - 2º andar, Salas 203 e 204 - Bairro: Liberdade - CEP: 40375-017 - Salvador/BA	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1160272	Paulistana/PI	PI	Rua Joaquim Damasceno, Nº 61, 2º Andar - Bairro: Correnteza - CEP: 64750-000 - Paulistana/PI	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1175083	Penedo/AL	AL	Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Nº 721 - Bairro: Dom Constantino - CEP 57200-000 - Penedo/AL	RESOLUÇÃO Nº 078/2023, de 18/12/2023
1162304	Pereira Barreto/SP	SP	Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, Nº 3288, Loja 05 - Bairro: Centro Social Urbano - CEP: 15372-000 - Pereira Barreto/SP	Resolução Nº 053, de 17/10/2023
1156572	Pimenta Bueno/RO	RO	Avenida Marechal, Nº 477 – Bairro: Dos Pioneiros – CEP: 76970-000 - Pimenta Bueno/RO	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1160285	Pindaré-Mirim/MA	MA	Rua Presidente Vargas, Nº 1 - Bairro: Cibrazém - CEP: 65370-000 - Pindaré Mirim/MA	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1115500	Santa Bárbara d'Oeste/SP	SP	Rua Cuiabá, Nº 33 - Bairro: Cidade Nova - CEP: 13454-422 - Santa Bárbara d'Oeste/SP	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1179552	São Joaquim/SC	SC	Rua Leonel Machado, Nº 181 - Bairro: Centro, CEP: 88600-000, São Joaquim/SC	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1177722	Pinheira/RJ	RJ	Avenida Nilton Penna Botelho, Nº 730 - Loja 04 - Bairro: São Jorge, CEP 27197-000, Pinheira/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1176531	Pirai/RJ	RJ	Rua Barão do Pirai (Edif. Hermínio I), Nº 484 - Salas 03 e 04 - Bairro: Centro - CEP: 27175-000 - Pirai/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1157267	Ponta Grossa/PR - Uvaranas	PR	Avenida General Carlos Cavalcanti, Nº 4028 – Bairro: Uvaranas - CEP: 84030-000 - Ponta Grossa/PR	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1131440	Santa Cruz do Sul/RS	RS	Rua Vinte e Oito de Setembro Nº 860 - Bairro: Centro - CEP: 96810-174 - Santa Cruz do Sul/RS	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1172876	Porto Real/RJ	RJ	Avenida Dom Pedro II, Nº 2212 - Bairro: Jardim Real - CEP: 27570-000 - Porto Real/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1106982	Santa Helena de Goiás/GO	GO	Rua Paulo Lopes, Nº 400 - Bairro: Centro - CEP: 75920-000 - Santa Helena de Goiás/GO	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1174085	Porto Velho/RO - Distrito de Extrema	RO	Avenida Abunã, Nº 977 B, Bairro: Centro - Distrito de Extrema - CEP 76801-082 - Porto Velho/RO	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1131610	Santa Inês/MA	MA	Travessa do Bambu, Nº 362 - Bairro: Centro - CEP: 65300-000 - Santa Inês/MA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1157254	Santa Izabel do Pará/PA	PA	Avenida da República, Nº S/N – Sala 03 - Bairro: Triângulo – CEP: 68790-000 - Santa Izabel do Pará/PA	Resolução Nº025-A/2018, de 23 de julho de 2018
1115501	Santa Luzia do Paruá/MA	MA	Avenida João Moraes de Sousa, Nº 1843 - Bairro: Centro - CEP: 65272-000 - Santa Luzia do Paruá/MA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1176053	Praia Grande/SP - Caiçara	SP	Avenida Roberto Muzzi, Nº 716 (Esquina com Avenida Presidente Kennedy, 10958) - Bairro: Maracanã - CEP: 11705-570 - Praia Grande/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1108108	Santa Luzia/MG - São Benedito	MG	Rua Itamarati, Nº 607 A - Bairro: São Benedito - CEP: 33105-470 - Santa Luzia/MG	RESOLUÇÃO Nº 070/2019, de 03 de setembro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1156653	Prata/MG	MG	Avenida Brasília, Nº 555 - Sala 2 – Bairro: Edna – CEP: 38140-000 - Prata/MG	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1174132	Santa Maria da Vitória/BA	BA	Rua General Eurico Dutra, Nº 8 , Bairro: Centro - CEP: 47640-000 - Santa Maria da Vitória/BA	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1184756	Prudentópolis/PR	PR	Rua Doutor Afonso Pena, Nº 1736 - Bairro: Vila Luz, CEP: 84400-000, Prudentópolis/PR	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1131548	Santa Maria do Pará/PA	PA	Rua Doutor Rayol, Nº 357 - Bairro: Centro - CEP: 68738-000 - Santa Maria do Pará/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1160789	Santa Maria/RS - Camobi	RS	Avenida Prefeito Evandro Behr, Nº 6660 - Sala 08 - Bairro: Camobi - CEP: 97110-800 - Santa Maria/RS	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1151907	Santa Maria/RS - Medianeira	RS	Avenida Nossa Senhora Medianeira, Nº 107 – Bairro: Medianeira – CEP: 97060-001 - Santa Maria/RS	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1097562	Santa Quitéria/CE	CE	Rua Professor Otávio Farias, Nº 147 - Bairro: Afonso Walter - CEP: 62280-000 - Santa Quitéria/CE	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1156574	Ribeirão Pires/SP	SP	Avenida Fortuna, Nº 30 – Bairro: Centro - CEP: 09400-320 - Ribeirão Pires/SP	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1160276	Rio de Janeiro/RJ - Marechal Hermes	RJ	Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, Nº 433, Sala 2 - Bairro: Marechal Hermes - CEP: 21610-220 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1131448	RIO DE JANEIRO/RJ - Meier	RJ	Rua Dias Cruz, 815, Méier, CEP 20720-013 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1131567	Santa Rosa de Viterbo/SP	SP	Rua Santa Catarina, Nº 287 - Bairro: Jardim Boa Vista - CEP: 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo/SP	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1173935	Rio de Janeiro/RJ - Realengo	RJ	Avenida Santa Cruz, Nº 1234, Bairro: Realengo - CEP: 21710-232 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1160771	Rio de Janeiro/RJ - Recreio	RJ	Avenida das Américas, Nº 13697, Sala 224 – Bairro: Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-701 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº 034-F, de 15/09/2023
1140102	Rio de Janeiro/RJ - Santa Cruz	RJ	Avenida Isabel, Nº 29 - Bairro: Santa Cruz - Sala 209 a 214 - CEP: 23510-151 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1172886	Rio Grande da Serra/SP	SP	Rua Prefeito Cido Franco, Nº 87 - Bairro: Centro CEP: 09450-000 - Rio Grande da Serra/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1175520	Santana/AP	AP	Rua General Ubaldo Figueira, Nº 277-E (Térreo) - Bairro: Centro - CEP: 68925-186 - Santana/AP	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1176084	Rosana/SP	SP	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Nº 1002 - Sala Comercial 01 - Bairro: Centro - CEP: 19273-000 - Rosana/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1157880	Santarém/PA	PA	Avenida Cuiabá, Nº 1736 - Bairro: Aldeia - CEP: 68040-050 - Santarém/PA	Resolução nº 006/2019, de 19 de março de 2019
1176391	Santarém/PA - Centro	PA	Travessa Dom Amando, Nº 566 - Bairro: Santa Clara - CEP: 68005-420 - Santarém/PA	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1131432	Santiago/RS	RS	Rua Pinheiro Machado, 2459 - Bairro: Centro - CEP: 97700-000 - Santiago/RS	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1131237	Santo Amaro da Imperatriz/SC	SC	Rua Santana, Nº 5059 - Bairro: Centro - CEP: 88140-000 - Santo Amaro da Imperatriz/SC	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1135366	Santo Amaro/BA	BA	Rua General Câmara, Nº 46 - Bairro: Centro - CEP: 44200-000 - Santo Amaro/BA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1120379	Santo André/SP	SP	Rua Senador Flaquer, Nº 704 - Bairro: Ipiranguinha - CEP: 09010-160 - Santo André/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1083915	Santo Ângelo/RS	RS	Rua Marechal Floriano - Nº 551 - Bairro: Centro - CEP: 98801-650 - Santo Ângelo/RS	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1083923	Santo Antônio da Patrulha/RS	RS	Rua Marechal Floriano Peixoto - Nº 94 - Bairro: Centro - CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha/RS	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1132634	Salvador/BA - Paripe	BA	Avenida Afrânio Peixoto, Nº 79-B – Bairro: Paripe - CEP: 40800-570 - Salvador/BA	RESOLUÇÃO Nº 071/2021, de 24 de novembro de 2021

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1131566	Santo Antônio de Jesus/BA	BA	Avenida Luiz Viana, 187 - Bairro: Centro - CEP: 44571-019 - Santo Antônio de Jesus/BA	Portaria Nº10, de 2 de janeiro de 2018
1137570	Santo Antônio do Descoberto/GO	GO	Quadra 0012, Lote 013 - Bairro: Setor Central I - CEP: 72900-000 - Santo Antônio do Descoberto/GO	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1159905	Salvador/BA - Pau da Lima	BA	Rua Doutor Artur Gonzales, Nº 158 - 1º andar - Bairro: Pau da Lima - CEP: 41235-005 - Salvador/BA	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1083928	Santo Estêvão/BA	BA	Rua Marechal Floriano Peixoto - Nº 100 - Bairro: Centro - CEP: 44190-000 - Santo Estêvão/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1155794	Santos/SP	SP	Avenida Conselheiro Nébias, Nº 532 - Bairro: Encruzilhada - CEP: 11045-000 - Santos/SP	RESOLUÇÃO Nº 012/2020 de 11 de março de 2020
1160277	Santa Cecília/SC	SC	Rua Sargento Juvenil Pereira de Souza, Nº 269 - Bairro: Centro - CEP: 89540-000 - Santa Cecília/SC	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1177036	São Benedito/CE	CE	Rua Ministro Antônio Coelho, Nº 984-A, Bairro: Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito/CE	RESOLUÇÃO Nº 071/2020, de 19 de agosto de 2020
1063630	São Bento Do Sul/SC	SC	Rua Bruno Fischer - Nº 200 - Bairro: Centro - CEP: 89280-001 - São Bento do Sul/SC	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1105576	São Bento do Una/PE	PE	Avenida Joaquim Nabuco, Nº 259 - Bairro: Centro - CEP: 55370-000 - São Bento do Una/PE	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1155449	São Bento/MA	MA	Rua Coronel Luís Reis, Nº 10 – Bairro: Centro - CEP: 65235-000 - São Bento/MA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1119695	São Bernardo do Campo/SP - Baeta Neves	SP	Rua Doutor Baeta Neves, Nº 239 - Bairro: Baeta Neves - CEP: 09751-030 - São Bernardo do Campo/SP	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1160566	Santa Maria da Boa Vista/PE	PE	Rua Professor Otacílio Barros de Araújo, Nº 117 - Bairro: Agamenon Magalhães - CEP: 56380-000 - Santa Maria da Boa Vista/PE	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1156656	Santa Rosa/RS	MG	Rua João Dahne, Nº 179 - Unid. 201 – Bairro: Centro - CEP: 98780-070 - Santa Rosa/RS	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1095519	São Borja/RS	RS	Rua Riachuelo - Nº 1285 - Bairro: Centro - CEP: 97670-000 - São Borja/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
1174803	Santana de Parnaíba/SP	SP	Avenida Tenente Marques, Nº 5431, Sala 10, Edif. Roma, Bairro Fazendinha - CEP 06530-001 - Santana de Parnaíba/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1156847	São Carlos/SP	SP	Avenida São Carlos, Nº 1065 - Sala B - Bairro: Centro - CEP: 13560-010 - São Carlos/SP	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
1160332	Santo Antônio da Platina/PR	PR	Rua 13 de Maio, Nº 888 - Bairro: Centro - CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina/PR	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1152932	São Félix do Xingu/PA	PA	Rua da Independência, Nº 2631 - Bairro: Alecrim - CEP: 68380-000 - São Félix do Xingu/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1155422	São José/SC - Kobrasol	SC	Rua Joaquim Vaz, Nº 1589 – Bairro: Praia Comprida – CEP: 88102-650 - São José/SC	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1162299	São Mateus do Maranhão/MA	MA	Avenida Airton Senna, S/N – Bairro: Vaquejada - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão/MA	Resolução Nº 053, de 17/10/2023
1142506	São Paulo/SP - Vila Dom Pedro I	SP	Rua Doutor Mário Vicente, Nº 619 - Bairro: Vila Dom Pedro I - CEP: 04270-000 - São Paulo/SP	Resolução 138/2022, de 31/10/2022
1144602	São Paulo/SP - Itaquera	SP	Rua Dona Maria de Camargo, Nº 245 - Bairro: Itaquera – CEP: 08215-260 - São Paulo/SP	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
1157898	São Francisco do Sul/SC	SC	Rua Marcílio Dias, Nº 637 – Bairro: Centro - CEP: 89240-000 - São Francisco do Sul/SC	RESOLUÇÃO Nº 026/2019, de 20 de maio de 2019
1179553	São Paulo/SP - Santana	SP	Rua Doutor Gabriel Piza, Nº 282 - Bairro: Santana - CEP: 02036-010, São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1159908	São Paulo/SP - Vila Maria	SP	Avenida Guilherme Cotching, Nº 808 - Sala 4 - Bairro: Vila Maria - CEP: 02213-010 - São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1160612	São Gabriel/RS	RS	Avenida Antonio Trilha, Nº 1847 - Sala 2 - Bairro: Centro CEP: 97300-162 - São Gabriel/RS	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
1174549	São Paulo/SP - Grajaú	SP	Avenida Dona Belmira Marin, Nº 1.007, Bairro: Grajaú - CEP: 04846-010 - São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1092094	São Gonçalo do Amarante/CE	CE	Avenida Coronel Neco Martins - Nº 182 - Bairro: Centro - CEP: 62670-000 - São Gonçalo do Amarante/CE	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018
1174550	São Paulo/SP - Campo Belo	SP	Rua Vieira de Moraes, Nº 1620 - Bairro: Campo Belo - CEP: 04617-006 - São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1109736	São Gonçalo/RJ - Partage Shopping	RJ	Avenida Presidente Kennedy, Nº 425 - Bairro: Centro - CEP: 24445-000 - São Gonçalo/RJ	RESOLUÇÃO Nº 107/2019, de 02 de dezembro de 2019
1131575	SÃO GONÇALO/RJ - Alcântara	RJ	Estrada Raul Veiga, Nº 351 - Bairro: Raul Veiga - CEP: 24710-480 - São Gonçalo/RJ	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
1174064	São Paulo/SP - Jabaquara	SP	Avenida dos Jequitibás, Nº 101 - Bairro: Jardim Oriental - Cep: 04321-090 - São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1174548	São Paulo/SP - São Luís	SP	Rua Geraldo Fraga de Oliveira, Nº 667 - Loja 02 - Bairro: Jardim São Luiz - CEP 05843-000 - São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1084866	São João Batista/SC	SC	Rua Getúlio Vargas - Nº 800 - Bairro: Centro - CEP: 88240-000 - São João Batista/SC	RESOLUÇÃO Nº 020-F/2017, de 11 de setembro de 2017
1102024	São Paulo/SP - Anhangabaú/República	SP	Avenida São João, Nº 313 - Bairro: República - CEP: 01035-905 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1174040	São Paulo/SP - Cidade Líder	SP	Avenida Maria Luiza Americano, Nº 2759, Sala 02 - Bairro Cidade Líder - CEP 08275-001 - São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1157875	São João de Meriti/RJ	RJ	Avenida Nossa Senhora das Graças, Nº 238, Sala 403 - Bairro: Centro - CEP: 25515-001 - São João de Meriti/RJ	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1157876	São João de Meriti/RJ - Vilar Dos Teles	RJ	Avenida Automóvel Clube, Nº 2560 - Bairro: Vilar dos Teles - CEP: 25565-172 - São João de Meriti/RJ	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1151924	São Vicente/SP	SP	Rua João Ramalho, Nº 803 - Sala 13 - Bairro: Centro - CEP: 11310-050 - São Vicente/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1103664	São João Del Rei/MG	MG	Avenida Leite de Castro, Nº 1.101 - Bairro: Fábricas - CEP: 36301-182 - São João del Rei/MG	Resolução nº 006/2019, de 19 de março de 2019
1116542	São João do Paraíso/MG	MG	Rua Bertulino Cruz, Nº 207 - Bairro: Centro - CEP: 39540-000 - São João do Paraíso/MG	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1156575	Saquarema/RJ	RJ	Rua Beatriz Amaral, Nº 26, Sala 13 - Bairro: Bacaxá - CEP: 28994-702 - Saquarema/RJ	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1160289	Serra Dourada/BA	BA	Rua Hortêncio José dos Santos, Nº 116 - Bairro: Centro - CEP: 47740-000 - Serra Dourada/BA	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1174042	Serra Negra/SP	SP	Rua Coronel Pedro Penteadado, Nº 581 - 1º Andar - Bairro: Centro, CEP 13930-000, Serra Negra/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1179554	São Sebastião da Boa Vista/PA	PA	Avenida Coronel Monfredo, Nº 174 - Bairro: Centro - CEP: 68820-000 - São Sebastião da Boa Vista/PA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1137498	São José de Ribamar/MA	MA	Via Coletora 4000 - Quadra 101, Nº 4 - Bairro: Parque Vitória - CEP: 65110-000 - São José de Ribamar/MA	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1156850	São José de Ribamar/MA - Cruzeiro	MA	Avenida Gonçalves Dias, Nº 423 - Bairro: Centro - CEP: 65110-000 - São José de Ribamar/MA	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
1176085	Taboão da Serra/SP	SP	Estrada São Francisco, Nº 2008, Sala 1406 - Bairro: Jardim Wanda - CEP: 06765-904 - Taboão da Serra/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1174016	São José do Rio Claro/MT	MT	Avenida Uruguai, Nº 374 - Bairro: Centro - CEP: 78435-000 - São José do Rio Claro/MT	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1106970	São José do Rio Preto/SP - Centro	SP	Rua General Glicério, Nº 3145 - Bairro: Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto/SP	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1156863	Taubaté/SP	SP	Avenida Charles Schnneider, Nº 1400 - Bairro: Barranco - CEP: 12040-000 - Taubaté/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1112775	São José dos Campos/SP	SP	Avenida Jorge Zarur, Nº 100 - Bairro: Jardim Apolo - CEP: 12243-081 - São José dos Campos/SP	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1174076	São José dos Pinhais/PR	PR	Rua Joaquim Nabuco, Nº 2450, Sala 01 - Bairro: Centro - CEP: 83005-160, São José dos Pinhais/PR	Resolução Nº014/2018, de 01 de março de 2018

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1119677	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - Afonso Pena	PR	Rua David Campista, Nº 898 - Bairro: Afonso Pena - CEP: 83045-060 - São José dos Pinhais/PR	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1160444	Teresina/PI - Conjunto Parque Piauí	PI	Conjunto Parque Piauí, Nº 8 - Quadra 117 - Bairro: Parque Piauí - CEP: 64025-440 - Teresina/PI	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1105196	São José/SC - Barreiros	SC	Avenida Leoberto Leal - Nº 662 - Bairro: Barreiros - CEP: 88117-001 - São José/SC	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1172887	Tupã/SP	SP	Rua Tupis, Nº 475 - Bairro: Centro - CEP: 17601-030 - Tupã/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1160389	Uberlândia/MG - Osvaldo Resende	MG	Rua Bueno Brandão, Nº 679, Sala 01 - Bairro: Osvaldo Resende - CEP: 38400-378 - Uberlândia/MG	Resolução Nº 034-E, de 15/09/2023
1083932	São Leopoldo/RS - Centro	RS	Avenida João Correa - Nº 933 - Bairro: Centro - CEP: 93010-110 - São Leopoldo/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1160284	União da Vitória/PR	PR	Rua Professor Cleto, Nº 81, 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 84600-140 - União da Vitória/PR	Resolução Nº 034-C, de 14/09/2023
1083935	São Lourenço do Sul/RS	RS	Rua Barão do Triunfo - Nº 574 - Bairro: Centro - CEP: 96170-000 - São Lourenço do Sul/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1157905	Valparaíso de Goiás/GO - Etapa A	GO	Quadra 7, Bloco A, Sala 111 - Edifício Tropical - Bairro: Valparaíso I - Etapa A - CEP: 72876-021 - Valparaíso de Goiás/GO	Resolução Nº 003/2023, de 18 de janeiro de 2023
1155470	Vazante/MG	MG	Avenida Gustavo Rosa, Nº 430 - Bairro: Independência - CEP: 38780-000 - Vazante/MG	Resolução Nº 006-B/2023, de 21 de março de 2023
1109639	São Luís/MA - Região Central	MA	Avenida Getúlio Vargas - Nº 1850, Bairro: Monte Castelo - CEP: 65030-005 - São Luís/MA	Polos Pioneiros
1083955	São Luís/MA - Cidade Operária	MA	Rua 11 - QD 10, Nº 20 - Bairro: Jardim América - CEP: 65058-303 - São Luís/MA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1175085	Vila Velha/ES - Cobilândia	ES	Avenida João Francisco Gonçalves, Nº 365, Bairro Cobilândia - CEP 29111-300 - Vila Velha/ES	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1143109	São Luiz Gonzaga/RS	RS	Rua Borges de Medeiros, Nº 2495 - Bairro: Centro - CEP: 97800-000 - São Luiz Gonzaga/RS	RESOLUÇÃO Nº 009/2020 de 17 de fevereiro de 2020
1175519	Vinhedo/SP	SP	Rua Monteiro de Barros, Nº 304 - Bairro: Centro - CEP: 13280-081 - Vinhedo/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1172888	Votorantim/SP	SP	Avenida Ireno da Silva Venâncio, Nº 27 - Piso Térreo - Bairro: Protestantes - CEP: 18111-100 - Votorantim/SP	RESOLUÇÃO Nº 083/2023, de 18/12/2023
1097540	São Mateus do Sul/PR	PR	Rua Dona Estefânia - Nº 1655 - Bairro: Centro - CEP: 83900-000 - São Mateus do Sul/PR	Resolução Nº 059/2018, de 27 de novembro de 2018
1122451	São Miguel do Guamá/PA	PA	Rua Padre Sátiro, Nº 442 - Bairro: São Manoel - CEP: 68660-000 - São Miguel do Guamá/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1140104	São Miguel do Oeste/SC	SC	Rua Marcílio Dias, Nº 1900 - Bairro: Centro - CEP: 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
2005640	São Paulo das Missões/RS	RS	Rua São José - Nº 768 - Bairro: Centro - CEP: 97980-000 - São Paulo das Missões/RS	Polos Pioneiros
1179555	SOCORRO/SP	SP	Rua Padre Antônio Sampaio, Nº 91, Salão - Bairro: Centro, CEP: 13960-000, Socorro/SP	RESOLUÇÃO Nº 041/2020, de 15 de junho de 2020
1176082	Rio de Janeiro/RJ - São Cristóvão	RJ	Rua Francisco Eugênio, Nº 268 - Sala 434 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 20941-120 - Rio de Janeiro/RJ	Resolução Nº 015-A/2018, de 05 de março de 2018
1178443	Seropédica/RJ	RJ	Avenida Ministro Fernando Costa, Nº 1119, Loja 102 - Bairro: Fazenda Caxias - CEP: 23895-265, Seropédica/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
1174092	São Paulo/SP - Tucuruvi	SP	Avenida Tucuruvi, Nº 962 - Sala 01 - Bairro: Tucuruvi - CEP: 02304-002 - São Paulo/SP	Resolução Nº 002/2023, de 18 de janeiro de 2023
1173929	Almirante Tamandaré/PR	PR	Rua José Carlos Colodel, Nº 563 - Bairro: Vila Santa Terezinha - CEP: 83501-140 - Almirante Tamandaré/PR	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1173942	Amélia Rodrigues/BA	BA	Avenida José Nunes, Nº 8 - Bairro: Campo Alegre - CEP: 44230-000 - Amélia Rodrigues/BA	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
				Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1173976</b>	Antonina/PR	PR	Avenida Thiago Peixoto, Nº 1079 - Loja 01 - Bairro: Batel - CEP: 83370-000 - Antonina/PR	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1172500</b>	Arapoti/PR	PR	Avenida Luiz Pinheiro, Nº 2492 - Bairro: Jardim Ceres - CEP 84990-000 - Arapoti/PR	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1183577</b>	Porto de Moz/PA	PA	Rua Professor Antônio Farias, Nº 31 - Bairro: Carini, CEP: 68330-000, Porto de Moz/PA	RESOLUÇÃO Nº 145/2022, de 02 de dezembro de 2022
<b>1170661</b>	São Paulo/SP - Capão Redondo	SP	Rua José de Araújo Novaes, Nº 335 - Salão 2 - Bairro: Jardim Germania - CEP: 05848-070 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1170665</b>	São Paulo/SP - Cidade Ademar	SP	Avenida Cupecê, Nº 4734 - Sobre Loja 01 - Bairro: Cidade Ademar - CEP: 04366-001 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1170667</b>	São Paulo/SP - Consolação	SP	Rua Da Consolação, Nº 331 - Bairro: Consolação - CEP: 01301-000 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1173928</b>	São Paulo/SP - Perdizes	SP	Rua João Ramalho, Nº 1365 - Bairro: Perdizes - CEP: 05008-002 - São Paulo/SP	Resolução Nº 041/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 053/2024, de 01/08/2024
<b>1178442</b>	São Paulo/SP - Penha	SP	Rua Padre Benedito de Camargo, Nº 580 - Bairro: Penha de França - CEP: 03604-010, São Paulo/SP	Resolução nº 006/2019, de 19 de março de 2019
<b>1106436</b>	São Paulo/SP - Tatuapé	SP	Rua Platina, Nº 556 - Bairro: Tatuapé - CEP: 03308-010 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
<b>1108414</b>	São Pedro da Aldeia/RJ	RJ	Rua Rosali Sampaio Guimarães, Nº 7 - Bairro: Centro - CEP: 28940-000 - São Pedro da Aldeia/RJ	RESOLUÇÃO Nº 031/2017 de, 30 de outubro de 2017
<b>1106635</b>	São Raimundo Nonato/PI	PI	Avenida João Dias, Nº s/n - Bairro: Centro - CEP: 64770-000 - São Raimundo Nonato/PI	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
<b>1172494</b>	Autazes/AM	AM	Rua José Siqueira, Nº 304 - Bairro: Centro - CEP: 69240-000 - Autazes/AM	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1179556</b>	Sousa/PB	PB	Rua Cônego José Viana, Nº 60, Sala 01 - Bairro: Estação, CEP: 58807-320, Sousa/PB	Resolução 048-K/2022, de 20 de abril de 2022
<b>1173930</b>	Bagre/PA	PA	Avenida Coronel Guerreiro, Nº S/N - Bairro: Belenzinho - CEP: 68475-000 - Bagre/PA	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1173931</b>	Bandeirantes/PR	PR	Avenida Comendador Luiz Meneghel, Nº 698 - Bairro: Centro - CEP: 86360-000 - Bandeirantes/PR	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1172539</b>	Barcelos/AM	AM	Rua Estrada da Produção, Nº 40 - Bairro: São Lázaro - CEP: 69700-000 - Barcelos/AM	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1173944</b>	Barueri/SP	SP	Avenida Alphaville - Empresarial 18 do Forte, Nº 779 - Bairro: Tamboré - CEP: 06473-000 - Barueri/SP	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1144583</b>	Belo Horizonte/MG - Padre Eustáquio	MG	Rua Pará de Minas, Nº 989 - Bairro: Padre Eustáquio - CEP: 30730-440 - Belo Horizonte/MG	Resolução 141/2022, de 02/12/2022
<b>1092224</b>	Sapé/PB	PB	Rua Augusto Vieira - Nº 76 - Bairro: Centro - CEP: 58340-000 - Sapé/PB	Resolução Nº 014/2018, de 01 de março de 2018
<b>1174077</b>	Sapezal/MT	MT	Avenida do Jau, Nº 1509 - Bairro: Loteamento Cidezal I - CEP: 78365-000 - Sapezal/MT	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
<b>1095521</b>	Sapiranga/RS	RS	Rua Campos Sales - Nº 74 - Bairro: Centro - CEP: 93800-000 - Sapiranga/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
<b>1083940</b>	Sapucaia do Sul/RS	RS	Rua Nossa Senhora da Conceição - Nº 125 - Bairro: Centro - CEP: 93220-270 - Sapucaia do Sul/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
<b>1096264</b>	Belo Horizonte/MG - Shopping Estação BH	MG	Avenida Cristiano Machado - Nº 11833 - Bairro: Vila Cloris - CEP: 31744-007 - Belo Horizonte/MG	Resolução Nº 039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
<b>1173486</b>	Sarandi/PR	PR	Rua Guaiapó, Nº 277 - Bairro: Centro - CEP: 87111-120 - Sarandi/PR	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
<b>1173965</b>	Betim/MG - Universal	MG	Rua São Paulo, Nº 45, Loja 2, Bairro: Vila Universal, CEP 32678-030, Betim/MG.	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1173946</b>	Boa Vista/RR - Pintolândia	RR	Rua José Alber Sampaio, Nº 1520 - Sala B - Bairro: Pintolândia - CEP: 69316-732 - Boa Vista/RR	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1172388</b>	Boa Vista/RR - Cidade Satélite	RR	Rua Dom Aparecido Jose Dias, Nº 1428, Sala A e B, Bairro: Cidade Satélite, CEP 69317-488, Boa Vista/RR.	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1135370</b>	Brasília/DF - Santa Maria	DF	CL 114 - Lote "C,D,E,F", Nº 525 - Bairro: Santa Maria - 72544200 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
<b>1137571</b>	Sena Madureira/AC	AC	Avenida Guanabara, Nº 1221 - Bairro: Jorge Alves Junior - CEP: 69940-000 - Sena Madureira/AC	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
<b>1115277</b>	Senador Canedo/GO	GO	Rua Itapuí com Avenida Dom Emanuel - Quadra 37, Lote 01/D18 - Bairro Vila Santa Rosa - CEP: 75250-000 - Senador Canedo/GO	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017
<b>1153072</b>	Brasília/DF - São Sebastião	DF	Quadra 202, Conjunto 08 e 13, 2º andar - Bairro: Setor Residencial Oeste (São Sebastião) - CEP: 71692-522 - Brasília/DF	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
<b>1137561</b>	Brasília/DF - Sobradinho	DF	Quadra 06 - Área Reservada 04 - Sala 404 - Edifício Lions - Bairro: Sobradinho - CEP: 73017-013 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
<b>1105072</b>	Senhor do Bonfim/BA	BA	Rodovia Lomanto Júnior, Nº 250 - Bairro: BR 407 - CEP: 48970-000 - Senhor do Bonfim/BA	RESOLUÇÃO Nº 026/2019, de 20 de maio de 2019
<b>1131526</b>	Brasília/DF - Taguatinga	DF	Quadra CNB 03 - S/N - Lote 05 e 06 - Bairro: Taguatinga Norte - CEP: 72115-035 - Brasília/DF	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
<b>1173978</b>	BRASÍLIA/DF - ASA SUL	DF	SDS Bloco A, Nº 44 - Sobreloja 06 - Bairro: Asa Sul - CEP: 70391-900 - Brasília/DF	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1172409</b>	Cachoeira/BA	BA	Rua JJ Seabra, Nº 45, Bairro: Centro - CEP 44300-000 - Cachoeira/BA.	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1172377</b>	Cambuí/MG	MG	Rua Coronel Lambert, Nº 386, Bairro: Centro - CEP: 37600-000 - Cambuí/MG	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1173980</b>	Campo Grande/MS - Moreninha	MS	Rua Palmácea, Nº 836 - Bairro: Moreninhas II, CEP: 79065-140 - Campo Grande/MS	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>2005641</b>	Serra/ES - Barcelona	ES	Rua Pouso Alegre - Nº 49 - Bairro: Barcelona - CEP: 29166-160 - Serra/ES	Polos Pioneiros
<b>1131616</b>	Serra/ES - Fátima	ES	Rua Tocantins, 13 - Bairro: Hélio Ferraz - 29160-521 - Serra/ES	RESOLUÇÃO Nº 019-A/2017, de 30 de agosto de 2017

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1173926	Campos dos Goytacazes/RJ - Polo II	RJ	Rodovia Raul Souto Maior, Nº 172 - Bairro: Goytacazes - CEP: 28110-000 - Campo dos Goytacazes/RJ	Resolução Nº 041/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 053/2024, de 01/08/2024
1118704	Serrinha/BA	BA	Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 563 A - Bairro: Centro - CEP: 48700-000 - Serrinha/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1173964	Caruaru/PE - Salgado	PE	Rua Carneiro Vilela, Nº 94B - Bairro: Salgado - CEP: 55020-250 - Caruaru/PE	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
1172440	Casa Nova/BA	BA	Rua Mn, Nº 12-A, Bairro: Centro - CEP: 47300-000 - Casa Nova/BA	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1137538	Sete Lagoas/MG	MG	Rua São José, Nº 472 - Bairro: São Geraldo - CEP: 35700-209 - Sete Lagoas/MG	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1174008	Sidrolândia/MS	MS	Rua Rio Grande do Sul, Nº 1415, Bairro: Centro - CEP: 79170-000 - Sidrolândia/MS.	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
1173455	Simões Filho/BA	BA	Rua Walter José Tolentino Alvez, Nº 22, 1º andar, salas 12 e 13, Bairro Centro, CEP 43700-000 - Simões Filho/BA	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1105581	Sinop/MT	MT	Avenida dos Ingás, Quadra 101 - Bairro: Setor Comercial - CEP: 78550-092 - Sinop/MT	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1176392	Sobral/CE	CE	Rua Júlio Ribeiro Dias, Nº 273 - Bairro: Campo dos Velhos - CEP: 62030-213 - Sobral/CE	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1189046	Timon/MA	MA	Avenida Jaime Rios, Nº 124 - Bairro Parque Piauí - CEP 65630-370 - Timon/MA	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1172458	Cidreira/RS	RS	Av Mostardeiro, Nº 3051, Bairro: Centro, CEP: 95595-000, Cidreira/RS	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1113085	Soledade/RS	RS	Rua Serafim dos Santos Vaz, Nº 865 - Bairro: Missões - CEP: 99300-000 - Soledade/RS	RESOLUÇÃO Nº 009/2020 de 17 de fevereiro de 2020
1095524	Sombrio/SC	SC	Rua Alberto Santos - Nº 343 - Bairro: Centro - CEP: 88960-000 - Sombrio/SC	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1119827	Sooretama/ES	ES	Rua Boa Esperança, Nº 427 - Bairro: Centro - CEP: 29927-000 - Sooretama/ES	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1160452	Sorocaba/SP	SP	Rua Arthur Gomes, Nº 262 - Bairro: Centro - CEP: 18035-490 - Sorocaba/SP	Resolução Nº059/2018, de 27 de novembro de 2018
1092681	Sorriso/MT	MT	Avenida Ademar Raiter - Nº 300 - Bairro: Centro - CEP: 78890-000 - Sorriso/MT	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
1172476	Colares/PA	PA	Travessa Nossa Senhora da Conceição, Nº 134 - Bairro: Centro - CEP: 68785-000 - Colares/PA	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1173981	Conceição da Feira/BA	BA	Rua Castro Alves, Nº 223 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 44320-000 - Conceição da Feira/BA	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1173949	Contagem/MG - Centro	MG	Rua Antônio Benardino Muniz, Nº 185 - Loja 07 - Bairro: Centro - CEP: 32040-630 - Contagem/MG	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
1173951	Contagem/MG - São Joaquim	MG	Avenida Princesa Isabel, Nº 250 - Loja 2 - Bairro: São Joaquim - CEP: 32113-062 - Contagem/MG	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
1174003	Contagem/MG - Retiro	MG	Avenida dos Imigrantes, Nº 520 - Loja 01 - Bairro: Retiro - CEP: 32050-710 - Contagem/MG	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
				Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1177641</b>	Suzano/SP	SP	Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 167 - Bairro: Jardim Santa Helena - CEP: 08674-260, Suzano/SP	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
<b>1173953</b>	Corumbá/MS - Tenir	MS	Rua Tenente Melquiades de Jesus, Nº 700 - Bairro: Centro - CEP: 79303-031 - Corumbá/MS	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1108317</b>	Tacaratu/PE	PE	Avenida Manoel Amadeu de Araújo, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 56480-000 - Tacaratu/PE	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
<b>1176286</b>	Tailândia/PA	PA	Avenida João Pessoa, Nº 65 - Bairro: Centro - CEP: 68695-000 - Tailândia/PA	RESOLUÇÃO Nº 004-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019
<b>1094772</b>	Taió/SC	SC	Rua Coronel Feddersen - Nº 1587 - Bairro: Centro - CEP: 89190-000 - Taió/SC	RESOLUÇÃO Nº 030/2017 de, 16 de outubro de 2017
<b>1137528</b>	Taiobeiras/MG	MG	Avenida da Saudade, Nº 275-A - Bairro: Centro - CEP: 39550-000 - Taiobeiras/MG	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
<b>1107148</b>	Tangará da Serra/MT	MT	Rua Júlio Martinez Benevides, Nº 127 - Bairro: Centro - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
<b>1117120</b>	TAPAUÁ/AM	AM	Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 461 - Bairro: Açai - CEP: 69480-000 - Tapauá/AM	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
<b>1131453</b>	Tapes/RS	RS	Avenida Assis Brasil, 602 - Sala 106 e 107 - Bairro: Centro - 96760-000 - Tapes/RS	Resolução Nº020-B/2018, de 04 de junho de 2018
<b>1107100</b>	Taquara/RS	RS	Rua Bento Gonçalves, Nº 2324 - Bairro: Centro - CEP: 95600-000 - Taquara/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
<b>1097586</b>	Taquari/RS	RS	Rua Lautert Filho - Nº 705 - Bairro: Santo Antônio - CEP: 95860-000 - Taquari/RS	Resolução Nº060/2018, de 27 de novembro de 2018
<b>1177943</b>	Coruripe/AL	AL	Avenida Luiz Lima Beltrão, Nº 432 - Bairro: Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL	Resolução Nº 041/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 053/2024, de 01/08/2024
<b>1170670</b>	Curitiba/PR - Santa Felicidade	PR	Rua Neuraci Neves do Nascimento, Nº 72 - Sala 02 - Bairro: Santa Felicidade - CEP: 82020-720 - Curitiba/PR	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1173969</b>	Feira de Santana/BA - Tomba	BA	Rua Papa João XXIII, Nº 2292 B - Bairro: Tomba - CEP: 44004-005 - Feira de Santana/BA	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1173954</b>	Fortaleza dos Nogueiras/MA	MA	Rua Praça Manoel Jorge, Nº S/N - Bairro: Centro - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1174045</b>	Tefé/AM	AM	Estrada da Bexiga, Nº 1044, Bairro: Jerusalém - CEP: 69553-100 - Tefé/AM	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
<b>1094777</b>	Teixeira de Freitas/BA	BA	Avenida Presidente Getúlio Vargas - Nº 3035 - Bairro: Bela Vista - CEP: 45990-289 - Teixeira de Freitas/BA	DOU Nº 33, de 19 de fevereiro de 2010
<b>1173458</b>	Telêmaco Borba/PR	PR	Avenida Paraná, - Edifício São Francisco, Nº 443, Bairro: Centro - CEP:84261060 - Telêmaco Borba/PR	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
<b>1173983</b>	Garopaba/SC	SC	Rua Trinta de Dezembro, Nº 139 - Bairro: Centro - CEP: 88495-000 - Garopaba/SC	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1107414</b>	Teresina/PI - Dirceu	PI	Quadra 150, Nº 11 - Bairro: Conjunto Dirceu Arcoverde I - CEP: 64077-370 - Teresina/PI	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
<b>1160356</b>	Teresina/PI - Zona Norte	PI	Avenida Duque de Caxias, Nº 4316- Bairro: Real Copagre - CEP: 64006-220 - Teresina/PI	Resolução Nº 034-C, de 14/09/2023
<b>1160555</b>	Teresina/PI - Frei Serafim	PI	Avenida Frei Serafim, Nº 1898 - Bairro: Centro - CEP: 64000-020 - Teresina/PI	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1184576	Paraty/RJ	RJ	Rua Lourival Valentim dos Santos, Nº 487, Loja 3, Bloco 3 - Bairro: Vila Colonial, CEP: 23970-000, Paraty/RJ	RESOLUÇÃO Nº 037/2021, de 23 de junho de 2021
1173986	Guanhães/MG	MG	Avenida Governador Milton Campos, Nº 2885 - Bairro: Centro - CEP: 39740-000 - Guanhães/MG	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1173490	Tianguá/CE	CE	Avenida Prefeito Jacques Nunes, Nº 262 - Bairro: Centro - CEP: 62320073 - Tianguá/CE	Resolução Nº018-A/2018, de 13 de abril de 2018
1108732	Tijucas/SC	SC	Rua Pedro Eulálio Andriani, Nº 155 - Bairro: XV de Novembro - CEP: 88200-000 - Tijucas/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1176086	Timbaúba/PE	PE	Rua Professora Domerina de Menezes, Nº 87 - Bairro: Centro - CEP: 55870-000 - Timbaúba/PE	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1175512	Timbó/SC	SC	Rua Japão, Nº 362 - Bairro: Nações - CEP: 89120-000 - Timbó/SC	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1179558	Tremembé/SP	SP	Rua Sete de Setembro, Nº 373, Sala 06 - Bairro: Centro, CEP: 12120-017, Tremembé/SP	RESOLUÇÃO Nº 023-A/2021, de 21 de maio de 2021
1159910	Tobias Barreto/SE	SE	Rua Manoel Barbosa Sobrinho, Nº 84 - Bairro: Centro - CEP: 49300-000 - Tobias Barreto/SE	RESOLUÇÃO Nº 047/2020, de 14 de agosto de 2020
1172381	Ipixuna/AM	AM	Rua Edmar Herculano, Nº 361 - Bairro: Centro - CEP: 69890-000 - Ipixuna/AM	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1090731	Tomé-Açu/PA	PA	Avenida Dionísio Bentes - Nº s/n - Bairro: Quatro Bocas - CEP: 68680-000 - Tomé-Açu/PA	Portaria Nº 111, de 5 de abril de 2016
1108736	Torres/RS	RS	Avenida Castelo Branco, Nº 1502 - Bairro: Engenho Velho - CEP: 95560-000 - Torres/RS	Resolução Nº002/2018, de 19 de janeiro de 2018
1173987	Irauçuba/CE	CE	Rua Luiz da Mota e Melo, Nº 333 - Bairro: Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1173970	Itaíba/PE	PE	Rua João Martins, Nº 12 - Bairro: Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba/PE	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1172424	Iturama/MG	MG	Rua Odilon Antônio Freitas, Nº 42, Loja 02 - Bairro: Nossa Senhora de Fatima - CEP 38280-000 - Iturama/MG	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1169925	Jaboatão dos Guararapes/PE - Candeias	PE	Avenida Bernardo Vieira de Melo, Nº 993 - Sala 01 - Galeria Miramar - Bairro: Piedade - CEP: 54410-010- Jaboatão dos Guararapes/PE	Resolução Nº 023/2023, de 02 de junho de 2023
1107089	Três Lagoas/MS	MS	Avenida Doutor Eloy de Miranda Chaves, Nº 956 - Bairro: Centro - CEP: 79602-002 - Três Lagoas/MS	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1172436	Jaguetama/CE	CE	Rua Raimundo Pontes de Lima, Nº 547 - Bairro: Centro - CEP: 63480-000 - Jaguetama/CE	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1119672	Três Passos/RS	RS	Rua Seredo Braun, Nº 60 - Bairro: Centro - CEP: 98600-000 - Três Passos/RS	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1173971	Jaguaruna/SC	SC	Avenida Duque de Caxias, Nº 1555, Sala 08 - Bairro: Centro - CEP 88715-000 - Jaguaruna/SC	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
1107002	Trindade/GO	GO	Avenida Manoel Monteiro, Nº 1691 - Bairro: Vila Padre Eterno - CEP: 75380-000 - Trindade/GO	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1109565	Triunfo/RS	RS	Rua Treze de Maio, Nº 1286 - Bairro: Sol Nascente - CEP: 95480-000 - Triunfo/RS	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
<b>1101701</b>	Tubarão/SC	SC	Rua Padre Bernardo Freuser, 97 - Bairro: Centro - CEP: 88701-140 - Tubarão/SC	Resolução Nº 015-A/2018, de 05 de março de 2018
<b>1170654</b>	Joinville/SC - Zona Sul	SC	Rua: Guanabara, Nº 2604 - Bairro: Fátima - CEP: 89229-112 - Joinville /SC	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1173459</b>	Tucumã/PA	PA	Rodovia PA 279, Nº S/N, Bairro: Setor Rodoviário, CEP 68385-000, Tucumã/PA.	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
<b>1115504</b>	Tucuruí/PA	PA	Rua Lauro Sodré, Nº 675 - Bairro: Centro - CEP: 68458-415 - Tucuruí/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
<b>1172481</b>	Joinville/SC - Vila Nova	SC	Rua XV de Novembro, Nº 7426, Sala Nº 01 - Bairro: Vila Nova - CEP 89237-430, Joinville/SC	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1173963</b>	Joinville/SC - Pirabeiraba	SC	Rua Presidente Vargas, Nº 610 - Bairro: Pirabeiraba - CEP: 89239-080 - Joinville/SC	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1173955</b>	Lagoa da Prata/MG	MG	Rua Joaquim Gomes Pereira, Nº 791 - Bairro: Centro - CEP: 35590-084 - Lagoa da Prata/MG	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1143115</b>	Uberaba/MG	MG	Avenida da Saudade, Nº 990 - Bairro: Santa Maria - CEP: 38061-000 - Uberaba/MG	Resolução Nº015/2018, de 02 de março de 2018
<b>1157255</b>	Uberlândia/MG	MG	Avenida Cipriano Del Favero, Nº 808 – Bairro: Centro - CEP: 38400-106 - Uberlândia/MG	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
<b>1173921</b>	Londrina/PR - Zona Norte	PR	Avenida Saul Elkind, - Quadra 1, Lote 5, Salas 3, 4, 5 e 6 - Nº 2936 - Bairro: Conj. Vivi Xavier - CEP: 86082-000 - Londrina/PR	Resolução Nº 041/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 053/2024, de 01/08/2024
<b>1116006</b>	Ulianópolis/PA	PA	Rua 12 de outubro, Nº 32 - Bairro: Centro - CEP: 68632-000 - Ulianópolis/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
<b>1173461</b>	Umuarama/PR	PR	Rua Arapongas, Nº 4074, Bairro: Centro - CEP 87502-180, Umuarama/PR	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
<b>1131466</b>	Unaí/MG	MG	Rua Afonso Pena, Nº 358 – Bairro: Centro – CEP: 38610-000 – Unaí/MG	RESOLUÇÃO Nº 043/2019, de 09 de julho de 2019
<b>1173922</b>	Mairiporã/SP	SP	Rua Pio XII, Nº 267 - Bairro: Centro - CEP: 07600-255 - Mairiporã/SP	Resolução Nº 041/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 053/2024, de 01/08/2024
<b>1109657</b>	União dos Palmares/AL	AL	Rua Dr. Antônio Arcebispo, Nº 130, Bairro: Centro - CEP: 57800-000 - União dos Palmares-AL	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
<b>1173956</b>	Maragogipe/BA	BA	Rua XV de Novembro, Nº 2 - Bairro: Centro - CEP: 44420-000 - Maragogipe/BA	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1109589</b>	URUARÁ/PA	PA	Avenida Perimetral Sul, Nº s/n - Bairro: Centro - CEP: 68140-000 - Uruará/PA	RESOLUÇÃO Nº 094/2019, de 17 de outubro de 2019
<b>1174000</b>	Morretes/PR	PR	Rua XV de Novembro, Nº 977 - Bairro: Sítio do Campo - CEP: 83350-000 - Morretes/PR	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1173957</b>	Nepomuceno/MG	MG	Rua Capitão Francisco Lima, Nº 662 - Bairro: Centro - CEP: 37250-000 - Nepomuceno/MG	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1137541</b>	Uruguaiana/RS	RS	Rua Duque de Caxias, Nº 3269 - Bairro: São Miguel - CEP: 97502-810 - Uruguaiana/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
<b>1173989</b>	Nova Russas/CE	CE	Rua Monsenhor Holanda, Nº 1300 - Bairro: Centro - CEP: 62200-000 - Nova Russas/CE	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
				Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1118685</b>	Vacaria/RS	RS	Avenida Assis Brasil, Nº 140 - Bairro: Fátima - CEP: 95200-000 - Vacaria/RS	Resolução Nº 030-A/2018, de 09 de agosto de 2018
<b>1173992</b>	Nova Viçosa/BA - Posto da Mata	BA	Rodovia 101/418, Nº S/N - Loja 7 - Bairro: Centro Comercial Trevo - CEP: 45920-000 - Nova Viçosa/BA	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1105557</b>	Valença/BA	BA	Avenida Tancredo Neves, Nº 413 - Bairro: Graça - CEP: 45400-000 - Valença/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
<b>1173990</b>	Oiapoque/AP	AP	Rodovia BR 156, Nº 2996 - Bairro: FM - CEP: 68980-000 - Oiapoque/AP	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1173991</b>	Ouro Fino/MG	MG	Rua Prefeito Jose Serra, Nº 173 - Bairro: Centro - CEP: 37570-000 - Ouro Fino/MG	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1101668</b>	Valparaíso de Goiás/GO - BR 040	GO	Quadra 05, Lote A - Bairro: Parque São Bernardo - CEP: 72870-420 - Valparaíso de Goiás/GO	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
<b>1173973</b>	Palmares do Sul/RS	RS	Avenida Luiz Silveira, Nº 580, Sala 05 - Bairro: Centro - CEP: 95540-000 - Palmares do Sul/RS	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1119500</b>	Vargem Grande/MA	MA	Rua Cesar Viana, Nº 21 A - Bairro: Centro - CEP: 65430-000 - Vargem Grande/MA	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
<b>1170646</b>	Palmeira dos Índios/AL	AL	Avenida Muniz Falcão, Nº 115-C - Bairro: José Maria Costa - CEP: 57602-490 - Palmeira dos Índios/AL	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1112776</b>	VÁRZEA DA PALMA/MG	MG	Rua Dr. Antônio Gomes Pinto Coelho, Nº 1401 - Bairro: Centro - CEP: 39260-000 - Várzea da Palma/MG	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
<b>1105559</b>	Várzea Grande/MT	MT	Avenida Filinto Müller, Nº 148 - Bairro: Centro - CEP: 78110-302 - Várzea Grande/MT	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
<b>1153067</b>	Várzea Paulista/SP	SP	Rua Paschoal Gianfrancesco, Nº 60 - SUC 23 - Chácara Mall - Bairro: Centro - CEP: 13224-700 - Várzea Paulista/SP	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
<b>1173958</b>	Paracuru/CE	CE	Avenida João Lopes Meireles, Nº 230 - Bairro: Boca do Poço - CEP: 62680-000 - Paracuru/CE	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1173974</b>	Paranaíba/MS	MS	Avenida Aristides Klafke, Nº 1235, Bairro: Jardim Imperial - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1155754</b>	Venâncio Aires/RS	RS	Rua Júlio de Castilhos, Nº 1138 - Bairro: Centro - CEP: 95800-000 - Venâncio Aires/RS	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
<b>1173975</b>	Paranapanema/SP	SP	Avenida das Posses, Nº 272 - Sala 05 - Bairro: Centro - Campos de Holambra - CEP: 18728-000 - Paranapanema/SP	Resolução Nº 031/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 055/2024, de 01/08/2024
<b>1170657</b>	Paulo Afonso/BA - Tancredo Neves II	BA	Avenida Delmiro Gouveia, Nº 421 - Bairro: Tancredo Neves II - CEP: 48609-124 - Paulo Afonso/BA	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1173932</b>	Penha/SC	SC	Avenida Itapocoroy, Nº 2016 - Bairro: Armação - CEP: 88385-000 - Penha/SC	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1083995</b>	Veranópolis/RS	RS	Rua Andrade Neves - Nº 149 - Bairro: Centro - CEP: 95330-000 - Veranópolis/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1096792	Vespasiano/MG	MG	Avenida Thales Chagas - Nº 1150 - Bairro: Lourdes - CEP: 33200-000 - Vespasiano/MG	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1084800	Viamão/RS - Centro	RS	Avenida Bento Gonçalves - Nº 1175 - Bairro: Centro - CEP: 94410-400 - Viamão/RS	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1109566	Viamão/RS - Santa Isabel	RS	Avenida Liberdade, Nº 1722 - Bairro: Santa Isabel - CEP: 94480-500 - Viamão/RS	RESOLUÇÃO Nº 109/2019, de 03 de dezembro de 2019
1131472	Viana/ES	ES	Avenida São Paulo, 155 - Quadra 50 - Bairro: Marcílio de Noronha - 29135-397 - Viana/ES	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1119502	Viana/MA	MA	Rua Antônio Lopes, Nº 415 - Bairro: Centro - CEP: 65215-000 - Viana/MA	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1157896	Viçosa/MG	MG	Rua Presidente Tancredo Neves, Nº 33 - Bairro: Centro - CEP: 36570-057 - Viçosa/MG	Resolução Nº039-B/2018, de 27 de setembro de 2018
1102154	Videira/SC	SC	Rua Pedro Andreazza - Nº 55 - Bairro: Centro - CEP: 89560-000 - Videira/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1119675	Vigia/PA	PA	Travessa Generalíssimo Deodoro, Nº 914 - Bairro: Centro - CEP: 68780-000 - Vigia/PA	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1107014	Vila Velha/ES	ES	Rua Coronel Sodré, Nº 515 - Bairro: Centro - CEP: 29100-080 - Vila Velha/ES	RESOLUÇÃO Nº 044-A/2019, de 10 de julho de 2019
1173933	Petrolina/PE - Dom Avelar	PE	Avenida dos Sentimentos, Nº 60 - Bairro: Dom Avelar - CEP: 56323-280 - Petrolina/PE	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1172943	Vilhena/RO	RO	Avenida Melvin Jones - Lote 11, Quadra 64, Nº 1432, Bairro: Cristo Rei - CEP: 76983-390 - Vilhena/RO	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
1173934	Porto Grande/AP	AP	Rodovia Perimetral Norte, Nº 1583 - Bairro: Aeroporto - CEP: 68997-000 - Porto Grande/AP	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1084001	Viseu/PA	PA	Travessa do Portão - Nº s/n - Bairro: Piçarreira - CEP: 68620-000 - Viseu/PA	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1173462	Vitória da Conquista/BA	BA	Praça Estevão Santos, Nº 200, Bairro: Centro - CEP: 45000-435 - Vitória da Conquista/BA	RESOLUÇÃO Nº 020-E/2017, de 06 de setembro de 2017
1173994	Propriá/SE	SE	Rua do Rotary, Nº 182 - Bairro: Centro - CEP: 49900-000 - Propriá/SE	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1106636	Vitória de Santo Antão/PE	PE	Avenida Silva Jardim, Nº 268 - Bairro: Matriz - CEP: 55612-400 - Vitória de Santo Antão/PE	RESOLUÇÃO Nº 017-A/2017, de 25 de agosto de 2017
1170649	Recife/PE - Ibura	PE	Avenida Dois Rios, Nº 929 - Bairro: Ibura de Baixo - CEP: 51230-000 - Recife/PE	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
1131476	Vitória/ES - Praia do Canto	ES	Avenida Nossa Senhora da Penha, 356 - Bairro: Praia do Canto - 29055-131 - Vitória/ES	RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 23 de janeiro de 2019
1107399	Vitória/ES - Centro Trade Center	ES	Avenida Jerônimo Monteiro, Nº 1000 - Bairro: Centro - CEP: 29010-002 - Vitória/ES	RESOLUÇÃO Nº 046/2019, de 28 de agosto de 2019
1131441	Volta Redonda/RJ	RJ	Avenida General Oswaldo Pinto da Veiga, Nº 350 - Bairro: Vila Santa Cecilia - CEP: 27260-140 - Volta Redonda/RJ	RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 14 de fevereiro de 2020
1172445	Rio Bonito/RJ	RJ	Rua Praça Fonseca Portela, Nº 68, Sala 101 - Bairro: Centro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito/RJ	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1097601	Rio de Janeiro/RJ - Taquara	RJ	Avenida Nelson Cardoso, Nº 948 - Bairro: Taquara - CEP: 22730-001 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
1090623	Xanxerê/SC	SC	Rua Almirante Tamandaré - Nº 148 - Bairro: Centro - CEP: 89820-000 - Xanxerê/SC	RESOLUÇÃO Nº 017-B/2017, de 28 de agosto de 2017
1105189	Xaxim/SC	SC	Avenida Luiz Lunardi - Nº 1727 - Bairro: Guarany - CEP: 89825-000 - Xaxim/SC	Polos Pioneiros
1186311	Xinguara/PA	PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 864, Bairro: Centro, CEP: 68555-087, Xinguara/PA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
<b>1111631</b>	Rio de Janeiro/RJ - Tijuca	RJ	Rua Conde de Bonfim, Nº 186 - Bairro: Tijuca - CEP: 20520-053 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 108/2019, de 02 de dezembro de 2019
<b>1160447</b>	Zé Doca/MA	MA	Avenida Coronel Stanley Forte Batista, Nº 1818 - Bairro: Centro - CEP: 65365-000 - Zé Doca/MA	RESOLUÇÃO Nº 030/2020 de 01 de junho de 2020
<b>1172870</b>	Rio de Janeiro/RJ - Vargem Pequena	RJ	Rua Estrada dos Bandeirantes, Nº 15076 - Loja 158 - Bairro: Vargem Pequena - CEP: 22783-551 - Rio De Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 080/2023, de 18/12/2023
<b>1156861</b>	Rio de Janeiro/RJ - Vila da Penha	RJ	Praça Marco Aurélio, Nº 70 - Sala 3 e 4 - Bairro: Vila da Penha - CEP: 21221-260 - Rio de Janeiro/RJ	RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 25 de fevereiro de 2019
<b>1172485</b>	Ruy Barbosa/BA	BA	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 107 - Bairro: Folga - CEP: 46800-000 - Ruy Barbosa/BA	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1172315</b>	Salto/SP	SP	Rua Rui Barbosa , Nº 609 - Bairro: Centro - CEP: 13320-230 - Salto/SP	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1173937</b>	Santa Bárbara do Pará/PA	PA	Avenida Castelo Branco, Nº 216 - Bairro: Centro - CEP: 68798-000 - Santa Barbara do Paraná/PA	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1173995</b>	Santa Bárbara/MG	MG	Rua João Mota, Nº 379 - Bairro: Centro - CEP: 35960-000 - Santa Bárbara/MG	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1173997</b>	Santo Antônio do Sudoeste/PR	PR	Rua Prefeito Percy Schreiner, Nº 934 - Bairro: Centro - CEP: 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste/PR	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1170659</b>	São Bernardo do Campo/SP - Paulicéia	SP	Rua: MMDC, Nº 770 - Bairro: Paulicéia - CEP: 09690-000 - São Bernardo do Campo/SP	RESOLUÇÃO Nº 025-A/2024 de 29/03/2024
<b>1173938</b>	São Bernardo/MA	MA	Rua Bernardo Lima, Nº 2110, Bairro: Centro - CEP: 65550-000 - São Bernardo/MA	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1173939</b>	São Francisco de Itabapoana/RJ	RJ	Rodovia Afonso Celso, Nº 53 - Bairro: Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana/RJ	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1173940</b>	São João do Sul/SC	SC	Rua Anselmo Borba, Nº 609, Bairro: Centro, CEP: 8897-0000 - São João do Sul/SC	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
<b>1173962</b>	São José dos Pinhais/PR - Guatupê	PR	Avenida Rui Barbosa, Nº 1987 - Sala 1 - Bairro: Guatupê - CEP: 83060-140 - São Jose dos Pinhais/PR	Resolução Nº 030/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 057/2024, de 01/08/2024
<b>1184577</b>	São Luís de Montes Belos/GO	GO	Rua São Domingos, Nº 675, Quadra 111, Lote 19, Loja 02 - Bairro: Setor São José, CEP: 76056-770, São Luís de Montes Belos/GO	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
<b>1173925</b>	São Miguel do Guaporé/RO	RO	Rua Guaporé, Nº 2090 - Bairro: Centro - CEP: 76932-000 - São Miguel do Guaporé /RO	Resolução Nº 043/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 054/2024, de 01/08/2024
<b>1156852</b>	São Paulo/SP - Campo Limpo	SP	Avenida Anacé, Nº 456 B - Bairro: Jardim Umarizal - CEP: 05755-090 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 069/2019, de 02 de setembro de 2019

CÓDIGO e-MEC ATUAL	CIDADE	UF	ENDEREÇO POLO	ATO PROPRIO DE CRIAÇÃO
1135347	São Paulo/SP - Mooca	SP	Avenida Paes de Barros, Nº 612 - Bairro: Mooca - CEP: 03114-000 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 040/2020, de 10 de junho de 2020
1173504	SÃO PAULO/SP - Ipiranga	SP	Rua Almirante Lobo, Nº 751 - Bairro: Ipiranga - CEP: 04212-001 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 075-F/2020, de 09 de outubro de 2020
1135371	São Paulo/SP - Sapopemba	SP	Rua José Antônio Fontes, Nº 12 - Bairro: Vila Tolstoi - CEP: 03255-000 - São Paulo/SP	RESOLUÇÃO Nº 097-A/2020, de 29 de outubro de 2020
1173941	Sento Sé/BA	BA	Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha - Nº 1107 - Bairro: Centro - CEP 47350000 - Sento Sé/BA	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1172521	Soure/PA	PA	Rua Quarta Rua da Macaxeira, Nº 2579 - Bairro: Centro - CEP: 68870-000 - Soure/PA	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1172517	Três Corações/MG	MG	Rua Praça Tenente Palestino, Nº 70 - Bairro: Centro - CEP: 37410-021 - Três Corações/MG	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1174007	Uruaçu/GO	GO	Avenida Tocantins esquina com Rua Paraná - Lote 11, Quadra 08 - Bairro: Centro - CEP: 76400-000 - Uruaçu/GO	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1172508	Uruburetama/CE	CE	Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, N º 831 - Bairro: Centro - CEP: 62650-000 - Uruburetama/CE	Resolução Nº 032/2024, de 21/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 056/2024, de 01/08/2024
1174004	Venturosa/PE	PE	Rua Manoel Moreno, Nº 32 A - Bairro: Centro - CEP: 55270-000 - Venturosa/PE	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1183578	Vitória do Jari/AP	AP	Avenida Airton Senna, Nº 225, - Bairro: Comercial, CEP: 68924-000, Vitória do Jari/AP	Resolução Nº 048/2024, de 29/05/2024, convalidado pela Resolução Nº 058/2024, de 01/08/2024
1184323	Maringá/PR - Alvorada	PR	Avenida Pedro Taques, Nº 1496, Loja 02 - Bairro: Jardim Alvorada, CEP: 87030-000, Maringá/PR	RESOLUÇÃO Nº 019/2025 de 14/07/2025
1184324	Maringá/PR - Zona 01	PR	Avenida Horácio Raccanello Filho, Nº 6060 - Bairro: Zona 07, Sala 04 e 05, CEP: 87020-035, Maringá/PR	RESOLUÇÃO Nº 020/2025 de 14/07/2025
1184383	Cametá/PA - Carapajó	PA	Rodovia PA 469, Nº S/N - Bairro: Carapajó - CEP: 68400-000 - Cametá/PA	RESOLUÇÃO Nº 022/2025 de 14/07/2025
1188941	Rio Verde/GO - Setor Central	GO	Rua Major Oscar Campos, Nº 91 - Bairro: Setor Central - CEP: 75.901-285 - Rio Verde/GO	Resolução Nº 006/2026, de 10 de fevereiro de 2026
1188942	São Paulo/SP - Jardim Paulista	SP	Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, Nº 2013 - Bairro Bela Vista - CEP: 01317-002 - São Paulo/SP	Resolução Nº 006/2026, de 10 de fevereiro de 2026
1188944	Maringá/PR - Unidade 4	PR	Avenida São Paulo, Nº 1740 - Zona 02 - CEP 87013-025 - Maringá/PR	Resolução Nº 007/2026, de 11 de fevereiro de 2026

**Centro Universitário Leonardo da Vinci**

